

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025	7
PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 114 DE 20 DE JANEIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 115, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 116 /2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 121 DE 21 DE JANEIRO DE 2025	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	9
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025	9
PORTARIA N.º 247/2025 - GP	9
PORTARIA N.º 248/2025 - GP	10
PORTARIA N.º 249/2025 - GP	10
PORTARIA N.º 250/2025 - GP	11
PORTARIA N.º 251/2025 - GP	11
PORTARIA N.º 252/2025 - GP	11
PORTARIA N.º 253/2025 - GP	12
PORTARIA N.º 254/2025 - GP	12
PORTARIA N.º 255/2025 - GP	13
PORTARIA N.º 256/2025 - GP	13
PORTARIA N.º 269/2025 - GP	13
PORTARIA Nº 006/2025 - SEMAD	14
PORTARIA Nº 007/2025 - SEMAD	14
PORTARIA Nº 008/2025 - SEMAD	14
PORTARIA Nº 257/2025	15
PORTARIA Nº 258/2025	15
PORTARIA Nº 259/2025	15
PORTARIA Nº 260/2025	15
PORTARIA Nº 261/2025	15
PORTARIA Nº 262/2025	16
PORTARIA Nº 263/2025	16
PORTARIA Nº 264/2025	16
PORTARIA Nº 265/2025	16
PORTARIA Nº 266/2025	17
PORTARIA Nº 267/2025	17
PORTARIA Nº 268/2025	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	17
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025	17
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 002/2025.	17
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 003/2025	18
LEI MUNICIPAL Nº 737, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025	19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025	20
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025	20
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2025	20
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025	20
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2025	20
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025	21
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025	21
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2025	21
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	22
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250042/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP	22
AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	22
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	23
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 FUNDEB - CONTRATO Nº 20240041	23
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 SEMFAZ	23
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007007	23
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 117/2025	24
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 118/2025	24
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 119/2025	24
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 120/2025	24
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 121/2025	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 008/2025 - SRP	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 009/2025 - SRP	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 010/2025 - SRP	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	25
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025	25
DECRETO Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2025	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2025	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2025	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2025	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2025	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2025	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2025	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 60/2025	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 61/2025	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2025	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	28
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	32
DECRETO Nº 14/2025 GAB DE EXNERAÇÃO DE SERVIDOR	32
LEI Nº 751/2025	33
DECRETO Nº 015/2025 GAB	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	34
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTRATOS	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025	35
PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	35
PORTARIA Nº 086 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.	35
PORTARIA Nº 89 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	36
PORTARIA Nº 90 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	37
PORTARIA Nº 91 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	38
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025	38
PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	38
PORTARIA Nº 129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	38
PORTARIA Nº 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.	67
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.	67
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025	67
LEI MUNICIPAL Nº 298/2025 DE; 18 DE FEVEREIRO DE 2025	68
SANÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024.	69
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	70
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025	70
PORTARIA Nº 095/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	70
PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	70
PORTARIA Nº 097/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	71
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/SRP/PMFN	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	75
DECRETO N.º 090/2025	187
DECRETO N.º 091/2025	187
DECRETO N.º 092/2025	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	188
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	188
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	188
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	188
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PORTARIA	189
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	189
PORTARIA Nº 010/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	189
PORTARIA Nº 011/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	189
PORTARIA Nº 04/2025 – (GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	189
PORTARIA Nº 049/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	190
PORTARIA Nº 05/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	190
PORTARIA Nº 050/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	190
PORTARIA Nº 051/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	190
PORTARIA Nº 052/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	190
PORTARIA Nº 053/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	191
PORTARIA Nº 054/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	191
PORTARIA Nº 055/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	191
PORTARIA Nº 056/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	191
PORTARIA Nº 057/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	192
PORTARIA Nº 058/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	192
PORTARIA Nº 059/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	192
PORTARIA Nº 06/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	192
PORTARIA Nº 060/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	192
PORTARIA Nº 07/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	193
PORTARIA Nº 08/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	193
PORTARIA Nº 09/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	193
PORTARIA Nº 12/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	193
PORTARIA Nº 13/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	193
PORTARIA Nº 14/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	194
PORTARIA Nº 15/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	194
PORTARIA Nº 16/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	194
PORTARIA Nº. 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025	194
PORTARIA Nº. 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	195
AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024	195
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024	195
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	195
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	195
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.	196
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.	196
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.	196
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	196
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2025	196
LEI N.º 191/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	207
LEI N.º 192/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	207
LEI N.º 193/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	208
DECRETO Nº 008/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	209
PORTARIA Nº 162/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	209
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025	209
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025	209
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025	209
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025	210
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025	211

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025	211
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025	211
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025	211
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025	211
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025	211
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025	211
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	212
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	212
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	212
EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO	212
EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATOS-RESULTADO FINAL PRELIMINAR	212
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	217
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO	217
LEI Nº 269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	218
LEI Nº 270, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	219
PORTARIA Nº 0114/2025 - GABINETE DO PREFEITO	220
PORTARIA Nº 113/2025 - GABINETE DO PREFEITO	220
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	220
PORTARIA 169/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	220
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	221
EXTRATO DO CONTRATO 100/2025	221
EXTRATO DO CONTRATO 101/2025	221
EXTRATO DO CONTRATO 102/2025	221
EXTRATO DO CONTRATO 103/2025	221
EXTRATO DO CONTRATO 104/2025	222
EXTRATO DO CONTRATO 99/2025	222
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	222
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.	222
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024	222
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024	223
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024	231
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024	241
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	242
AVISO DE EDITAL SEM EFEITO	242
AVISO DE ERRATA	242
AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 002/2025	242
PORTARIA Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	242
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	243
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	243
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	243
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.	243
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.	247
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.	251
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	268
ERRATA. CONTRATO Nº 05/2025	268
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PMPB E ARP Nº 005/2025	268
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMPB E ARP Nº 006/2025	268
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMPB E ARP Nº 006/2025 - PMPB	268
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024 - CONTRATO Nº 184/2024	268
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	268
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025	268
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 - SEMED	268
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 246/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	269
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 247/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	269
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 248/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	269
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	270
RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2025	270
RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2025	270
RESENHA DO CONTRATO Nº 66/2025	270
RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2025	270
RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025	270
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024	270
RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2025	270
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025	271
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	271
PORTARIA Nº 094/2025	271
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SAUDE	271
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - EDUCAÇÃO	271
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - EDUCAÇÃO	272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	272
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025. PROCESSO ADESÃO Nº 001/2025.	272
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	272
?PORTARIA Nº 187/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	272
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2025	272
EXTRATO DE CONTRATO 082-2025	273
PORTARIA Nº 153/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. GAB/PMR	273
PORTARIA Nº 155/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	273
PORTARIA Nº 164/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	273
PORTARIA Nº 165/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	274
PORTARIA Nº 166/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	274
PORTARIA Nº 167/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	274
PORTARIA Nº 170/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	274
PORTARIA Nº 171/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	275
PORTARIA Nº 172/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	275
PORTARIA Nº 174/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	275
PORTARIA Nº 175/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	275
PORTARIA Nº 176/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	276
PORTARIA Nº 177/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	276
PORTARIA Nº 178/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	276
PORTARIA Nº 179/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	276
PORTARIA Nº 180/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	277
PORTARIA Nº 181/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	277
PORTARIA Nº 182/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	277
PORTARIA Nº 183/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	277
PORTARIA Nº 184/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	278
PORTARIA Nº 185/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	278
PORTARIA Nº 186/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	278
PORTARIA Nº 188/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	278
PORTARIA Nº 189/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR	279
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 359/2021	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	279
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEAPMA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	279
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEMAS	279
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEMUS	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEAPMA	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEMAS	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEMED	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - SEMAS	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - SEMED	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMED - MATERIAL GRÁFICO	280
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMUS/FMS - MATERIAL GRÁFICO	281
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEAPMA - MATERIAL GRÁFICO	281
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMAS/FMAS - MATERIAL GRÁFICO	281
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMED - MATERIAL GRÁFICO	281
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMUS/FMS - MATERIAL GRÁFICO	281
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025/FMAS - MATERIAL GRÁFICO	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	282
DECRETO MUNICIPAL Nº 216-A/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO	282
PORTARIA Nº 030/2025-GP - TORNA SEM EFEITOS PORTARIAS	282
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	282
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	282
PORTARIA Nº 013/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	282
PORTARIA Nº 076/2025-GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	283
PORTARIA Nº 077/2025-GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025	283
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	283
REGULAMENTO CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS	283
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - PE Nº 012/2023-SRP	284
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	285
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2025.	285
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2025.	285
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	285
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 11/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024- SRP	285
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.	290
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.	291
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2024	291
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025- SRP	291
DECRETO Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - ADESÃO Nº 02/2025 - SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025	292

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025	292
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2025.0251006-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025.	292
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024	292
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024	292
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024	293
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024	293
PORTARIA N.º 101/GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONTRATO Nº 32/2025	293
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	293
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025	294
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	300
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025	300
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	301
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	301
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	301
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	301
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	301
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	302
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	302
PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	302
PORTARIA Nº. 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	302
PORTARIA Nº. 057 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	302
PORTARIA Nº. 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	302
PORTARIA Nº. 088 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.	303
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	303
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP	303
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	304
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	307
PORTARIA Nº 003/2025 - SEMECT/TF	307
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	307
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025	307
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025	307
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	307
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 61/2025-PMAP

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	Início dia 25/02/2025 as 08:00 até dia 27/02/2025, às 23h:59min
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares destinados a sistema integrado de arrecadação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA

Alto Parnaíba -MA -21 de fevereiro de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: fe30a6bb4c3ddfb59284bcb6045865ea*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 67/2025-PMAP

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	Início dia 25/02/2025 as 08:00 até dia 27/02/2025, às 23h:59min
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na locação de software para sistema integrado de ensino, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA

Alto Parnaíba -MA -21 de fevereiro de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 171fa6b2741dc362a2501abc2fc99938*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 77/2025-PMAP

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	Início dia 25/02/2025 as 08:00 até dia 27/02/2025, às 23h:59min
Referência de horário	Horário de Brasília - DF

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
--	--

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software destinado ao Portal da Transparência, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Alto Parnaíba -MA -21 de fevereiro de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 1324c2acd31924aa04d84a681e0a230b*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 78/2025-PMAP

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	Início dia 25/02/2025 as 08:00 até dia 27/02/2025, às 23h:59min
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares destinados à gestão de folha de pagamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Alto Parnaíba -MA -21 de fevereiro de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 1755e089af113d96386ed519ee7b5006*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2025 - Referente Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025. **PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação - inscrito no CNPJ nº 06.091.025/0001-24 e a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 27.041.906/0001-00, **MA OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica na área Administrativa, voltada à análise, acompanhamento e adequação da rotina de gerenciamento de recursos humanos e das normas legais que envolvem estrutura de pessoal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 e 107 da lei 14.133/2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de valor global de **R\$**

204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação. 12 361 0019 2.068: Manutenção das Atividades do Salário Educação – QSE. 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes (**Contratante**) Jacqueline Aguiar Silva, (**Contratada**). Gisele Nunes dos Santos (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 1e50955be35b7a7e745e97212b831570

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de departamento junto a secretaria de desenvolvimento social, do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a senhor SAVIO LOPES BARROS, inscrito (a) no CPF de nº618.582.313.61, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, junto a Secretaria de desenvolvimento social Municipal do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 1c4a51954204c8a4375019d45070bcdd

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de chefe de divisão lotado na procuradoria geral do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **LUCIANA ALVES FEOTOSA**, inscrito no CPF de nº 606.804.363.08 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Procuradoria Geral, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 320163af0d504b3374ab12b4c02e2c1b

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de chefe de divisão da Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Senhora **KESIA VIEIRA**

DA SILVA, inscrito no CPF de nº618.599.203-57 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Secretaria municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 1151606b3f202d9423d41b0959386af6

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assistente técnico lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **AILTON GONÇALVES FOLHA**, inscrito no CPF de nº. 031.246.413-45, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 5195b70d3a3cd1b1b63ead54c6157f3e

PORTARIA Nº 116 /2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srº. Cleriston Moreira de Souza para o cargo de Secretário de Esporte, Lazer, juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR CLERISTON MOREIREA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº006.452.891-08, portador do RG nº 006452891-08 GEJEP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO** do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0f9fb7af881ff7ec7f07b7902b9b71b2

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de assistente técnico lotado na secretaria de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 043.525.713-77 para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, lotado na Secretaria de infraestrutura, urbanismo, transporte e transito do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: b2acba0a0ebc61a8f1a533f360dadfe7

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica exonerado a Srª **JACINTA MARIA DA SILVA NETA**, inscrito(a) no CPF de nº 005.448.951-26, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA-Prefeito Municipal.**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 234d25e3269d4091cd9738be51cb7ba5

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Assistente tecnico lotada na Secretaria de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Senhora **EURANIA GOMES DA CRUZ BORGES**, inscrito no CPF de nº945.627.453.53 para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0a7ae809dc1db37d9a0885f23f982d30

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Cordenador de Vigilância em Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei

Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **JONISIO MOREIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF de nº 246.871.703-15, para exercer o cargo em comissão de **CORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: eb62fdcfddaba105251ef7f2aec278d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA - 17 DE JANEIRO DE 2025, na publicação de EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025.

ONDE SE LÊ: Fundamento Lei nº 14.133/2021.
LEIA-SE: Fundamento art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Anapurus, 21 de fevereiro de 2025.
Francisco Ferreira Chaves Neto
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 5a15491a222612b6c13d92591f55991c

PORTARIA N.º 247/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **ALDA MARIA DE SOUSA MELO**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta

Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 247/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 9e01f0de687a0273a42ee2c30d9212b8*

PORTARIA N.º 248/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTELES GARRETO**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 248/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 4a2d6da4ef264f0bc2ccc2dc92947f4d*

PORTARIA N.º 249/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **ELIANA HENRIQUE DINIZ**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 249/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: b171a4fd20cb7fd86fbdaf4bf8e8d5d9*

PORTARIA N.º 250/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **ELICLELTON VIEIRA MONTELES**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 250/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: b3257759d83619287f5de3d27f963109*

PORTARIA N.º 251/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou

antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 251/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: d5939e45afd0b6faed2a308b92c4f443*

PORTARIA N.º 252/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **AMINETE DE SOUSA TEIXEIRA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo,

Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 252/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: dc5b5517007520431024ec09e6d4ad6c*

PORTARIA N.º 253/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **MARIA MARLI DOS SANTOS TEIXEIRA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 253/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 6d8dfb732756c7e3f178da83def77345*

PORTARIA N.º 254/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **GILSON CESAR ROCHA DE OLIVEIRA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 254/2025 foi publicada e afixada

nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 93f958496e5c440c4d3547fcdca34187

PORTARIA N.º 255/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **REGINALDO MONTELES DA COSTA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 255/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: fd9fa6d07c4b9c6f3bac345dbdd43893

PORTARIA N.º 256/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com

Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **ANA CLEA TEIXEIRA SOUSA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 256/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 9084f468b8ab864ec81404d9e94a3b22

PORTARIA N.º 269/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria nº 083/2025 - GP e conforme a Lei Municipal n.º 138/1997, Estatuto dos Servidores Público de Anapurus.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os supostos fatos referentes a atos ilegais e/ou antieconômicos praticados pelo(a) servidor(a) **ARTEMISA DOS SANTOS NASCIMENTO**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foram identificados indícios de irregularidades relacionados à emissão de portaria de reintegração em razão de suposto tempo de serviço ao cargo público sem que houvesse comprovação de aprovação em concurso público e/ou possuir estabilidade nos termos da ADCT da CF/88;

Art. 2º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

(PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Anapurus/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO**, CPF nº 053.107.063-80, Cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2766, lotado na Secretária da Administração e Recursos Humanos, como **PRESIDENTE** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **JOSILENE FERREIRA ESPINDOLA**, CPF nº 483.089.863-15, Cargo Efetivo de Professora, Matrícula nº 523, lotada na Secretária de Educação - SEMED, como **SECRETÁRIA** desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro. Designar **MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA**, CPF nº 029.966.883-50, Cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 204, como **MEMBRO** desta Comissão Permanente.

Art. 3º Os membros da comissão poderão convocar dos demais servidores do Município a fim de auxiliarem nas atividades da comissão de apuração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Anapurus/MA, 05 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria n.º 267/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 4661699ca7bd650c4c4923e2314fb074*

PORTARIA Nº 006/2025 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL/ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROMÁRIO ALVES PEREIRA**, portaria nº **367/2024**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 05/02/2025.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que tome as providências necessárias para o registro e formalização do ato de exoneração a pedido, bem como para a atualização do cadastro funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 05 de Fevereiro de 2025

Milena Maria Monteiro
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 97cd505bbad728a3747b793657a9a2c2*

PORTARIA Nº 007/2025 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL/ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROSIANE MARQUES DOS SANTOS**, portaria nº **300/2024**, ocupante do cargo de **Cozinheira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 17/02/2025.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que tome as providências necessárias para o registro e formalização do ato de exoneração a pedido, bem como para a atualização do cadastro funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de Fevereiro de 2025

Milena Maria Monteiro
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: e8fda337472a34c263a17ed17de22d4d*

PORTARIA Nº 008/2025 - SEMAD

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e a adequação do quadro de pessoal para melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o(a) servidor(a) **JOSÉ BOTELHO ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, vinculado a Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Agricultura Familiar do município de Anapurus-MA

Art. 2º A presente relocação é fundamentada no interesse público e na necessidade de adequação administrativa do município.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 20 de Fevereiro de 2025

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

Milena Maria Monteiro
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: cced0fd06f2310a7117ca00a34f788a0*

PORTARIA Nº 257/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o (a)Sr. (a) **MARIA LAURINDA GUIMARÃES MONTELES**, CPF n.º 608.284.753-93, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 11 de fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 6e2e167e6a79614df193d6c2f3ce310a*

PORTARIA Nº 258/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o (a)Sr. (a) **RAIFRAN DA SILVA SANTOS**, CPF n.º 072.152.203-38, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUARIA E AGRONEGÓCIO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 11 de fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 60acc3b856cc2861ecea1aa5edf47e32e*

PORTARIA Nº 259/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o (a)Sr. (a) **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 044.611.973-36, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 11 de fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 46c3564731ff4750b2f5c1943fb22620*

PORTARIA Nº 260/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **CARLIANE MONTELES OLIVEIRA**, CPF n.º 021.970.883-51, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA MULHER**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 9bb3180cde706fd63f45446c1b387644*

PORTARIA Nº 261/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a)Sr. (a) **WELLYNTON DINIZ AROUCHE**, CPF n.º 006.660.153-33, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 8d593470b0482e54be98d730fea1953c*

PORTARIA Nº 262/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF n.º 084.653.963-29, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: c9f2acf41603e4b458a898551e9f58fa*

PORTARIA Nº 263/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **SILAS DO NASCIMENTO GOMES**, CPF n.º 030.219.723-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 773d9aafe0d6bbec5ddc21dff3691fb*

PORTARIA Nº 264/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **WELLINGTON PEREIRA ARAÚJO**, CPF n.º 058.367.493-37, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE MODALIDADES MASCULINAS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: d4185b84690419e7078d47e0e2b67571*

PORTARIA Nº 265/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **ESMAEL VIEIRA DE SOUSA SILVA**, CPF n.º 607.089.413-89, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: d5fb562aeb3e8ef1051718b7ceb2f082*

PORTARIA Nº 266/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **WERICA DARLEY DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n.º 072.413.613-42, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: e1aa7d36e760fc1c8fdb92647c227b53*

PORTARIA Nº 267/2025

Anapurus/MA, 19 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL** e o **PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR da DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no §5 do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR

o(a)Sr.(a) **LUENE ROCHA SILVA**, CPF n.º 021.246.083-80 para a função de Secretário da Junta Militar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 02 de Janeiro de 202

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipa

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 8c696cd2c148dc57a10698853dfa5dc6*

PORTARIA Nº 268/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **PATRÍCIA NARA SARAIVA CARDOSO**, CPF n.º 052.962.763-96, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA DE CONTOLE INTERNO**, lotado (a) no CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 27751e3200be99506c56bb920d9ce16f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025.

O Agente de contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Chamada Pública (Processo Administrativo n.º 202502032-CPLPMA) do tipo: Menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento), para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) da rede pública do município de Araiozes/MA, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 21 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiozes/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araiozes.ma.gov.br/transparencia>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiozes/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 39c119341b236e43c608098f6f87fd18*

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 002/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 002/2025.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502035-CPLPMA), do tipo: Menor preço global, para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiozes. O certame se realizará às 09:00 hs do dia 13 de

março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araioses/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioes.ma.gov.br/transparencia>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araioses/MA, 19 de fevereiro de 2025

Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: e4bec72692d445c485c324ba6f3cbcee

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 003/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 003/2025.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502036-CPLPMA), do tipo: Menor preço global, para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de Manutenção de Estrada Vicinal para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses. O certame se realizará às 11:00 hs do dia 13 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araioses/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioes.ma.gov.br/transparencia>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araioses/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 9b6724a8a610cbdefd280728bce1df4

LEI MUNICIPAL Nº 737, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 737, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal 733 de 07 de Janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araioses aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso XI do art. 44 da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025, serão acrescidos das coordenações contidas nas alíneas "h" e "i" com a seguinte redação:

- h) Coordenação de Tempo Integral;
- i) Coordenação de Educação Especial.

Art. 2º. O artigo 47 da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025,

passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Secretaria Municipal de Saúde possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Saúde Adjunta;
- III - Assessoria de Apoio Técnico Administrativa;
- IV - Assessoria Jurídica (Procurador Adjunto);
- V - Coordenação de TFD;
- VI - Coordenação da Atenção Básica:
 - 1. Atenção Primária a Saúde:
 - 1. Coordenação do Programa e-Mult;
 - 2. Coordenação do Programa de Agentes de Saúde;
 - 3. Coordenação do Programa de Saúde Bucal.
 - 2. Estratégia:
 - 1. Coordenação do Programa Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;
 - 2. Coordenação do Programa Saúde do Homem, Adulto e Idoso;
 - 3. Coordenação do Programa Saúde na Escola - PSE.
- VII - Coordenação de Vigilância em Saúde:
 - 1. Coordenação do Programa de Vigilância Epidemiológica, IST's, AIDs e Controle de Doenças;
 - 2. Coordenação do Programa de Vigilância Sanitária;
 - 3. Coordenação do Programa de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses;
 - 4. Coordenação do Programa de Imunização.
- VIII - Coordenação de Assistência Farmacêutica - CAF:
 - 1. Departamento de Distribuição;
 - 2. Departamento de Suprimento e Almoxarifado.
- IX - Coordenação de Controle, Avaliação e Bolsa Família;
- X - Diretoria do Hospital Municipal
 - 1. Diretoria Adjunta do Hospital Municipal;
 - 2. Diretoria Clínica;
 - 3. Coordenação de Enfermagem.

Art. 3º. O artigo 54 da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025, passará a vigorar acrescido dos incisos XIX ao XXXVIII com as seguintes redações:

- XIX - executar, diretamente e indiretamente, a política ambiental do município;
- XX - coordenar ações e executar os planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental bem como estudar, definir e propor normas técnicas, legais e procedimentos a serem regulamentados junto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), visando a proteção ambiental no município;
- XXI - identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação dos mananciais, ecossistema naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas, cumprindo a legislação estadual e federal existentes;
- XXII - informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, a presença da substância potencialmente nocivas à saúde, no meio ambiente e nos alimentos, bem como os resultados dos monitoramentos e fiscalizações que proceder;

XXIII - incentivar, difundir e executar direta ou indiretamente a pesquisa, o desenvolvimento, a implantação e a capacidade tecnológica para a resolução dos problemas ambientais;

XXIV - participar da elaboração do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo na zona urbana e rural;

XXV - exercer o poder da política municipal;

XXVI - propor medidas para disciplinar a restrição à participação em concorrências públicas e ao acesso a benefícios fiscais e créditos oficiais às pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente, administrativas ou judicialmente;

XXVII - promover medidas e tomar providências para o cumprimento das decisões administrativas e judiciais à área ambiental;

XXVIII - incentivar a comunidade a executar práticas de preservação e recuperação do meio ambiente;

XXIX - controlar e fiscalizar, em conjunto com os demais órgãos competentes, a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalação que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente;

XXX - fiscalizar a destinação adequada dos resíduos sólidos e demais agentes de poluição do município;

XXXI - conceder, sem prejuízo de outras licenças e observadas a legislação vigente e as Resoluções correlatas, o licenciamento ambiental;

XXXII - aplicar as sanções administrativas pelo seu descumprimento;

XXXIII - combater as infrações ambientais e aplicar as devidas penalidades aos infratores de acordo com a legislação federal que rege a matéria, aplicando o rito do ato administrativo contido na Lei Federal 9.605/98 e no Decreto Federal 6.514/2008, e suas respectivas alterações e/ou substitutivos;

XXXIV - observadas as disposições, determinar, quando necessário, a realização de Estudo de Impacto Ambiental na implantação de atividades socioeconômicas potencialmente causadoras de impacto ambiental;

XXXV - promover a captação de recursos junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, pesquisa e melhoria do meio ambiente realizado pela Secretaria;

XXXVI - convocar audiências públicas, quando necessário, nos termos da legislação vigente;

XXXVII - o órgão ambiental competente poderá firmar convênios e protocolos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando à execução das suas competências indicadas nesta lei;

XXXVIII - as competências descritas neste artigo não excluem as que são ou forem atribuídas de modo específico aos órgãos estaduais, federais e aos órgãos seccionais municipais integrantes do COMUMA.

Art. 4º. O inciso II do art. 55 da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025, será acrescido do departamento contido na alínea “b” com a seguinte redação:

b) Departamento de Licenciamento.

Art. 5º. O art. 55 da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025,

será acrescido do inciso “IV”, bem como dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro com a seguinte redação:

IV - Assessor de Apoio Administrativo

Parágrafo Primeira - Os cargos decorrentes das coordenações e departamentos descritos nos incisos II e III, somente poderão ser ocupados por profissionais com Graduação ou Especialização nas seguintes Áreas:

I - Biologia ou;

II - Engenharia Florestal ou;

III - Engenharia Agrônoma ou;

IV - Geologia ou;

V - Química ou;

VI - Engenharia Ambiental.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes das ações vinculadas à proteção ambiental ocorrerão do fundo municipal da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município, vinculado pelas arrecadações das taxas de Dispensas de Licenciamento Ambiental, Licenças Ambientais e multas.

Parágrafo Terceiro - Toda a arrecadação será recolhida através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e será destinado ao FMMA, revertendo-se em medidas de proteção ao Meio Ambiente.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 733 de 07 de janeiro de 2025, passará a vigorar nos termos contidos do Anexo I da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões - MA, 20 de Fevereiro de 2025.

João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 47adff3fdcd3605bd1f15122a0f580d

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo n.º 202502026-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 11:00 hs do dia 10 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 15af9a293ecb96a9d466da01d246560b*

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo n.º 202502028-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 16:00 hs do dia 10 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.

Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 4bfa8fa400480132ffd40fbe7e211588*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502025-CPLPMA) do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, impressoras e Insumos de Informática para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 10 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.

Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 4d06e85956499d28f5ee51f1803ff0e6*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502027-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atendimento para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 10 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.

Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 830a0a64ee553700e53b84ceac7115fa*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502029-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 11 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.

Gilson Veras Nunes.

Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 9dd2c94d6846ed2002e24e55a8b168f8*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502030-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para

fornecimento de Combustíveis para atendimento das Secretarias de Administração e Secretaria de Assistência social da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 11 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: f98143329bef8d7af232d8f379ae3ec7

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502031-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 11 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: f80d4a971157b74becc1714899c2bec7

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502032-CPLPMA), do tipo: Menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. Recurso: PNAE. O certame se realizará às 16:00 hs do dia 11 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no

endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: d9aea1e565f5cfaa2c15f1fa7426bb85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502033-CPLPMA), do tipo: Menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de Cirurgias de Catarata, Pterígio e Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos membros inferiores para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 13 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: e09110ccdc8da7ac7ae5a10dcc0f1712

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo n.º 202502034-CPLPMA), do tipo: Menor preço por lote, para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de Castração de Animais, (castramóvel), para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões. O certame se realizará às 11:00 hs do dia 13 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro - Araiões/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal ComprasBR no endereço <https://comprasbr.com.br>. E <https://araioses.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Araiões/MA, 19 de fevereiro de 2025.
Gilson Veras Nunes.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250042/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250042/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP; OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Arame - MA. CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no -CNPJ (MF) sob o nº 11.539.374/0001-04, e a empresa, R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SRP. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SRP e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2025. **FORO:** Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, e a empresa: R. GOMES DANTAS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13, com sede na Avenida Central, Nº 012 - Ponto Comercial, Centro, Buriticupu-MA, CEP 65393-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portador do CPF nº ***.***.993-72. (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: R. GOMES DANTAS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13, com sede na Avenida Central, Nº 012 - Ponto Comercial, Centro, Buriticupu-MA, CEP 65393-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portador do CPF nº ***.***.993-72.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM: TIPO COMUM CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR HIDROCARBONETOS, (COMPOSTOS QUÍMICOS CONSTITUÍDOS APENAS POR ATOMOS DE CARBONO E HIDROGÊNIO) PRODUZIDA DE ACORDO COM NORMAS DA ANP.	LITRO	170.000	R. GOMES DANTAS - CNPJ: 19.218.862/0001-13	R\$ 6,46	R\$ 1.098.200,00
2	DIESEL COMUM: TIPO COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP.	LITRO	562.000	R. GOMES DANTAS - CNPJ: 19.218.862/0001-13	R\$ 6,37	R\$ 3.579.940,00
3	DIESEL S10: TIPO S10 AUTOMOTIVO COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP.	LITRO	548.000	R. GOMES DANTAS - CNPJ: 19.218.862/0001-13	R\$ 6,42	R\$ 3.518.160,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 8.196.300,00	

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ce61d45836371092f9f4f2f57c3da011

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 0000011/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 SEMFAZ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº IN 001/2025 SEMFAZ, para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I -

Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000011/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa B R DE J SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 24.656.785/0001-13, com sede a Rua 10, Residencial Pinheiros, Quadra 10-A, 90 Cohama, São Luís - MA - CEP: 65.064-427, representada pela Sra. BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA, portador do CPF nº ***.***.103-25. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Arame - MA, 14 de janeiro de 2025 - Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: cf8e57ce41fe7d9e6b1a3be07ee5b26a

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0000009/2025 -
INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 FUNDEB**

Na publicação do **AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, QUINTA * 20 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3546/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ**: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.158,080,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. **LEIA-SE**: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 2.199.824,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 21 de Fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza

Agente de Contratação

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6c81b2d2876a9370a384f0b75ce49e14*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 FUNDEB - CONTRATO Nº
20240041**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 FUNDEB - CONTRATO Nº
20240041**

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 FUNDEB - CONTRATO Nº 20240041**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, QUINTA * 20 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3546/2025 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ**: VALOR GLOBAL: R\$ 1.158,080,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitenta reais). **LEIA-SE**: VALOR GLOBAL: R\$ 2.199.824,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e **ONDE SE LÊ**: Exercício 2025. ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0502 FUNDEB. ATIVIDADE: 12 361 005 2.026 GESTÕES DO PROGRAMA - (ED.FUNDEB). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. NO VALOR DE: R\$ 1.158,080,00. FONTE DE RECURSO: 1540000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. **LEIA-SE**: Exercício 2025. ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0502 FUNDEB. ATIVIDADE: 12 361 005 1.004 ENSINOS FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. FONTE DE RECURSO: 1541000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAF. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 21 de Fevereiro de 2025

Ingraciane Feitoza

Agente de Contratação

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: c91d19e1d5f8b91783e8fc24c11c6093*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025
SEMFAZ**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025

SEMFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250043/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal da Fazenda e a empresa B R DE J SOUSA, inscrita no CNPJ 24.656.785/0001-13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000011/2025 - OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 SEMFAZ** e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL**: de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA**: 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2025. ORGÃO: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. ATIVIDADE: 04 122 0004 2.906 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS. PROFISSIONAIS. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS**: Sr. GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA - Secretário Municipal da Fazenda, pela Contratante e o Sra. BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA, portador do CPF nº ***.***.103-25 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de janeiro de 2025. Arame - MA, 21 de fevereiro de 2025. Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Municipal da Fazenda.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: c754cf558e34387ef69aac2ffa3dac39*

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202200707**

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202200707**

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220070 referente ao Processo Licitatório Carona nº AD 01/2020 FUNDEB. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-91, residente na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65945-000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Sala 206, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-310, representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na AV. Primeira Avenida, nº 80, APTO. 701, Bairro: Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74643-070, portador do CPF ***.***.763-59, já qualificados no contrato inicial. **REFERÊNCIA**: Processo Nº 0000008/2022, nº AD 01/2022 FUNDEB; **ESPÉCIE**: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021, do Município de Santa Quitéria - MA, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20220070**, a partir de **20 de fevereiro 2025 até 20 de agosto de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20.02.2025. **VIGÊNCIA DO SETIMO TERMO ADITIVO**: 20.08.2025, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS**: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, CPF nº ***.***.763-59 - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9bdd22e8a11fb80ad1bb6e48c012bcc8

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 117/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 117/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, o servidor, Sr. **ANTONIO SIMONIO DE ALMEIDA SOBRINHO**, portador do CPF nº ***.***.723-20 e RG nº ***128632010-5 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **GESTOR ESCOLAR** da **UE ARTUR BERNARDES**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5e6872910e2c0ecf8b11eec94a47245c

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 118/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 118/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, a servidora, Sra. **EUZELI COSTA RIBEIRO PIRES**, portadora do CPF nº ***.***.323-87, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **PRÉ ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOÃO PAULO II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 469a3ed1c9b7f674b7a277c314f975cd

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 119/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 119/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no

uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, a servidora, Sra. **FRANCILUSIA DE SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF nº ***.***.233-53 e RG nº ***597962004-0 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **GESTOR (A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 47f1f233d5d3d4f861dacbda7a7afd2d

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 120/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 120/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, a servidora, Sra. **IVANILDA MARIA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.***.043-49, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da **UMI - MARIA MARTINS MATIAS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 070ce063668f5a6d05365ae7b0532755

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 121/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 121/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR, a servidora, Sra. **POLIANA VIANA COSTA**, portadora do CPF nº ***.***.403-74 e RG nº ***249682001-0 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **GESTOR(A) ESCOLAR**, do **GRUPO ESCOLAR CARLOS GOMES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Código identificador: 9db2bcc1511e431e078f4f0e4fd7b266

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 88637744a6d9a88d7f072232241208f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2025, às 09h00 min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de 02 (dois) veículos automotivos tipo passeio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspUBLICAS.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 18 de fevereiro de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c0cc0eea9f5d6bd006bd0592db5ef6a9

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2025, às 11h00 min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspUBLICAS.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 18 de fevereiro de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2025, às 15h00 min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspUBLICAS.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 18 de fevereiro de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b024ef1af9b31ff6a4d282190a1c54d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1001.02/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	5/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
VALOR	R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025 para contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.02/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a sociedade de advogados Abas Advogados Associados, CNPJ nº 29.073.354/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses, número 14, Edifício Century Multiempresarial, sala 310, bairro Calhau, Município São Luís,

Estado Maranhão, representada por Carlos Alberto Maciel Abas, portador do CPF nº 074.620.183-49, inscrito na OAB/MA nº 3200. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2025.

Diego Silva Scherer

Portaria 4/2025

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 8142a814a34735e817cf543e038a31b7

DECRETO Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art.74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e otimização dos processos internos, especialmente em razão da coincidência entre as atividades de cadastramento e de processamento da folha de pagamento;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência e a qualidade no atendimento aos servidores durante o processo de cadastramento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readequado o cronograma do cadastramento dos servidores públicos municipais, anteriormente estabelecido, conforme cronograma abaixo:

SECRETARIA	DATA	LETRAS INICIAIS DOS NOMES DOS SERVIDORES
EDUCAÇÃO	06/03/2025 e 07/03/2025	M a N
EDUCAÇÃO	10/03/2025 a 14/03/2025	M a N
EDUCAÇÃO	17/03/2025 a 21/03/2025	O a Z
OUTRAS SECRETARIAS	31/03/2025 a 04/04/2025	A a Z

Art. 2º O cadastramento permanecerá obrigatório para todos os servidores públicos municipais efetivos, devendo ser realizado pessoalmente junto ao setor competente, mediante apresentação dos documentos exigidos.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto nº 003 de 03 janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 4a31ea196b6c1f206f8d2a7581d93df4

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2025 - SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e

terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: bc0ffecd948ae337d6e0082b0bbce963

RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2025 - SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ 29.073.354/0001-48. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2-103 3.3.90.35.00.00 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: dd65b4adbbd178c3cf818e46667303cb

RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2025 - SAAE. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VIGÊNCIA: O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 46507f2ee79b136e6ba78f13390c2f01

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.969.871/0001-19. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copo e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.934,17 (trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E PEDRO PAULO SANTOS NOGUEIRA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a6378028612be8c2e0f7ed5078ad5891

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 71/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.681,84 (dezessete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f38cba78716812d401bd6b59e313642d

RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 58/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.288,05 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 6b50732a1429555bb07ff1c998eadc50

RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2025 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 71/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para

fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 91.539,27 (noventa e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: e898e8998c79a68b0c420db5b9e0c4e5

RESENHA DO CONTRATO Nº 60/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 60/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.482,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: e4e4752ff173a4a242cf5ab5e7904557

RESENHA DO CONTRATO Nº 61/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 61/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 71/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 90.024,30 (noventa mil vinte e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ef44e8bb4cde060e1f6f22cf27c972a4

RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2025 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 71/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato

é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.087,08 (cento e cinquenta mil e oitenta e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 04.122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c09be9243112ba0c32016f69785faa8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	21 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria dos Milagres Lima Martins	CPF:	025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	CPF/CNPJ:	37.664.917/0001-09
ENDEREÇO:	Avenida Getulio Vargas, 145	BAIRRO:	Apeadouro
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luiz Felipe Aranha Pinheiro	CPF:	024.971.883-94

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R\$ 298,00	R\$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R\$ 411,00	R\$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 411,00	R\$ 246.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 411,00	R\$ 267.150,00
Valor Total do Lote						R\$ 803.000,00



LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R\$ 406,00	R\$ 203.000,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R\$ 406,00	R\$ 203.000,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R\$ 406,00	R\$ 223.300,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00



5	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00
6	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00
7	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00
8	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00



9	Coleção didática complementar voltada para alunos do 9ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	700	R\$ 406,00	R\$ 284.200,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1º ao 9ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	300	R\$ 406,00	R\$ 121.800,00
Valor Total do Lote						R\$ 2.354.800,00

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	200	R\$ 249,00	R\$ 49.800,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2º/3ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	R\$ 249,00	R\$ 49.800,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4º/5ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	250	R\$ 245,00	R\$ 61.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6º/7ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	R\$ 316,00	R\$ 221.200,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8º/9ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	R\$ 316,00	R\$ 158.000,00



6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2º/3ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4º/5ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6º/7ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	R\$ 316,00	R\$ 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8º/9ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	150	R\$ 316,00	R\$ 47.400,00
Valor Total do Lote						R\$ 709.150,00
Valor Total						R\$ 3.866.950,00

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria dos Milagres Lima Martins Secretária Municipal de Educação	Luiz Felipe Aranha Pinheiro Representante Legal

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 459a1f347e5461b90e13c873b353975d

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.362.720/0001-62. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 55.749,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2025 à 03/02/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2025. Claudia Maria Da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: f899bd02a1cec200e271832de7ac43cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 14/2025 GAB DE EXNERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, formulado pela servidora **HALYNNE CRISTINE DE SOUSA DOURADO**, nomeada para



o cargo de Professora de Educação Infantil pelo Decreto nº 135/2015 - GP;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é um direito assegurado ao servidor público, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora manifestou sua livre e espontânea vontade para a desincompatibilização do cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **HALYNNE CRISTINE DE SOUSA DOURADO**, portadora do CPF nº 033.560.493-56, do cargo de Professora de Educação Infantil, efetiva no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2025.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 6c41e6d300dea9dfbafdf44cbe3f3227

LEI Nº 751/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Buriti** aprovou e ele **sanciona e promulga** a seguinte **Lei** no âmbito do Município de Buriti:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica definida como obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Direta do Município de Buriti, o crédito oriundo de decisão judicial transitada em julgado cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior ao maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º O valor máximo atual da Requisição de Pequeno Valor no âmbito municipal será de R\$ 8.092,54 (oito mil noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), podendo ser atualizado por decreto municipal conforme os parâmetros estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º O fracionamento, repartição ou quebra do valor global da execução para enquadramento no limite definido nesta lei será vedado.

Art. 4º Os recursos para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) deverão estar consignados na dotação orçamentária própria do Município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará, por Decreto, as disposições complementares necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: a07fb3576fd0f7a4aef63e6add2c8aac

DECRETO Nº 015/2025 GAB

Considerando os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência, corolário da Administração Pública contidos na Constituição Federal,

Considerando o entendimento dos Tribunais Superiores, e as normas que regem a perícia oficial em saúde, Considerando a necessidade de normatizar e estabelecer critérios às ausências dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 55 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na legislação federal e estadual pertinente à saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta Médica do Município de Buriti-MA, destinada à perícia e homologação de atestados e afastamentos médicos dos servidores públicos municipais e da população, conforme previsão em lei.

Art. 2º Compete à Junta Médica Oficial:

- I - Realizar inspeções médicas admissionais, periódicas e demissionais;
- II - Emitir laudos e pareceres técnicos;
- III - Colaborar com os órgãos municipais, estaduais e federais em casos de saúde pública;
- IV - Cumprir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- V - Realizar exames e avaliações clínicas para fins de perícia médica;
- IV - Emitir parecer conclusivo sobre:
 - a) Capacidade física e mental para o exercício de cargo, emprego ou função;
 - b) Origem e natureza de doenças e sequelas;
 - c) Necessidade de readaptação funcional e acompanhamento para tratamento de saúde;
 - d) Concessão de licenças para tratamento de saúde, licença gestante/paternidade e outros afastamentos previstos em lei;
 - e) Aposentadoria por invalidez;
 - f) Outras competências específicas da Junta, conforme a necessidade.

Art. 3ºA Junta Médica será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. Pedro Ricardo Macena Andrade, CRM/MA 11069;
- II. Dr. Mardson Freitas Coelho, CRM/MA 14796;

Parágrafo único. Os membros da Junta Médica serão designados pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo ser substituídos ou acrescidos por ato administrativo, conforme a necessidade técnica ou legal.

Art. 4º Os membros da Junta Médica deverão observar os princípios éticos e legais da profissão médica, garantindo sigilo e imparcialidade em suas avaliações.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Junta Médica.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 21 de fevereiro de 2025.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti/MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 6c8f3204d517bf9e8785b36d93ae76b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTRATOS

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTRATOS 45, 46, 47 E 48/2021 ASSINADO ENTRE A EMPRESA A M SIQUEIRA SANTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI DO MARANHÃO.

Pelo presente Termo de Distrato, a **Prefeitura Municipal de Cajari/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pela Sra. **Jimena Coelho de Souza**, inscrita na OAB/MA sob o nº 10.826, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **A M SIQUEIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.051.958/0001-77, com endereço na Rua Alto Primavera, nº 10, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-300 neste ato representada por seu Sócio/Administrador **André Luiz Siqueira Santos**, inscrito no CPF nº 013.657.643-54, doravante designada **DISTRATADA**, têm entre si justo e decidido em comum acordo, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Distrato tem por objeto a extinção dos Contratos Administrativos nº 45, 46, 47 e 48/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública para o Município de Cajari/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para quaisquer das partes, com expressa renúncia de ambos ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou em processo licitatório.

1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica a empresa ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública, neste ato denominada DISTRATANTE, podendo participar de licitações sem qualquer embaraço, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

1. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação referente a obrigações futuras decorrente do

contrato ora rescindido, nas esferas cível, administrava e criminal.

1. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação futura de ordem financeira.

2.5 PARÁGRAFO QUARTO: A DISTRATADA obriga-se, ainda por força do contrato ora distratado, realizar as obrigações contábeis até dia 31 dezembro de 2024, assim como entregar a prestação de contas do ano 2024 município de Cajari no TCE-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A DISTRATANTE providenciará a publicação do presente Temo de Distrato, por extrato, que será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DÉBITOS PRETÉRITOS

4.1 A DISTRATANTE assume os débitos e obrigações financeiras com a DISTRATADA até esta data, responsabilizando-se pelos pagamentos pretéritos que ainda não tenham sido quitados.

FORO

4. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Distrato de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cajari/MA, 04 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Cajari/MA Secretária de Administração
Jimena Coelho de Souza DISTRATANTE**

A M SIQUEIRA SANTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

**NOME:
CPF:**

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: ef302ed5ac742695db48c4340901bf19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.
CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ: 10.256.060/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DELIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAROLINA -MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.705.404,08 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.11.04.451.0035.2131 - MANUT. COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39	1.500.00/001.001	1.500 892

Carolina - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 416861df0007d2d1dadf9389a07a595d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.

CONTRATADA: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.052.216/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO, A OPERACIONALIZAÇÃO, A PRODUÇÃO, A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

MODALIDADE: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2024.2 DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

VALOR TOTAL: R\$ 976.970,91

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.07.13.392.0008.2061	3.3.90.39	1.500.00/001.001	1.500 272
02.07.13.392.0008.2061	3.3.90.39	1.701.00/008.001	1.701 273

ÓRGÃO: ?02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: ?07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: ?13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: ?392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: ?0008 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

AÇÃO: ??2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORAÇÕES

Carolina - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 23edefafb6e790f9fb8fee024367a093*

PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **GUSTAVO AIRES CASTRO**, RG nº 832054 e CPF nº 019.113.321-39, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo

Prefeito Municipal

2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: b28cfe6c62966a6376583b8c1a405718*

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para preenchimento de vacância no Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

CONSIDERANDO o pedido de férias da Conselheira Tutela Milena Guida de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência no atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a legislação municipal vigente prevê o preenchimento de vacância no Conselho Tutelar por meio da

convocação de suplentes eleitos na última eleição regular do órgão;

CONSIDERANDO o resultado homologado da última eleição para o Conselho Tutelar, Resolução CMDCA - Comissão Eleitoral n. 013 de 02 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **MARIA DA SILVA FONSECA**, brasileira, portadora do RG de nº 032053182006-2 SSPMA e do CPF de 060.773.023-41, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, a partir de 1 de março de 2025.

Parágrafo Único - A nomeação da Conselheira Tutelar do caput, vigorará da data de 01/03/2025 a 30/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo

Prefeito Municipal
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 2aa141c213c1ac7d0c68a964429437d1*

PORTARIA Nº 89 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 89 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Carolina, Estado do Maranhão para o biênio de 28/04/2025 a 28/04/2027.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Carolina, Estado do Maranhão, para o biênio 2025-2027, conforme segue:

Presidente: Jakeline Moraes Pereira

Vice-presidente: Sérgio da Silva Ferreira

Secretário: Rosirene Barbosa Carvalho

PODER PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Jakeline Moraes Pereira D/N. 29/07/1997

End.: Rua Bacuri, 73 - Bairro Brejinho

CPF. 065 353 733-63

RG. 0439214820115-SESP-MA

Celular. (99) 8438-2682

Suplente: Marlene Josefa de Moura D/N. 22/02/1966

End.: Rua 1º de novembro, 31 - Bairro Alto da Colina

CPF. 252 499 753-72

RG. 025993232003-6 SESP-MA Data da Expedição: 06/12/2023

Celular. (99) 98536 1230

Secretaria de Finanças

Titular: Sérgio da Silva Ferreira D/N: 06/12/1984

End.: Travessa 15 de novembro, N 1218, Centro, CEP: 65.980-0000

CPF: 00271395141

RG: 4319607 SSP/MA

Celular. (94) 99132-5180

Suplente: Cleiton de Sousa Guimarães D/N. 02/02/1992

End.: Rua Hideldardes de Brito, N° 77, Bairro Cibrazem, CEP: 65.980-0000

CPF: 054.560.133-98

RG: 0377022120093 SSP/MA

Celular.(99) 99211-6670

Secretaria de Saúde

Titular: Rhyanne Crystynna dos Santos Marinho D/N.

End.: Rua Bahia, nº 203 Bairro Brejinho

CPF. 080556713-54

RG. 056277132015-1

Celular.

Suplente: Cristine Menezes da Silva D/N.

End.: Rua 4, nº 653 - Bairro Nova Carolina

CPF. 654.495.253-20

RG. 014997962000-7 Data da Expedição:

Celular. (99) 98190-6374

Secretaria de Educação

Titular: Tatiana Miranda Moraes D/N. 09/09/1989

End.: Av. Adalberto Ribeiro, 88 Centro

CPF. 04451814359

RG. 029513442005-6

Celular. (99) 99185-9100

Suplente: Lêda Quixaba de Carvalho Silva D/N. 07/07/1676

End.: Travessa Iracema, 307 - Nova Carolina

CPF.572047483-87

RG. 000005332993-7 Data da Expedição:08/01/2018

Celular. (99) 98127-92040

Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Geisson da Silva Rios D/N. 12/04/1988

End.: Rua 07, nº 632 - Bairro Nova Carolina

CPF. 026.558.163-07

RG. 000115104499-4 SESP-MA Data da Expedição 02/03/2011

Celular. (99)8450-7630

Suplente: Sebastião de Sousa Machado Neto D/N. 10/10/1971

End.: BR 010- km 16 Balneário Urupuxete - Povoado Cano Grande

CPF. 594.346.351-87

RG. 732495120200- SESP-MA Data da Expedição:

Celular. (99) 98429-3993

SOCIEDADE CIVIL

Beneficiários do Programa Bolsa Família

Titular: Rosirene Barbosa Carvalho D/N.

End.: Trav. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1069 - Ticoncá

CPF. 010232663-00

RG. 1279827119997 - SSP - MA

Celular. (99) 98486 7501

Suplente: Valéria Coelho da Silva

CPF: 032.127.883-64

RG: 027674852004-1 D/N: 02/10/1991

End: Rua Carajás,848 casa A Nova Carolina

Telefone: (99)984666273

Associação dos Carolinenses e Amigos - ASCAM

Titular: Eva Moura de Sousa Galvão D/N.
End.: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 1312 – Bairro Ticoncá
CPF. 389247221-15
RG. 000018564593-3-SSP-MA
Celular. (63) 99119-0174

Suplente: Maria Cláudia de Sousa Guida D/N.
End.: Av. Brasília, 1045 - Centro
CPF. 977300173-34
RG. 000036429295-4 Data da Expedição:
Celular. (63) 99268-5485

Pastoral da Criança

Titular: Antonia Cunha Gazzola D/N. 04/03/1956
End.: Rua Coelho Paredes, 139- Centro
CPF. 175634883-91
RG. 000113543199-7
Celular. (99) 8122-3665

Suplente: Maria Cristina Pereira da Costa D/N. 11/03/1984
End.: Rua 04, nº 98 – Bairro nova Carolina
CPF. 014 475 633-10
RG. 014988202000-1 Data da Expedição: 30/10/2000
Celular. (99) 8100-8165

Paróquia São Pedro de Alcântara

Titular: Maria do Socorro Santos de Sousa
CPF: 000505333-12
RG: 037069672009-9 Data Nasc: 04/11/1982
End: Rua floriana Dias, s/n , Brejinho
Telefone:(63)99122-0250

Suplente: Antônio Cunha de Araújo D/N. 02/05/1969
End.: Rua Frei Romualdo, 625 Bairro Brejinho
CPF. 721239743-15
RG. 038320422009-0 SESP-MA Data da Expedição: 06/01/2017
Celular: (63) 99955-2386

Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Ticoncá - TIAMA

Titular: Hildomar da Rocha Silva D/N. 16/10/1975
End.: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 1168 – Bairro Ticoncá
CPF. 668422043-72 Data da Exp. 07/10/2016
RG. 014930832000-9
Celular. (99) 99128-3680

Suplente: Juliane de Sousa Galvão D/N. 18/10/1990
End.: Rua do Fio, 1692 – Bairro Ticoncá
CPF. 036-003-951-06
RG. 019933322002-8 Data da Expedição: 11/09/2013
Celular: (63) 9119-0174

Art. 2º. Tendo a vigência do mandado de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria, dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) ano.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 7e219cb12282f9f903598fb65e5110cf

PORTARIA Nº 90 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 90 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Técnica em Assuntos Sociais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA DE OLIVEIRA BARROS**, RG nº 028534932004-8 SSPMA, CPF nº 038.543.933-42, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Assuntos Sociais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 507a3c1896b178eac22b7f73087fa74b

PORTARIA Nº 91 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 91 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Leite, do município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA DE OLIVEIRA BARROS**, RG nº 028534932004-8 SSPMA, CPF nº 038.543.933-42, Portaria nº 090/2025, para exercer o cargo de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** – Modalidade Leite do município de Carolina, Maranhão, delegando-lhe todos os poderes referentes ao cargo, em especial a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao cargo.

Art. 2º. O Chefe do Executivo, poderá a qualquer tempo, avocar, no todo ou em parte, qualquer procedimento que envolva os poderes delegados por esta Portaria, podendo revogá-la a qualquer tempo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 2ae89c5414265df168d1f00c8fa05d63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9 69.398.402/0001-92, sediada na Praça Governador Newton Bello, 66 - Centro CEP: 65 260-000 Cedral - MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Cedral/Ma. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmcedral.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcamaracedral@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 24/02/2025 - horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 26/02/2025 - horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 12:00 do dia 26/02/2025 - horário local. Cedral/MA, 21 de fevereiro de 2025. Renê Fraga Moreira-Secretário Geral.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Código identificador: 2d309361df72cd54a1d88e25c225005c

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SILVIA REGINA MAFRA VAZ**, portador do CPF nº 594.693.402-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código identificador: 42db73775280e9a70c5161c9ceec300

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JONATAS MONTEIRO PASSINHO**, portador do CPF nº 706.470.543-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código identificador: 17554b4a27d235efbe4e6ef69b3a2891

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antonilson Goulart de Jesus, portador do CPF Nº 257.682.713-68, para desempenhar a função de fiscal de contratos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Código identificador: a0243b899abc42c754770342ade98bdb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº 015759862000-2 SSP MA**, e do **CPF sob nº 023.797.727-50**, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, Processo Administrativo n.º 057/2024, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 20 de fevereiro de 2025, indica como vencedora a empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 28.206.165/0001-33, localizada na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís / MA. CEP: 65075-060, representada pelo **Sr. JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, portador do **CPF: 077.117.293-16**, e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.959/0001-40, localizada na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº **50206295-9 SSP-MA** e inscrito(a) no **CPF sob o nº 858.092.253-49**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n.º 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM APOIO AO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A quantidade indicada no Projeto Básico (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de

2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará as empresas que compõem o cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 001/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o prestador de serviços:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos

termos dos artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 001/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 21 de fevereiro de 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ

CNPJ: 28.206.165/0001-33

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF SOB O N° 858.092.253-49

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º002/2025-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Rua José Antônio Francis, s/n, Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CPL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM APOIO AO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 28.206.165/0001-33	Telefone:
ENDEREÇO: Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís / MA. CEP: 65075-060	e-mail:

QUADRO 02: DADOS DA EMPRESA EM CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	Telefone: (98) 98469-3683

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA.

e-mail:
jrbserv.ma@gmail.com

QUADRO 03: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRACAO DA OBRA					R\$ 92.493,50	5,35 %
1.1	COMP 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00	R\$ 73.994,80	R\$ 92.493,50	R\$ 92.493,50	5,35 %
2			SERVICOS INICIAIS					R\$ 71.403,60	4,13 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12,50	R\$ 449,52	R\$ 561,90	R\$ 7.023,75	0,41 %
2.2	5037	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m²	488,01	R\$ 2,02	R\$ 2,53	R\$ 1.234,67	0,07 %
2.3	80041	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	un	1,00	R\$ 1.425,72	R\$ 1.782,15	R\$ 1.782,15	0,10 %
2.4	80042	Próprio	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00	R\$ 19.773,07	R\$ 24.716,34	R\$ 24.716,34	1,43 %
2.5	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 123,23	R\$ 154,04	R\$ 154,04	0,01 %
2.6	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 199,26	R\$ 249,08	R\$ 249,08	0,01 %
2.7	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 136,45	R\$ 170,56	R\$ 170,56	0,01 %
2.8	80046	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	R\$ 2.348,21	R\$ 2.935,26	R\$ 2.935,26	0,17 %
2.9	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	232,40	R\$ 87,68	R\$ 109,60	R\$ 25.471,04	1,47 %
2.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,64	R\$ 60,34	R\$ 75,43	R\$ 7.666,71	0,44 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 37.523,93	2,17 %
3.1			SAPATA					R\$ 19.781,89	1,14 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	143,40	R\$ 87,78	R\$ 109,73	R\$ 15.735,28	0,91 %
3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	126,80	R\$ 23,51	R\$ 29,39	R\$ 3.726,65	0,22 %
3.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	43,83	R\$ 5,84	R\$ 7,30	R\$ 319,96	0,02 %
3.2			VIGA BALDRAME					R\$ 17.742,04	1,03 %
3.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	118,69	R\$ 96,62	R\$ 120,78	R\$ 14.335,38	0,83 %

3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	100,09	R\$ 23,51	R\$ 29,39	R\$ 2.941,65	0,17 %
3.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	63,70	R\$ 5,84	R\$ 7,30	R\$ 465,01	0,03 %
4			FUNDAÇÃO					R\$ 78.053,12	4,51 %
4.1			SAPATA					R\$ 33.555,16	1,94 %
4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	43,83	R\$ 39,01	R\$ 48,76	R\$ 2.137,15	0,12 %
4.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	13,30	R\$ 508,59	R\$ 635,74	R\$ 8.455,34	0,49 %
4.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	13,30	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 4.585,57	0,27 %
4.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	62,80	R\$ 124,92	R\$ 156,15	R\$ 9.806,22	0,57 %
4.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	446,40	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 8.570,88	0,50 %
4.2			VIGA BALDRAME					R\$ 44.497,96	2,57 %
4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	18,60	R\$ 508,59	R\$ 635,74	R\$ 11.824,76	0,68 %
4.2.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	18,60	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 6.412,91	0,37 %
4.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	294,20	R\$ 71,41	R\$ 89,26	R\$ 26.260,29	1,52 %
5			ESTRUTURA					R\$ 226.369,50	13,09 %
5.1			VIGAS					R\$ 97.105,27	5,62 %
5.1.1	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	18,90	R\$ 709,50	R\$ 886,88	R\$ 16.762,03	0,97 %
5.1.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	18,90	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 6.516,34	0,38 %
5.1.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	234,60	R\$ 137,32	R\$ 171,65	R\$ 40.269,09	2,33 %
5.1.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,10	R\$ 14,25	R\$ 17,81	R\$ 536,08	0,03 %

5.1.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	986,10	R\$ 13,45	R\$ 16,81	R\$ 16.576,34	0,96 %
5.1.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	280,00	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 4.202,80	0,24 %
5.1.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	215,40	R\$ 10,12	R\$ 12,65	R\$ 2.724,81	0,16 %
5.1.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	508,70	R\$ 14,97	R\$ 18,71	R\$ 9.517,78	0,55 %
5.2			PILAR					R\$ 83.159,52	4,81 %
5.2.1	103671	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,10	R\$ 756,21	R\$ 945,26	R\$ 13.328,17	0,77 %
5.2.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,10	R\$ 1.010,30	R\$ 1.262,88	R\$ 17.806,61	1,03 %
5.2.3	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	259,20	R\$ 64,67	R\$ 80,84	R\$ 20.953,73	1,21 %
5.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1400,40	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 21.020,00	1,22 %
5.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	537,20	R\$ 14,97	R\$ 18,71	R\$ 10.051,01	0,58 %
5.3			LAJE PRE - MOLDADA					R\$ 46.104,71	2,67 %
5.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	120,99	R\$ 178,18	R\$ 222,73	R\$ 26.948,10	1,56 %
5.3.2	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	21,60	R\$ 709,50	R\$ 886,88	R\$ 19.156,61	1,11 %
6			IMPERMEABILIZACAO					R\$ 36.917,18	2,13 %
6.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	294,20	R\$ 48,24	R\$ 60,30	R\$ 17.740,26	1,03 %
6.2			LAJE					R\$ 19.176,92	1,11 %
6.2.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	120,99	R\$ 126,80	R\$ 158,50	R\$ 19.176,92	1,11 %

7			ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS					R\$ 148.854,95	8,61 %
7.1			ALVENARIA					R\$ 107.211,63	6,20 %
7.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	913,56	R\$ 93,53	R\$ 116,91	R\$ 106.804,30	6,18 %
7.1.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	2,16	R\$ 150,86	R\$ 188,58	R\$ 407,33	0,02 %
7.2			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 10.066,87	0,58 %
7.2.1	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	86,44	R\$ 60,08	R\$ 75,10	R\$ 6.491,64	0,38 %
7.2.2	105031	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	58,90	R\$ 48,56	R\$ 60,70	R\$ 3.575,23	0,21 %
7.3			DIVISÓRIAS					R\$ 2.197,12	0,13 %
7.3.1	80047	Próprio	DIVISÓRIA EM COMPENSADO NAVAL FIXADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA	m ²	7,23	R\$ 243,11	R\$ 303,89	R\$ 2.197,12	0,13 %
7.4			BRISE					R\$ 29.379,33	1,70 %
7.4.1	80048	Próprio	BRISE EM ALUMÍNIO FIXADO COM CANTONEIRA EM AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	12,21	R\$ 1.090,58	R\$ 1.363,23	R\$ 16.645,04	0,96 %
7.4.2	80049	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM	m ²	16,74	R\$ 608,57	R\$ 760,71	R\$ 12.734,29	0,74 %
8			ESQUADRIAS					R\$ 109.523,62	6,33 %
8.1			JANELAS EM ALUMÍNIO					R\$ 25.491,34	1,47 %
8.1.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	3,64	R\$ 595,56	R\$ 744,45	R\$ 2.709,80	0,16 %
8.1.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	24,65	R\$ 306,81	R\$ 383,51	R\$ 9.453,52	0,55 %
8.1.3	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	16,84	R\$ 633,16	R\$ 791,45	R\$ 13.328,02	0,77 %
8.2			PORTAS EM MADEIRA					R\$ 31.551,31	1,82 %
8.2.1	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	R\$ 908,50	R\$ 1.135,63	R\$ 17.034,45	0,99 %

8.2.2	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 958,62	R\$ 1.198,28	R\$ 11.982,80	0,69 %
8.2.3	80080	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	R\$ 989,68	R\$ 1.237,10	R\$ 1.237,10	0,07 %
8.2.4	80081	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	un	1,00	R\$ 1.037,57	R\$ 1.296,96	R\$ 1.296,96	0,08 %
8.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					R\$ 6.606,52	0,38 %
8.3.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	5,39	R\$ 809,67	R\$ 1.012,09	R\$ 5.455,17	0,32 %
8.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	1,47	R\$ 626,58	R\$ 783,23	R\$ 1.151,35	0,07 %
8.4			PORTAS EM VIDRO					R\$ 4.484,74	0,26 %
8.4.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R\$ 3.587,79	R\$ 4.484,74	R\$ 4.484,74	0,26 %
8.5			PORTÕES E GRADILS					R\$ 9.318,30	0,54 %
8.5.1	80082	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM UMA FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	7,50	R\$ 993,95	R\$ 1.242,44	R\$ 9.318,30	0,54 %
8.6			ALAMBRADOS					R\$ 17.722,99	1,02 %
8.6.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 3/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	81,50	R\$ 173,97	R\$ 217,46	R\$ 17.722,99	1,02 %
8.7			FECHADURAS					R\$ 4.100,58	0,24 %
8.7.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	R\$ 99,41	R\$ 124,26	R\$ 4.100,58	0,24 %
8.8			SOLEIRA					R\$ 4.126,22	0,24 %
8.8.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	29,70	R\$ 111,14	R\$ 138,93	R\$ 4.126,22	0,24 %
8.9			PEITORIL					R\$ 6.121,62	0,35 %

8.9.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35,50	R\$ 137,95	R\$ 172,44	R\$ 6.121,62	0,35 %
9			COBERTURAS					R\$ 135.488,68	7,84 %
9.1			ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 51.441,46	2,97 %
9.1.1	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	344,09	R\$ 119,60	R\$ 149,50	R\$ 51.441,46	2,97 %
9.2			COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA					R\$ 69.802,10	4,04 %
9.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	344,09	R\$ 162,29	R\$ 202,86	R\$ 69.802,10	4,04 %
9.3			CHAPIM E RUFO					R\$ 14.245,12	0,82 %
9.3.1	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	129,22	R\$ 38,95	R\$ 48,69	R\$ 6.291,72	0,36 %
9.3.2	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	98,80	R\$ 64,40	R\$ 80,50	R\$ 7.953,40	0,46 %
10			REVESTIMENTO					R\$ 136.768,21	7,91 %
10.1			PAREDE					R\$ 127.904,22	7,40 %
10.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	975,26	R\$ 4,40	R\$ 5,50	R\$ 5.363,93	0,31 %
10.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	458,91	R\$ 7,70	R\$ 9,63	R\$ 4.419,30	0,26 %
10.1.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	975,26	R\$ 34,63	R\$ 43,29	R\$ 42.219,01	2,44 %
10.1.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	458,91	R\$ 52,15	R\$ 65,19	R\$ 29.916,34	1,73 %
10.1.5	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	352,84	R\$ 104,26	R\$ 130,33	R\$ 45.985,64	2,66 %
10.2			TETO					R\$ 8.863,99	0,51 %
10.2.1	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	166,93	R\$ 12,16	R\$ 15,20	R\$ 2.537,34	0,15 %

10.2.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m ²	166,93	R\$ 30,32	R\$ 37,90	R\$ 6.326,65	0,37 %
11			PISOS					R\$ 44.038,20	2,55 %
11.1	80083	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m ²	425,87	R\$ 6,06	R\$ 7,58	R\$ 3.228,09	0,19 %
11.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m ²	425,87	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 344,95	0,02 %
11.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m ²	421,06	R\$ 61,02	R\$ 76,28	R\$ 32.118,46	1,86 %
11.4	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	354,41	R\$ 13,26	R\$ 16,58	R\$ 5.876,12	0,34 %
11.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	25,21	R\$ 78,40	R\$ 98,00	R\$ 2.470,58	0,14 %
12			FORRO					R\$ 25.907,30	1,50 %
12.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m ²	421,06	R\$ 46,20	R\$ 57,75	R\$ 24.316,22	1,41 %
12.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 08/2023	M	419,81	R\$ 3,03	R\$ 3,79	R\$ 1.591,08	0,09 %
13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 189.218,76	10,94 %
13.1			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA - ALIMENTAÇÃO					R\$ 49.355,49	2,85 %
13.1.1	80050	Próprio	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 15.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	un	1,00	R\$ 38.623,91	R\$ 48.279,89	R\$ 48.279,89	2,79 %
13.1.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 5,86	R\$ 7,33	R\$ 14,66	0,00 %
13.1.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 4,95	R\$ 6,19	R\$ 30,95	0,00 %
13.1.4	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UN	1,00	R\$ 136,45	R\$ 170,56	R\$ 170,56	0,01 %
13.1.5	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1,00	R\$ 457,89	R\$ 572,36	R\$ 572,36	0,03 %
13.1.6	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 11,40	R\$ 14,25	R\$ 28,50	0,00 %
13.1.7	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 35,22	R\$ 44,03	R\$ 44,03	0,00 %

13.1.8	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 11,36	R\$ 14,20	R\$ 14,20	0,00 %
13.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	14,00	R\$ 11,45	R\$ 14,31	R\$ 200,34	0,01 %
13.2			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					R\$ 8.710,36	0,50 %
13.2.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	118,00	R\$ 21,81	R\$ 27,26	R\$ 3.216,68	0,19 %
13.2.2	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	72,00	R\$ 16,61	R\$ 20,76	R\$ 1.494,72	0,09 %
13.2.3	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	74,00	R\$ 43,23	R\$ 54,04	R\$ 3.998,96	0,23 %
13.3			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM					R\$ 5.437,76	0,31 %
13.3.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	49,00	R\$ 6,23	R\$ 7,79	R\$ 381,71	0,02 %
13.3.2	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	21,00	R\$ 9,73	R\$ 12,16	R\$ 255,36	0,01 %
13.3.3	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	R\$ 27,94	R\$ 34,93	R\$ 139,72	0,01 %
13.3.4	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	14,00	R\$ 8,98	R\$ 11,23	R\$ 157,22	0,01 %
13.3.5	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 26,64	R\$ 33,30	R\$ 166,50	0,01 %
13.3.6	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	13,00	R\$ 21,06	R\$ 26,33	R\$ 342,29	0,02 %
13.3.7	94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	13,00	R\$ 67,69	R\$ 84,61	R\$ 1.099,93	0,06 %
13.3.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	26,00	R\$ 12,15	R\$ 15,19	R\$ 394,94	0,02 %
13.3.9	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 15,14	R\$ 18,93	R\$ 37,86	0,00 %

13.3.10	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	47,00	R\$ 8,22	R\$ 10,28	R\$ 483,16	0,03 %
13.3.11	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	R\$ 13,48	R\$ 16,85	R\$ 202,20	0,01 %
13.3.12	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 94,01	R\$ 117,51	R\$ 117,51	0,01 %
13.3.13	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 11,40	R\$ 14,25	R\$ 42,75	0,00 %
13.3.14	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	R\$ 18,71	R\$ 23,39	R\$ 280,68	0,02 %
13.3.15	94698	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	9,00	R\$ 61,66	R\$ 77,08	R\$ 693,72	0,04 %
13.3.16	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 19,03	R\$ 23,79	R\$ 71,37	0,00 %
13.3.17	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	R\$ 12,43	R\$ 15,54	R\$ 108,78	0,01 %
13.3.18	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	R\$ 21,19	R\$ 26,49	R\$ 185,43	0,01 %
13.3.19	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 73,77	R\$ 92,21	R\$ 276,63	0,02 %
13.4			REGISTROS E VÁLVULAS					R\$ 3.546,53	0,21 %
13.4.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00	R\$ 113,18	R\$ 141,48	R\$ 990,36	0,06 %
13.4.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	23,00	R\$ 64,12	R\$ 80,15	R\$ 1.843,45	0,11 %
13.4.3	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 193,43	R\$ 241,79	R\$ 483,58	0,03 %
13.4.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	R\$ 61,10	R\$ 76,38	R\$ 229,14	0,01 %
13.5			ACESSÓRIOS E LOUÇAS					R\$ 20.755,90	1,20 %
13.5.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 106,84	R\$ 133,55	R\$ 400,65	0,02 %

13.5.2	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 226,30	R\$ 282,88	R\$ 565,76	0,03 %
13.5.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 271,67	R\$ 339,59	R\$ 4.075,08	0,24 %
13.5.4	80051	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 182,05	R\$ 227,56	R\$ 2.730,72	0,16 %
13.5.5	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 295,97	R\$ 369,96	R\$ 2.589,72	0,15 %
13.5.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 36,95	R\$ 46,19	R\$ 323,33	0,02 %
13.5.7	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R\$ 217,71	R\$ 272,14	R\$ 1.904,98	0,11 %
13.5.8	80052	Próprio	TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	R\$ 12,38	R\$ 15,48	R\$ 108,36	0,01 %
13.5.9	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 303,22	R\$ 379,03	R\$ 2.653,21	0,15 %
13.5.10	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 139,87	R\$ 174,84	R\$ 1.573,56	0,09 %
13.5.11	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 543,17	R\$ 678,96	R\$ 678,96	0,04 %
13.5.12	80053	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	R\$ 86,63	R\$ 108,29	R\$ 866,32	0,05 %
13.5.13	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 105,77	R\$ 132,21	R\$ 132,21	0,01 %
13.5.14	80054	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 64,64	R\$ 80,80	R\$ 969,60	0,06 %
13.5.15	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 57,42	R\$ 71,78	R\$ 861,36	0,05 %
13.5.16	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 42,94	R\$ 53,68	R\$ 322,08	0,02 %

13.6			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					R\$ 13.763,66	0,80 %
13.6.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,00	R\$ 20,33	R\$ 25,41	R\$ 965,58	0,06 %
13.6.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	206,00	R\$ 25,36	R\$ 31,70	R\$ 6.530,20	0,38 %
13.6.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	142,00	R\$ 35,31	R\$ 44,14	R\$ 6.267,88	0,36 %
13.7			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					R\$ 6.150,00	0,36 %
13.7.1	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 17,44	R\$ 21,80	R\$ 43,60	0,00 %
13.7.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 12,12	R\$ 15,15	R\$ 393,90	0,02 %
13.7.3	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 38,65	R\$ 48,31	R\$ 338,17	0,02 %
13.7.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	R\$ 9,85	R\$ 12,31	R\$ 172,34	0,01 %
13.7.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	R\$ 14,99	R\$ 18,74	R\$ 543,46	0,03 %
13.7.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 26,71	R\$ 33,39	R\$ 66,78	0,00 %
13.7.7	80055	Próprio	JOELHO 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26,00	R\$ 11,48	R\$ 14,35	R\$ 373,10	0,02 %
13.7.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R\$ 14,38	R\$ 17,98	R\$ 899,00	0,05 %
13.7.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 26,01	R\$ 32,51	R\$ 65,02	0,00 %

13.7.10	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	R\$ 39,54	R\$ 49,43	R\$ 296,58	0,02 %
13.7.11	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	R\$ 47,16	R\$ 58,95	R\$ 235,80	0,01 %
13.7.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	84,00	R\$ 8,57	R\$ 10,71	R\$ 899,64	0,05 %
13.7.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	28,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 560,00	0,03 %
13.7.14	80056	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	R\$ 21,03	R\$ 26,29	R\$ 131,45	0,01 %
13.7.15	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	R\$ 9,43	R\$ 11,79	R\$ 235,80	0,01 %
13.7.16	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	26,00	R\$ 22,89	R\$ 28,61	R\$ 743,86	0,04 %
13.7.17	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 40,40	R\$ 50,50	R\$ 151,50	0,01 %
13.8			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / ACESSÓRIOS					R\$ 1.425,92	0,08 %
13.8.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	23,00	R\$ 46,56	R\$ 58,20	R\$ 1.338,60	0,08 %
13.8.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	R\$ 17,46	R\$ 21,83	R\$ 87,32	0,01 %
13.9			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO					R\$ 13.838,66	0,80 %
13.9.1	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 1.096,55	R\$ 1.370,69	R\$ 1.370,69	0,08 %
13.9.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	17,00	R\$ 586,73	R\$ 733,41	R\$ 12.467,97	0,72 %
13.10			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES					R\$ 45.773,08	2,65 %

13.10.1	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 9.012,72	R\$ 11.265,90	R\$ 11.265,90	0,65 %
13.10.2	98075	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 12.708,46	R\$ 15.885,58	R\$ 15.885,58	0,92 %
13.10.3	98081	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M ² (PARA 20 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 14.897,28	R\$ 18.621,60	R\$ 18.621,60	1,08 %
13.11			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL / TUBOS					R\$ 6.709,58	0,39 %
13.11.1	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	7,00	R\$ 22,72	R\$ 28,40	R\$ 198,80	0,01 %
13.11.2	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	81,00	R\$ 64,30	R\$ 80,38	R\$ 6.510,78	0,38 %
13.12			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL / CONEXÕES					R\$ 1.088,08	0,06 %
13.12.1	89583	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 38,08	R\$ 47,60	R\$ 142,80	0,01 %
13.12.2	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	R\$ 119,55	R\$ 149,44	R\$ 597,76	0,03 %
13.12.3	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	R\$ 69,50	R\$ 86,88	R\$ 347,52	0,02 %
13.13			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL / ACESSÓRIOS					R\$ 12.663,74	0,73 %
13.13.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	4,00	R\$ 566,22	R\$ 707,78	R\$ 2.831,12	0,16 %
13.13.2	80057	Próprio	CALHA COM GRELHA DE PISO NORMAL DN130 EM PVC TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	4,00	R\$ 691,97	R\$ 864,96	R\$ 3.459,84	0,20 %
13.13.3	80058	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 75 MM, PARA LAJES/CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 39,87	R\$ 49,84	R\$ 49,84	0,00 %
13.13.4	80059	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 150 MM, PARA LAJES/CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 76,27	R\$ 95,34	R\$ 95,34	0,01 %
13.13.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	11,00	R\$ 72,56	R\$ 90,70	R\$ 997,70	0,06 %

13.13.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	30,00	R\$ 139,46	R\$ 174,33	R\$ 5.229,90	0,30 %
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 151.332,50	8,75 %
14.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1865,09	R\$ 4,44	R\$ 5,55	R\$ 10.351,25	0,60 %
14.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	662,03	R\$ 6,92	R\$ 8,65	R\$ 5.726,56	0,33 %
14.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	163,92	R\$ 17,59	R\$ 21,99	R\$ 3.604,60	0,21 %
14.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	243,28	R\$ 10,49	R\$ 13,11	R\$ 3.189,40	0,18 %
14.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	120,12	R\$ 40,34	R\$ 50,43	R\$ 6.057,65	0,35 %
14.6	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	40,00	R\$ 267,35	R\$ 334,19	R\$ 13.367,60	0,77 %
14.7	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	21,33	R\$ 55,42	R\$ 69,28	R\$ 1.477,74	0,09 %
14.8	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	5,30	R\$ 131,53	R\$ 164,41	R\$ 871,37	0,05 %
14.9	101889	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	74,92	R\$ 26,80	R\$ 33,50	R\$ 2.509,82	0,15 %
14.10	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	85,32	R\$ 104,80	R\$ 131,00	R\$ 11.176,92	0,65 %
14.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	31,00	R\$ 28,33	R\$ 35,41	R\$ 1.097,71	0,06 %
14.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 42,01	R\$ 52,51	R\$ 105,02	0,01 %
14.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R\$ 55,68	R\$ 69,60	R\$ 69,60	0,00 %

14.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61,00	R\$ 33,40	R\$ 41,75	R\$ 2.546,75	0,15 %
14.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R\$ 52,13	R\$ 65,16	R\$ 1.107,72	0,06 %
14.16	80060	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00	R\$ 4,09	R\$ 5,11	R\$ 122,64	0,01 %
14.17	80061	Próprio	VENTOKIT 80 BIVOLT	un	1,00	R\$ 423,33	R\$ 529,16	R\$ 529,16	0,03 %
14.18	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R\$ 10,66	R\$ 13,33	R\$ 186,62	0,01 %
14.19	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 11,34	R\$ 14,18	R\$ 56,72	0,00 %
14.20	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 12,66	R\$ 15,83	R\$ 15,83	0,00 %
14.21	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 12,66	R\$ 15,83	R\$ 15,83	0,00 %
14.22	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 145,86	R\$ 182,33	R\$ 182,33	0,01 %
14.23	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 384,87	R\$ 481,09	R\$ 481,09	0,03 %
14.24	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.192,88	R\$ 1.491,10	R\$ 1.491,10	0,09 %
14.25	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 50,19	R\$ 62,74	R\$ 125,48	0,01 %
14.26	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 61,80	R\$ 77,25	R\$ 231,75	0,01 %
14.27	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 51,55	R\$ 64,44	R\$ 1.159,92	0,07 %
14.28	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 57,43	R\$ 71,79	R\$ 71,79	0,00 %
14.29	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	R\$ 17,44	R\$ 21,80	R\$ 1.002,80	0,06 %
14.30	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,00	R\$ 17,75	R\$ 22,19	R\$ 1.198,26	0,07 %
14.31	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	R\$ 29,95	R\$ 37,44	R\$ 1.797,12	0,10 %
14.32	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	R\$ 11,27	R\$ 14,09	R\$ 944,03	0,05 %

14.33	80062	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	un	5,00	R\$ 85,91	R\$ 107,39	R\$ 536,95	0,03 %
14.34	80063	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	un	4,00	R\$ 59,79	R\$ 74,74	R\$ 298,96	0,02 %
14.35	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	662,92	R\$ 9,30	R\$ 11,63	R\$ 7.709,76	0,45 %
14.36	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	45,17	R\$ 12,05	R\$ 15,06	R\$ 680,26	0,04 %
14.37	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	29,13	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 403,74	0,02 %
14.38	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	24,73	R\$ 7,77	R\$ 9,71	R\$ 240,13	0,01 %
14.39	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	16,77	R\$ 21,05	R\$ 26,31	R\$ 441,22	0,03 %
14.40	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	28,53	R\$ 18,97	R\$ 23,71	R\$ 676,45	0,04 %
14.41	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	24,00	R\$ 15,79	R\$ 19,74	R\$ 473,76	0,03 %
14.42	80064	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	un	54,00	R\$ 257,91	R\$ 322,39	R\$ 17.409,06	1,01 %
14.43	80065	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	un	14,00	R\$ 41,15	R\$ 51,44	R\$ 720,16	0,04 %
14.44	100601	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1,00	R\$ 812,62	R\$ 1.015,78	R\$ 1.015,78	0,06 %
14.45	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 34.225,26	R\$ 42.781,58	R\$ 42.781,58	2,47 %
14.46	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	4,00	R\$ 7,64	R\$ 9,55	R\$ 38,20	0,00 %

14.47	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	1,00	R\$ 26,74	R\$ 33,43	R\$ 33,43	0,00 %
14.48	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022_PA	M	1,00	R\$ 24,70	R\$ 30,88	R\$ 30,88	0,00 %
14.49	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	R\$ 795,20	R\$ 994,00	R\$ 4.970,00	0,29 %
15			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 9.279,09	0,54 %
15.1			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					R\$ 9.279,09	0,54 %
15.1.1	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	m²	3,00	R\$ 44,31	R\$ 55,39	R\$ 166,17	0,01 %
15.1.2	80066	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	3,00	R\$ 9,78	R\$ 12,23	R\$ 36,69	0,00 %
15.1.3	80067	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 FARÓIS - TIPO FAROLETE	un	24,00	R\$ 216,70	R\$ 270,88	R\$ 6.501,12	0,38 %
15.1.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	24,00	R\$ 42,74	R\$ 53,43	R\$ 1.282,32	0,07 %
15.1.5	80068	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	24,00	R\$ 13,70	R\$ 17,13	R\$ 411,12	0,02 %
15.1.6	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	3,00	R\$ 235,11	R\$ 293,89	R\$ 881,67	0,05 %
16			PINTURAS					R\$ 50.441,26	2,92 %
16.1			PAREDES					R\$ 50.441,26	2,92 %
16.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1434,17	R\$ 3,19	R\$ 3,99	R\$ 5.722,34	0,33 %
16.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	975,26	R\$ 10,79	R\$ 13,49	R\$ 13.156,26	0,76 %
16.1.3	80069	Próprio	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	458,91	R\$ 18,12	R\$ 22,65	R\$ 10.394,31	0,60 %
16.1.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1434,17	R\$ 11,81	R\$ 14,76	R\$ 21.168,35	1,22 %
17			URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS					R\$ 5.323,18	0,31 %
17.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	4,00	R\$ 80,45	R\$ 100,56	R\$ 402,24	0,02 %
17.2	80070	Próprio	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF 05/2018	un	4,00	R\$ 701,85	R\$ 877,31	R\$ 3.509,24	0,20 %

17.3	80071	Próprio	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCLUSIVE TERRA VEGETAL	m ²	33,66	R\$ 33,55	R\$ 41,94	R\$ 1.411,70	0,08 %
18			ACESSIBILIDADE					R\$ 15.897,04	0,92 %
18.1	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 613,73	R\$ 767,16	R\$ 2.301,48	0,13 %
18.2	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 359,00	R\$ 448,75	R\$ 3.590,00	0,21 %
18.3	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 280,43	R\$ 350,54	R\$ 3.855,94	0,22 %
18.4	80072	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	m ²	16,06	R\$ 196,77	R\$ 245,96	R\$ 3.950,12	0,23 %
18.5	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	10,00	R\$ 175,96	R\$ 219,95	R\$ 2.199,50	0,13 %
19			MURO EXTERNO					R\$ 159.028,57	9,20 %
19.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	230,00	R\$ 93,53	R\$ 116,91	R\$ 26.889,30	1,55 %
19.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	460,00	R\$ 7,70	R\$ 9,63	R\$ 4.429,80	0,26 %
19.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	460,00	R\$ 52,15	R\$ 65,19	R\$ 29.987,40	1,73 %
19.4			PAREDES					R\$ 19.044,00	1,10 %
19.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	460,00	R\$ 3,19	R\$ 3,99	R\$ 1.835,40	0,11 %
19.4.2	80069	Próprio	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m ²	460,00	R\$ 18,12	R\$ 22,65	R\$ 10.419,00	0,60 %
19.4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	460,00	R\$ 11,81	R\$ 14,76	R\$ 6.789,60	0,39 %
19.5			BLOCO					R\$ 18.393,38	1,06 %
19.5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	12,60	R\$ 39,01	R\$ 48,76	R\$ 614,38	0,04 %
19.5.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	7,56	R\$ 508,59	R\$ 635,74	R\$ 4.806,19	0,28 %
19.5.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	7,56	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 2.606,54	0,15 %

19.5.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	604,80	R\$ 13,71	R\$ 17,14	R\$ 10.366,27	0,60 %
19.6			VIGAS BALDRAME					R\$ 18.210,44	1,05 %
19.6.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,62	R\$ 392,38	R\$ 490,48	R\$ 1.775,54	0,10 %
19.6.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,43	R\$ 508,59	R\$ 635,74	R\$ 2.816,33	0,16 %
19.6.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,43	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 1.527,38	0,09 %
19.6.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	76,75	R\$ 71,41	R\$ 89,26	R\$ 6.850,71	0,40 %
19.6.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	194,34	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 3.731,33	0,22 %
19.6.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	69,45	R\$ 17,38	R\$ 21,73	R\$ 1.509,15	0,09 %
19.7			VIGAS					R\$ 19.501,56	1,13 %
19.7.1	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	3,60	R\$ 709,50	R\$ 886,88	R\$ 3.192,77	0,18 %
19.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,60	R\$ 275,82	R\$ 344,78	R\$ 1.241,21	0,07 %
19.7.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	62,40	R\$ 137,32	R\$ 171,65	R\$ 10.710,96	0,62 %
19.7.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	189,60	R\$ 14,25	R\$ 17,81	R\$ 3.376,78	0,20 %
19.7.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,37	R\$ 14,97	R\$ 18,71	R\$ 979,84	0,06 %
19.8			PILAR					R\$ 17.944,66	1,04 %
19.8.1	103671	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,60	R\$ 756,21	R\$ 945,26	R\$ 3.402,94	0,20 %
19.8.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,60	R\$ 1.010,30	R\$ 1.262,88	R\$ 4.546,37	0,26 %

19.8.3	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	62,40	R\$ 64,67	R\$ 80,84	R\$ 5.044,42	0,29 %
19.8.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	246,80	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 3.704,47	0,21 %
19.8.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,62	R\$ 14,97	R\$ 18,71	R\$ 1.246,46	0,07 %
19.9			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 4.628,03	0,27 %
19.9.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	76,75	R\$ 48,24	R\$ 60,30	R\$ 4.628,03	0,27 %
20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 5.387,87	0,31 %
20.1	80073	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	20,00	R\$ 111,09	R\$ 138,86	R\$ 2.777,20	0,16 %
20.2	80074	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40 X 0,60 M - FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1,00	R\$ 1.190,60	R\$ 1.488,25	R\$ 1.488,25	0,09 %
20.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	488,01	R\$ 1,84	R\$ 2,30	R\$ 1.122,42	0,06 %
Total sem BDI						1.383.384,57			
Total do BDI						345.865,49			
Total Geral						1.729.250,06			

VALOR TOTAL: **R\$ 1.729.250,06 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **c88bc3a366814df95d849131ca67d543**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº 015759862000-2 SSP MA**, e do **CPF sob nº 023.797.273-50**, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, Processo Administrativo n.º 006/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 20 de fevereiro de 2025, indica como vencedora a empresa **F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.984/0001 - 28, localizada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 161, Sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, CEP 65076 -360, São Luís - MA, representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS**, portador do CPF nº 044.002.593-15 e do RG nº 0000023.00392-8, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n.º 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA "FUTURA E EVENTUAL"** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRES E PASSAGEM DE FERRY BOAT, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital..

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2025-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CPL.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA “FUTURA E EVENTUAL” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRES E PASSAGEM DE FERRY BOAT, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	
CNPJ: 07.133.984/0001 - 28	Telefone: (98)32357125
ENDEREÇO: Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 161, Sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, CEP 65076 -360, São Luís - MA	e-mail: fcmoraais@fcmoraisturismo.com.br

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR DO BILHETE/DIÁRIA (A)	VALOR UNIT. TAXA DE EMBARQUE (B)	VALOR DO AGENCIAMENTO (C)	VALOR TOTAL (A + B + C)	VALOR TOTAL
1	Passagens aéreas nacionais.	200	R\$ 2.594,36	R\$ 78,09	R\$ 1,20	R\$ 2.673,65	R\$ 534.730,00
2	Passagens aéreas internacionais.	30	R\$ 5.723,85	R\$ 292,43	R\$ 1,20	R\$ 6.017,48	R\$ 180.524,40
3	Passagens terrestre /rodoviárias	100	R\$ 197,30	R\$ 6,40	R\$ 1,20	R\$ 204,90	R\$ 20.490,00
4	Passagens Ferry Boat.	100	R\$ 36,10	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
5	Hospedagem em hotel executivo cart. 3* e 4*	200	R\$ 481,44	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 482,64	R\$ 96.528,00

6	Veículos categorias intermediario e executivo.	60	R\$ 236,64	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 237,84	R\$ 14.270,40
VALOR TOTAL				R\$ 850.272,80			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR DO AGENCIAMENTO
1	Agenciamento passagens aéreas nacionais	Taxa	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
2	Agenciamento passagens aéreas internacionais	Taxa	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
3	Agenciamento passagens terrestre/rodoviária	Taxa	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
4	Agenciamento passagens ferry boat	Taxa	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
5	Agenciamento hospedagens em hotel executivo cart. 3* e 4*	Taxa	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
6	Agenciamento veículos categorias intermediário e executivo	Taxa	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
VALOR TOTAL R\$ 828,00					

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 21 de fevereiro de 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA	F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS CPF: 044.002.593-15
---	---

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d9d8cc3ed8e4da00eb024dd3258820b3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **C M.M MENEZES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **32.464.577/0001-40**, localizada na Rua 39, Quadra 28, Nº 2, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65.062-740. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 393.792,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1.500.0-001 002 1.500.1001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **CAROLINE MELO MENEZES**, portadora do RG: 0273996420044 SESP/MA, e do CPF: 043.895.883-70, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b21fcc82347a89e1cef48af936d72772

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025. PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 004/2025** em favor da empresa **SANTO EXPEDITO AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.809.007/0001-36, localizada na Rua da Paz / Rua 08, Jd São Cristóvão - Parte II, Qd 46, s/n, Cohapan, São Luís/MA, CEP: 65.055-027, representada pela Sra. **INGRID CAMILA GONÇALVES PINTO**, portadora do CPF nº 072.912.553-09, com o valor global de **R\$ 1.412.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, para o **"Registro de preço para "futura e eventual"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal De Centro Novo Do Maranhão, para atender as necessidades do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais De Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal De Centro Novo Do Maranhão/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9fbf38c2747dd045c32dd7bb0b049a9e

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS FMC (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA), inscrito no CNPJ nº 36.233.751/0001-03 e a empresa **WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.617.831/0001-30**, localizada na Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro Santa Quitéria, Bacabeira/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em realização/organização de evento, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para atender as demandas do município de Centro Novo do Maranhão/MA (**REFERENTE ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025**). **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 319.742,27 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E SETE CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 02 22 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL 13 392 0144 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO 1.500.0-001 001 1.500. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS 2 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL 13 392 0144 2061 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAISE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO 1.700.0-110 000 1.700. **SIGNATÁRIOS: PAULO RENATO SILVA MELO**, brasileiro, portador do **CPF nº 607.844.383-66** e pelo **Sra. WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA**, brasileira, empresária, portadora do **CPF n.º 609.020.413-71** e do **RG nº 0429819520110 SSP-MA** pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2025.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: fa448c429b378ca2b9902e1eddee5589*

LEI MUNICIPAL Nº 298/2025 DE; 18 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 298/2025 De; 18 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o município, através de sua administração direta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I - Assistência a situação de calamidade pública;
- II - Combate a surtos endêmicos;
- III - Realização de recenseamento e outras pesquisas de natureza estatísticas;
- IV - Admissão de professores, em função da necessidade, de forma temporária, para preenchimento das vagas oriundas de licenças em geral, possibilidades permitidas em legislação vigente.
- V - Admissão de pessoal para preenchimento temporário nas áreas de saúde, educação, administração e assistência social, onde não houve candidatos aprovados em concurso público, em conformidade com a lei nº 101/2012(LRF), denominados de outras despesas pessoais;
- VI - Admissão de pessoal necessário à implementação de programas ou políticas federais e estaduais;
- VII - A manutenção de serviços que possam ser sensivelmente prejudicados em decorrência do afastamento de servidor público,

motivado por exoneração voluntária, demissão, dispensa, falecimento, aposentadoria ou licença;

VIII - Encargos temporários para execução de obras e serviços de engenharia;

IX - Assessoria para atendimentos de situações específicas.

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta lei deverá ser feito mediante processo seletivo simplificado ou contrato (dependendo do serviço ou função), sujeito a ampla divulgação;

§ 1º - A seleção deverá ser feita através de avaliação de currículos e/ou histórico escolar, podendo, se assim entender necessário, realizar prova escrita;

§ 2º - Nos casos específicos e/ou técnicos, a administração poderá contratar diretamente, nos prazos e condições estabelecidas na presente Lei e prescindirá de processo seletivo simplificado;

Art. 4º - As contratações são feitas por tempo determinados, observando os seguintes prazos máximos:

I - Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2º;

II - Doze meses, nos demais casos do artigo 2º.

Parágrafo Único - Os contratos de que tratam esta Lei, poderão ser prorrogados, por igual período, desde que caracterizado o excepcional interesse público e mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo e no limite máximo do anexo único.

Art. 5º - É proibido a contratação nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados ou Municípios.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariamente quanto a devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 6º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada:

I - Nos casos do inciso IV do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, no quadro de cargos e salários do magistério local.

II - Nos demais casos, em importância não superior ao valor da remuneração constante no quadro de cargos e salários do município, para servidor que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.

Parágrafo Único - Para efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º - Ao pessoal contratado nos termos desta Lei, aplica-se os dispostos nas leis municipais que instituiu o estatuto dos servidores públicos, na falta desta, utilizar a CLT.

Art. 8º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo Único - A inobservância do dispositivo neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da responsabilidade administrativa nas autoridades envolvidas nas transgressões.

Art. 9º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta lei serão apuradas nos casos mediante procedimento administrativo sumário, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 10º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

§ 1º - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

§ 2º - A extinção do contrato, decorrendo o prazo nele estabelecido, será automática, sem a necessidade de qualquer comunicação.

Art. 11º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei serão cobertas com dotação orçamentária própria do orçamento vigente,

suplementada se necessário e mediante previa autorização do chefe do poder executivo.

Art. 12º - O regime previdenciário pelos contratados pela presente Lei será o da previdência geral.

Art. 13º - O tempo de serviço prestado em virtude da contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, em 18 de fevereiro de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE
Professores Ed. Especial.	25
Professores Ed. Infantil.	70
Professores Ed. Fundamental.	50
Auxiliar de Turma	15
Monitor Escolar	15
Auxiliar administrativo	60
Auxiliar dentista	08
Técnico em Informática	05
Orientador Social	07
Condutor de Lancha	01
Professor de Música	06
Visitador(a)	05
Entrevistador	03
Supervisor de Cadastro Único prog.	02
Supervisor Criança Feliz prog.	01
Nutricionista	03
Enfermeiro(a)	10
Fisioterapeuta	02
Fonoaudióloga	04
Médico	10
Biomédico	02
Técnico de Enfermagem	23
Vacinador	02
Auxiliar de Laboratório	02
Dentista	06
Bioquímico	01
Cozinheira	18
Agente Comunitário de Saúde	4
Agente Comunitário de Endemias	02
Motorista CNH A/B/C/D	25
Encanador	04
Eletricista	04
Vigia	20
Zelador(a)	70
Digitador	21
Merendeira	40
Assistente Social	05
Farmacêutico	03
Orientador de Cursos	02
Recepcionista	10
Diretor de Esporte	03
Técnico Agrícola	02
Entregador Postal	02
Fiscal de Meio Ambiente	03
Terapeuta Ocupacional	03
Engenheiro Civil	04
Mestre de Obras	02
Coordenador geral de obras e serviços	03
Supervisor de obras e serviços	01
Encarregado de Serviços gerais Sec. Obras	02
Operador de retroscavadeira	02
Operador da patrol	02
Psicólogo	04
Bombeiro hidráulico	02
Pedreiro	07
Mecânico	02
Serventes	04
Operador de roçadeira	06
Turismólogo	01
Pintor	02
AOSG	29
Veterinário	01
Profissional de Educação Física	03
Psiquiatra	01
Neuropediatra	01
Protético	01
Representante TFD	01
Pedagogo	01
Professor de Balé	01
Coordenador Ter	01
Coordenador Justiça de Todos	01
Bibliotecário	01
Professor de Música	01
Arquiteto	02
Técnico em segurança do trabalho	02

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 2fa1d0142269912a369be51635d1bf22

SANÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Sanção do Projeto de Lei nº 001/2025

O Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe no Art. 101 da LOM, sanciona o projeto de Lei nº 01/2025 de 21 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores desta Cidade, na data de 21 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Por fim, devidamente aprovado e sancionado passa a vigorar com a seguinte numeração: Lei nº 298/2025.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Joedson Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 6cdd2c9da59a1b9129742a85365a451b

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG. OBJETO: Contrato tem por objeto a **Fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, **CONTRATADA F. J DA SILVA NOLETO** inscrito(a) no CNPJ nº 19.066.049/0001-75, sediado(a) na Rua Floriano nº 516, Bairro, Guanabara - Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito sob o RG nº 1219354993,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, Valor R\$: **10.133,50 (cento e treze mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)**., **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 28 de Outubro de 2024

CONTRATANTE:

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b39b0c245c6104b5aa3abc6cc653544e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 08/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: ce953c2f49b9aac05a2194844a1a8fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **14 de março de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 958d76d2241827ae9e387081de8c428c

PORTARIA Nº 095/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 095/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda,

de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 030/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.954.725/0001-69**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 18dfd9c7d35907162011ab0fd366a628

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 033/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: **06.302.148/0001-67**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3566fdf5cabbdc28218c869385f5eea9

PORTARIA Nº 097/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 097/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 034/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender

as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **W. A. COSTA - CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.464.613/0001-10**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 113fcb5d54069548f5f7c54a50a6a548

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024-SRP, processo administrativo n.º 009/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		F DE A S DA SILVA			
CNPJ		10.594.579/0001-11			
ENDEREÇO		RUA VILLA LOBOS, 7, SANTO AMARO, BALSAS - MA			
REPRESENTANTE		FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	10	Diária	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00
2	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	80	Diária	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
3	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	40	Diária	R\$ 138,09	R\$ 5.523,60
4	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	8	Diária	R\$ 8.780,00	R\$ 70.240,00
5	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	10	Diária	R\$ 4.610,00	R\$ 46.100,00
6	Camarim palco backstage 4x4m	6	Diária	R\$ 4.650,00	R\$ 27.900,00
7	Gerador de energia de 180 KVA	6	Diária	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
8	Gerador de energia de 260 KVA	4	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
9	Grid de alumínio BoxTruss Q30	500	Metro-dia	R\$ 42,89	R\$ 21.445,00

10	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m (AMPLA CONCORRENCIA)	6	Diária	R\$ 10.390,00	R\$ 62.340,00
11	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	6	Diária	R\$ 11.790,00	R\$ 70.740,00
12	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
13	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	20	Diária	R\$ 543,50	R\$ 10.870,00
14	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	30	Diária	R\$ 455,28	R\$ 13.658,40
15	Tendas 8mx8m	30	Diária	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
16	Tendas 10mx10m	30	Diária	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
17	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos. (DESARMADO)- 1 diária de 8 horas	200	Diária	R\$ 284,50	R\$ 56.900,00
18	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	20	Diária	R\$ 3.780,00	R\$ 75.600,00
19	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	8	Diária	R\$ 11.269,00	R\$ 90.152,00
20	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento	14	UND	R\$ 7.222,52	R\$ 101.115,28
21	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	10	UND	R\$ 23.150,00	R\$ 231.500,00
22	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	8	UND	R\$ 18.900,00	R\$ 151.200,00
23	BANDA NACIONAL GOSPEL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração	2	UND	R\$ 76.302,84	R\$ 152.605,68
24	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração	6	UND	R\$ 92.950,00	R\$ 557.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.957.959,96

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
1. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,

observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
15. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
16. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos

participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

18. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

19. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

F DE A S DA SILVA

CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 57f58e5c5461980d390a1a96da553f6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, Processo Administrativo n.º 00.007/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as

condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa, para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA

AUTO CENTER TREVO LTDA

CNPJ

10.323.093/0001-49

ENDEREÇO

Avenida José Sarney, nº 785, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA

REPRESENTANTE

FRANCICARLOS TEXEIRA LIMA

RG

1143396 SSP DF

CPF

462.242.971-34

E-MAIL

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS

Veículo 03 :ONIBUS VW 15.190 EOD/ PLACA OXQ-3244

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UNID

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 632,80

R\$ 2.531,20

2

AMORTECEDOR TRASEIRO

UNID

4

R\$ 574,00

R\$ 2.296,00

3

BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA

UNID

2

R\$ 809,90

R\$ 1.619,80

4

BATERIA 150 AH

UNID

2

R\$ 1.042,30

R\$ 2.084,60

5

BOMBA HIDRAULICA

UNID

2

R\$ 1.043,00

R\$ 2.086,00

6

BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)

UNID

4

R\$ 68,60

R\$ 274,40

7

BUCHA DO ESTABILIZADOR

UNID

4

R\$ 33,60

R\$ 134,40

8

BUCHA DO TIRANTE

UNID

4

R\$ 53,20

R\$ 212,80

9

CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA

UNID

2

R\$ 2.797,20

R\$ 5.594,40

10

CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO

UNID

4

R\$ 558,60

R\$ 2.234,40

11

CHAVE SETA

UNID

2

R\$ 681,10

R\$ 1.362,20

12

COMUTADOR DE IGNIÇÃO

UNID

2

R\$ 558,60

R\$ 1.117,20

13

CORREIA ALTERNADOR

UNID

2

R\$ 166,60

R\$ 333,20

14

COXIM MOTOR TRASEIRO

UNID

4

R\$ 271,60

R\$ 1.086,40

15

CRUZETA DO CARDAN

UNID

6

R\$ 236,60

R\$ 1.419,60

16

EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO

UNID

2

R\$ 224,00

R\$ 448,00

17

ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO

KG

5

R\$ 2,10

R\$ 10,50

18

FILTRO DE AR

UNID

4

R\$ 116,90



R\$ 467,60
19
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
4
R\$ 121,80
R\$ 487,20
20
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
UNID
4
R\$ 84,00
R\$ 336,00
21
FILTRO RACOL
UNID
4
R\$ 147,00
R\$ 588,00
22
FUZIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 0,84
R\$ 4,20
23
GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 77,00
R\$ 385,00
24
GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)
UNID
5
R\$ 77,00
R\$ 385,00
25
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 348,60
R\$ 1.394,40
26
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO
UNID
4
R\$ 361,90
R\$ 1.447,60
27
KIT DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 3.951,50
R\$ 7.903,00
28
LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 7,00
R\$ 35,00
29
LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 54,60
R\$ 273,00
30
LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS
UNID



5
R\$ 7,00
R\$ 35,00
31
LÂMPADA GE 53 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 4,20
R\$ 21,00
32
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 33,60
R\$ 134,40
33
MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA
UNID
4
R\$ 553,00
R\$ 2.212,00
34
MOLA 2ª TRASEIRA
UNID
4
R\$ 441,00
R\$ 1.764,00
35
MOLA TIRANTE
UNID
4
R\$ 24,50
R\$ 98,00
36
MOLA DE PATIM GRANDE
UNID
5
R\$ 30,80
R\$ 154,00
37
MOLA DE PATIM PEQUENO
UNID
5
R\$ 26,60
R\$ 133,00
38
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS
UNID
5
R\$ 94,50
R\$ 472,50
39
PARA-BRISAS
UNID
2
R\$ 4.362,40
R\$ 8.724,80
40
PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 84,00
R\$ 420,00
41
PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)
UNID
5
R\$ 84,00
R\$ 420,00
42





PARAFUSO DE RODA COM PORCA

UNID

5

R\$ 33,50

R\$ 167,50

43

RETROVISOR AUXILIAR

UNID

2

R\$ 241,50

R\$ 483,00

44

ROLAMENTO DE CARDAN

UNID

4

R\$ 294,00

R\$ 1.176,00

45

TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO

UNID

5

R\$ 964,60

R\$ 4.823,00

46

TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO

UNID

5

R\$ 992,60

R\$ 4.963,00

47

TAMPA TANQUE COM CHAVE

UNID

2

R\$ 92,50

R\$ 185,00

48

TAPIS CARTER

UNID

2

R\$ 60,00

R\$ 120,00

49

TERMINAL DE DIREÇÃO

UNID

2

R\$ 294,00

R\$ 588,00

50

VARETA ÓLEO COM BAINHA

UNID

2

R\$ 100,00

R\$ 200,00

51

ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)

UNID

4

R\$ 200,00

R\$ 800,00

52

ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)

UNID

4

R\$ 200,00

R\$ 800,00

53

CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)

UNID

4

R\$ 291,00



R\$ 1.164,00
54
CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 250,00
R\$ 1.000,00
55
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)
UNID
4
R\$ 70,00
R\$ 280,00
56
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 70,00
R\$ 280,00
57
MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 65,00
R\$ 260,00
58
RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)
UNID
4
R\$ 117,60
R\$ 470,40
59
RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)
UNID
4
R\$ 117,60
R\$ 470,40
60
TERMINAL DE BATERIA
UNID
4
R\$ 27,30
R\$ 109,20
TOTAL
R\$ 71.479,00
Veículo 04: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 607,94
R\$ 2.431,76
2
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID
4
R\$ 551,45
R\$ 2.205,80
3
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA
UNID
2
R\$ 778,08
R\$ 1.556,17

4
BATERIA 150 AH
UNID
2
R\$ 1.001,35
R\$ 2.002,71
5
BOMBA HIDRAULICA
UNID
2
R\$ 1.002,03
R\$ 2.004,05
6
BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)
UNID
5
R\$ 65,91
R\$ 329,53
7
BUCHA DO ESTABILIZADOR
UNID
5
R\$ 32,28
R\$ 161,40
8
BUCHA DO TIRANTE
UNID
5
R\$ 51,11
R\$ 255,55
9
CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA
UNID
2
R\$ 2.687,31
R\$ 5.374,62
10
CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO
UNID
5
R\$ 536,66
R\$ 2.683,28
11
CHAVE SETA
UNID
2
R\$ 654,34
R\$ 1.308,69
12
COMUTADOR DE IGNIÇÃO
UNID
2
R\$ 536,66
R\$ 1.073,31
13
CORREIA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 160,06
R\$ 320,11
14
COXIM MOTOR TRASEIRO
UNID
4
R\$ 260,93
R\$ 1.043,72
15
CRUZETA DO CARDAN
UNID
6

R\$ 227,31
R\$ 1.363,83
16
EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO
UNID
2
R\$ 215,20
R\$ 430,40
17
ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO
KG
5
R\$ 2,02
R\$ 10,09
18
FILTRO DE AR
UNID
4
R\$ 112,31
R\$ 449,23
19
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
4
R\$ 117,02
R\$ 468,06
20
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
UNID
4
R\$ 80,70
R\$ 322,80
21
FILTRO RACOL
UNID
4
R\$ 141,23
R\$ 564,90
22
FUZIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 0,81
R\$ 4,04
23
GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 73,98
R\$ 369,88
24
GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)
UNID
5
R\$ 73,98
R\$ 369,88
25
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO
UNID
6
R\$ 334,91
R\$ 2.009,43
26
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO
UNID
6
R\$ 347,68
R\$ 2.086,10
27
KIT DE EMBREAGEM

UNID
2
R\$ 3.796,26
R\$ 7.592,53
28
LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 6,73
R\$ 33,63
29
LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 52,46
R\$ 262,28
30
LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 6,73
R\$ 33,63
31
LÂMPADA GE 53 24 VOLTS
UNID
5
R\$ 4,04
R\$ 20,18
32
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 32,28
R\$ 129,12
33
MOLA 1º MESTRE TRASEIRA
UNID
5
R\$ 531,28
R\$ 2.656,38
34
MOLA 2º TRASEIRA
UNID
5
R\$ 423,68
R\$ 2.118,38
35
MOLA TIRANTE
UNID
5
R\$ 23,54
R\$ 117,69
36
MOLA DE PATIM GRANDE
UNID
4
R\$ 29,59
R\$ 118,36
37
MOLA DE PATIM PEQUENO
UNID
4
R\$ 25,56
R\$ 102,22
38
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS
UNID
4
R\$ 90,79
R\$ 363,15

39
PARA-BRISAS
UNID
2
R\$ 4.191,02
R\$ 8.382,04
40
PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)
UNID
6
R\$ 80,70
R\$ 484,20
41
PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)
UNID
6
R\$ 80,70
R\$ 484,20
42
PARAFUSO DE RODA COM PORCA
UNID
5
R\$ 32,28
R\$ 161,40
43
RETROVISOR AUXILIAR
UNID
4
R\$ 232,01
R\$ 928,05
44
ROLAMENTO DE CARDAN
UNID
4
R\$ 282,45
R\$ 1.129,80
45
TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO
UNID
5
R\$ 926,71
R\$ 4.633,53
46
TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO
UNID
5
R\$ 953,61
R\$ 4.768,03
47
TAMPA TANQUE COM CHAVE
UNID
2
R\$ 90,79
R\$ 181,58
48
TAPIS CARTER
UNID
2
R\$ 59,18
R\$ 118,36
49
TERMINAL DE DIREÇÃO
UNID
2
R\$ 282,45
R\$ 564,90
50
VARETA ÓLEO COM BAINHA
UNID
2

R\$ 97,51
R\$ 195,03
51
ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)
UNID
6
R\$ 255,00
R\$ 1.530,00
52
ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)
UNID
6
R\$ 180,00
R\$ 1.080,00
53
CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)
UNID
4
R\$ 251,00
R\$ 1.004,00
54
CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 251,00
R\$ 1.004,00
55
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)
UNID
4
R\$ 73,98
R\$ 295,90
56
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 73,98
R\$ 295,90
57
MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 65,91
R\$ 263,62
58
RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 100,00
R\$ 500,00
59
RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)
UNID
5
R\$ 100,00
R\$ 500,00
60
TERMINAL DE BATERIA
UNID
5
R\$ 20,50
R\$ 102,50
TOTAL
R\$ 73.353,00
Veículo 05: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT

V. TOTAL

1
AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID
4
R\$ 621,94
R\$ 2.487,77

2
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID

4
R\$ 561,22
R\$ 2.244,87

3
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA
UNID

2
R\$ 802,49
R\$ 1.604,99

4
BATERIA 150 AH
UNID

2
R\$ 1.025,56
R\$ 2.051,13

5
BOMBA HIDRAULICA
UNID

2
R\$ 1.379,10
R\$ 2.758,20

6
BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)
UNID

5
R\$ 66,72
R\$ 333,59

7
BUCHA DO ESTABILIZADOR
UNID

5
R\$ 32,41
R\$ 162,05

8
BUCHA DO TIRANTE
UNID

5
R\$ 51,45
R\$ 257,25

9
CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA
UNID

2
R\$ 3.698,58
R\$ 7.397,17

10
CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO
UNID

5
R\$ 536,73
R\$ 2.683,66

11
CHAVE SETA
UNID

2
R\$ 667,74
R\$ 1.335,49

12
COMUTADOR DE IGNIÇÃO
UNID

2
R\$ 525,73
R\$ 1.051,46
13
CORREIA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 163,90
R\$ 327,80
14
COXIM MOTOR TRASEIRO
UNID
4
R\$ 282,38
R\$ 1.129,52
15
CRUZETA DO CARDAN
UNID
6
R\$ 232,75
R\$ 1.396,50
16
EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO
UNID
2
R\$ 241,12
R\$ 482,23
17
ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO
KG
5
R\$ 2,17
R\$ 10,85
18
FILTRO DE AR
UNID
5
R\$ 117,36
R\$ 586,81
19
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
5
R\$ 121,52
R\$ 607,60
20
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
UNID
5
R\$ 84,53
R\$ 422,66
21
FILTRO RACOL
UNID
5
R\$ 144,76
R\$ 723,80
22
FUZIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 2,02
R\$ 10,08
23
GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 76,94
R\$ 384,69
24

GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)

UNID

5

R\$ 76,96

R\$ 384,79

25

JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 341,19

R\$ 2.047,16

26

JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO

UNID

6

R\$ 359,07

R\$ 2.154,39

27

KIT DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 3.944,96

R\$ 7.889,91

28

LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS

UNID

5

R\$ 6,92

R\$ 34,62

29

LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS

UNID

5

R\$ 53,34

R\$ 266,70

30

LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS

UNID

5

R\$ 6,87

R\$ 34,34

31

LÂMPADA GE 53 24 VOLTS

UNID

12

R\$ 4,68

R\$ 56,20

32

LENTE DA LANTERNA TRASEIRA

UNID

4

R\$ 36,46

R\$ 145,85

33

MOLA 1º MESTRE TRASEIRA

UNID

4

R\$ 549,16

R\$ 2.196,63

34

MOLA 2º TRASEIRA

UNID

4

R\$ 440,72

R\$ 1.762,88

35

MOLA TIRANTE

UNID

4

R\$ 34,43

R\$ 137,73
36
MOLA DE PATIM GRANDE
UNID
5
R\$ 31,56
R\$ 157,78
37
MOLA DE PATIM PEQUENO
UNID
5
R\$ 26,75
R\$ 133,77
38
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS
UNID
5
R\$ 93,69
R\$ 468,44
39
PARA-BRISAS
UNID
2
R\$ 4.292,55
R\$ 8.585,11
40
PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)
UNID
5
R\$ 80,50
R\$ 402,50
41
PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)
UNID
5
R\$ 80,50
R\$ 402,50
42
PARAFUSO DE RODA COM PORCA
UNID
5
R\$ 33,09
R\$ 165,45
43
RETROVISOR AUXILIAR
UNID
4
R\$ 238,80
R\$ 955,19
44
ROLAMENTO DE CARDAN
UNID
4
R\$ 296,32
R\$ 1.185,27
45
TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 949,74
R\$ 3.798,96
46
TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO
UNID
4
R\$ 972,68
R\$ 3.890,71
47
TAMPA TANQUE COM CHAVE
UNID



2
R\$ 96,92
R\$ 193,83
48
TAPIS CARTER
UNID
2
R\$ 61,82
R\$ 123,63
49
TERMINAL DE DIREÇÃO
UNID
2
R\$ 282,77
R\$ 565,53
50
VARETA ÓLEO COM BAINHA
UNID
2
R\$ 104,62
R\$ 209,23
51
ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)
UNID
6
R\$ 271,63
R\$ 1.629,77
52
ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)
UNID
6
R\$ 215,73
R\$ 1.294,40
53
CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)
UNID
4
R\$ 298,39
R\$ 1.193,56
54
CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 284,87
R\$ 1.139,49
55
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)
UNID
4
R\$ 76,45
R\$ 305,82
56
DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 76,45
R\$ 305,82
57
MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)
UNID
4
R\$ 70,05
R\$ 280,20
58
RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)
UNID
4
R\$ 158,10
R\$ 632,38
59





RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)

UNID

4

R\$ 158,10

R\$ 632,38

60

TERMINAL DE BATERIA

UNID

4

R\$ 27,50

R\$ 109,98

VALOR TOTAL

R\$ 76.323,01

Veículo 08: L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO-6351

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 353,44

R\$ 1.413,78

2

AMORTECEDOR TRASEIRO

UNID

4

R\$ 309,84

R\$ 1.239,36

3

BATERIA 75 AMPERES

UNID

2

R\$ 35,88

R\$ 71,75

4

BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)

UNID

4

R\$ 54,70

R\$ 218,79

5

BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)

UNID

4

R\$ 50,49

R\$ 201,96

6

CORREIA DO ALTERNADOR

UNID

4

R\$ 76,90

R\$ 307,61

7

CORREIA DENTADA

UNID

4

R\$ 915,94

R\$ 3.663,77

8

FAROL DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 1.784,30

R\$ 7.137,20

9

FILTRO DE AR

UNID
4
R\$ 54,62
R\$ 218,48
10
FILTRO DE COMBUSTIVEL
UNID
4
R\$ 39,94
R\$ 159,74
11
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
4
R\$ 58,66
R\$ 234,64
12
FUSIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 2,25
R\$ 11,27
13
KIT CORREIA DENTADA
UNID
2
R\$ 1.047,63
R\$ 2.095,27
14
LAMPADA DE DOIS POLOS
UNID
5
R\$ 4,88
R\$ 24,40
15
LAMPADA DE UM POLO
UNID
5
R\$ 4,91
R\$ 24,57
16
LAMPADA DO FAROL
UNID
5
R\$ 34,45
R\$ 172,27
17
LANTERNA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 593,31
R\$ 2.373,22
18
PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)
UNID
4
R\$ 75,57
R\$ 302,29
19
PARA BRISAS
UNID
2
R\$ 787,56
R\$ 1.575,11
20
JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
4
R\$ 141,17
R\$ 564,68



21
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 654,75
R\$ 2.618,98
22
JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)
UNID
5
R\$ 243,39
R\$ 1.216,95
23
TENSOR DA CORREIA DO COMANDO
UNID
4
R\$ 323,07
R\$ 1.292,28
24
BALANÇA
UNID
5
R\$ 968,66
R\$ 4.843,30
25
DISCO DE FREIO DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 296,18
R\$ 1.184,74
26
TERMINAL DE DIREÇÃO
UNID
5
R\$ 137,55
R\$ 687,75
27
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 577,20
R\$ 2.308,80
28
BURIM DE FREIO DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 191,70
R\$ 766,78
29
MUNHÃO DE DIREÇÃO
UNID
6
R\$ 155,06
R\$ 930,34
30
FLEXCIVEL DE FREIO
UNID
4
R\$ 34,42
R\$ 137,68
31
COXIM DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 472,92
R\$ 1.891,68
32
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
UNID
4



R\$ 356,41
R\$ 1.425,62
33
BURIM DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 166,22
R\$ 664,86
34
RETENTOR DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 47,42
R\$ 189,67
35
LONA DE FREIO TRAZEIRO
UNID
5
R\$ 234,94
R\$ 1.174,71
36
CRUZETA CARDAN
UNID
4
R\$ 122,68
R\$ 490,73
37
ROLAMENTO DE CENTRO
UNID
6
R\$ 317,53
R\$ 1.905,16
38
CILINDRO DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 499,32
R\$ 998,63
39
CILINDRO DE FREIO
UNID
2
R\$ 407,45
R\$ 814,90
40
KIT DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 1.229,97
R\$ 2.459,94
41
REGULADO DE VOLTAGEM
UNID
4
R\$ 316,64
R\$ 1.266,55
42
ESTATOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 227,29
R\$ 909,16
43
ROTOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 174,34
R\$ 697,37
44
INDUZIDO

UNID
4
R\$ 366,77
R\$ 1.467,06
45
SUPORTE DE ESCOVA
UNID
4
R\$ 108,65
R\$ 434,59
46
AUTOMATICO
UNID
4
R\$ 339,64
R\$ 1.358,56
47
BUBINA DE CAMPO
UNID
4
R\$ 437,05
R\$ 1.748,18
48
PULIA DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 216,01
R\$ 864,02
49
MOTOR DE PARTIDA
UNID
1
R\$ 2.236,71
R\$ 2.236,71
50
ALTERNADOR
UNID
1
R\$ 2.075,05
R\$ 2.075,05
51
COMPRESOR DE AR CONDICIONADO
UNID
1
R\$ 2.266,95
R\$ 2.266,95
TOTAL
R\$ 65.337,00
Veículo 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
BATERIA 100 AMPERES
UNID
2
R\$ 1.360,09
R\$ 2.720,19
2
CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA
UNID
4
R\$ 1.096,52
R\$ 4.386,09
3
CABO DO REVERSOR
UNID

4
R\$ 1.338,45

4
FILTRO DE AR
UNID
4
R\$ 620,44
R\$ 5.353,80

5
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
4
R\$ 495,61
R\$ 2.481,75

6
FILTRO DE LUBRIFICANTE
UNID
4
R\$ 506,82
R\$ 1.982,43

7
FILTRO HIDRAULICO
UNID
4
R\$ 619,91
R\$ 2.027,28

8
JOGO KIT MOTOR
UNID
4
R\$ 4.743,88
R\$ 2.479,62

9
REPARO PISTÃO
UNID
8
R\$ 2.047,18
R\$ 18.975,52

10
RETENTOR DA RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 397,57
R\$ 16.377,42

11
RETENTOR DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 384,29
R\$ 1.590,29

12
RETENTRO DA TRANSMISSÃO
UNID
4
R\$ 503,67
R\$ 1.537,14

13
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 633,46
R\$ 2.014,68

14
ROLAMENTO RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 651,36
R\$ 2.533,83

TOTAL



R\$ 67.065,00

Veículo 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

BATERIA 100 AMPERES

UNID

4

R\$ 778,76

R\$ 3.115,03

2

BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR

UNID

4

R\$ 213,37

R\$ 853,47

3

COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO

UNID

4

R\$ 3.043,29

R\$ 12.173,14

4

CRUZETA CARDAN

UNID

4

R\$ 272,02

R\$ 1.088,08

5

DIFERENCIAL

UNID

6

R\$ 7.348,77

R\$ 44.092,61

6

JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 262,86

R\$ 1.577,14

7

FILTRO DO AR CONDICIONADO

UNID

4

R\$ 56,80

R\$ 227,19

8

LANTERNA TRASEIRA

UNID

4

R\$ 290,86

R\$ 1.163,43

9

LIMPADOR DE PARABRISA

UNID

6

R\$ 123,89

R\$ 743,36

10

PARACHOQUE DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 1.085,30

R\$ 6.511,81

11

TERMINAL DE DIREÇÃO



UNID
6
R\$ 280,93
R\$ 1.685,59
12
RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE
UNID
4
R\$ 261,98
R\$ 1.047,90
13
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 241,81
R\$ 967,23
14
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 251,09
R\$ 1.004,36
15
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
4
R\$ 323,86
R\$ 1.295,42
16
SUSPENSOR DE AR
UNID
4
R\$ 632,31
R\$ 2.529,24
17
TAMQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
6
R\$ 1.093,65
R\$ 6.561,91
18
ROTOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 289,02
R\$ 1.156,06
19
ESTATOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 211,45
R\$ 845,80
20
REULADOR DE VOLTAEM
UNID
4
R\$ 346,19
R\$ 1.384,77
21
PLACA DE DIODO
UNID
4
R\$ 418,62
R\$ 1.674,48
22
ROLAMENTO B17
UNID
4
R\$ 220,31
R\$ 881,24

23
MANCAL DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 98,49
R\$ 393,96
24
POLIA DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 307,12
R\$ 1.228,47
25
CORREA DO ALTERNADOR
UNID
6
R\$ 225,67
R\$ 1.354,00
26
TENSOR DA CORREA
UNID
2
R\$ 356,99
R\$ 713,97
27
BRAÇO DE DIREÇÃO
UNID
8
R\$ 499,37
R\$ 3.994,98
28
CUICA DE FREIO DIATEIRA
UNID
6
R\$ 413,37
R\$ 2.480,23
29
CUICA DE FREIO TRAZEIRA
UNID
6
R\$ 417,57
R\$ 2.505,43
30

ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 2.388,75
R\$ 4.777,50
31

MOTOR DE PARTIDA
UNID

2
R\$ 3.005,41
R\$ 6.010,82
32
MOLA MERTE
UNID
4
R\$ 616,61
R\$ 2.466,44
33
MOLA SEUNDA
UNID
4
R\$ 499,81
R\$ 1.999,23
34

MOLA TERCEIRA

UNID

4

R\$ 436,38

R\$ 1.745,52

35

MOLA QUARTA

UNID

4

R\$ 371,74

R\$ 1.486,94

36

PINO DE CENTRO

UNID

5

R\$ 67,73

R\$ 338,63

37

JUMELO

UNID

4

R\$ 221,05

R\$ 884,18

38

FAROL DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 380,44

R\$ 1.521,74

39

MOTOR DE LIMPADOR

UNID

2

R\$ 838,61

R\$ 1.677,21

40

CHAVE DE SETA

UNID

2

R\$ 567,38

R\$ 1.134,76

41

RADIADOR

UNID

2

R\$ 3.457,30

R\$ 6.914,60

42

TURBINA

UNID

2

R\$ 4.002,25

R\$ 8.004,50

43

FILTRO DE OLEO

UNID

5

R\$ 170,63

R\$ 853,13

44

FILTRO DE COMBUSTIVEL

UNID

5

R\$ 139,13



R\$ 695,63

45

TAMBO DE OLEO 15W40

UNID

8

R\$ 537,04

R\$ 4.296,32

46

LONA DE FREIO TRAZEIRO

UNID

5

R\$ 312,02

R\$ 1.560,09

47

LONA DE FREIO DIANTEIRO

UNID

5

R\$ 308,25

R\$ 1.541,23

48

BURRIM DA RODA DIANTEIRA

UNID

5

R\$ 218,32

R\$ 1.091,62

49

BURRIM DA RODA TRAZEIRA

UNID

5

R\$ 217,29

R\$ 1.086,47

50

BURRIM DE FREIO

UNID

3

R\$ 601,17

R\$ 1.803,50

51

KIT DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 2.778,81

R\$ 5.557,62

52

AUTOMATICO

UNID

4

R\$ 385,39

R\$ 1.541,54

53

EIXO BENZ

UNID

4

R\$ 286,87

R\$ 1.147,50

54

SUPORTE DE ESCOVA

UNID

4

R\$ 80,87

R\$ 323,48

55

INDUZIDO

UNID

4

R\$ 362,75

R\$ 1.450,99

56



RELER AUXILIAR

UNID

5

R\$ 46,99

R\$ 234,96

57

OLEO 90

UNID

10

R\$ 35,41

R\$ 354,06

58

ARLA

UNID

5

R\$ 113,15

R\$ 565,74

59

PALHETA DO LIMPADOR

UNID

5

R\$ 124,35

R\$ 621,74

60

AMORTECEDOR TRAZEIRO

UNID

4

R\$ 374,93

R\$ 1.499,74

61

AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 391,45

R\$ 1.565,79

62

PIVÔ DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 291,40

R\$ 1.748,38

63

LAMPADA H7

UNID

5

R\$ 54,54

R\$ 272,69

64

LAMPADA 1141

UNID

5

R\$ 6,79

R\$ 33,95

65

LAMPADA 1034

UNID

5

R\$ 6,94

R\$ 34,69

66

LAMPADA 67

UNID

5

R\$ 3,54

R\$ 17,68

67

RELER DE FAROL

UNID

5

R\$ 53,05

R\$ 265,27
TOTAL
R\$ 174.376,00
VEICULO 12: L200 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNID
8
R\$ 349,64
R\$ 2.797,09
2
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID
8
R\$ 305,36
R\$ 2.442,89
3
BATERIA 75 AMPERES
UNID
2
R\$ 612,50
R\$ 1.225,00
4
BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)
UNID
8
R\$ 54,05
R\$ 432,38
5
BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)
UNID
8
R\$ 49,84
R\$ 398,72
6
CORREIA DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 79,15
R\$ 316,60
7
CORREIA DENTADA
UNID
4
R\$ 910,48
R\$ 3.641,90
8
FAROL DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 1.772,67
R\$ 7.090,69
9
FILTRO DE AR
UNID
4
R\$ 54,19
R\$ 216,75
10
FILTRO DE COMBUSTIVEL
UNID
4
R\$ 39,62
R\$ 158,48



11
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
4
R\$ 56,32
R\$ 225,26
12
FUSIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
10
R\$ 0,64
R\$ 6,37
13
KIT CORREIA DENTADA
UNID
2
R\$ 1.001,36
R\$ 2.002,73
14
LAMPADA DE DOIS POLOS
UNID
10
R\$ 4,75
R\$ 47,46
15
LAMPADA DE UM POLO
UNID
10
R\$ 4,77
R\$ 47,74
16
LAMPADA DO FAROL
UNID
5
R\$ 32,92
R\$ 164,61
17
LANTERNA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 572,40
R\$ 2.289,62
20
PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)
UNID
4
R\$ 74,12
R\$ 296,49
21
PARA BRISAS
UNID
2
R\$ 770,53
R\$ 1.541,05
22
JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
4
R\$ 136,89
R\$ 547,57
23
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
8
R\$ 635,71
R\$ 5.085,70
24
JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)
UNID
8

R\$ 236,85
R\$ 1.894,82
25
TENSOR DA CORREIA DO COMANDO
UNID
4
R\$ 317,29
R\$ 1.269,16
26
BALANÇA
UNID
8
R\$ 939,02
R\$ 7.512,18
27
DISCO DE FREIO DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 288,43
R\$ 1.153,71
28
TERMINAL DE DIREÇÃO
UNID
8
R\$ 134,11
R\$ 1.072,85
29
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 564,42
R\$ 2.257,70
30
BURIM DE FREIO DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 187,65
R\$ 750,60
31
MUNHÃO DE DIREÇÃO
UNID
6
R\$ 152,04
R\$ 912,24
32
FLEXCIVEL DE FREIO
UNID
4
R\$ 33,94
R\$ 135,77
33
COXIM DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 464,76
R\$ 1.859,03
34
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
UNID
4
R\$ 349,57
R\$ 1.398,26
35
BURIM DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 160,83
R\$ 643,30
36
RETENTOR DA RODA TRASEIRA

UNID
4
R\$ 46,30
R\$ 185,19
37
LONA DE FREIO TRAZEIRO
UNID
8
R\$ 232,11
R\$ 1.856,85
38
CRUZETA CARDAN
UNID
4
R\$ 120,67
R\$ 482,69
39
ROLAMENTO DE CENTRO
UNID
6
R\$ 310,08
R\$ 1.860,47
40
CILINDRO DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 485,41
R\$ 970,82
41
CILINDRO DE FREIO
UNID
2
R\$ 397,19
R\$ 794,39
42
KIT DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 1.210,76
R\$ 2.421,51
43
REGULADO DE VOLTAGEM
UNID
4
R\$ 307,21
R\$ 1.228,84
44
ESTATOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 220,29
R\$ 881,16
45
ROTOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 170,20
R\$ 680,79
46
INDUZIDO
UNID
4
R\$ 354,74
R\$ 1.418,96
47
SUPORTE DE ESCOVA
UNID
4
R\$ 104,46
R\$ 417,84

48
AUTOMATICO
UNID
4
R\$ 329,13
R\$ 1.316,53
49
BUBINA DE CAMPO
UNID
4
R\$ 422,45
R\$ 1.689,80
50
PULIA DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 208,61
R\$ 834,43
51
MOTOR DE PARTIDA
UNID
1
R\$ 2.161,76
R\$ 2.161,76
52
ALTERNADOR
UNID
1
R\$ 2.009,67
R\$ 2.009,67
53
COMPRESOR DE AR CONDICIONADO
UNID
1
R\$ 2.189,78
R\$ 2.189,78
TOTAL
R\$ 75.236,00
VEICULO 13: AMBULANCIA FIAT ESTRADA 1.4
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO
UNID
4
R\$ 162,99
R\$ 651,95
2
AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 252,42
R\$ 504,84
3
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID
2
R\$ 204,70
R\$ 409,40
4
BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO
UNID
2
R\$ 46,91
R\$ 93,83
5

MOTOR DE PARTIDA

UNID

2

R\$ 1.109,55

R\$ 2.219,10

6

BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT

UNID

2

R\$ 56,28

R\$ 112,56

7

BOMBA COMBUSTÍVEL

UNID

2

R\$ 216,60

R\$ 433,20

8

BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA

UNID

4

R\$ 31,86

R\$ 127,43

9

BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE

UNID

4

R\$ 77,46

R\$ 309,82

10

COXIM CAIXA MARCHA

UNID

2

R\$ 109,57

R\$ 219,14

11

CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 122,36

R\$ 244,72

12

CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 72,95

R\$ 145,89

13

CILINDRO MESTRE DE FREIO

UNID

2

R\$ 202,83

R\$ 405,65

14

CAIXA DIRECAO HIDRAULICA

UNID

1

R\$ 1.857,24

R\$ 1.857,24

15

CORREIA DO ALTERNADOR

UNID

2

R\$ 48,71

R\$ 97,41

16

TRIZETA CAIXA MARCHA

UNID

2

R\$ 78,37
R\$ 156,74
17
KIT EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 295,54
R\$ 591,08
18
FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 497,94
R\$ 995,88
19
FILTRO DE AR
UNID
2
R\$ 13,61
R\$ 27,22
20
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 13,52
R\$ 27,05
21
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
2
R\$ 13,55
R\$ 27,10
22
FUZÍVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 1,32
R\$ 6,58
23
IGNIÇÃO
UNID
1
R\$ 133,27
R\$ 133,27
24
INDUZIDO
UNID
2
R\$ 251,27
R\$ 502,53
25
JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR
UNID
2
R\$ 12,22
R\$ 24,43
26
JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
2
R\$ 73,82
R\$ 147,63
27
JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)
UNID
2
R\$ 43,67
R\$ 87,33
28
JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)

UNID
2
R\$ 43,67
R\$ 87,33
29
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA
UNID
2
R\$ 108,45
R\$ 216,90
30
LÂMPADA DE DOIS POLOS
UNID
2
R\$ 4,75
R\$ 9,51
31
LÂMPADA DE UM POLOS
UNID
2
R\$ 4,89
R\$ 9,79
32
LÂMPADA DO FAROL
UNID
2
R\$ 16,41
R\$ 32,82
33
MOLA ASPIRAL
UNID
2
R\$ 231,57
R\$ 463,15
34
MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)
UNID
2
R\$ 33,83
R\$ 67,66
35
ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 1.162,91
R\$ 2.325,82
36
PARA BRISA
UNID
1
R\$ 355,86
R\$ 355,86
37
COLA PARABRISA
UNID
2
R\$ 36,48
R\$ 72,97
38
BANDEJA SUSP DIANT
UNID
2
R\$ 324,11
R\$ 648,21
39
PORTA ESCOVA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 63,06
R\$ 126,11

40
RETENTOR VOLANTE MOTOR
UNID
2
R\$ 117,98
R\$ 235,96
41
RETENTOR POLIA
UNID
2
R\$ 43,02
R\$ 86,04
42
CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT
UNID
2
R\$ 141,28
R\$ 282,56
43
TAMBOR DE FREIO
UNID
2
R\$ 160,34
R\$ 320,67
44
SAPATA FREIO TRAS
UNID
2
R\$ 108,45
R\$ 216,90
45
JUNTA MOSSONETICA
UNID
2
R\$ 183,91
R\$ 367,82
46
RADIADOR
UNID
2
R\$ 289,58
R\$ 579,15
47
BOMBA D`AGUA
UNID
2
R\$ 91,31
R\$ 182,62
48
CORREA DENTADA
UNID
2
R\$ 49,46
R\$ 98,92
49
TENSOR DA CORREA
UNID
2
R\$ 115,58
R\$ 231,17
50
CORREA DO ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 33,19
R\$ 66,37
51
JOGO DE VELA
UNID
2

R\$ 25,40

R\$ 50,79

52

JOGO CABO DE VELA

UNID

2

R\$ 69,12

R\$ 138,24

53

BICO INJETOR

UNID

2

R\$ 161,60

R\$ 323,20

54

TBI

UNID

2

R\$ 641,52

R\$ 1.283,04

55

SENSOR DE ROTAÇÃO

UNID

2

R\$ 114,46

R\$ 228,91

TOTAL

R\$ 19.667,00

Veículo 14: AMBULÂNCIA MERCEDEZ BENZ MARIMAR 415 PLACA PSU 3774 SAÚDE

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO

UNID

4

R\$ 298,75

R\$ 1.194,98

2

AMORTECEDOR DIAANTEIRO

UNID

2

R\$ 663,56

R\$ 1.327,12

3

AMORTECEDOR TRASEIRO

UNID

2

R\$ 320,44

R\$ 640,88

4

BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO

UNID

2

R\$ 123,41

R\$ 246,82

5

MOTOR DE PARTIDA

UNID

2

R\$ 2.363,46

R\$ 4.726,92

6

BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT

UNID

2

R\$ 86,09



R\$ 172,19

7

BOMBA COMBUSTÍVEL

UNID

2

R\$ 4.006,46

R\$ 8.012,91

8

BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA

UNID

4

R\$ 186,65

R\$ 746,59

9

BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE

UNID

4

R\$ 193,24

R\$ 772,97

10

COXIM CAIXA MARCHA

UNID

2

R\$ 533,82

R\$ 1.067,64

11

CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 387,70

R\$ 775,39

12

CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 768,17

R\$ 1.536,35

13

CILINDRO MESTRE DE FREIO

UNID

2

R\$ 677,73

R\$ 1.355,45

14

CAIXA DIRECAO HIDRAULICA

UNID

1

R\$ 5.282,67

R\$ 5.282,67

15

CORREIA DO ALTERNADOR

UNID

2

R\$ 20,98

R\$ 41,96

16

TRIZETA CAIXA MARCHA

UNID

2

R\$ 240,87

R\$ 481,74

17

KIT EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 924,85

R\$ 1.849,69

18

FAROL DIANTEIRO



UNID
2
R\$ 2.585,95
R\$ 5.171,91
19
FILTRO DE AR
UNID
2
R\$ 87,21
R\$ 174,43
20
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 449,29
R\$ 898,58
21
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
2
R\$ 49,33
R\$ 98,66
22
FUZÍVEL DE PROTEÇÃO
UNID
3
R\$ 1,73
R\$ 5,19
23
IGNIÇÃO
UNID
1
R\$ 309,90
R\$ 309,90
24
INDUZIDO
UNID
2
R\$ 25,11
R\$ 50,22
25
JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR
UNID
2
R\$ 908,40
R\$ 1.816,79
26
JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
2
R\$ 290,19
R\$ 580,38
27
JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)
UNID
2
R\$ 130,51
R\$ 261,02
28
JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)
UNID
2
R\$ 130,38
R\$ 260,75
29
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA
UNID
2
R\$ 206,91
R\$ 413,81

30
LÂMPADA DE DOIS POLOS
UNID
3
R\$ 4,80
R\$ 14,41
31
LÂMPADA DE UM POLOS
UNID
3
R\$ 4,83
R\$ 14,49
32
LÂMPADA DO FAROL
UNID
2
R\$ 33,76
R\$ 67,52
33
MOLA ASPIRAL
UNID
2
R\$ 828,62
R\$ 1.657,24
34
MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)
UNID
2
R\$ 227,29
R\$ 454,58
35
ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 2.378,79
R\$ 4.757,58
36
PARA BRISA
UNID
1
R\$ 1.097,36
R\$ 1.097,36
37
COLA PARABRISA
UNID
2
R\$ 37,05
R\$ 74,10
38
BANDEJA SUSP DIANT
UNID
2
R\$ 891,27
R\$ 1.782,54
39
PORTA ESCOVA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 285,01
R\$ 570,01
40
RETENTOR VOLANTE MOTOR
UNID
2
R\$ 491,30
R\$ 982,60
41
RETENTOR POLIA
UNID
2

R\$ 303,51
R\$ 607,03
42
CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT
UNID
2
R\$ 2.310,64
R\$ 4.621,27
43
TAMBOR DE FREIO
UNID
2
R\$ 303,93
R\$ 607,87
44
SAPATA FREIO TRAS
UNID
2
R\$ 787,77
R\$ 1.575,55
TOTAL
R\$ 59.158,00
VEICULO 15: AMBULANCIA RENAULT/MASTER PALCA ROH1A36
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO
UNID
4
R\$ 254,52
R\$ 1.018,08
2
AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 644,08
R\$ 1.288,15
3
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID
2
R\$ 516,11
R\$ 1.032,22
4
BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO
UNID
2
R\$ 118,78
R\$ 237,55
5
MOTOR DE PARTIDA
UNID
2
R\$ 3.061,31
R\$ 6.122,62
6
BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT
UNID
2
R\$ 91,91
R\$ 183,82
7
BOMBA COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 564,19

R\$ 1.128,37
8
BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA
UNID
4
R\$ 125,85
R\$ 503,38
9
BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE
UNID
4
R\$ 161,20
R\$ 644,78
10
COXIM CAIXA MARCHA
UNID
2
R\$ 586,81
R\$ 1.173,62
11
CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 451,77
R\$ 903,55
12
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 658,22
R\$ 1.316,43
13
CILINDRO MESTRE DE FREIO
UNID
2
R\$ 873,85
R\$ 1.747,70
14
CAIXA DIRECAO HIDRAULICA
UNID
1
R\$ 2.474,50
R\$ 2.474,50
15
CORREIA DO ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 610,03
R\$ 1.220,06
16
TRIZETA CAIXA MARCHA
UNID
2
R\$ 139,03
R\$ 278,05
17
KIT EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 2.198,93
R\$ 4.397,86
18
FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 1.738,58
R\$ 3.477,15
19
FILTRO DE AR

UNID
2
R\$ 136,90
R\$ 273,80
20
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 178,75
R\$ 357,50
21
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
2
R\$ 67,39
R\$ 134,78
22
FUZÍVEL DE PROTEÇÃO
UNID
3
R\$ 0,50
R\$ 1,49
23
IGNIÇÃO
UNID
1
R\$ 226,99
R\$ 226,99
24
INDUZIDO
UNID
2
R\$ 517,81
R\$ 1.035,62
25
JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR
UNID
2
R\$ 55,33
R\$ 110,66
26
JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
2
R\$ 305,01
R\$ 610,02
27
JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)
UNID
2
R\$ 122,00
R\$ 244,01
28
JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)
UNID
2
R\$ 122,00
R\$ 244,01
29
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA
UNID
2
R\$ 212,80
R\$ 425,60
30
LÂMPADA DE DOIS POLOS
UNID
3
R\$ 4,96
R\$ 14,89

31
LÂMPADA DE UM POLOS
UNID
3
R\$ 4,96
R\$ 14,89
32
LÂMPADA DO FAROL
UNID
2
R\$ 34,05
R\$ 68,10
33
MOLA ASPIRAL
UNID
2
R\$ 421,34
R\$ 842,69
34
MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)
UNID
2
R\$ 61,01
R\$ 122,01
35
ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 2.408,90
R\$ 4.817,79
36
PARA BRISA
UNID
1
R\$ 1.172,53
R\$ 1.172,53
37
COLA PARABRISA
UNID
2
R\$ 38,30
R\$ 76,61
38
BANDEJA SUSP DIANT
UNID
2
R\$ 991,65
R\$ 1.983,30
39
PORTA ESCOVA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 90,80
R\$ 181,59
40
RETENTOR VOLANTE MOTOR
UNID
2
R\$ 246,85
R\$ 493,70
41
RETENTOR POLIA
UNID
2
R\$ 183,01
R\$ 366,02
42
CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT
UNID
2



R\$ 553,00
R\$ 1.106,00

43
TAMBOR DE FREIO

UNID
2
R\$ 383,60

R\$ 767,20
44

SAPATA FREIO TRAS

UNID
2
R\$ 210,00
R\$ 420,00

R\$ 45.259,00

VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVELADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL

1
BATERIA 100 AMPERES

UNID
2
R\$ 773,61
R\$ 1.547,22

2
BOMBA DE GIRA CIRCULO

UNID
2
R\$ 2.732,68
R\$ 5.465,36

3
COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO

UNID
2
R\$ 4.753,48
R\$ 9.506,97

4
JOGO CONJUNTO DE LIMINAS

UNID
2
R\$ 2.615,59
R\$ 5.231,18

5
ESCARIFICADOR

UNID
4
R\$ 671,10
R\$ 2.684,39

6
FILTRO DE AR CONDICIONADO

UNID
3
R\$ 291,53
R\$ 874,59

7
FILTRO DE COMBUSTÍVEL

UNID
3
R\$ 305,94
R\$ 917,83

8
FILTRO DE LUBRIFICANTE

UNID
3



R\$ 422,44
R\$ 1.267,31
9
FILTRO DE TRANSMISSÃO
UNID
3
R\$ 535,33
R\$ 1.605,98
10
FILTRO HIDRAULICO
UNID
3
R\$ 425,18
R\$ 1.275,54
11
LIMPADOR DE PARABRISA
UNID
3
R\$ 217,50
R\$ 652,51
12
PARABRISA
UNID
2
R\$ 5.989,14
R\$ 11.978,29
13
JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO
UNID
3
R\$ 553,60
R\$ 1.660,81
14
REPARO PISTÃO
UNID
2
R\$ 348,16
R\$ 696,32
15
RETENTOR DA TRANSMISSÃO
UNID
2
R\$ 531,45
R\$ 1.062,91
16
ROLAMENTO CENTRO
UNID
2
R\$ 562,21
R\$ 1.124,42
TOTAL
R\$ 47.551,00
VEICULO 17: MAQUINA MOTONIVELADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
BATERIA 100 AMPERES
UNID
2
R\$ 773,28
R\$ 1.546,57
2
CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA
UNID
2
R\$ 951,52



R\$ 1.903,03

3

CABO DO REVERSOR

UNID

2

R\$ 725,33

R\$ 1.450,65

4

FILTRO DE AR

UNID

2

R\$ 531,37

R\$ 1.062,74

5

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

UNID

2

R\$ 458,89

R\$ 917,77

6

FILTRO DE LUBRIFICANTE

UNID

2

R\$ 559,66

R\$ 1.119,31

7

FILTRO HIDRAULICO

UNID

2

R\$ 502,39

R\$ 1.004,78

8

JOGO KIT MOTOR

UNID

2

R\$ 3.185,33

R\$ 6.370,66

9

REPARO PISTÃO

UNID

2

R\$ 825,13

R\$ 1.650,25

10

RETENTOR DA RODA DIANTEIRA

UNID

2

R\$ 215,89

R\$ 431,77

11

RETENTOR DA RODA TRASEIRA

UNID

2

R\$ 216,33

R\$ 432,66

12

RETENTRO DA TRANSMISSÃO

UNID

2

R\$ 296,43

R\$ 592,86

13

ROLAMENTO RODA DIANTEIRA

UNID

2

R\$ 352,65

R\$ 705,31

14

ROLAMENTO RODA TRASEIRA

UNID



2
R\$ 352,65
R\$ 705,31
TOTAL
R\$ 19.893,00
VEICULO 18: CITROEN AIR-CROS PLACA 8674 CONSELHO TUTELAR
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
1
KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO
UNID
4
R\$ 263,08
R\$ 1.052,32
2
AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNID
3
R\$ 440,32
R\$ 1.320,96
3
AMORTECEDOR TRASEIRO
UNID
2
R\$ 375,38
R\$ 750,76
4
BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO
UNID
2
R\$ 75,78
R\$ 151,56
5
MOTOR DE PARTIDA
UNID
2
R\$ 1.681,67
R\$ 3.363,33
6
BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT
UNID
3
R\$ 62,45
R\$ 187,34
7
BOMBA COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 362,85
R\$ 725,69
8
BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA
UNID
4
R\$ 60,24
R\$ 240,97
9
BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE
UNID
4
R\$ 66,95
R\$ 267,79
10
COXIM CAIXA MARCHA
UNID
3



R\$ 220,46

R\$ 661,37

11

CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 228,92

R\$ 457,84

12

CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM

UNID

3

R\$ 276,37

R\$ 829,12

13

CILINDRO MESTRE DE FREIO

UNID

2

R\$ 302,14

R\$ 604,28

14

CAIXA DIRECAO HIDRAULICA

UNID

1

R\$ 2.368,41

R\$ 2.368,41

15

CORREIA DO ALTERNADOR

UNID

3

R\$ 99,64

R\$ 298,91

16

TRIZETA CAIXA MARCHA

UNID

3

R\$ 115,79

R\$ 347,36

17

KIT EMBREAGEM

UNID

2

R\$ 901,09

R\$ 1.802,18

18

FAROL DIANTEIRO

UNID

3

R\$ 629,39

R\$ 1.888,17

19

FILTRO DE AR

UNID

3

R\$ 60,56

R\$ 181,69

20

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

UNID

3

R\$ 52,34

R\$ 157,02

21

FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)

UNID

3

R\$ 24,82

R\$ 74,47

22



FUZÍVEL DE PROTEÇÃO

UNID

5

R\$ 1,05

R\$ 5,25

23

IGNIÇÃO

UNID

5

R\$ 265,62

R\$ 1.328,11

24

INDUZIDO

UNID

2

R\$ 358,04

R\$ 716,09

25

JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR

UNID

3

R\$ 29,87

R\$ 89,61

26

JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)

UNID

3

R\$ 146,94

R\$ 440,83

27

JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)

UNID

3

R\$ 102,15

R\$ 306,45

28

JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)

UNID

3

R\$ 102,15

R\$ 306,45

29

JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA

UNID

4

R\$ 305,28

R\$ 1.221,14

30

LÂMPADA DE DOIS POLOS

UNID

3

R\$ 4,94

R\$ 14,81

31

LÂMPADA DE UM POLOS

UNID

3

R\$ 4,91

R\$ 14,72

32

LÂMPADA DO FAROL

UNID

4

R\$ 34,81

R\$ 139,24

33

MOLA ASPIRAL

UNID

2

R\$ 412,71

R\$ 825,41
34
MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)
UNID
2
R\$ 60,41
R\$ 120,82
35
ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 2.431,22
R\$ 4.862,44
36
PARA BRISA
UNID
1
R\$ 1.277,21
R\$ 1.277,21
37
COLA PARABRISA
UNID
3
R\$ 38,72
R\$ 116,15
38
BANDEJA SUSP DIANT
UNID
2
R\$ 322,99
R\$ 645,99
39
PORTA ESCOVA ALTERNADOR
UNID
2
R\$ 234,14
R\$ 468,29
40
RETENTOR VOLANTE MOTOR
UNID
2
R\$ 292,51
R\$ 585,02
41
RETENTOR POLIA
UNID
2
R\$ 244,28
R\$ 488,56
42
CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT
UNID
3
R\$ 316,89
R\$ 950,67
43
TAMBOR DE FREIO
UNID
3
R\$ 265,01
R\$ 795,02
44
SAPATA FREIO TRAS
UNID
3
R\$ 308,60
R\$ 925,81
TOTAL
R\$ 34.375,00

VEICULO 19: CAMINHÃO CARGA VW 9.170 4X2 PLACA PTS 6E09

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

BATERIA 100 AMPERES

UNID

4

R\$ 793,64

R\$ 3.174,56

2

BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR

UNID

4

R\$ 271,80

R\$ 1.087,21

3

COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO

UNID

4

R\$ 3.612,10

R\$ 14.448,39

4

CRUZETA CARDAN

UNID

4

R\$ 237,39

R\$ 949,56

5

DIFERENCIAL

UNID

6

R\$ 6.760,83

R\$ 40.564,99

6

JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 320,27

R\$ 1.921,63

7

FILTRO DO AR CONDICIONADO

UNID

4

R\$ 147,49

R\$ 589,96

8

LANTERNA TRASEIRA

UNID

4

R\$ 224,00

R\$ 896,00

9

LIMPADOR DE PARABRISA

UNID

6

R\$ 120,69

R\$ 724,16

10

PARACHOQUE DIANTEIRO

UNID

6

R\$ 997,66

R\$ 5.985,97

11

TERMINAL DE DIREÇÃO

UNID



6
R\$ 239,30
R\$ 1.435,81
12
RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE
UNID
4
R\$ 318,14
R\$ 1.272,54
13
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA
UNID
4
R\$ 304,01
R\$ 1.216,04
14
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 304,01
R\$ 1.216,04
15
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
4
R\$ 330,88
R\$ 1.323,50
16
SUSPENSOR DE AR
UNID
4
R\$ 586,81
R\$ 2.347,24
17
TAMQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
6
R\$ 1.081,71
R\$ 6.490,26
18
ROTOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 212,10
R\$ 848,40
19
ESTATOR DO ALTERNADOR
UNID
4
R\$ 374,71
R\$ 1.498,84
20
REULADOR DE VOLTAEM
UNID
4
R\$ 286,34
R\$ 1.145,34
21
PLACA DE DIODO
UNID
4
R\$ 657,51
R\$ 2.630,04
22
ROLAMENTO B17
UNID
4
R\$ 226,24
R\$ 904,96
23

MANCAL DO ALTERNADOR

UNID

4

R\$ 132,92

R\$ 531,66

24

POLIA DO ALTERNADOR

UNID

4

R\$ 259,47

R\$ 1.037,88

25

CORREA DO ALTERNADOR

UNID

6

R\$ 164,73

R\$ 988,39

26

TENSOR DA CORREA

UNID

2

R\$ 445,41

R\$ 890,82

27

BRAÇO DE DIREÇÃO

UNID

8

R\$ 777,70

R\$ 6.221,60

28

CUICA DE FREIO DIATEIRA

UNID

6

R\$ 318,15

R\$ 1.908,90

29

CUICA DE FREIO TRAZEIRA

UNID

6

R\$ 318,15

R\$ 1.908,90

30

ALTERNADOR

UNID

2

R\$ 2.291,14

R\$ 4.582,27

31

MOTOR DE PARTIDA

UNID

2

R\$ 3.017,41

R\$ 6.034,81

32

MOLA MERTE

UNID

4

R\$ 837,20

R\$ 3.348,80

33

MOLA SEUNDA

UNID

4

R\$ 687,20

R\$ 2.748,82

34

MOLA TERCEIRA

UNID

4

R\$ 583,95

R\$ 2.335,79
35
MOLA QUARTA
UNID
4
R\$ 439,53
R\$ 1.758,12
36
PINO DE CENTRO
UNID
5
R\$ 68,37
R\$ 341,85
37
JUMELO
UNID
4
R\$ 232,32
R\$ 929,29
38
FAROL DIANTEIRO
UNID
4
R\$ 662,78
R\$ 2.651,12
39
MOTOR DE LIMPADOR
UNID
2
R\$ 586,04
R\$ 1.172,08
40
CHAVE DE SETA
UNID
2
R\$ 512,79
R\$ 1.025,57
41
RADIADOR
UNID
2
R\$ 3.013,92
R\$ 6.027,84
42
TURBINA
UNID
2
R\$ 3.711,59
R\$ 7.423,18
43
FILTRO DE OLEO
UNID
5
R\$ 160,46
R\$ 802,31
44
FILTRO DE COMBUSTIVEL
UNID
5
R\$ 223,25
R\$ 1.116,26
45
TAMBO DE OLEO 15W40
UNID
8
R\$ 544,18
R\$ 4.353,44
46
LONA DE FREIO TRAZEIRO
UNID

5
R\$ 355,81
R\$ 1.779,05
47
LONA DE FREIO DIANTEIRO
UNID
5
R\$ 242,79
R\$ 1.213,94
48
BURRIM DA RODA DIANTEIRA
UNID
5
R\$ 146,51
R\$ 732,55
49
BURRIM DA RODA TRAZEIRA
UNID
5
R\$ 146,51
R\$ 732,55
50
BURRIM DE FREIO
UNID
3
R\$ 432,55
R\$ 1.297,65
51
KIT DE EMBREAGEM
UNID
2
R\$ 2.860,43
R\$ 5.720,86
52
AUTOMATICO
UNID
4
R\$ 362,79
R\$ 1.451,16
53
EIXO BENZ
UNID
4
R\$ 300,00
R\$ 1.200,00
54
SUPORTE DE ESCOVA
UNID
4
R\$ 147,21
R\$ 588,84
55
INDUZIDO
UNID
4
R\$ 415,81
R\$ 1.663,23
56
RELER AUXILIAR
UNID
5
R\$ 83,72
R\$ 418,60
57
ARLA
UNID
5
R\$ 113,02
R\$ 565,11
58

PALHETA DO LIMPADOR

UNID

5

R\$ 131,16

R\$ 655,80

59

AMORTECEDOR TRAZEIRO

UNID

4

R\$ 696,27

R\$ 2.785,08

60

AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 522,55

R\$ 2.090,20

VALOR TOTAL

R\$ 175.705,00

VEICULO 22: S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

1

AMORTECEDOR DIANTEIRO

UNID

4

R\$ 433,71

R\$ 1.734,83

2

AMORTECEDOR TRASEIRO

UNID

4

R\$ 279,78

R\$ 1.119,10

3

BATERIA 75 AMPERES

UNID

2

R\$ 658,47

R\$ 1.316,94

4

BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)

UNID

4

R\$ 187,26

R\$ 749,02

5

BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)

UNID

4

R\$ 190,40

R\$ 761,60

6

CORREIA DO ALTERNADOR

UNID

3

R\$ 493,34

R\$ 1.480,03

7

CORREIA DO COMANDO

UNID

3

R\$ 266,97

R\$ 800,92

8

FAROL DIANTEIRO

UNID
3
R\$ 1.489,84
R\$ 4.469,53
9
FILTRO DE AR
UNID
3
R\$ 67,57
R\$ 202,72
10
FILTRO DE COMBUSTIVEL
UNID
3
R\$ 101,72
R\$ 305,16
11
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)
UNID
3
R\$ 61,19
R\$ 183,57
12
FUSIVEL DE PROTEÇÃO
UNID
5
R\$ 1,60
R\$ 8,02
13
KIT CORREIA DENTADA
UNID
2
R\$ 349,61
R\$ 699,22
14
LAMPADA DE DOIS POLOS
UNID
5
R\$ 4,77
R\$ 23,87
15
LAMPADA DE UM POLO
UNID
5
R\$ 4,80
R\$ 23,98
16
LAMPADA DO FAROL
UNID
5
R\$ 32,68
R\$ 163,41
17
LANTERNA TRASEIRA
UNID
3
R\$ 455,18
R\$ 1.365,55
18
MAÇANETA EXTERNA DA PORTA
UNID
4
R\$ 81,52
R\$ 326,08
19
MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX
UNID
3
R\$ 81,52
R\$ 244,56

20
PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA(PAR)
UNID
4
R\$ 78,46
R\$ 313,85
21
PARA BRISAS
UNID
2
R\$ 954,75
R\$ 1.909,50
22
JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)
UNID
4
R\$ 190,06
R\$ 760,23
23
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
4
R\$ 564,51
R\$ 2.258,03
24
JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)
UNID
4
R\$ 237,62
R\$ 950,48
25
TENSOR DA CORREIA DO COMANDO
UNID
4
R\$ 370,64
R\$ 1.482,55

TOTAL
R\$ 23.654,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL

001
BATERIA 150 AMPERES
UNID
01
R\$ 1.046,32
R\$ 1.046,32
002
BOMBA DÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 613,16
R\$ 613,16
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
02
R\$ 269,22
R\$ 538,45
004
PRE-FILTRO
UNID
01
R\$ 173,33

R\$ 173,33
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 899,74
R\$ 899,74
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 899,74
R\$ 899,74
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
06
R\$ 289,80
R\$ 1.738,79
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
06
R\$ 289,80
R\$ 1.738,79
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 145,00
R\$ 145,00
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 610,21
R\$ 610,21
011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
04
R\$ 82,13
R\$ 328,54
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
03
R\$ 250,03
R\$ 750,08
013
VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
02
R\$ 131,94
R\$ 263,87
014
TAMPA RADIADOR 10PSI
UNID
02
R\$ 100,35
R\$ 200,71
015
BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL
UNID
01
R\$ 254,79
R\$ 254,79
016
ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL
UNID

02
R\$ 290,67
R\$ 581,34
017
ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL
UNID
02
R\$ 223,70
R\$ 447,39
018
ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA
UNID
02
R\$ 168,86
R\$ 337,71
019
ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO
UNID
04
R\$ 266,18
R\$ 1.064,71
020
BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO
UNID
01
R\$ 2.301,31
R\$ 2.301,31
021
TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO
UNID
02
R\$ 205,38
R\$ 410,76
022
RETROVISOR
UNID
04
R\$ 562,14
R\$ 2.248,58
023
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
04
R\$ 290,72
R\$ 1.162,87
024
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
04
R\$ 351,08
R\$ 1.404,32
025
ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA
UNID
08
R\$ 292,43
R\$ 2.339,41
TOTAL
R\$ 22.496,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 24 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
BATERIA 150 AMPERES
UNID

01
R\$ 1.047,27
R\$ 1.047,27
002
BOMBA DÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 623,22
R\$ 623,22
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
02
R\$ 284,93
R\$ 569,86
004
PRE-FILTRO
UNID
01
R\$ 210,30
R\$ 210,30
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 918,00
R\$ 918,00
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 918,05
R\$ 918,05
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
2
R\$ 232,55
R\$ 465,10
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
2
R\$ 234,81
R\$ 469,62
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 144,25
R\$ 144,25
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 289,32
R\$ 289,32
011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
2
R\$ 223,99
R\$ 447,99
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 339,05
R\$ 678,10
013



VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR

UNID

1

R\$ 216,88

R\$ 216,88

014

TAMPA RADIADOR 10PSI

UNID

1

R\$ 199,55

R\$ 199,55

015

BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL

UNID

01

R\$ 288,26

R\$ 288,26

016

ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL

UNID

1

R\$ 280,33

R\$ 280,33

017

ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL

UNID

1

R\$ 239,31

R\$ 239,31

018

ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA

UNID

1

R\$ 199,04

R\$ 199,04

019

ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO

UNID

2

R\$ 271,69

R\$ 543,38

020

TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO

UNID

1

R\$ 167,17

R\$ 167,17

021

RETROVISOR

UNID

2

R\$ 297,43

R\$ 594,86

022

ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA

UNID

2

R\$ 275,57

R\$ 551,13

023

ROLAMENTO DO CENTRO

UNID

2

R\$ 349,85

R\$ 699,70

024

ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA

UNID

4

R\$ 278,13





R\$ 1.112,51
025
TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 420,34
R\$ 420,34
026
HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO
UNID
2
R\$ 284,69
R\$ 569,39
027
ARRUELA RODA DIANTEIRA
UNID
2
R\$ 60,93
R\$ 121,86
028
RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO
UNID
2
R\$ 421,20
R\$ 842,40
029
RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)
UNID
02
R\$ 220,74
R\$ 441,48
030
RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)
UNID
01
R\$ 218,92
R\$ 218,92
031
MOLA PRATO
UNID
5
R\$ 89,01
R\$ 445,05
032
SUPORTE DA COROA
UNID
4
R\$ 221,98
R\$ 887,91
033
COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)
UNID
01
R\$ 1.568,38
R\$ 1.568,38
034
CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM
UNID
2
R\$ 1.773,22
R\$ 3.546,44
035
ESPAÇADOR
UNID
1
R\$ 288,94
036
TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID



01
R\$ 1.398,78
R\$ 288,94
037
LUZES SINALIZADORAS
UNID
2
R\$ 81,12
R\$ 1.398,78
038
LANTERNAS
UNID
2
R\$ 246,81
R\$ 162,23
039
CAIXA DE FUSIVEIS
UNID
1
R\$ 223,95
R\$ 493,62
040
RESFRIADOR DE ÓLEO
UNID
1
R\$ 915,12
R\$ 223,95
041
BARRA DE TRAÇÃO
UNID
1
R\$ 970,07
R\$ 915,12
042
PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO
UNID
1
R\$ 224,53
R\$ 970,07
043
MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 304,46
R\$ 224,53
044
BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL
UNID
1
R\$ 4.108,40
R\$ 608,91
045
BICO DE INJEÇÃO
UNID
2
R\$ 2.374,21
R\$ 4.108,40
046
BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL
UNID
2
R\$ 317,24
R\$ 4.748,42
047
TOMADA DE FORÇA
UNID
2
R\$ 2.516,44
R\$ 634,49
048

MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL

UNID

2

R\$ 242,37

R\$ 5.032,87

049

BUCHA ESPAÇADOR

UNID

2

R\$ 170,58

R\$ 484,75

050

ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)

UNID

2

R\$ 260,99

R\$ 341,16

051

PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4

mm)

UNID

2

R\$ 37,33

R\$ 521,99

052

CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO

UNID

2

R\$ 329,04

R\$ 74,67

053

PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)

UNID

2

R\$ 286,59

R\$ 658,07

054

ENGRENAGEM DA TRACÇÃO

UNID

2

R\$ 557,33

R\$ 573,19

055

ROLAMENTO CÔNICO

UNID

2

R\$ 231,13

R\$ 1.114,65

056

CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS

UNID

2

R\$ 286,87

R\$ 462,25

TOTAL

R\$ 45.548,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 25 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

001

BATERIA 150 AMPERES

UNID

01

R\$ 1.049,63

R\$ 1.049,63

002
BOMBA DÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 633,69
R\$ 633,69
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
02
R\$ 377,60
R\$ 755,19
004
PRE-FILTRO
UNID
01
R\$ 222,47
R\$ 222,47
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 874,22
R\$ 874,22
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 872,78
R\$ 872,78
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
06
R\$ 233,00
R\$ 1.398,00
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
06
R\$ 233,00
R\$ 1.398,00
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 145,76
R\$ 145,76
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 496,37
R\$ 496,37
011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
04
R\$ 241,09
R\$ 964,35
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
03
R\$ 509,32
R\$ 1.527,95
013
VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
02

R\$ 220,48
R\$ 440,97
014
TAMPA RADIADOR 10PSI
UNID
02
R\$ 150,43
R\$ 300,86
015
BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL
UNID
01
R\$ 302,75
R\$ 302,75
016
ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL
UNID
02
R\$ 242,46
R\$ 484,91
017
ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL
UNID
02
R\$ 216,60
R\$ 433,20
018
ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA
UNID
02
R\$ 209,75
R\$ 419,50
019
ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO
UNID
04
R\$ 178,57
R\$ 714,30
020
TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO
UNID
02
R\$ 131,59
R\$ 263,19
021
RETROVISOR
UNID
04
R\$ 301,61
R\$ 1.206,44
022
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
04
R\$ 276,93
R\$ 1.107,72
023
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
04
R\$ 314,82
R\$ 1.259,27
024
ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA
UNID
08
R\$ 276,84
R\$ 2.214,71
025
TANQUE DE COMBUSTÍVEL

UNID
01
R\$ 756,13
R\$ 756,13
026
LUZES SINALIZADORAS
UNID
04
R\$ 134,46
R\$ 537,82
027
LANTERNAS
UNID
04
R\$ 318,44
R\$ 1.273,74
028
CAIXA DE FUSIVEIS
UNID
05
R\$ 269,28
R\$ 1.346,38
029
RESFRIADOR DE ÓLEO
UNID
02
R\$ 987,32
R\$ 1.974,64
030
BARRA DE TRAÇÃO
UNID
01
R\$ 764,44
R\$ 764,44
031
PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO
UNID
10
R\$ 72,49
R\$ 724,87
032
MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
10
R\$ 229,26
R\$ 2.292,64
033
BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL
UNID
01
R\$ 4.008,14
R\$ 4.008,14
034
BICO DE INJEÇÃO
UNID
04
R\$ 2.228,43
R\$ 8.913,74
035
BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL
UNID
01
R\$ 291,60
R\$ 291,60
036
TOMADA DE FORÇA
UNID
01
R\$ 1.666,02
R\$ 1.666,02

TOTAL
R\$ 44.037,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 26 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
BATERIA 150 AMPERES
UNID
01
R\$ 1.048,08
R\$ 1.048,08
002
BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 669,23
R\$ 669,23
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
1
R\$ 299,33
R\$ 299,33
004
PRE-FILTRO
UNID
01
R\$ 179,05
R\$ 179,05
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 855,97
R\$ 855,97
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 855,97
R\$ 855,97
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
3
R\$ 301,76
R\$ 905,27
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
3
R\$ 301,76
R\$ 905,27
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 134,05
R\$ 134,05
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 614,17
R\$ 614,17



011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
2
R\$ 303,75
R\$ 607,49
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 299,33
R\$ 598,66
013
VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
2
R\$ 170,31
R\$ 340,62
014
TAMPA RADIADOR 10PSI
UNID
02
R\$ 100,12
R\$ 200,25
015
BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL
UNID
01
R\$ 248,95
R\$ 248,95
016
ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL
UNID
02
R\$ 191,80
R\$ 383,60
017
ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL
UNID
02
R\$ 221,90
R\$ 443,79
018
ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA
UNID
02
R\$ 179,82
R\$ 359,63
019
ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO
UNID
2
R\$ 206,46
R\$ 412,92
020
TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO
UNID
02
R\$ 192,48
R\$ 384,95
021
RETROVISOR
UNID
2
R\$ 292,87
R\$ 585,75
022
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
2

R\$ 272,28

R\$ 544,56

023

ROLAMENTO DO CENTRO

UNID

2

R\$ 345,44

R\$ 690,88

024

ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA

UNID

3

R\$ 280,14

R\$ 840,43

025

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

UNID

01

R\$ 950,60

R\$ 950,60

026

LUZES SINALIZADORAS

UNID

2

R\$ 212,23

R\$ 424,45

027

LANTERNAS

UNID

2

R\$ 221,34

R\$ 442,68

028

CAIXA DE FUSIVEIS

UNID

3

R\$ 232,23

R\$ 696,70

029

RESFRIADOR DE ÓLEO

UNID

02

R\$ 875,11

R\$ 1.750,21

030

BARRA DE TRAÇÃO

UNID

01

R\$ 752,07

R\$ 752,07

031

PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO

UNID

5

R\$ 75,25

R\$ 376,27

032

MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL

UNID

5

R\$ 277,33

R\$ 1.386,66

033

JOGO DE COROA E PIÃO 15X33

UNID

01

R\$ 4.214,91

R\$ 4.214,91

034

CRUZETA DO CARDAN

UNID
2
R\$ 391,65
R\$ 783,30
035
LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL
UNID
01
R\$ 605,06
R\$ 605,06
036
LUVA DO CARDAN
UNID
01
R\$ 732,01
R\$ 732,01
037
BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL
UNID
2
R\$ 3.723,78
R\$ 7.447,56
038
BICO DE INJEÇÃO
UNID
4
R\$ 3.023,17
R\$ 12.092,68
039
BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL
UNID
2
R\$ 360,57
R\$ 721,15
040
TOMADA DE FORÇA
UNID
2
R\$ 3.011,98
R\$ 6.023,96
TOTAL
R\$ 52.506,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 27 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
BATERIA 150 AMPERES
UNID
01
R\$ 1.064,33
R\$ 1.064,33
002
BOMBA DÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 614,01
R\$ 614,01
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
1
R\$ 307,36
R\$ 307,36
004
PRE-FILTRO

UNID
01
R\$ 175,13
R\$ 175,13
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 879,20
R\$ 879,20
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 879,20
R\$ 879,20
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
3
R\$ 306,89
R\$ 920,66
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
3
R\$ 306,89
R\$ 920,66
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR
UNID
01
R\$ 137,57
R\$ 137,57
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 631,41
R\$ 631,41
011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
2
R\$ 320,61
R\$ 641,22
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 306,36
R\$ 612,72
013
VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
2
R\$ 174,56
R\$ 349,11
014
TAMPA RADIADOR 10PSI
UNID
02
R\$ 103,31
R\$ 206,62
015
BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL
UNID
01
R\$ 245,80
R\$ 245,80



016
ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL
UNID
02
R\$ 174,56
R\$ 349,11
017
ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL
UNID
02
R\$ 214,45
R\$ 428,91
018
ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA
UNID
02
R\$ 174,56
R\$ 349,11
019
ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO
UNID
2
R\$ 210,18
R\$ 420,36
020
TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO
UNID
02
R\$ 188,80
R\$ 377,61
021
RETROVISOR
UNID
2
R\$ 306,36
R\$ 612,72
022
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
2
R\$ 278,67
R\$ 557,33
023
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
2
R\$ 349,22
R\$ 698,43
024
ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA
UNID
3
R\$ 278,67
R\$ 836,00
025
TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
01
R\$ 931,24
R\$ 931,24
026
LUZES SINALIZADORAS
UNID
2
R\$ 223,52
R\$ 447,04
027
LANTERNAS
UNID
2



R\$ 223,52
R\$ 447,04
028
CAIXA DE FUSIVEIS
UNID
3
R\$ 240,98
R\$ 722,95
029
RESFRIADOR DE ÓLEO
UNID
02
R\$ 866,14
R\$ 1.732,28
030
BARRA DE TRAÇÃO
UNID
01
R\$ 768,35
R\$ 768,35
031
PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO
UNID
5
R\$ 76,84
R\$ 384,18
032
MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
5
R\$ 286,39
R\$ 1.431,93
033
BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL
UNID
01
R\$ 3.597,14
R\$ 3.597,14
034
BICO DE INJEÇÃO
UNID
2
R\$ 1.614,05
R\$ 3.228,10
035
BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL
UNID
01
R\$ 448,51
R\$ 448,51
036
TOMADA DE FORÇA
UNID
01
R\$ 1.692,57
R\$ 1.692,57
037
JOGO DE COROA E PIÃO 15X33
UNID
2
R\$ 3.373,89
R\$ 6.747,79
038
CRUZETA DO CARDAN
UNID
4
R\$ 943,86
R\$ 3.775,42
039
LUVAS DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL



UNID
2
R\$ 536,38
R\$ 1.072,76
040
LUVAS DO CARDAN
UNID
2
R\$ 1.111,91
R\$ 2.223,81
TOTAL
R\$ 42.863,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 28 - MAHIDRA - MODELO 9200 4WD
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
BATERIA 150 AMPERES
UNID
01
R\$ 1.047,63
R\$ 1.047,63
002
BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR
UNID
01
R\$ 816,64
R\$ 816,64
003
TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO
UNID
1
R\$ 296,68
R\$ 296,68
004
PRE-FILTRO
UNID
01
R\$ 178,24
R\$ 178,24
005
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)
UNID
01
R\$ 862,65
R\$ 862,65
006
BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)
UNID
01
R\$ 862,65
R\$ 862,65
007
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)
UNID
3
R\$ 314,26
R\$ 942,77
008
CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)
UNID
3
R\$ 314,26
R\$ 942,77
009
TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR

UNID
01
R\$ 133,09
R\$ 133,09
010
RESERVATORIO OLEO
UNID
01
R\$ 608,60
R\$ 608,60
011
VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN
UNID
2
R\$ 308,89
R\$ 617,78
012
BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO
UNID
2
R\$ 301,03
R\$ 602,05
013
VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR
UNID
2
R\$ 170,24
R\$ 340,48
014
TAMPA RADIADOR 10PSI
UNID
02
R\$ 100,66
R\$ 201,32
015
BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL
UNID
01
R\$ 249,27
R\$ 249,27
016
ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL
UNID
02
R\$ 172,24
R\$ 344,47
017
ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL
UNID
02
R\$ 220,31
R\$ 440,61
018
ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA
UNID
02
R\$ 179,16
R\$ 358,32
019
ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO
UNID
2
R\$ 206,29
R\$ 412,59
020
TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO
UNID
02
R\$ 182,11
R\$ 364,23

021
RETROVISOR
UNID
2
R\$ 299,75
R\$ 599,49
022
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA
UNID
2
R\$ 273,83
R\$ 547,67
023
ROLAMENTO DO CENTRO
UNID
2
R\$ 343,12
R\$ 686,23
024
ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA
UNID
3
R\$ 279,30
R\$ 837,89
025
TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
01
R\$ 941,56
R\$ 941,56
026
LUZES SINALIZADORAS
UNID
2
R\$ 213,50
R\$ 427,01
027
LANTERNAS
UNID
2
R\$ 223,51
R\$ 447,03
028
CAIXA DE FUSIVEIS
UNID
3
R\$ 228,20
R\$ 684,60
029
RESFRIADOR DE ÓLEO
UNID
02
R\$ 850,43
R\$ 1.700,86
030
BARRA DE TRAÇÃO
UNID
01
R\$ 751,29
R\$ 751,29
031
PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO
UNID
5
R\$ 76,63
R\$ 383,13
032
MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL
UNID
5

R\$ 273,78

R\$ 1.368,89

033

BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL

UNID

01

R\$ 4.784,19

R\$ 4.784,19

034

BICO DE INJEÇÃO

UNID

2

R\$ 1.669,98

R\$ 3.339,96

035

BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL

UNID

01

R\$ 441,24

R\$ 441,24

036

TOMADA DE FORÇA

UNID

01

R\$ 2.251,12

R\$ 2.251,12

037

JOGO DE COROA E PIÃO 15X33

UNID

2

R\$ 3.298,69

R\$ 6.597,39

038

CRUZETA DO CARDAN

UNID

4

R\$ 896,71

R\$ 3.586,83

039

LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL

UNID

2

R\$ 521,27

R\$ 1.042,54

040

LUVA DO CARDAN

UNID

2

R\$ 1.068,72

R\$ 2.137,45

TOTAL

R\$ 44.180,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 30 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 discos x 26"de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

001

EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM

UNID

02

R\$ 765,15

R\$ 1.530,30

002

SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8

UNID

5

R\$ 374,47
R\$ 1.872,33
003
DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8
UNID
5
R\$ 181,98
R\$ 909,90
004
4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON
UNID
5
R\$ 24,81
R\$ 124,04
005
ARRUELA LISA 3/4
UNID
5
R\$ 6,36
R\$ 31,82
006
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5
UNID
04
R\$ 9,00
R\$ 36,01
007
ARRUELA LISA 5/8
UNID
04
R\$ 4,44
R\$ 17,75
008
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
04
R\$ 10,79
R\$ 43,15
009
PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO
UNID
04
R\$ 9,91
R\$ 39,62
010
TRAVA ARADORA GAC
UNID
04
R\$ 51,49
R\$ 205,94
011
ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO
UNID
02
R\$ 35,58
R\$ 71,16
012
PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL
UNID
5
R\$ 21,35
R\$ 106,75
013
PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM
UNID
5
R\$ 33,47
R\$ 167,34
014
GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO

UNID
5
R\$ 82,71
R\$ 413,53
015
BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC
UNID
02
R\$ 361,57
R\$ 723,14
016
PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC
UNID
5
R\$ 55,71
R\$ 278,53
017
ARRUELA LISA 3,0X40X77
UNID
5
R\$ 17,67
R\$ 88,34
018
PORCA CASTELA 1.1/2 UNF
UNID
5
R\$ 39,33
R\$ 196,67
019
CONTRA-PINO 3/16X3
UNID
5
R\$ 88,84
R\$ 444,22
020
TUBO DA TRAÇÃO GAC
UNID
02
R\$ 234,84
R\$ 469,67
021
GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF
UNID
10
R\$ 8,05
R\$ 80,50
022
SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR
UNID
02
R\$ 34,62
R\$ 69,23
023
SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR
UNID
02
R\$ 34,62
R\$ 69,23
024
CONTRAPINO 1/8X1.1/2
UNID
5
R\$ 27,06
R\$ 135,28
025
PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB
UNID
5
R\$ 17,40
R\$ 86,98

026
PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC
UNID
5
R\$ 14,30
R\$ 71,51
027
CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC
UNID
02
R\$ 175,08
R\$ 350,15
028
CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU GAC/GNC
UNID
02
R\$ 225,67
R\$ 451,33
029
PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL
UNID
5
R\$ 99,05
R\$ 495,25
030
PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC
UNID
5
R\$ 99,13
R\$ 495,67
031
CONTRAPINO 3/16X2
UNID
5
R\$ 71,02
R\$ 355,11
032
TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC
UNID
02
R\$ 270,26
R\$ 540,53
033
BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500
UNID
02
R\$ 96,53
R\$ 193,06
034
BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45
UNID
02
R\$ 146,08
R\$ 292,17
035
MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC
UNID
02
R\$ 405,37
R\$ 810,74
036
PORCA SEXTAVADO 1
UNID
10
R\$ 20,94
R\$ 209,37
037
CHASSI GRADE ARADORA GAC
UNID
01

R\$ 1.563,49
R\$ 1.563,49
038
TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC
UNID
01
R\$ 464,45
R\$ 464,45
039
TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC
UNID
01
R\$ 364,37
R\$ 364,37
040
PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE
UNID
5
R\$ 84,46
R\$ 422,28
041
MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC
UNID
5
R\$ 299,36
R\$ 1.496,78
042
ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2
UNID
5
R\$ 24,37
R\$ 121,87
043
CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC
UNID
01
R\$ 787,97
R\$ 787,97
044
PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM
UNID
10
R\$ 27,83
R\$ 278,25
045
CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC
UNID
02
R\$ 62,43
R\$ 124,87
046
PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC
UNID
5
R\$ 31,34
R\$ 156,70
047
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB
UNID
5
R\$ 25,54
R\$ 127,72
048
EIXO RODADO GAC
UNID
02
R\$ 184,23
R\$ 368,47
049
PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX

UNID
5
R\$ 20,75
R\$ 103,74
050
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON
UNID
5
R\$ 17,35
R\$ 86,73
051
PONTEIRO CARRETA 3T/5T
UNID
02
R\$ 248,57
R\$ 497,14
052
ROLAMENTO CONICO 30207
UNID
02
R\$ 142,66
R\$ 285,32
053
PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4
UNID
5
R\$ 32,17
R\$ 160,83
054
CUBO 3T
UNID
02
R\$ 347,73
R\$ 695,45
055
PORCA CONICA 1/2 UNF
UNID
10
R\$ 19,99
R\$ 199,85
056
ROLAMENTO CONICO 30206
UNID
03
R\$ 165,95
R\$ 497,85
057
PORCA CASTELA 1 UNS
UNID
5
R\$ 54,36
R\$ 271,81
058
TAMPA CUBO 3 TON
UNID
02
R\$ 388,01
R\$ 776,02
059
PARAF.SEXTAV.3/16X5/8
UNID
10
R\$ 21,48
R\$ 214,76
060
RODA 16 5 FUIROS W05L CB/CA/DC/GAC
UNID
01
R\$ 547,20
R\$ 547,20



061
PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA
UNID
10
R\$ 22,13
R\$ 221,27
062
ARRUELA LISA 1''
UNID
10
R\$ 5,10
R\$ 50,96
063
SUPORTE PENTE DIANTEIRO
UNID
02
R\$ 620,70
R\$ 1.241,41
064
SUPORTE PENTE TRASEIRO
UNID
02
R\$ 622,45
R\$ 1.244,91
065
LIMPADOR GRADE GAC
UNID
5
R\$ 644,26
R\$ 3.221,30
066
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC
UNID
5
R\$ 31,91
R\$ 159,53
067
ARRUELA LISA 5/8
UNID
5
R\$ 12,63
R\$ 63,14
068
ARRUELA PRESSÃO 5/8
UNID
5
R\$ 18,17
R\$ 90,86
069
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
5
R\$ 25,35
R\$ 126,77
TOTAL
R\$ 29.510,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 31 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm
UNID
02
R\$ 771,83
R\$ 1.543,67



002
SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8
UNID
5
R\$ 377,59
R\$ 1.887,97
003
DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8
UNID
5
R\$ 183,04
R\$ 915,18
004
PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON
UNID
3
R\$ 52,38
R\$ 157,14
005
ARRUELA LISA 3/4
UNID
3
R\$ 13,50
R\$ 40,49
006
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5
UNID
3
R\$ 16,51
R\$ 49,54
007
ARRUELA LISA 5/8
UNID
3
R\$ 13,50
R\$ 40,49
008
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
3
R\$ 23,66
R\$ 70,98
009
PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO
UNID
3
R\$ 17,00
R\$ 51,01
010
TRAVA ARADORA
UNID
3
R\$ 52,61
R\$ 157,82
011
ESTRUTURA DIANTEIRA
UNID
02
R\$ 913,79
R\$ 1.827,59
012
PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL
UNID
5
R\$ 32,14
R\$ 160,69
013
PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM
UNID
5

R\$ 29,30
R\$ 146,51
014
GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO
UNID
5
R\$ 67,70
R\$ 338,49
015
BOCAL TRACÇÃO GRADE ARADORA TGA1000
UNID
02
R\$ 244,15
R\$ 488,29
016
PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL
UNID
3
R\$ 81,46
R\$ 244,38
017
ARRUELA LISA 3,0X40X77
UNID
3
R\$ 8,13
R\$ 24,38
018
PORCA CASTELA 1.1/2 UNF
UNID
3
R\$ 10,88
R\$ 32,63
019
CONTRA-PINO 3/16X3
UNID
3
R\$ 26,86
R\$ 80,58
020
TUBO DA TRACÇÃO GAC
UNID
02
R\$ 296,54
R\$ 593,08
021
GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF
UNID
3
R\$ 8,53
R\$ 25,58
022
CONTRAPINO 1/8X1.1/2
UNID
3
R\$ 67,30
R\$ 201,89
023
PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB
UNID
3
R\$ 16,25
R\$ 48,74
024
PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC
UNID
3
R\$ 13,50
R\$ 40,49
025
CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS GAC/GNC

UNID
02
R\$ 389,79
R\$ 779,58
026
CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU
UNID
02
R\$ 389,79
R\$ 779,58
027
PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL
UNID
5
R\$ 51,28
R\$ 256,38
028
PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM
UNID
5
R\$ 51,36
R\$ 256,80
029
CONTRAPINO 3/16X2
UNID
5
R\$ 81,01
R\$ 405,06
030
TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO
UNID
02
R\$ 293,01
R\$ 586,01
031
BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500
UNID
02
R\$ 229,61
R\$ 459,23
032
BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45
UNID
02
R\$ 89,43
R\$ 178,85
033
MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00
UNID
02
R\$ 429,32
R\$ 858,63
034
PORCA SEXTAVADO 1
UNID
5
R\$ 9,73
R\$ 48,65
035
CHASSI GRADE ARADORA
UNID
01
R\$ 1.625,34
R\$ 1.625,34
036
TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL
UNID
01
R\$ 238,48
R\$ 238,48



037
TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL

UNID

01

R\$ 239,27

R\$ 239,27

038

PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE

UNID

5

R\$ 54,82

R\$ 274,12

039

PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM

UNID

5

R\$ 68,59

R\$ 342,93

040

CUBO EIXO ARADORA

UNID

02

R\$ 494,56

R\$ 989,13

041

PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC

UNID

3

R\$ 30,32

R\$ 90,97

042

PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB

UNID

3

R\$ 22,95

R\$ 68,86

043

EIXO RODADO GAC

UNID

02

R\$ 247,05

R\$ 494,10

044

PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX

UNID

3

R\$ 23,00

R\$ 68,99

045

PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON

UNID

3

R\$ 17,58

R\$ 52,75

046

PONTEIRO CARRETA 3T/5T

UNID

02

R\$ 391,55

R\$ 783,09

047

ROLAMENTO CONICO 30207

UNID

02

R\$ 144,06

R\$ 288,12

048

PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4

UNID

3

R\$ 30,19
R\$ 90,57
049
CUBO 3T
UNID
02
R\$ 617,14
R\$ 1.234,28
050
PORCA CONICA 1/2 UNF
UNID
3
R\$ 22,33
R\$ 66,99
051
ROLAMENTO CONICO 30206
UNID
03
R\$ 140,28
R\$ 420,84
052
PORCA CASTELA 1 UNS
UNID
3
R\$ 19,62
R\$ 58,86
053
TAMPA CUBO 3 TON
UNID
02
R\$ 318,98
R\$ 637,97
054
PARAF.SEXTAV.3/16X5/8
UNID
3
R\$ 28,97
R\$ 86,90
055
RODA 16 5 FUIROS W05L
UNID
01
R\$ 608,15
R\$ 608,15
056
PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA
UNID
3
R\$ 22,70
R\$ 68,10
057
ARRUELA LISA 1''
UNID
3
R\$ 15,95
R\$ 47,86
058
SUPORTE PENTE DIANTEIRO
UNID
02
R\$ 390,71
R\$ 781,42
059
SUPORTE PENTE TRASEIRO
UNID
02
R\$ 390,71
R\$ 781,42
060
LIMPADOR GRADE

UNID
3
R\$ 608,32
R\$ 1.824,96
061
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC
UNID
3
R\$ 22,83
R\$ 68,50
062
ARRUELA LISA 5/8
UNID
3
R\$ 16,72
R\$ 50,17
063
ARRUELA PRESSÃO 5/8
UNID
3
R\$ 19,47
R\$ 58,40
064
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
3
R\$ 20,13
R\$ 60,38
TOTAL
R\$ 26.278,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 32 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm
UNID
02
R\$ 773,15
R\$ 1.546,30
002
SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8
UNID
3
R\$ 378,90
R\$ 1.136,69
003
DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8
UNID
5
R\$ 184,77
R\$ 923,83
004
PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON
UNID
3
R\$ 52,23
R\$ 156,70
005
ARRUELA LISA 3/4
UNID
3
R\$ 13,45
R\$ 40,34
006
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5

UNID
04
R\$ 16,15
R\$ 64,60
007
ARRUELA LISA 5/8
UNID
3
R\$ 13,45
R\$ 40,34
008
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
3
R\$ 23,53
R\$ 70,58
009
PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO
UNID
04
R\$ 16,88
R\$ 67,51
010
TRAVA ARADORA
UNID
04
R\$ 60,92
R\$ 243,68
011
ESTRUTURA DIANTEIRA
UNID
02
R\$ 964,78
R\$ 1.929,56
012
PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL
UNID
3
R\$ 35,58
R\$ 106,74
013
PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM
UNID
3
R\$ 29,31
R\$ 87,93
014
GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO
UNID
3
R\$ 68,06
R\$ 204,18
015
BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000
UNID
02
R\$ 245,55
R\$ 491,09
016
PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL
UNID
3
R\$ 81,38
R\$ 244,13
017
ARRUELA LISA 3,0X40X77
UNID
3
R\$ 8,12
R\$ 24,36

018
PORCA CASTELA 1.1/2 UNF
UNID
3
R\$ 10,84
R\$ 32,53
019
CONTRA-PINO 3/16X3
UNID
3
R\$ 25,52
R\$ 76,55
020
TUBO DA TRACÇÃO GAC
UNID
02
R\$ 299,79
R\$ 599,58
021
GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF
UNID
3
R\$ 8,10
R\$ 24,30
022
CONTRAPINO 1/8X1.1/2
UNID
3
R\$ 67,26
R\$ 201,79
023
PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB
UNID
3
R\$ 16,28
R\$ 48,83
024
PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC
UNID
5
R\$ 13,53
R\$ 67,66
025
CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS GAC/GNC
UNID
3
R\$ 375,21
R\$ 1.125,64
026
CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU
UNID
02
R\$ 375,21
R\$ 750,43
027
PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL
UNID
3
R\$ 51,11
R\$ 153,34
028
PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM
UNID
3
R\$ 51,07
R\$ 153,22
029
CONTRAPINO 3/16X2
UNID
3



R\$ 83,48
R\$ 250,45
030
TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO
UNID
02
R\$ 292,88
R\$ 585,76
031
BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500
UNID
02
R\$ 236,80
R\$ 473,61
032
BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45
UNID
02
R\$ 90,19
R\$ 180,38
033
MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00
UNID
02
R\$ 444,93
R\$ 889,85
034
PORCA SEXTAVADO 1
UNID
3
R\$ 9,41
R\$ 28,22
035
CHASSI GRADE ARADORA
UNID
01
R\$ 2.167,12
R\$ 2.167,12
036
TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL
UNID
01
R\$ 231,34
R\$ 231,34
037
TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL
UNID
01
R\$ 234,35
R\$ 234,35
038
PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE
UNID
3
R\$ 52,15
R\$ 156,45
039
PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM
UNID
3
R\$ 65,51
R\$ 196,52
040
CUBO EIXO ARADORA
UNID
02
R\$ 634,17
R\$ 1.268,33
041
PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC

UNID
3
R\$ 30,22
R\$ 90,66
042
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB
UNID
3
R\$ 22,85
R\$ 68,54
043
EIXO RODADO GAC
UNID
02
R\$ 251,33
R\$ 502,66
044
PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX
UNID
3
R\$ 22,93
R\$ 68,80
045
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON
UNID
3
R\$ 17,56
R\$ 52,69
046
PONTEIRO CARRETA 3T/5T
UNID
02
R\$ 383,19
R\$ 766,39
047
ROLAMENTO CONICO 30207
UNID
02
R\$ 142,01
R\$ 284,02
048
PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4
UNID
3
R\$ 30,11
R\$ 90,32
049
CUBO 3T
UNID
02
R\$ 617,93
R\$ 1.235,85
050
PORCA CONICA 1/2 UNF
UNID
3
R\$ 22,69
R\$ 68,06
051
ROLAMENTO CONICO 30206
UNID
03
R\$ 139,84
R\$ 419,52
052
PORCA CASTELA 1 UNS
UNID
3
R\$ 19,52
R\$ 58,57

053
TAMPA CUBO 3 TON
UNID
02
R\$ 312,84
R\$ 625,69
054
PARAF.SEXTAV.3/16X5/8
UNID
3
R\$ 28,82
R\$ 86,46
055
RODA 16 5 FUIROS W05L
UNID
01
R\$ 610,65
R\$ 610,65
056
PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA
UNID
3
R\$ 22,97
R\$ 68,92
057
ARRUELA LISA 1''
UNID
3
R\$ 15,86
R\$ 47,57
058
SUPORTE PENTE DIANTEIRO
UNID
02
R\$ 388,92
R\$ 777,84
059
SUPORTE PENTE TRASEIRO
UNID
02
R\$ 388,92
R\$ 777,84
060
LIMPADOR GRADE
UNID
3
R\$ 608,36
R\$ 1.825,09
061
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC
UNID
3
R\$ 22,78
R\$ 68,33
062
ARRUELA LISA 5/8
UNID
3
R\$ 16,72
R\$ 50,15
063
ARRUELA PRESSÃO 5/8
UNID
3
R\$ 19,42
R\$ 58,25
064
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
3

R\$ 20,13

R\$ 60,38

TOTAL

R\$ 26.038,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 33 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

001

EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM

UNID

02

R\$ 763,98

R\$ 1.527,96

002

SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8

UNID

3

R\$ 485,74

R\$ 1.457,21

003

DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8

UNID

3

R\$ 214,84

R\$ 644,53

004

4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON

UNID

3

R\$ 16,77

R\$ 50,32

005

ARRUELA LISA 3/4

UNID

3

R\$ 6,04

R\$ 18,12

006

PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5

UNID

04

R\$ 8,06

R\$ 32,23

007

ARRUELA LISA 5/8

UNID

04

R\$ 4,07

R\$ 16,30

008

PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB

UNID

04

R\$ 9,42

R\$ 37,66

009

PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO

UNID

04

R\$ 8,06

R\$ 32,23

010

TRAVA ARADORA GAC

UNID

04



R\$ 70,99
R\$ 283,98
011
ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO
UNID
02
R\$ 44,84
R\$ 89,67
012
PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL
UNID
3
R\$ 23,35
R\$ 70,06
013
PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM
UNID
3
R\$ 31,40
R\$ 94,21
014
GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO
UNID
3
R\$ 79,93
R\$ 239,80
015
BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC
UNID
02
R\$ 369,48
R\$ 738,96
016
PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC
UNID
3
R\$ 54,92
R\$ 164,75
017
ARRUELA LISA 3,0X40X77
UNID
3
R\$ 16,58
R\$ 49,75
018
PORCA CASTELA 1.1/2 UNF
UNID
3
R\$ 37,67
R\$ 113,02
019
CONTRA-PINO 3/16X3
UNID
3
R\$ 85,60
R\$ 256,79
020
TUBO DA TRAÇÃO GAC
UNID
3
R\$ 244,73
R\$ 734,18
021
GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF
UNID
5
R\$ 7,32
R\$ 36,58
022
SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR

UNID
02
R\$ 34,31
R\$ 68,61
023
SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR
UNID
02
R\$ 42,04
R\$ 84,07
024
CONTRAPINO 1/8X1.1/2
UNID
3
R\$ 24,94
R\$ 74,82
025
PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB
UNID
3
R\$ 15,78
R\$ 47,33
026
PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC
UNID
3
R\$ 12,50
R\$ 37,49
027
CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC
UNID
02
R\$ 225,81
R\$ 451,63
028
CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU GAC/GNC
UNID
02
R\$ 294,94
R\$ 589,88
029
PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL
UNID
3
R\$ 94,36
R\$ 283,08
030
PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC
UNID
3
R\$ 94,37
R\$ 283,10
031
CONTRAPINO 3/16X2
UNID
3
R\$ 65,06
R\$ 195,17
032
TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC
UNID
02
R\$ 262,98
R\$ 525,97
033
BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500
UNID
02
R\$ 114,85
R\$ 229,70

034
BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45
UNID
02
R\$ 137,67
R\$ 275,34
035
MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC
UNID
02
R\$ 382,00
R\$ 763,99
036
PORCA SEXTAVADO 1
UNID
3
R\$ 15,13
R\$ 45,38
037
CHASSI GRADE ARADORA GAC
UNID
01
R\$ 2.119,89
R\$ 2.119,89
038
TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC
UNID
01
R\$ 439,37
R\$ 439,37
039
TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC
UNID
01
R\$ 347,70
R\$ 347,70
040
PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE
UNID
3
R\$ 81,47
R\$ 244,40
041
MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC
UNID
3
R\$ 285,05
R\$ 855,16
042
ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2
UNID
3
R\$ 22,69
R\$ 68,08
043
CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC
UNID
01
R\$ 1.011,90
R\$ 1.011,90
044
PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM
UNID
3
R\$ 19,88
R\$ 59,64
045
CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC
UNID
02

R\$ 35,02
R\$ 70,04
046
PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC
UNID
3
R\$ 28,06
R\$ 84,17
047
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB
UNID
3
R\$ 21,62
R\$ 64,85
048
EIXO RODADO GAC
UNID
02
R\$ 220,28
R\$ 440,57
049
PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX
UNID
5
R\$ 16,51
R\$ 82,57
050
PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON
UNID
3
R\$ 13,18
R\$ 39,54
051
PONTEIRO CARRETA 3T/5T
UNID
02
R\$ 231,65
R\$ 463,30
052
ROLAMENTO CONICO 30207
UNID
02
R\$ 138,72
R\$ 277,44
053
PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4
UNID
5
R\$ 27,92
R\$ 139,62
054
CUBO 3T
UNID
02
R\$ 417,53
R\$ 835,06
055
PORCA CONICA 1/2 UNF
UNID
3
R\$ 15,72
R\$ 47,15
056
ROLAMENTO CONICO 30206
UNID
03
R\$ 160,55
R\$ 481,66
057
PORCA CASTELA 1 UNS

UNID
3
R\$ 50,79
R\$ 152,38
058
TAMPA CUBO 3 TON
UNID
02
R\$ 362,15
R\$ 724,30
059
PARAF.SEXTAV.3/16X5/8
UNID
5
R\$ 17,68
R\$ 88,41
060
RODA 16 5 FUIROS W05L CB/CA/DC/GAC
UNID
01
R\$ 526,13
R\$ 526,13
061
PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA
UNID
5
R\$ 18,37
R\$ 91,84
062
ARRUELA LISA 1''
UNID
5
R\$ 4,65
R\$ 23,24
063
SUPORTE PENTE DIANTEIRO
UNID
02
R\$ 600,88
R\$ 1.201,76
064
SUPORTE PENTE TRASEIRO
UNID
02
R\$ 600,88
R\$ 1.201,76
065
LIMPADOR GRADE GAC
UNID
3
R\$ 607,36
R\$ 1.822,09
066
PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC
UNID
3
R\$ 29,39
R\$ 88,18
067
ARRUELA LISA 5/8
UNID
3
R\$ 11,80
R\$ 35,41
068
ARRUELA PRESSÃO 5/8
UNID
3
R\$ 17,03
R\$ 51,09



069
PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB
UNID
3
R\$ 24,25
R\$ 72,74
TOTAL
R\$ 24.895,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 34 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)
ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UNID
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
CUBO DA RODA
UNID
6
R\$ 1.011,32
R\$ 6.067,91
002
ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm
UNID
6
R\$ 29,46
R\$ 176,74
003
PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)
UNID
6
R\$ 49,60
R\$ 297,57
004
CALOTA DO CUBO DA RODA
UNID
5
R\$ 66,50
R\$ 332,50
005
ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207
UNID
6
R\$ 145,11
R\$ 870,66
006
ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210
UNID
5
R\$ 166,00
R\$ 829,99
007
RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)
UNID
5
R\$ 113,72
R\$ 568,58
008
GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta
UNID
5
R\$ 7,97
R\$ 39,87
009
CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"
UNID
5
R\$ 65,04
R\$ 325,22



010
PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm
UNID
5
R\$ 28,12
R\$ 140,60
011
EIXO COM TRAVA DA RODA
UNID
5
R\$ 236,75
R\$ 1.183,77
012
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)
UNID
5
R\$ 79,23
R\$ 396,17
013
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1ª GR2 RT(Bicromatizado)
UNID
5
R\$ 89,11
R\$ 445,55
TOTAL
R\$ 11.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 35 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV - 2
linhas

ITEM
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
UND
QUANT.
V. UNIT
V. TOTAL
001
CUBO DA RODA
UNID
02
R\$ 790,51
R\$ 1.581,02
002
ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm
UNID
3
R\$ 30,47
R\$ 91,41
003
PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)
UNID
3
R\$ 51,40
R\$ 154,20
004
CALOTA DO CUBO DA RODA
UNID
02
R\$ 83,16
R\$ 166,32
005
ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207
UNID
2
R\$ 150,05
R\$ 300,09
006
ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210
UNID

2
R\$ 224,62
R\$ 449,23
007
RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)
UNID
2
R\$ 118,01
R\$ 236,03
008
GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta
UNID
3
R\$ 8,28
R\$ 24,84
009
CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"
UNID
3
R\$ 67,75
R\$ 203,24
010
PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm
UNID
3
R\$ 29,17
R\$ 87,51
011
EIXO COM TRAVA DA RODA
UNID
3
R\$ 244,48
R\$ 733,43
012
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)
UNID
3
R\$ 80,90
R\$ 242,70
013
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1ª GR2 RT(Bicromatizado)
UNID
3
R\$ 91,03
R\$ 273,08
014
FACAS DOS ROLETES
UNID
3
R\$ 101,63
R\$ 304,88
015
PARAFUSOS DE 1/4"
UNID
02
R\$ 18,45
R\$ 36,90
016
PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM
UNID
3
R\$ 32,03
R\$ 96,08
017
GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO
UNID
4
R\$ 68,80
R\$ 275,21
018

BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000

UNID

02

R\$ 329,76

R\$ 659,53

019

PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL

UNID

3

R\$ 74,52

R\$ 223,57

020

ARRUELA LISA 3,0X40X77

UNID

3

R\$ 8,88

R\$ 26,63

021

PORCA CASTELA 1.1/2 UNF

UNID

3

R\$ 16,98

R\$ 50,95

022

CONTRA-PINO 3/16X3

UNID

3

R\$ 67,67

R\$ 203,01

023

TUBO DA TRAÇÃO GAC

UNID

02

R\$ 242,68

R\$ 485,35

024

GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF

UNID

3

R\$ 9,67

R\$ 29,00

025

PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE

UNID

3

R\$ 83,84

R\$ 251,52

026

PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM

UNID

3

R\$ 83,88

R\$ 251,64

TOTAL

R\$ 7.437,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 36 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500

ITEM

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

UND

QUANT.

V. UNIT

V. TOTAL

001

ROLAMENTO 6205

UNID

02

R\$ 32,03

R\$ 64,06
002
PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35
UNID
5
R\$ 23,42
R\$ 117,08
003
POPRCA AUTOTRAVANTE M16
UNID
5
R\$ 16,56
R\$ 82,78
004
PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25
UNID
5
R\$ 24,51
R\$ 122,57
005
GRAMPO 4mm
UNID
5
R\$ 68,70
R\$ 343,49
006
PORCA AUTOTRAVANTE M20
UNID
04
R\$ 84,20
R\$ 336,78
007
CORREIA C
UNID
04
R\$ 98,92
R\$ 395,70
008
ROLAMENTO CÔNICO 32006
UNID
04
R\$ 139,02
R\$ 556,08
009
RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10mm)
UNID
04
R\$ 124,28
R\$ 497,11
010
RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12mm)
UNID
02
R\$ 123,13
R\$ 246,26
011
ANEL ELÁSTICO E40
UNID
5
R\$ 40,66
R\$ 203,28
TOTAL
R\$ 2.965,00
TOTAL GERAL
R\$ 1.408.859,69

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da Lei 14.133/2021

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços exceto em caso de prorrogação de prazo decorrido um exercício financeiro.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora

convocar o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de fevereiro de 2025

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

AUTO CENTER TREVO LTDA

CNPJ nº 10.323.093/0001-49

Empresa Contratada

Franciscarlos Texeira Lima

CPF nº 462.242.971-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 38681071599d44d5794148d1d0126f04

DECRETO N.º 090/2025

Decreto n.º 090/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de fevereiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, O Servidor Municipal **KYLME SANTOS SILVA**, para o Cargo de **Chefe do Posto de Identidade**, do órgão Casa do Cidadão, pertencente ao Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de fevereiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 043ebe898c9fbcfb1d27b2aca0691e07

DECRETO N.º 091/2025

Decreto n.º 091/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de fevereiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, O Servidor Municipal **ISOUSA COELHO PINHEIRO**, para o Cargo de **Coordenadora do Programa da Mulher**, do órgão Casa do Cidadão, pertencente ao Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de fevereiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2e183995121a7db8d42be06cc6e73d0c

DECRETO N.º 092/2025

DECRETO Nº 092/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão da Servidora Pública Municipal Thaynara Miranda Passarinho, à Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas e considerando o disposto no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta,

Considerando: A solicitação do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA, Sr. Accioly Cardoso Lima e Silva, constante no Ofício n.º 029/2025 - GAB

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Thaynara Miranda Pssarinho - Agente Administrativo**, do quadro efetivo do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA, por tempo indeterminado, tendo início na data de 01 de janeiro de 2025.

Art.2º Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pela Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Art.3º A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art.4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 653efbe63fdb1c60a5222f42618e9d22*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 170203/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviço de Limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de março de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 20 de fevereiro de 2025. Heverton Gomes Soares – Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fe86093ff28f250a638fd7fd8dea1553*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 170201/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de março de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 20 de fevereiro de 2025. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 359c936f073d1c09dd6bcffef4e6a4f6*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 170202/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de março de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 20 de fevereiro de 2025. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e95402dc41620e0e4aee99164e92ce35

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.

Portaria nº 1/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roberta Regina Rodrigues Soares; CPF: 013.607.972-35, para ocupar o cargo de Secretária de Administração e Finanças do Município de Fortuna.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 01 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3910f6c681efc826e9bc8e705e77b73d

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO R G DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA), CNPJ: 11.090.487/0001-67**, com sede na Av. Gov. Newton Bello, nº 135-A, Bairro Centro, Fortuna/MA, CEP: 65.695-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), que corresponde a aproximadamente 25% no quantitativo do objeto do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** artigo 124, inciso I, "b" c/c 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação. Fortuna/MA, 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 2e72ebefbd150fcee4494216b4bd9298

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 010/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2025 - (Secretaria Municipal da Administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **FRANCISCO MESSIAS SOUZA DE CARVALHO**, CPF: 995573803-06, Cargo: procurador geral do município, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Barra do Corda—MA, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para participar do CURSO PRÁTICO-CIENTÍFICO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 10/02/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4d0465e5eac994cd37b6042edcb39521

PORTARIA Nº 011/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2025 - (Secretaria Municipal da Administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ANTONIO JACKSON CARVALHO DA SILVA**, CPF: 060240553-07, Cargo: coordenação, arrecadação e fiscalização tributária, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Barra do Corda—MA, com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para participar do CURSO PRÁTICO-CIENTÍFICO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 10/02/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 12f10c1eb4274d2009598fd2f653f918

PORTARIA Nº 04/2025 - (GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 04/2025 - (Gabinete da Prefeita Municipal) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **SUANE MARIA BARROS DIAS**, CPF: 664491703-87, Cargo: Prefeita Municipal, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília-DF, com valores de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para participar



do ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS DO GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS no Mês de fevereiro de 2025. Na data de 10/02/2025 a 14/02/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9257455a0fa8bd06bcd0d896f29afa3*

**PORTARIA Nº 049/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

**PORTARIA Nº 049/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde)
Concessão de TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **SILVA NASARIO DOS SANTOS**, CPF: 245762418-50 Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 14/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5f6a41053a48003c5de8ac2adbb774a6*

**PORTARIA Nº 05/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 05/2025 - (Secretaria Municipal da Saúde)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **RAYSSA STTEFANE LUCENA LOPES**, CPF: 027547783-57, Cargo: secretária adjunta, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para participar das OFICINAS MACRORREGIONAIS PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI)- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA

Código identificador: 99186581995e441cb91b283769e54df5

**PORTARIA Nº 050/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

**PORTARIA Nº 050/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde)
Concessão de TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**, CPF:600157023-08 Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: a783abdf4b234f8277079f495143b91e*

**PORTARIA Nº 051/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

**PORTARIA Nº 051/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde)
Concessão de TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA CLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA**, CPF: 011515753-05 Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f22fbbe2e0a85723ff426f045e2d27e9*

**PORTARIA Nº 052/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

**PORTARIA Nº 052/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde)
Concessão de TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias -



MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **RAIMUNDO ACELINO GOMES**, CPF: 159133412-68, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1439ce57da8129f47da8158d01d26478*

PORTARIA Nº 053/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 053/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ANDREIA DOS SANTOS**, CPF: 148526163-45, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9603855458a73609eda13434070dcb30*

PORTARIA Nº 054/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 054/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **WEVERTON F SOUSA**, CPF: 111976643-51, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de

fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4f0fbf64c2041e717da88b574d1ad246*

PORTARIA Nº 055/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 055/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA DILMA DA SILVA SOUSA**, CPF: 871776923-04, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b146a5ec61242db3f7cf5d73c72a9ac6*

PORTARIA Nº 056/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 056/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA DAIANE DA SILVA SANTOS**, CPF: 043574963-30, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2e088779d6071f70cb1108d2d4267b68*

PORTARIA Nº 057/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 057/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **JARDÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 997484013-91, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 19/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 553831c92249ed1a584340840278819c*

PORTARIA Nº 058/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 058/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA DILMA DA SILVA SOUSA**, CPF: 871776923-04, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 19/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 76429132810026042939a78846c2086f*

PORTARIA Nº 059/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 059/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA**, CPF:

013883793-76, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 19/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5795ad5f5e3c8d6397e560d6eba7e1e7*

PORTARIA Nº 06/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 06/2025 - (Secretaria Municipal da Saúde) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **BALTAZAR BARROS MARINHO NETO**, CPF: 601824363-65, Cargo: secretário de saúde, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para participar das OFICINAS MACRORREGIONAIS PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI)- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 11/02/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 58474b3ac7361d8abb9ecacd13b2760d*

PORTARIA Nº 060/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 060/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA MARIA SANTOS ALCÂNTARA SILVA**, CPF: 016279093-70, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 163,40 (cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 163,40 (cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 21/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0ddd1d18a4ae0a0ccbb751852a615da

**PORTARIA Nº 07/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 07/2025 - (Secretaria Municipal da Saúde)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ITAMAR DA CONCEIÇÃO ARAUJO**, CPF: 603360893-33, Cargo: assessor técnico, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para participar das OFICINAS MACRORREGIONAIS PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI)- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: cb5a1edd26dae91f87411643a939f293

**PORTARIA Nº 08/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 08/2025 - (Secretaria Municipal da Administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **JOSILDA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 475047303-00, Cargo: vice prefeita, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília-DF, com valores de R\$ 800,00 (oitocentos reais), R\$ 800,00 (oitocentos reais), R\$ 800,00 (oitocentos reais), R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para participar do ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS DO GOVERNO FEDERAL FORTALECENDOS OS MUNICÍPIOS - Mês de fevereiro de 2025. Na data de 10/02/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: af6b47460e1fad6b988f528ebeb3f3f

**PORTARIA Nº 09/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 09/2025 - (Secretaria Municipal da Administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **JOÃO PEDRO MENDES BRUNO**, CPF: 059434273-25, Cargo: assessor de apoio administrativo, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra—MA, com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para VISITA TÉCNICA DE APRENDIZADO DE PRESIDENTE DUTRA-MA - Mês de fevereiro de 2025. Na data de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 273429dcd8d81fde2437399764515364

**PORTARIA Nº 12/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 12/2025 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **NEEMIAS SOARES ROCHA**, CPF: 032625483-83, Cargo: membro CPL, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 74fb18189a35ef3678e7f6de62f071e3

**PORTARIA Nº 13/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 13/2025 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**, CPF: 041960193-74, Cargo: Pregoeiro CPL, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valores de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO- Mês de

fevereiro de 2025. Na data de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0ba2d71171984cd26efbe5b034ea0350*

**PORTARIA Nº 14/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 14/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ANTONIA VINVINA DE ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES**, CPF: 933147363-04, Cargo: assessora de apoio administrativo, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 77fca8d4d7a1f37dc31116e15501c92e*

**PORTARIA Nº 15/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 15/2025 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **RAYANN OLIVEIRA OLIVEIRA LUCENA LOPES**, CPF: 011251953-98, Cargo: coordenador de esporte, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para VISITA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3140cfd532d0e3068503b0405547e18f*

**PORTARIA Nº 16/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 16/2025 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **JÉSSICA PORFÍRIO FA SILVA FERREIRA**, CPF: 051666273-26, Cargo: membro CPL, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís— MA, com valores de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO- Mês de fevereiro de 2025. Na data de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e70f36b24946a61f63b5aabab475e06c*

PORTARIA Nº. 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 175, de 01 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Apoio Administrativo no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTONIO ACASSIO CAMPELO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 617.792.093-47 e RG nº 051844382014-5, SESP-MA, do cargo em Comissão de Apoio Administrativo no Gabinete do Prefeito, devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b7b8a5f6b60b901048e34c874a1ac2c4*

PORTARIA Nº. 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 176, de 01 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.



A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FLAWERTON LOPES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 807.965.323-20 e RG nº 66229096-8, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8202adeab68be149870e83e0eec2afd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, Processo Administrativo nº 40/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Governador Archer/MA**, com data de abertura dia **19/03/2025 às 09:00**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Alcione da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 193ae8e6dd89bc89db1a8666583d709a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, Processo Administrativo nº 28/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **Contratação de empresa para os serviços de refeições e quininhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA**, com data de

abertura dia **17/03/2025 às 09:00**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 562f4637de98bb4c2705e242307e020a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, Processo Administrativo nº 46/2024, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o **Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de eventos do Município de Governador Archer (MA)**, com data de abertura dia **18/03/2025 às 09:00**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 19 de fevereiro de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: aad88af93aaa658fcc4ac15e80f55938

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral, que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por Item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 11 de março de 2025 às 08:00**



horas (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR
Código identificador: bb981df431b183ce806403feeba17be3

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342791.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 11 de março de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR
Código identificador: 853af1efb674bd979981d63c5ff38c0a

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342792.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará

licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 12 de março de 2025 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR
Código identificador: f37c148d6ddd97c41e9977a28ec3015a

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342844.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão - MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 12 de março de 2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR
Código identificador: e043b64bf04d77a820d7db2ec435ccb7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA INSCRIÇÕES

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DIAS CARNEIRO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA IRONEIDE SILVA	979.230.103-82	AUXILIAR OPERACIONAL	1	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	RICHELLY SOUSA SILVA	611.236.293-74	AUXILIAR OPERACIONAL	1	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	ANTONIA ALVES DE ARAÚJO	249.000.718-11	AUXILIAR OPERACIONAL	1	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
4	GILVANETE NEVES DE ABREU	050.883.883-57	AUXILIAR OPERACIONAL	1	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	FRANCISCA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	058.018.123-50	AUXILIAR OPERACIONAL	1	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CRISTIANE MARQUES ALMADA DO NASCIMENTO	032.982.933-50	PROFESSORA POLIVALENTE	2	SIM	NÃO	9	APROVADO
2	RENATA SILVA CARDOSO PAIVA	603.107.253-05	PROFESSORA POLIVALENTE	2	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	KERVEN NOBRE DOS SANTOS	619.797.873-36	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	DERISVAN RODRIGUES SILVA	024.766.453-70	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	013.199.683-77	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
4	DARLENILDA RODRIGUES PINHEIRO SILVA	608.952.793-98	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
5	GISELE ANDRADE DE MIRANDA	618.984.123-67	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
6	SÔNIA MARIA RODRIGUES BORGES	869.389.323-87	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	LUENA DA SILVA SOARES	619.732.833-01	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	3	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	CONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ÉVALDO RIBEIRO COSTA	840.891.213-53	VIGIA	4	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ALAN BEZERRA DA SILVA	039.682.633-40	VIGIA	4	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	JERFESSON SANTANA SILVA	604.878.033-88	VIGIA	4	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	ADONILTON ALVES DA SILVA	769.043.773-72	VIGIA	4	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: UNIDADE INTEGRADA PROFª RAIMUNDA FÉLIX

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA LUZANIR DA SILVA ALENCAR	931.062.383-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	6	APROVADO
2	GISELE PEREIRA DA SILVA SOUSA SANTOS	007.069.073-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
3	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	050.021.523-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
4	CRISTIAN DE SOUSA SILVA	055.035.783-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
5	THALYTA MARQUES SILVA	490.941.238-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
6	SILVANA AZEVEDO RODRIGUES	628.741.153-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	EVILANIO DOS SANTOS PEREIRA	609.961.133-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	NÁGELA DAYANE DE ALMEIDA SILVA	606.218.863-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	RAIMUNDA SANTANA NASCIMENTO OLIVEIRA	053.300.511-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	ISLANE DE ABREU DA CRUZ	611.253.923-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	ANA PAULA ALVES BANDEIRA BUENO	144.414.096-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	YANCA SASHA LOPES DE SOUZA	618.229.133-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
13	ANTONIA MARCIA DA SILVA	612.400.063-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
14	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	042.381.643-85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
15	JULIA AKIRIA VIEIRA SILVA	606.130.673-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	VITORYA OLIVEIRA DA SILVA	620.245.473-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
17	ROSILENE CHAVES DA SILVA	351.276.863-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	DOUGLAS VIEIRA FERNANDES	089.161.473-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	DHEFFERSON HENRIQUE LOPES DA COSTA	616.733.363-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
20	SÂMILA PEREIRA AZEVEDO SOUSA	625.369.713-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
21	ANA JÚLIA FEITOSA SANTOS	049.113.203-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
22	ANA CLARA SILVA DE SOUSA	629.217.873-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
23	DAVID LINHARES CAVALCANTE	035.489.273-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
24	VITÓRIA DA PAIXÃO LIMA DA SILVA	070.992.053-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
25	LETICIA SOUSA SILVA	629.124.273-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	CONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA JOSÉ NUNES OLIVEIRA VELOSO	026.303.533-62	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	DEUZILENE SOARES DA SILVA COSTA	005.326.563-77	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	RENATA ALVES DA SILVA	037.544.433-56	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	WANNA LUSTOSA DA SILVA	611.237.863-99	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	10	APROVADO
5	ELIZANGELA RIBEIRO ALVES SILVA	048.784.873-05	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
6	DAYANNE SOARES LOPES DE SA	602.835.943-22	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
7	RENATA DA COSTA SANTOS	624.865.903-66	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
8	ANTONIA EDINALVA DE LIMA COSTA FERREIRA	005.322.533-37	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	605.225.073-95	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	ROSEANE NUNES DE FRANÇA SILVA	029.752.443-71	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	MAYRAH MORAIS RODRIGUES SOUSA	611.237.933-36	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	CARLA DE CARVALHO LOPES	611.452.103-09	AUXILIAR OPERACIONAL	6	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MACÁRIO DE OLIVEIRA I

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	SARA SILVA	031.224.443-64	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	FRANCINALVA SILVA LINHARES ALMEIDA	053.021.363-09	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	RAFAELA DOS SANTOS E SOUSA MESQUITA	047.881.373-21	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	MARIZANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	061.985.277-19	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	ELZILENE DE SOUSA BRASILEIRO	606.816.253-25	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	ELINEDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	610.730.803-23	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	ELISANGELA NUNES SOUSA	602.031.043-40	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	7	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RAQUEL DOS SANTOS E SOUSA	606.507.523-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JEFFSON DOS SANTOS ALMEIDA	143.154.427-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
3	ANTONIA VITORIA PINHEIRO QUEIROZ	620.354.033-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	NICOLE ASSUNÇÃO DE FELIPE	080.920.963-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ADAILSON SANTANA DE OLIVEIRA	872.425.083-04	VIGIA	9	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DAS CHAGAS	015.832.133-25	VIGIA	9	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	LINDOMAR MARCO PINHEIRO FILHO	022.209.313-74	VIGIA	9	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	MANOEL FRANCISCO BRITO PINHEIRO	056.396.413-80	VIGIA	9	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	JARDEL RIBEIRO DA SILVA	056.147.893-75	VIGIA	9	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	HEBE PEREIRA DE OLIVEIRA	047.092.473-07	AUXILIAR OPERACIONAL	10	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JULIANA DA SILVA LINHARES	635.267.203-55	AUXILIAR OPERACIONAL	10	SIM	NÃO	8	APROVADO
3	RAIMUNDA EULÁLIA DE PLIVEIRA ALMEIDA CRUZ	363.308.843-15	AUXILIAR OPERACIONAL	10	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	MARIA HELENA DA SILVA QUEIROZ	013.326.583-85	AUXILIAR OPERACIONAL	10	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
5	LUZIA PEREIRA DA SILVA	055.822.233-12	AUXILIAR OPERACIONAL	10	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA DO AMPARO DE CARVALHO SOUSA	015.386.743-43	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	11	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	FRANCISCA DO CARMO VIEIRA	614.978.743-51	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	11	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
3	ROSEANA GUIMARÃES DO NASCIMENTO ALENCAR	605.464.953-11	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	11	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
4	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DA COSTA	875.207.063-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	11	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	025.446.253-76	AUXILIAR OPERACIONAL	12	SIM	NÃO	10	APROVADO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	LEONICE DE SOUSA SILVA	912.885.173-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	13	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	NICOLLAS FREUD NEVES DOS SANTOS	611.239.913-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	13	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE GEISEL

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	LUZINETE MIRANDA DE SOUSA	278.993.653-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	FRANCIVALDA DA SILVA SANTOS	363.314.733-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	ELDA DA SILVA NUNES	848.928.703-15	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	MARCOS ROGÉRIO ARAUJO GOMES SOUZA	659.247.463-72	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	MARCELA PAULA DOS SANTOS SÚLVIA ALVES	015.978.693-25	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	JHENNEF LEMOS LEITÃO COSTA	011.453.413-65	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	ISLENE SANTOS ALVES	049.122.433-88	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
8	RUSTON RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	053.185.384-52	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
9	KASSYA XIMENES DE ABREU SANTOS CABRAL	057.940.733-06	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	SIM	10	CLASSIFICADO
10	ELIANE SILVA GOMES DOS SANTOS	904.612.311-15	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
11	PATRICIA SENA SOUSA	609.982.493-60	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
12	RAILANE PEREIRA SOUSA	615.430.373-48	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
13	FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES FREITAS	844.468.463-53	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
14	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	029.604.013-44	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
15	HELOISA FERNANDA CHAVES SILVA E SILVA	602.385.113-40	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
16	EMILLY MONIK DO NASCIMENTO COSTA	623.489.253-11	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
17	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO QUEIROZ	013.042.983-02	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	LAYANE DA SILVA NOGUEIRA	609.941.893-89	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	MARIA MARLEANE BEZERRA SILVA	602.806.363-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
20	WICTOR EMANOEL DAMASCENO DA SILVA	015.445.593-30	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
21	ÂNGELA LUISA SILVEIRA COSTA	087.306.943-96	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	14	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	NÁDIA DE JESUS MALHEIROS MUNIZ	869.226.293-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ELIZABETE FERREIRA CHAVES	363.319.533-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	JOSÉ MEDEIROS DA SILVA NETO	031.769.923-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES	606.893.983-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	IONAS QUEIROZ DOS REIS	629.188.063-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ	093.601.263-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	ANA CAROLINA GOMES MELO LUNA	629.305.313-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	CAMYILLE DO NASCIMENTO COSTA	632.749.543-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO



INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
9	DHEYNA GONZAGA RIBEIRO DE SOUSA	617.266.923-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
1	ILDEVAN CARDOSO DO NASCIMENTO	012.851.603-80	VIGIA	16	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	AUREO OLIVEIRA MADEIRA	855.728.101-34	VIGIA	16	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
3	WILLYAN MARCOS ASSUNÇÃO CARVALHEDO	057.558.683-44	VIGIA	16	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
4	ARIKERLLE LUSTOSA DA SILVA	607.792.083-58	VIGIA	16	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
5	IVAN MADEIRA SANTANA	942.709.613-68	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO VAGNO NERES DA SILVA	026.808.423-83	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	EDIVAN SOARES ALVES	023.008.413-39	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	JOZÉLIA PEREIRA DA COSTA	058.557.313-16	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	BRENO FERNANDES OLIVEIRA LIMA	056.976.783-04	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	IRENILDO DA SILVA CRUZ	023.470.563-95	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA	615.224.873-60	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	KEVIN SILVA COSTA	089.097.953-79	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
13	KAY MARLE DOS SANTOS RODRIGUES	615.456.373-69	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
14	LUCAS DA SILVA CARNEIRO	629.101.473-47	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

15	LAZARO SILVA MADEIRA	608.581.803-32	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	THAYLON RYAN PEREIRA GOMES	093.580.153-73	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
17	DANILO AGUIAR OLIVEIRA	093.945.933-73	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	VICTOR HUGO RIBEIRO SANTOS SOUSA	630.226.003-56	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	ANTONIO ALVES DA SILVA	815.105.351-87	VIGIA	16	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
20	ANTONIO JOSÉ FELIX GUIMARÃES	068.067.553-13	VIGIA	16	SIM	NÃO	0	CLASSIFICADO
21	LETICIA GRAZIELLY DE OLIVEIRA SILVA	093.577.763-62	VIGIA	16	SIM	NÃO	0	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR 7 DE SETEMBRO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANTONIO EUDES SOBRAL SILVA	603.090.133-80	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	17	SIM	NÃO	11	APROVADO
1	TIAGO LIMA SILVA	609.519.773-26	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	18	SIM	NÃO	9	APROVADO
2	ANTONIO IRISMAR ROCHA TEIXEIRA	935.789.973-15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	18	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
1	ANTONIA NATALIA RODRIGUES PONTES SILVA	033.657.813-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	SIM	NÃO	9	APROVADO
2	RAFIZA LINS DA SILVA	615.539.753-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
3	JARLENE DOS SANTOS BATISTA	624.492.863-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	SIM	NÃO	5	CLASSIFICADO
4	ANTONIO BRUNO OLIVEIRA SILVA SOUSA	618.635.193-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
1	IRONEIDE DE ASSUNÇÃO BARBOSA	854.762.373-20	AUXILIAR OPERACIONAL	23	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	REGINA CELIA FERREIRA BARBOSA	041.186.943-44	AUXILIAR OPERACIONAL	23	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	FRANCISCA MATOS DOS SANTOS	610.210.283-55	AUXILIAR OPERACIONAL	23	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	VANESSA MARTINS PONTES	608.503.363-09	AUXILIAR OPERACIONAL	23	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR AGNELO VIEIRA CHAVES

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	JUCÉLIA NUNES MAIA SILVA	814.691.103-00	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	ADRIANA DE JESUS DA PAIXÃO COSTA SOUSA	827.585.653-15	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	EDNILTON LIMA DA SILVA	950.082.333-00	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
4	JORDANYA SOARES SILVA RODRIGUES	020.977.193-33	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	ELANE KARINE DE SOUSA COSTA	611.263.993-55	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	DENISE DE CARVALHO SANTOS	609.969.413-71	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	ELIZETHE ALVES DE ALMEIDA SILVA MELO	031.833.313-90	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
8	ANDREA DOS SANTOS CRUZ	048.526.163-45	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
9	SAMYLLA GOMES DE SOUSA	626.736.493-36	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
10	MARIA CLARA DA SILVA COSTA	072.533.753-27	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
11	VITOR HUGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	088.948.863-01	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
12	SAMIRA SANTOS DE SANTANA SILVA CARVALHO	611.256.613-30	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
13	DÉBORA MAYRLA SILVA E SILVA	628.958.983-08	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	24	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FRANCISCA ROSILENE PEREIRA DA SILVA	979.159.043-53	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA SOUSA	661.348.893-34	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	MARLETH BEZERRA SILVA SOUSA	951.088.413-72	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	FRANCISCA CLEIA SOUSA SILVA	347.552.698-06	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	APROVADO
5	CÉLIA DOS SANTOS SILVA	024.173.203-19	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	ALINE NUNES DE SOUSA	039.766.502-42	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
7	MÔNICA LIMA NUNES SANTOS	014.837.943-50	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
8	EVA ZILMA DA SILVA ALVES	048.402.013-74	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
9	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	030.802.153-38	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
10	ALTECNICE RODRIGUES LIMA MACEDO	652.466.913-49	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	CLEANE DA SILVA FEITOSA	615.457.693-54	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	CLEANE SANTOS DA SILVA SOUSA	109.378.813-50	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
13	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	615.310.123-29	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
14	JAINÉ DA SILVA SOUSA	612.424.923-56	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
15	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	967.019.003-72	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	MARIA JOSÉ DE SOUSA MORAIS SILVA	002.061.853-08	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
17	MARIA ZILMA BARBOSA DA SILVA	023.299.143-00	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	VANDERLENE ALVES COUTINHO	609.981.813-82	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	AGLAENE MAYARA SILVA	034.332.603-54	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
20	CARLOS RENÉ RIBEIRO DA SILVA	961.085.413-34	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO





21	EUZIRENE SILVA E SILVA	609.241.753-70	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
22	GILMAR PEREIRA COSTA	033.210.893-78	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
23	JESSICA SANTOS DA SILVA	064.574.691-67	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
24	MARIA DOS SANTOS SILVA	552.968.742-34	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
25	PAULO ALVES VASCONCELOS	630.097.823-06	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
26	SELMA PEREIRA MORAIS	657.974.773-00	AUXILIAR OPERACIONAL	25	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR BOM JESUS

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ELINALVA DA SILVA LINHARES	069.475.593-16	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	26	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	MARIA ANTONIA GALDINA DA SILVA	008.251.253-16	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	26	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
3	ALDEJANE VIEIRA DIAS SILVA	611.306.963-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	26	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
4	FLÁVIA LOHANNY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	630.254.313-42	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	26	SIM	NÃO	5	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANTONIO PATRÍCIO DE SOUSA RIOS	754.353.303-00	VIGIA	27	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	MURILO DA SILVA NASCIMENTO	970.473.253-87	VIGIA	27	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
3	MISAEEL BARROS MONTEIRO	624.312.893-89	VIGIA	27	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	ANTONIO JOSÉ GOMES CASTRO	831.283.103-78	VIGIA	27	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CLEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	038.246.343-92	AUXILIAR OPERACIONAL	28	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	IRISLENE ALVES DE ARAÚJO	059.247.033-47	AUXILIAR OPERACIONAL	28	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	VALDÂNIA DA COSTA TEIXEIRA LIMA	010.640.123-88	AUXILIAR OPERACIONAL	28	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	MARINALVA MONTEIRO DA SILVA	619.990.183-54	AUXILIAR OPERACIONAL	28	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR CANUTO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CARLA REGINA DOS SANTOS FÉLIX	014.709.913-73	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	29	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	CLAUDIANA SANTOS DE ALMEIDA	606.647.663-74	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	29	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
3	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	046.040.561-61	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	29	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
4	GILVANETE DA CONCEIÇÃO DIAS	815.225.843-15	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	29	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
5	SIMONEIDE DOS SANTOS MATOS	606.268.333-61	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	29	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR COELHO NETO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	EVANILDE BISPO BARBOSA	499.546.363-15	EDUCAÇÃO INFANTIL	30	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	MOISES MORAIS LIMA	624.186.153-08	EDUCAÇÃO INFANTIL	30	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR DRº VIEIRA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RAIMUNDO NONATO DO CARMO	351.276.603-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	MARIA ANTONIA DIAS PEREIRA	851.559.933-34	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	GISELLE PEREIRA BARROS SILVA	956.156.953-15	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
4	VALDINETE RIBEIRO LIMA	033.895.923-89	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	IRANEIDE RIOS DE SOUSA	036.695.003-75	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
6	ANTONIA FERREIRA SOARES PEREIRA	601.582.953-23	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
7	ETISIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	044.935.533-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	JARA RAQUEL DE SOUSA SILVA CARVALHO	031.110.453-31	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
9	KARINA VIEIRA DE OLIVEIRA	625.066.533-17	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	31	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CARMECI PEREIRA TORRES SANTOS	029.800.943-90	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	32	SIM	NÃO	11	APROVADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	GABRIELLY VELOSO DE SOUSA	117.563.163-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	SIM	NÃO	8	APROVADO
2	MACEANE LIMA SOUSA LIMA	613.308.463-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	624.614.093-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	RUTIELY AYMORE FERREIRA	624.555.193-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ERIMAR DE SOUZA MENDES	004.919.103-98	VIGIA	35	SIM	NÃO	8	APROVADO
2	ANA KELLY DE SENA SILVA	022.936.803-47	VIGIA	35	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES PEREIRA NETO	615.492.413-54	VIGIA	35	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	JOSÉ ISMAEL LOPES DA SILVA	956.216.363-68	VIGIA	35	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	HELENILDA OLIVEIRA NASCIMENTO	710.527.393-34	AUXILIAR OPERACIONAL	36	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ALDENILSA DE OLIVEIRA	009.083.083-02	AUXILIAR OPERACIONAL	36	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	MARIA REGINA VELOSO	870.244.381-34	AUXILIAR OPERACIONAL	36	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR IVANILDE NUNES FERREIRA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	LEIDIANE ALVES DOS REIS SILVA	003.071.603-94	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	ELISABEL CARDOSO DOS SANTOS FEITOSA	662.699.973-72	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	LUCIVÂNIA SOUSA SILVA	053.264.023-35	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
4	MARLEANE SOUSA SILVA	606.851.853-11	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA DANTAS	612.318.403-23	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	MARLENE RIBEIRO CARNEIRO	866.685.283-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
7	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	606.851.953-84	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
8	LAIS SOUSA DA SILVA	616.840.813-43	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	37	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ALYSSON NÁBIO MADEIRA DA SILVA	025.453.353-12	VIGIA	38	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	GRACIMAR DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA	005.948.683-00	VIGIA	38	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	SILVANA VIEIRA DA SILVA	978.293.583-20	AUXILIAR OPERACIONAL	39	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	FRANCISCA DA SILVA BRITO	048.488.233-31	AUXILIAR OPERACIONAL	39	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM GOMES

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	702.080.423-34	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	RONALDO VIEIRA CARDOSO	832.652.283-04	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	KESSIANE SILVA COSTA SENA	045.005.903-07	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	ANTONIA FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	046.040.463-60	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	11	APROVADO
5	DELMACI BORGES DE OLIVEIRA	603.399.493-09	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO ELISVALDO ALVES DE SOUSA	864.692.233-20	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
7	ROSA VIEIRA DA SILVA	609.953.223-41	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
8	THAIS CRISTINA QUEIROZ PEREIRA COELHO	062.380.243-05	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
9	HELEN BEATRIZ PIRES DE ARAUJO	026.154.593-09	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
10	SUZANA DOS SANTOS SOUZA	624.189.173-12	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	40	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	TASSIO FERNANDO DE MADEIRA SANTOS	626.323.523-39	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	41	SIM	NÃO	6	APROVADO
2	TAIS GUIMARÃES LIMA	094.618.303-19	PROFESSORA DE PORTUGUÊS	41	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	LAZARO SILVA DE LIMA	027.545.453-36	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	42	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	RAYLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	614.955.083-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	42	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANTONIO MAGNO CHAGAS DE SOUSA	523.382.403-59	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	43	SIM	NÃO	11	APROVADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	WSLANNY VIANA LOPES SOUSA	822.618.903.97	PROFESSOR DE HISTÓRIA	44	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	ABIMAEEL SOARES E SILVA	961.098.663-34	PROFESSOR DE HISTÓRIA	44	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
3	ALYCE MYRELLE SILVA VERAS	614.927.053-06	PROFESSOR DE HISTÓRIA	44	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	029.800.873.43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	10	APROVADO

2	ISABEL CRISTINA DA COSTA PESSOA	066.784.823-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	ALINE RODRIGUES DA SILVA	045.809.561-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
4	JULIA REIS DA SILVA HOLANDA	096.872.683-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	630.144.043-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	PABLO MARCOS PINHEIRO DA SILVA	630.144.153-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	ANDRESSA SOUSA DA SILVA	629.124.173-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	OSMAR ALVES REIS	449.357.303-15	VIGIA	46	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	PEDRO LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	630.235.193-79	VIGIA	46	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	038.169.733-96	AUXILIAR OPERACIONAL	47	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	602.794.473-02	AUXILIAR OPERACIONAL	47	SIM	NÃO	8	APROVADO
3	JACKELINE SILVA MOURA	629.753.353-93	AUXILIAR OPERACIONAL	47	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR MACÁRIO DE OLIVEIRA II

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA SIM/NÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FRANCISCA MARIA ASSUNÇÃO TEIXEIRA	292.047.553-34	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	CELIA REJANE MACHADO DA SILVA OLIVEIRA	652.105.903-30	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	JOSIELSON MESQUITA SILVA	659.192.703-49	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	HÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	007.809.683-95	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
5	ELZONIDE BRASÍLINO RIBEIRO	031.953.783-88	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
6	KLENILDA SOUSA RIBEIRO	020.737.433-31	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	APROVADO
7	LAIS ALVES PEREIRA MORORO	030.802.163-00	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
8	GEISSA SILVA DA CRUZ CONSTÂNCIO OLIVEIRA	055.079.773-48	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
9	MANOEL DE JESUS NUNES ALMEIDA JUNIOR	159.003.687-50	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
10	GAIANE SILVA DA CRUZ CONSTÂNCIO PEREIRA	608.333.243.57	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
11	ALDENIZE SANTOS NASCIMENTO	606.259.663-84	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
12	DEUZANIRA MORAIS SOUSA	008.424.223-07	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	48	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
1	GEOFRAN DE SOUSA RIBEIRO	955.472.903-00	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	50	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	ABDEN SILVA SOUSA SANTOS	609.972.463-08	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	50	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	JHADYSON MOABY OLIVEIRA SOUSA	627.645.393-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	52	SIM	NÃO	6	APROVADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	DANILO DA SILVA ABREU	012.223.203-80	VIGIA	53	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	GILSON BEZERRA DA SILVA	603.073.573-09	VIGIA	53	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAÚJO	035.180.723-31	VIGIA	53	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FRANCISCA BRITO DA SILVA	008.325.573-74	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JANARIA SILVA BEZERRA ARAÚJO	608.539.163-30	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	DARIA SOBRAL SILVA	619.790.703-85	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	MARIA FRANCISCA CONSTANÇO OLIVEIRA SANTOS	606.549.623-59	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	10	APROVADO
5	ANDRESSA DA SILVA ASSUNÇÃO	624.656.473-93	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	LARISSA DA CONCEIÇÃO LIMA	095.400.613-50	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
7	DEUSIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	036.484.413-29	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	GRAZIELLI DE SOUSA SILVA	498.875.718-81	AUXILIAR OPERACIONAL	54	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESC. MINISTRO AURELIANO CHAVES

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CLAUDEANE OLIVEIRA MORAIS	993.337.403-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	55	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	JAQUELINE LOPES DE SOUSA	624.525.603-83	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	55	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	IVANILDE PESSOA DE SOUSA	035.495.743-04	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	55	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
4	JARLENE DE SOUSA SANTOS	614.957.903-47	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	55	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	608.875.703-56	AUXILIAR OPERACIONAL	56	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	SILVANA DA SILVA FERREIRA	049.594.713-01	AUXILIAR OPERACIONAL	56	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
3	CAROLINE SOUSA COSTA	630.256.263-56	AUXILIAR OPERACIONAL	56	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PADRE ADERSON

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RODRIGO SOUSA DA SILVA	607.105.083-95	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	57	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	SAMÁRIA SILVA BRANDÃO FERREIRA	614.222.263-79	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	57	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
3	ELIENE DA COSTA DE SOUSA	012.738.273-92	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	57	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANTONIA EUDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	013.396.193-18	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	58	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	038.335.083-29	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	58	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ELTON PEREIRA DA SILVA	011.592.553-85	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	MARCOS VINÍCIUS SOUSA SOBRAL	050.564.753-27	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	JOSÉ NERES DA CONCEIÇÃO ARAUJO	029.800.903-01	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
4	FRANCILEUDE DA SILVA PESSOA	010.869.052-02	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
5	ANDRESSA LIMA SOUSA	606.217.793-77	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	5	CLASSIFICADO
6	MARIA JOCEANE SANTOS DA SILVA	606.628.133-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	59	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR SANTOS DUMONT

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	467.785.943-49	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	JEREMIAS DA SILVA	751.613.893-20	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	ANA PAULA BARBOSA SILVA	660.354.223-49	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	LENIVAN ALVES BEZERRA SOUSA	003.097.033-44	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	MARIA IVANI PEREIRA DOS SANTOS	016.006.493-78	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	DANUZE DE MOURA DA SILVA	027.091.183-94	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	GILVAN RODRIGUES DE SOUSA	042.006.123-13	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO

8	MARIA EUNICE SILVA GUIMARÃES	018.892.833-20	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
9	LOIDE AMORIM DA SIVA BORGES	023.471.673-83	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
10	ADRIELA PEREIRA DA SILVA	618.851.063-51	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
11	MARIA LUIZA MORORÓO GOMES	608.149.803-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
12	ANA SELMA BATISTA LEAL	650.708.013-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
13	LUZIEENE DA CRUZ DOS SANTOS	039.682.573-75	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
14	TATIANA MARTINS DE SOUSA	080.627.413-11	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
15	ANA LUIZA MORORÓO DOS SANTOS	081.669.163-04	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	60	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	CELSE EDUARDO ALVES DA SILVA	634.712.633-81	VIGIA	61	SIM	NÃO	11	APROVADO

2	FRANCISCO DAS CHAGAS S. SANTOS	854.281.403-72	VIGIA	61	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	MATEUS BUENO DE ALENCAR SILVA	623.606.563-25	VIGIA	61	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
4	THAYS DA CONCEIÇÃO PIRES	603.105.543-06	VIGIA	61	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
5	ANTONIA MIRELY PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	103.425.193-79	VIGIA	61	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	ANTONIO ALVES SANTOS	606.765.373-75	VIGIA	61	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	624.651.663-79	VIGIA	61	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
8	VALDEVON FEIJÃO DE SOUSA	019.293.253-55	VIGIA	61	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	DÉILDE FAUSTINO DE SORSA REIS	024.060.513-66	AUXILIAR OPERACIONAL	62	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	TAMIRES MARIA DA SILVA	036.857.513-60	AUXILIAR OPERACIONAL	62	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
3	IOLANDA SILVA ARAÚJO SANTOS	008.861.893-57	AUXILIAR OPERACIONAL	62	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	RITA MARIA DIAS DE OLIVEIRA LIMA	006.196.083-74	AUXILIAR OPERACIONAL	62	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: UNIDADE INTEGRADA PROFª MARIA CIDINHA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA JOSÉ MONTE LIMA	329.737.803-49	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	BENEDITA PIRES DE ARAUJO	843.707.853-91	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	RAIFRAN SOARES E SILVA	778.381.493-04	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	FRANCISCO DOS SANTOS JORGE	785.505.993-87	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	APROVADO
5	ROSILENE LIMA SILVA E SILVA	866.896.733-91	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	APROVADO
6	DAIANE CHAGAS NASCIMENTO CARVALHO MARTINS	020.978.823-23	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	EDINALVA PEREIRA SOUSA	038.335.453-64	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
8	ABIGAIL EMYLLY SILVA DA PAZ	074.861.763-94	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
9	DÉRIA ADRIANO DOS ANJOS DIAS SOUZA	017.054.653-58	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
10	LEIDE DAIANE VIANA DA SILVA	005.979.013-09	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
11	FRANCISCA VERÔNICA ALVES DE ARAÚJO	046.470.013-26	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
12	JOSILENE FREITAS SOUZA GUIMARÃES	911.500.513-53	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
13	ELENIVANNE BATISTA DE SOUSA SILVA	021.387633-74	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
14	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	046.948.063-78	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
15	FRANCILENE DE SOUZA MACEDA	622.714.313-87	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	BRENO DE SOUZA MACEDA	615.438.983-81	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	63	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MIRANIR SOUSA DA SILVA	602.971.243-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ SOUSA	654.577.733-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
3	ESTEFANIA ALVES SILVA SILVA	620.723.423-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
4	ROSÂNGELA DOS SANTOS REZENDE	611.349.973-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	SHAYARA LOPES DE SOUSA	629.755.183-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

1	RODRIGO DA SILVA CASTRO	926.804.453-68	VIGIA	65	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	GEOVANE LOPES DA SILVA	019.396.383-30	VIGIA	65	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	VENICIUS NUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	628.391.013-00	VIGIA	65	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
4	MARIO SÉRGIO LOPES DA SILVA	499.539.663-20	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	RAMOEL DE LIMA SOUSA	007.249.573-16	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

6	MARTINIANO COSTA DOS SANTOS	008.740.243-23	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	VALDEMIR DIEGO PEDROSO PATRÍCIO	627.842.193-30	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	ADELMO JHONATA MOURA OLIVEIRA	041.648.433-65	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	VICTOR FELIX COSTA	030.597.182-45	VIGIA	65	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	ROBSON RAFAEL SANTOS MOREIRA	025.763.643-90	VIGIA	65	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	DEBORA LEMOS OLIVEIRA	006.119.273-22	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	LUCIANA DE JESUS SILVA	002.466.923-75	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	021.794.263-64	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	FERNANDA DA SILVA BRITO	025.609.583-33	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
5	VALDÊNIA ASSUNÇÃO LUSTOSA SILVA	015.633.223-07	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	LINAYANE SOUSA LACERDA	609.991.513-39	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
7	SUZANNA KELLY JORGE DE ALMEIDA	615.443.363-81	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
8	RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA E SILVA	659.361.243-04	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	EZIANA LIMA DE SOUSA	934.305.073-91	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	LUZIMAR CARNEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	001.910.093-00	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	MARIA ALICE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	606.897.433-27	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	AURIDEIA GOMES DA CRUZ	070.776.283-96	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
13	LIVIA ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	037.923.973-66	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
14	RAIMUNDA NONATA SILVA PEREIRA	040.071.353-55	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
15	JARLENE ALVES DE FREITAS	022.358.823-74	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	ANDRÉIA SOUSA PIRES BATISTA	038.275.243-00	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
17	JESSICA LAIANE PEREIRA LIMA	615.454.353-08	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	MAYSA ARAÚJO BRITO	606.216.683-89	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	MILANE DA SILVA SANTOS	067.333.963-78	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
20	PALOMA VISGUEIRA ARAÚJO	610.664.213-31	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
21	JARDÂNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS	623.734.303-20	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
22	MARIA DARLIANE SILVA DOS SANTOS	626.841.993-61	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
23	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	602.694.013-85	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
24	ARTEMIZIA GOMES SILVA	042.379.832-42	AUXILIAR OPERACIONAL	66	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: CRECHE REINO INFANTIL

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM/NÃO	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MIRIAM GONÇALVES JORGE SILVA	573.013.873-34	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	67	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	MARKINEIDE DOS SANTOS JORGE SILVA	002.229.041-94	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	67	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
3	RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA LOPES	019.181.533-02	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	67	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
1	MARCYCLEIA LIMA SANTOS	012.672.183-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ALANNA KELLY MOURA CARVALHEDO	615.443.683-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	BRENDA LEITE DE AGUIAR	605.186.233-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	LAURA LYS FREITAS DA SILVA	076.434.573-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	HEVELYN GONÇALVES DA SILVA E SILVA	627.924.513-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	ANA LUIZA SOARES DA SILVA	629.956.803-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	NICOLY LOPES SOARES	629.755.423-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
1	EDIMAR ARAÚJO DE SOUSA	016.060.28-16	VIGIA	69	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JADISON DOS SANTOS ANJOS	609.368.093-29	VIGIA	69	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCI	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
3	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	619.998.923-64	VIGIA	69	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	LAERCIO DE SOUSA NUNES	628.589.853-75	VIGIA	69	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
5	FABIO LIMA SILVA	028.345.503-95	VIGIA	69	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	RICHARD ADRIANO DIAS LIMA	627.901.763-02	VIGIA	69	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	GINKLAIVE DE SOUSA MELO	629.592.143-40	VIGIA	69	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	NILSON ALVES SANTOS	668.782.093-15	VIGIA	69	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
9	DANIEL BARROS MONTEIRO	624.308.563-52	VIGIA	69	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
1	JAIDA ROSANA VIEIRA SILVA	019.959.733-27	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	FRANCINEIDE ALVES DE SOUSA VIEIRA SANTOS	353.230.588-70	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	FRANCILENE BARBOSA LIMA SANTOS	014.700.253-29	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	NILDA LOPES DE SOUSA	601.548.223-02	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	SÔNIA CAROLINE DA SILVA ALVES ABREU	054.278.933-77	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	NAGILA PEREIRA DA SILVA	610.318.123-26	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	MARIA GABRIELA DE SOUSA MACEDA LIMA	615.438.253-70	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	LAIS DE LIMA MONTEIRO ALVES LEITE	616.178.123-36	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	MARIA KAYLANE DA SILVA BARBOSA	057.621.883-96	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	EDNA MATOS SILVA	611.011.103-17	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
11	VITÓRIA COSTA DA SILVA LIMA	623.079.363-60	AUXILIAR OPERACIONAL	70	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: CRECHE TIA DALUZ

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANNA PAULA DA SILVA LIMA	018.173.311-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ANATALHA MARQUES DA SILVA E SILVA	003.308.623-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	8	APROVADO
3	MARIANA CARDOSO SOBRAL CARVALHO	024.092.173-97	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	8	APROVADO
4	BENEDITA PEREIRA DA SILVA LIMA	029.837.313-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	043.864.153-19	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
6	RAFAELA MOURA ARAÚJO	057.313.681-55	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	71	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
1	IRISLENE NUNES DA SILVA	033.210.913-56	VIGIA	72	SIM	NÃO	2	APROVADO
2	WELISON ALVES DE LIMA PEREIRA	603.251.283-21	VIGIA	72	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
3	TAYSON RUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	095.889.603-80	VIGIA	72	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	KAUAN VICTOR BRITO ALMEIDA	094.141.353-59	VIGIA	72	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
5	CLAUDIA WAQUIM DA SILVA	014.633.133-81	VIGIA	72	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
6	PAOLA CARNEIRO DE OLIVEIRA	047.454.621-74	VIGIA	72	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
1	LUCIANA ASSUNÇÃO ALVES	603.215.443-23	AUXILIAR OPERACIONAL	73	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	WENDY MOURA RES	608.096.903-30	AUXILIAR OPERACIONAL	73	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	MARIA JOSÉ DO CARMO DA CONCEIÇÃO	622.978.463-71	AUXILIAR OPERACIONAL	73	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	GEOVANA CARDOSO VIANA	629.771.793-13	AUXILIAR OPERACIONAL	73	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	ANGELICA CARDOSO VIANA	629.771.293-08	AUXILIAR OPERACIONAL	73	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

LOTAÇÃO: CRECHE TIA LILA

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCI	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	ANTONIA BANDEIRA TAVARES	250.148.893-87	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	IRISMAR AMORIM DE SOUZA	660.972.663-91	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	APROVADO
3	MARIA RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS REIS	650.710.423-04	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	APROVADO
4	CLAUDENE VIEIRA LIMA SANTANA	932.816.413-34	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
5	ERYDEIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO DE SOUZA	940.883.063-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
6	MAYARA DOS SANTOS REIS	658.454.633-00	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
7	ROSÁLIA DA SILVA CARVALHO TEIXEIRA	031.742.793-80	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
8	NATÁLIA DE SOUSA COSTA CASTRO	035.460.863-09	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
9	THAYANE DE SOUSA COSTA	035.406.533-50	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
10	SÔNIA LAURA SANTOS MORAIS	612.404.153-70	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
11	LEILANNY DOS SANTOS PINTO	938.108.223-53	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
12	GEANDERSON ARAÚJO ABREU	985.823.993-91	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
13	JACIARA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA	039.694.833-28	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
14	FRANCIDALVA MACHADO SUMBE MORAES	050.504.653-97	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
15	DÉBORA CONCEIÇÃO DA SILVA	055.083.333-12	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	NÃO	SIM	10	CLASSIFICADO
16	MARIA GABRIELA BARBOSA DE SANTANA	065.638.793-90	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
17	KANANDA SILVA SENA	090.837.143-81	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	9	CLASSIFICADO
18	FABIANA DE LIMA VIEIRA	927.902.081.15	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
19	CLEANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	007.206.133-29	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
20	FABIANA SOUSA ARAÚJO DA COSTA ROSA	602.815.053-30	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
21	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	611.179.283-06	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO



22	MARIA MERCEDES DE SOUSA AVELINO LUNA	609.941.373-11	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
23	MARIA WGESLA GOMES DE SOUSA	067.163.213-22	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	5	CLASSIFICADO
24	JOSIANA MARIA DA ROCHA LEAL	007.067.003.09	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
25	JOSIELE CRISTINA DA SILVA	035.358.633-17	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
26	MARIVANDA LIMA DA SILVA SOUSA	654.613.983-91	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
27	MADNA DEVANE DA SILVA MORAIS	641.033.823-68	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
28	MARIA LUCILÉIA DA SILVA LEITE	019.262.113-08	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
29	ADRIANA GOLÇALVES CARNEIRO COSTA	013.806.503-99	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
30	EDIENE DE OLIVEIRA SOUZA	063.763.073-45	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
32	RAIANE DE SOUSA SILVA	611.296.203-95	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
31	KÉVYLLA VITÓRIA MENDES SILVA	093.474.683-47	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	1	CLASSIFICADO
33	JANIELSON FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	629.352.963-46	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	74	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	GUSTAVO DE LIMA REGO	004.531.932-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	VANESSA PEREIRA SANTOS	604.559.243-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
3	WADSON NUNES VIANA	084.165.953-21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
4	BARBARA DA COSTA PEREIRA DA MOTA	094.456.363-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	MARCOS FREITAS	009.307.493-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	ANA ELEN MEDEIROS DE MATOS	606.131.663-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	KELMA DOS REIS HOLANDA DOS SANTOS	606.266.443-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	LORENA NATHALLY BARROS SILVA	617.589.053-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
9	ALICE SANTOS SOUSA	625.342.393-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
10	YRLLA SÂMIA LOPES DE SOUZA	618.229.283-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
11	DANIELLE DA SILVA FREITAS	630.733.033-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
12	MIKAELLY FERREIRA CARDOSO	634.464.343-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

13	KAYLANY SENA NOGUEIRA	623.396.713-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
14	BEATRIZ DE ASSUNÇÃO BARBOSA	098.598.603-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA EUZIRANE BARBOSA DA SILVA	978.731.013-04	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JOSINEIDE LOPES DA SILVA	005.377.393-43	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	CRISTINA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	095.527.147-96	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	LAYLA SAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	611.254.043-61	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	10	APROVADO
5	HENRIQUE VELOSO DA COSTA	616.703.823-62	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	MARCONES PEREIRA DE MOURA	053.547.843-79	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
7	ALESSANDRA LIMA CAVALCANTE	028.378.143-26	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
8	GEOVANE RAMOS DA SILVA	601.970.183-27	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
9	FRANCISCA GARDENIA RODRIGUES DE ARAUJO	039.574.743-02	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
10	LIDIANE FREIRE DE OLIVEIRA	351.671.048-90	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
11	LAVIA RAVANA RIBEIRO DOS SANTOS	611.254.163-78	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
12	JAQUELINE DA SILVA SANTANA NUNES	619.946.223-85	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
13	ANA CLEIDE VIEIRA LIMA RODRIGUES	312.748.618-96	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
14	EDUARDO HIDEAKI DIAS UEMA	375.953.178-43	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
15	FRANCISCA OZINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	984.992.973-15	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
16	FRANCIMEIRE FARIAS SILVA	934.408.713-04	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
17	JOSILENE PEREIRA COSTA	032.927.743-06	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
18	EDILENE DA SILVA ARAUJO	620.055.033-63	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
19	ANDREIA DE SOUSA TAVARES	030.683.103-18	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
20	HILDENIR DA SILVA BRITO ALMEIDA	036.604.303-07	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
21	CHARLEDE ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	056.184.313-94	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
22	CRISTIANE PEREIRA MORAIS	048.300.273-98	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
23	ADRIANA DUARTE DE ALENCAR	615.429.713-06	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
24	CLEIDIANE CARVALHO BARROS	606.646.193-12	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
25	ELIANE DA SILVA ARAUJO SOUSA	062.479.013-48	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
26	IVANILDO DA CONCEIÇÃO SOARES	063.763.523-08	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
27	ENIO OLIVEIRA ARAUJO	606.265.313-57	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
28	JAQUELINE DE FREITAS TORRES	611.282.313-60	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
29	JOABBY FREITAS ARAUJO	620.055.133-26	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
30	KETYLIA HAUANNE DE JESUS SILVA	616.810.893-94	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
31	GEANE SILVA SOUSA CONCEIÇÃO	090.910.343-78	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
32	GUILHERME LIMA QUEIROZ	100.846.823-10	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
33	VICTÓRIA AQUINO QUEIROZ	100.785.283-64	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
34	ELIETE ALMEIDA NERES	005.871.243-77	AUXILIAR OPERACIONAL	76	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	THAMARA ALVES CAMPOS DE SOUSA	030.215.523-66	NUTRICIONISTA	77	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	BIANCA KAYRA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS	611.010.743-54	NUTRICIONISTA	77	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
3	ELIANN CAROLINE TORRES LIMA	039.531.173-00	NUTRICIONISTA	77	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
4	LARISSA DE LIMA SANTOS	616.971.783-16	NUTRICIONISTA	77	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	GIOVANNA RIBEIRO DE SOUSA	061.074.323-61	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	JULIANA PEREIRA COSTA	076.482.853-39	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
3	ROSANA OLIVEIRA BARBOSA	066.582.423-80	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
4	KARENN MYLLA FERREIRA FREIRE	606.268.643-21	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
5	MARIA ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	608.455.283-86	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
6	JONATHAN FILIPE LIMA SILVA	618.559.193-62	PSICÓLOGO	78	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	GLENDIA SILVA NETO	615.532.523-57	PSICÓLOGA	78	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

INSC	NOME	CPF	CARGO	Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	FRANCYSLANNE MARQUES SOUSA	051.758.153-18	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	FRANCISCA DAS CHAGAS URSULINO DE SOUSA	786.669.613-68	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
3	DARLENE ROCHA MELO	007.697.643-20	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO



4	JOCINEIDE DE SOUSA LIMA SOARES	028.946.713-69	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
5	ROSANE CAROLINE DE SOUSA SANTOS	040.527.453-02	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
6	KARINA DE ARAUJO NOBRE	018.476.151-47	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
7	SANTANA LUARA PEREIRA ARAUJO	610.004.243-67	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
8	ANA PAULA NUNES PEREIRA MOREIRA	039.097.293-20	ASSISTENTE SOCIAL	79	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
INSC NOME				Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	JAMILSON DA SILVA SOUSA	606.215.703-03	PSICOPEDAGOGO	80	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	061.074.343-05	PSICOPEDAGOGA	80	SIM	NÃO	11	CLASSIFICADO
3	ELDER DE SOUSA PEREIRA	015.609.283-28	PSICOPEDAGOGO	80	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
INSC NOME				Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	RAIRES VIANA MACEDO	619.484.733-64	EDUCADOR FÍSICO	81	SIM	NÃO	11	APROVADO
2	ALANNA RAYSSA LIMA LEITE	053.278.643-24	EDUCADOR FÍSICO	81	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
3	ANDRE LOPES SANTOS	028.111.353-08	EDUCADOR FÍSICO	81	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
INSC NOME				Nº CARGO	ONCORRÊNCIA	NECESSIDADE ESP	NOTA DE TÍTULO	RESULTADO
1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SENA	664.979.493-72	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	APROVADO
2	ELIZETE DE SOUSA NUNES	895.855.693-53	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	APROVADO
3	MARIA DO CARMO ALVES SILVA ARAUJO	315.190.698-20	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	APROVADO
4	NARA CLENES MORAIS DO NASCIMENTO SILVA	030.802.173-81	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
5	LEILANE DA SILVA DOS ANJOS E SILVA	601.770.143.69	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
6	GISELLE ALENCAR SANTOS SOUSA	411.155.408-31	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
7	GISELE DOS SANTOS FARIAS VIEIRA	610.043.113-03	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
8	KARINE ALMEIDA NERES	613.370.093-04	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
9	ALICE HERCULANO FERNANDES	062.349.283-07	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	10	CLASSIFICADO
10	FRANCILEUDE FERREIRA DA SILVA	048.401.643-12	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	8	CLASSIFICADO
11	TATIELE DOS SANTOS ALVES	624.535.203-77	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	7	CLASSIFICADO
12	DOMINGAS IRISMAR ROSA DA SILVA	659.618.113-87	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
13	GISLANE ARAUJO LIMA DE MATOS	612.791.773-51	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	6	CLASSIFICADO
14	ANTONIA DE OLIVEIRA	022.889.723-86	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	5	CLASSIFICADO
15	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA CAMPELO	015.905.831-75	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
16	WILIANNE VIANA LOPES RIBEIRO	026.796.603-23	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
17	CREIDILENE ALMEIDA DE SOUSA COSTA	041.907.253-58	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
18	CINTHIA NAYANE MADEIRA DA SILVA	615.652.973-00	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
19	JESSICA CURVINA VELOSO	624.975.573-06	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	4	CLASSIFICADO
20	ANA ANDREIA DINIZ MENDONÇA	602.497.003-01	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
21	MARIA CLEIDIANE GOMES DA SILVA	061.243.033-29	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
22	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	611.256.743-18	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
23	MAYARA PEREIRA ROSA BRITO	072.650.023-26	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
24	MARIA DOS REIS SOUSA E SILVA	624.929.583-61	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	3	CLASSIFICADO
25	ROSEMEIRE LOPES DA SILVA	728.533.363-87	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

26	MARINALVA DA COSTA PEREIRA	934.771.803-30	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
27	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO NUNES	954.410.003-25	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
28	JORDENE MARIA CARDOSO DOS REIS	982.659.113-00	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
29	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA SANTOS	564.606.783-91	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
30	CARLIANE ALVES DA CRUZ SOUSA	905.428.003-49	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
31	KEILIANE BRITO PINHEIRO COSTA	003.585.073-67	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
32	LUSIANE SILVA E SILVA	005.375.823-47	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
33	VALDIENE DA SILVA MELO LOURENÇO	002.018.353-47	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
34	FABIANA ROCHA PORTO DE CARVALHO	018.483.503-84	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
35	ECILEUZA BARROS DE CARVALHO	029.784.353-21	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
36	MARIA DAS DORES VALDIVINO DA SILVA	021.736.373-39	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
37	DILMA DA SILVA ALVES SANTOS	027.256.383-80	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
38	ELANE FERREIRA DOS SANTOS	049.739.203-80	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
39	MARIA DA CONCEICAO DO VALE DE SOUZA	032.348.243-04	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
40	DAMYLA MAYLANNE RODRIGUES DE SOUSA DOS SAN	027.369.463-40	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	SIM	2	CLASSIFICADO
41	DIANA BARROS FEITOZA DE SOUZA	038.140.893-08	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
42	JAIRA MARIA ROSA DA SILVA	035.621.713-23	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
43	MARIA JULIANA DE CARVALHO SOUSA SILVA	034.113.593-31	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
44	VANUZIA ALVES DE CARVALHO BARBOSA	048.738.883-60	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
45	TAISA NUNES VIANA	046.417.063-01	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
46	ANA ILDA DE OLIVEIRA SANTOS	045.376.743-50	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
47	REILANE SANTOS LIMA	056.203.523-07	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
48	POLLIANA FELIX GUIMARAES MAGALHAES	048.336.493-22	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
49	CYNTIA LORRAYA DE SOUSA SANTOS MADEIRA	606.263.383-52	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
50	NAYANNE NUNES VIANA	059.680.823-21	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
51	YNGRID DA CONCEICAO LIMA	162.791.857-45	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
52	JANIA VIANA DA SILVA OLIVEIRA	065.127.503-22	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
53	ANA VILMA SILVA DOS SANTOS	603.962.393-40	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
54	FRANCISCA ALVES DA CONCEICAO SOUSA	607.287.533-59	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
55	GERCYCA SILVA DO NASCIMENTO	154.562.877-73	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
56	ARIANA FELIX GUIMARAES	606.609.323-18	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
57	ELIZANDRA GOMES DOS SANTOS	611.497.453-04	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
58	ANA ALICE CHAVES DA SILVA	063.280.941-83	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
59	KATARINE VIEIRA SILVA	609.663.073-13	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
60	LORRANNE MARQUES DE SOUSA SANTOS	606.241.933-73	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
61	SIRLANE DA SILVA CONCEICAO ALBURQUEQUE	099.047.733-94	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
62	WILANA DOS SANTOS ROCHA	623.506.643-09	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
63	MADALENA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	089.279.753-32	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

64	RAIMUNDA INÉS RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	087.940.163-05	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
65	THAMIRES DE LIMA COSTA FERREIRA	620.453.573-09	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
66	RADAMIRES VIANA MACEDO	622.339.173-08	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
67	IASMIN LOURRANA LIMA MOURA	612.403.073-06	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
68	SAMYLLA SANTOS SILVA SOUSA	611.256.583-80	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
69	BIANCA DA COSTA PEREIRA DA MOTA BUENO	049.270.663-80	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
70	HANDREYNNY MIRLLA SOUSA DE OLIVEIRA GAMA	626.058.903-41	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
71	ANA ILDA DA SILVA SILVA	090.837.373-22	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO

72	MATHEUS DA SILVA ALVES	628.823.323-43	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
73	AMANDA RAMALHO DOS SANTOS SOUSA	630.352.333-14	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
74	LAYZA EDUARDA LOPES DA SILVA	629.739.293-50	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
75	SABRYNNA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	628.916.283-73	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
76	PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	093.813.593-77	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
77	OSLEANY ALVES DA COSTA	631.566.343-52	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
78	ISABELA DA CONCEIÇÃO SOARES	053.045.443-23	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
79	ANTONIA ESTEFANE BRASILINO RIBEIRO	629.886.453-96	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
80	ALLANA HILLARY OLIVEIRA DE ABREU	084.450.883-78	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
81	KETLEN VITORIA COSTA LIMA	614.917.443-32	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
82	KEROLAYNE SILVA SOUZA	086.125.963-78	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
83	RAILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	093.918.343-96	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
84	MARIA ANTONIA ALVES DA COSTA	025.953.063-83	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	2	CLASSIFICADO
85	ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	611.323.563-77	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
86	ANTONIA WELLYDA AZEVEDO DE SOUSA FARIAS	614.972.783-17	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
87	ANA MEIRE SANTOS LOPES SILVA	002.610.723-66	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
88	EUDERLANE SILVA SOUSA	615.505.673-06	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
89	LARYSSE COSTA RODRIGUES	094.029.233-57	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
90	MICKAELLY SILVA DE JESUS	619.247.903-86	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
91	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	089.277.923-35	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
92	ROSIMAR SANTOS DE SOUSA	611.237.983-03	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO
93	VALDELICE RIBEIRO SILVA	045.739.473-02	AUXILIAR DE SALA	82	SIM	NÃO	0	ELIMINADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos vinte e três do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Francisco Carneiro Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO
Código identificador: acfcb29f8599eb3ca35effe0172f0a6d

LEI N.º 191/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei n.º 191/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Que dispõe sobre alteração dos vencimentos dos professores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros-MA., na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos professores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros-MA., no percentual de 6,27%.
Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2025

Francisco Carneiro Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO
Código identificador: 8e800d593b5acc9ccc1ef5e285bd0b6

LEI N.º 192/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei n.º 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; e a criação de cargos técnicos/científicos de Biomédico e Terapeuta Ocupacional no quadro de servidores no âmbito da Administração

Pública Municipal Direta

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a criação dos cargos técnicos de Biomédico e Terapeuta Ocupacional para compor a estrutura e organização administrativa do Município de Governador Eugênio Barros, com o intuito de angariar mais eficiência e eficácia na organização administrativa municipal.

Art. 2º. A estrutura organizacional é integrada por órgãos da Administração Pública Municipal Direta, que constituem o Governo Municipal.

TÍTULO II - DA CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Art. 3º. Ficam criados no âmbito do Poder Executivo do Município de Governador Eugênio Barros, os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, que terão remuneração e quantitativos definidos nos termos do anexo I desta lei.

Art. 4º. Ficam convalidados todos os atos de nomeações de cargos em comissão já realizados.

TÍTULO III - DA CRIAÇÃO DE CARGO TÉCNICO/CIENTÍFICO.

Art. 5º. Ficam criados os cargos de Biomédico e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Governador Eugênio Barros, que terão remuneração e quantitativos definidos nos termos do anexo II desta lei.

Art. 6º. Os cargos dispostos no artigo anterior somente poderão ser ocupados por portadores de diploma, devidamente registrado, de bacharel em instituição oficialmente reconhecida, e inscrito no seu respectivo Conselho de Classe.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 7º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, caso necessário, destinados a viabilizar a operação e manutenção das políticas públicas.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2025

**Francisco Carneiro Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I - CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS SEGUNDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ORDEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
VINCULAÇÃO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	01	3.000,00
02	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	01	2.700,00
03	AGENTE DE CONTRATOS	02	2.200,00
GABINETE DO PREFEITO			
04	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	03	1.518,00
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
06	DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS	01	3.000,00
07	ASSESSOR PARA PROJETOS E ENGENHARIA	03	2.200,00
08	ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	01	2.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DA MULHER	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01	DIRETOR CENTRO DE SAÚDE PEDRO CUNHA E SILVA	01	2.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	01	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA	01	2.500,00
02	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS NÍVEL I	01	3.000,00
03	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS NÍVEL II	01	2.500,00
04	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS NÍVEL III	03	2.300,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
01	ASSESSOR DE BIOLOGIA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	01	2.200,00

ANEXO II - CRIAÇÃO DOS CARGOS DE BIOMÉDICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
VINCULAÇÃO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	R\$ 2.120,00

ORDEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
VINCULAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE			
01	BIOMÉDICO	01	2.120,00
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	2.120,00

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO
Código identificador: c70e278e8514b463ef8862e689eccd86

LEI Nº 193/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lei nº 193/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Concede reajuste salarial aos cargos comissionados integrantes do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos cargos comissionados integrantes do Quadro de

Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos do Quadro I do Anexo I desta lei, alterando as Leis Municipais nº 09/2005, 066/2013, 074/2013, 096/2016, 107/2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratação de pessoal para execução de serviços nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme o Quadro II do Anexo I.

Art. 3º Fica alterado o valor de funções gratificadas, de que trata a Lei Municipal nº 074/2013, de 28.06.2013, e de que trata a Lei Municipal 076/2023, de 09.12.2013, conforme o Quadro III do Anexo I. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2025

**Francisco Carneiro Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGO/FUNÇÃO	Quantidade	REMUNERAÇÃO ATUAL	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
Secretário Municipal Adjunto	09	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
Procurador Geral Adjunto	01	R\$ 2.300,00	R\$ 3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Diretor Hospital Municipal	01	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Contador	01	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Assessor Especial para Assuntos de Política Agrícola	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
GABINETE			
Secretário do Gabinete do Prefeito	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
Assessor Jurídico	01	R\$ 800,00	R\$ 2.120,00
Assessor Especial para Articulação Estado/Município	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Assessor Especial para Assuntos Políticos	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Diretor Departamento de Planejamento	01	R\$ 678,00	R\$ 2.000,00
Diretor Departamento Patrimônio	01	R\$ 678,00	R\$ 2.000,00
Diretor Departamento de Tributação e Finanças	01	R\$ 678,00	R\$ 2.000,00
Diretor Departamento Material	01	R\$ 678,00	R\$ 2.000,00
Diretor Departamento Pessoal	01	R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00
Contador	01	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Diretor de Compras	01	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL			
Procurador	02	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00
Assessor Procuradoria Jurídica	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.120,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Assessor Especial para Projetos e Engenharia	01	R\$ 3.700,00	R\$ 4.000,00

QUADRO II - CONTRATO

Secretaria Municipal de Saúde			
Educador Físico	02	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
Químico	01	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
Farmacêutico Bioquímico	02	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00

QUADRO III - FUNÇÃO GRATIFICADA

Secretaria Municipal de Saúde			
Coordenador de Área do Programa Agente de Endemias	01	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Secretaria Municipal de Administração			
Coordenador da Guarda Municipal	01	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO
Código identificador: d4b22057ca2f40dbdf38caa2393fdae8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

DECRETO Nº 008/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAÇA ARANHA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos durante sua permanência nas unidades escolares da rede municipal de ensino nas seguintes situações:

- I - dentro da sala de aula;
- II - fora da sala de aula quando houver explanação do professor e/ou realização de trabalhos individuais ou em grupo na unidade escolar;
- III - durante os intervalos, incluindo o recreio.

Art. 2º - Fica permitida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos durante sua permanência nas unidades escolares da rede municipal de ensino nas seguintes situações:

- I - antes da primeira aula do dia, desde que fora da unidade escolar;
- II - após o fim da última aula do dia, desde que fora da unidade escolar;
- III - quando houver autorização expressa do professor regente e/ou coordenação escolar para fins pedagógicos;
- IV - por estudantes com deficiência ou condições de saúde que exijam o uso desses dispositivos como recurso de acessibilidade ou monitoramento;

V - em atividades extracurriculares previamente organizadas pela unidade escolar;

VI - em situações emergenciais ou por motivos de força maior, mediante autorização da equipe gestora.

Art. 3º - O descumprimento das normas estabelecidas será tratado de forma pedagógica e proporcional à gravidade da infração, conforme segue:

- I - na primeira infração, o estudante será orientado pelo professor sobre o uso adequado do dispositivo;
- II - na reincidência, o estudante será encaminhado à equipe gestora, que realizará nova orientação;
- III - em caso de novas reincidências, será aplicada advertência formal, com convocação do responsável legal do aluno para diálogo com a equipe escolar;
- IV - persistindo o descumprimento, a situação poderá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, se necessário.

Art. 4º Os dispositivos deverão permanecer desligados ou em modo silencioso e guardados na mochila ou bolsa dos alunos, salvo nas situações previstas neste Decreto.

Art. 5º As equipes escolares deverão promover ações de conscientização sobre o uso responsável e seguro dos dispositivos eletrônicos, enfatizando sua função pedagógica e os impactos do uso inadequado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

UBIRAJARA RAYOL SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: d4b5db114eac94a7e5ada245dbd874bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

PORTARIA Nº 162/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 162/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente na Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Familiar**, o Senhor **DANIEL HENRIQUE PAULINO DE ARRUDA**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 21 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 4bbdb51473898de7cc8dc5c444ba00e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 52.157,31 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Renildo Santos Leal - Secretário Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fdf9c80c052d9b724f4d5f42923e54f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 13.182,72 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Nicolly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 275a815aaa3588254e7d993960bbbfdf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 42.054,60 (quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Dhiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bca7d6b59a60980d17ab9134d0498d09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 22.446.711/0001-27, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 274,29 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6b6f19c7c2f303dee0f04a42ebd85323

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 737,69 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 444f04fd4f6dc4b5b3435c62eb1a0289

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 49.454,35 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Dhiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 59b7a256e25612b22f30fe5d1fd6c830

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 40.101,36 (quarenta mil, cento e um reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Nicolly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 062bb9833a69ee677e6f3b499a5d4365

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 179.537,30 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Renildo Santos Leal - Secretário Municipal de Saúde. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 811a6bf25301d41b3803e68892eac6fb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 55.333,68 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itaingaçu do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2843111009ead1f9e5ef7082a354bb82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO -

MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 22.446.711/0001-27, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 1.779,78 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 557ef51ba6cc57444dcfc98ac2a2a917

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 78.632,75 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: abe71f6826777475587f727300fe7dfd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 32.332,39 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Nicolly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e57a3b4ac548edcd343f5ed7f7102d1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 11.650,87 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Renildo Santos Leal - Secretário Municipal de Saúde. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 00ef42af2738e12afa87a6ba1804763f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 5.395,03 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 177126cb1fe4747e05dd1464f6103373

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 245,86 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Gledson Ramalho Costa - Secretário Municipal de Cultura. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c9b2c3b42ac8c684c350f601f5aa80a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025, assinado em 16/01/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 22.446.711/0001-27, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 218,44 (duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Abril de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6ca10b8f859a605f59df90a2fd0af07e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itainga do Maranhão/MA - CAESI.. Processo Administrativo nº 06.002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e

Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: Galina & Lunardi LTDA-ME, CNPJ nº 02.805.614/0001-76. Valor Global: R\$ 95.039,44 (noventa e cinco mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5cad58255ed5fab36475c67318a6b6d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados segundo projeto para a execução das melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. TOTAL DO PROJETO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados segundo projeto para a execução das melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA	Mês	1	R\$ 99.797,70

VALOR TOTAL PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 99.797,70 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS

24/02/2025 AS 12H00MIN

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS

27/02/2025 AS 08H00MIN

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA

27/02/2025 AS 10H00MIN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

DO ARQUIVO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERENCIA

O arquivo poderá ser consultado de forma presencial na prefeitura municipal de Jatobá, de forma digital no site da prefeitura: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

ELETRÔNICO através do e-mail: jatobalicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para julgamento das

propostas.

JATOBÁ - MA, 21 de fevereiro de 2025.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria

Responsável pela demanda

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 692c918f370a3a89ebae5d34c2bd5121

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO INFORMATIVO Nº 02A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, Estado do Maranhão, com fulcro nas normas contidas no Edital nº 01/2025, de 29/01/2025, e considerando o elevado número de inscrições no processo seletivo supra, INFORMA que: • O resultado final preliminar será divulgado em 22/02/2025, a partir das 20h. • O prazo para interposição de recursos contra o resultado final preliminar será de 23/02/2025 a 24/02/2025, seguindo rigorosamente as normas previstas no Edital nº 01/2025. • O resultado final (pós-recurso) será publicado em 25/02/2025, a partir das 20h. Joselândia - MA, 21 de fevereiro de 2025. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO DE JOSELÂNDIA

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 869ad4dd75b0ce0b2d448b4985c81ce3

EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATOS-RESULTADO FINAL PRELIMINAR

EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO RESULTADO FINAL PRELIMINAR PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, Estado do Maranhão, torna público o resultado final preliminar do processo seletivo simplificado público para contratação temporária e por tempo determinado, conforme anexo.1. INFORMAÇÕES GERAIS 1.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final preliminar deverá fazê-lo nos dias 23/02/2025 e 24/02/2025, sob pena de preclusão. 1.2. Para apresentar recurso, o candidato deverá encaminhar recurso para o e-mail assessoriamouramaci@gmail.com, respeitando os prazos e as respectivas instruções. Em anexo ao e-mail do recurso, deve ser encaminhado obrigatoriamente o Formulário de Recursos, conforme modelo constante no Anexo III do Edital nº 01/2025. 1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e informar claramente a que Etapa está recorrendo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido, bem como aquele que não apresente fundamentação ou que não seja feito nas formas previstas neste Edital. 1.4. Todos os recursos serão analisados, desde que sejam interpostos na forma e nos prazos estabelecidos para cada etapa, e as justificativas das alterações serão divulgadas nos murais da Prefeitura Municipal de Joselândia e no endereço eletrônico <https://www.joselandia.ma.gov.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. 1.5. Não serão admitidos recursos que solicitem dados ou informações pessoais de terceiros, nos termos do art. 31, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, e por força da Lei nº 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Joselândia - MA, 22 de fevereiro de 2025. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO DE JOSELÂNDIA CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA URBANA ORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO 01 IRISVANIA AIRES DUARTE 25 40 65 CLASSIFICADO 02 VALBICLEIA SILVA DA CONCEIÇÃO 25 39,8 64,8

CLASSIFICADO3 ANTONIA EDILA LIMA SOUSA 25 39,6 64,6
CLASSIFICADO4 JECIMAR DAMASCENO CARVALHO 25 39,5 64,5
CLASSIFICADO5 ANA MARIA SANTOS DA SILVA 25 39 64 CLASSIFICADO6
ADRIANA DE ARAUJO PEREIRA 25 38,5 63,5 CLASSIFICADO7 DAMIANA
BASTO BARROZO SILVA 25 33 58 CLASSIFICADO8 ANGELA FRANCISCA
CAVALCANTE DA SILVA 25 32 57 CLASSIFICADO9 TAINÉ DE SOUSA
OLIVEIRA 25 31,5 56,5 CLASSIFICADO10 JANAINA RODRIGUES DA SILVA
25 28 53 CLASSIFICADO11 FRANCISCA LEIDE DE ALMEIDA PARENTE 10
39,5 49,5 CLASSIFICADO12 JOCIONE MARCELE SANTOS DE LIMA MOURA
10 31 41 CLASSIFICADO13 JACQUELINE SOUSA MORAIS DE OLIVEIRA 10
28 38 EXCEDENTE14 RAIANE FERREIRA SOUSA 0 36 36 EXCEDENTE15
ALDENIR RIBEIRO DA SILVA COSTA 0 35 35 EXCEDENTE16 MILENA DE
SOUSA FERREIRA 0 34,5 34,5 EXCEDENTE17 CLEONICE CHAVIER DA
ROCHA ARAUJO 0 34,3 34,3 EXCEDENTE18 GEISIELY OLIVEIRA DE
SOUSA 5 29 34 EXCEDENTE19 CATARINA BARBOSA FERREIRA 0 33,5
33,5 EXCEDENTE20 MARIA DA LUZ DA SILVA VELOSO 0 33,1 33,1
EXCEDENTE21 TAIRA DE OLIVEIRA DOS REIS 0 33 33 EXCEDENTE22
GISELE GARDEL SILVA MAGALHÃES 0 32,9 32,9 EXCEDENTE23 GECIENE
MIRLEN BARROS NOLETO 0 32,6 32,6 EXCEDENTE24 VANESSA
BARROSO SILVA 0 32,5 32,5 EXCEDENTE25 ANA CLAUDIA PEDROSA DA
SILVA 21/03/1977 0 32 32 EXCEDENTE26 ZILMAR DA SILVA PIMENTEL
22/11/1986 0 32 32 EXCEDENTE27 ERISENE MENESES SANTOS
20/10/1989 0 32 32 EXCEDENTE28 ALESSANDRA CAVALCANTE DE
SOUSA 0 31,5 31,5 EXCEDENTE29 WELLTON CUNHA FONSECA
18/07/1980 0 31 31 EXCEDENTE30 RAIMARA FERREIRA SOUSA
17/07/1991 0 31 31 EXCEDENTE31 DANIELA DA CONCEIÇÃO CRUZ
04/01/1993 0 31 31 EXCEDENTE32 CLEUDE MARTINS DE ALMEIDA
08/10/1980 0 30 30 EXCEDENTE33 PAULINI DE SOUZA COSTA
03/11/1980 0 30 30 EXCEDENTE34 BRUNA DE MELO SOUSA 0 25 25
EXCEDENTE35 PAULIANA SANTOS MENESES 0 20,5 20,5 EXCEDENTE36
JAMILLE CARDOSO COELHO 0 15 15 EXCEDENTE ANTONIA LUSIETE
ARAÚJO LIMA 0 14 14 NÃO CLASSIFICADO EDUARDO OLIVEIRA LIMA 5 0
5 ELIMINADO SIMONE FERREIRA DE ABREU 0 0 0 ELIMINADONT - Nota
dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: AUXILIAR DE
LIMPEZA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURALORD.
NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1
ELIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS 30 40 70 CLASSIFICADO2 MARINA
DOS SANTOS DE PAULA SANTANA 30 39,8 69,8 CLASSIFICADO3
IRANILDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 30 39,5 69,5 CLASSIFICADO4
ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS 30 39,3 69,3 CLASSIFICADO5 ELZIVANE
RODRIGUES SILVA 30 39 69 CLASSIFICADO6 ISAIAS BATISTA DE
OLIVEIRA 30 38,7 68,7 CLASSIFICADO7 MANOEL ALVES DA CRUZ FILHO
30 38,5 68,5 CLASSIFICADO8 ELIELDA BERFORT FERREIRA 30 38 68
CLASSIFICADO9 MARIA REGIANE DO CARMO SOUSA 30 37,6 67,6
CLASSIFICADO10 MARIA ROSEANE FURTADO DE SOUSA 30 37,4 67,4
CLASSIFICADO11 ANA BIANCA SILVA DE MOURA CASTRO 30 37,2 67,2
CLASSIFICADO12 NATALIA CRUZ GUIMARÃES 30 37 67 CLASSIFICADO13
ANTONIA EVILAZIA DE SOUSA 30 36,5 66,5 CLASSIFICADO14 RAIMUNDA
LIMA DE SANTANA 27/11/1984 30 36 66 CLASSIFICADO15 FRANCISCA
LOIANNE DA SILVA SOUSA 23/03/1993 30 36 66 CLASSIFICADO16
CLEIDE CARLOS DE SOUSA CONCEIÇÃO 30 35,5 65,5 CLASSIFICADO17
MARIA ORLENI SOUSA DA SILVA 25 40 65 CLASSIFICADO18 RONILSON
DE SOUZA CLACIO 35 29,8 64,8 EXCEDENTE19 ARLEANE ROCHA
TEIXEIRA 30 31 61 EXCEDENTE20 ANTONIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA 15
40 55 EXCEDENTE21 BEATRIZ DE SOUSA CUSTÓDIO 25 29,5 54,5
EXCEDENTE22 CARLEANE FERREIRA NERO 15 38 53 EXCEDENTE23
ANTONIA ILMA DOS SANTOS SOUSA 10 40 50 EXCEDENTE24 ARLETE DA
SILVA FERREIRA 10 39,7 49,7 EXCEDENTE25 ELANE CARNEIRO DO
NASCIMENTO 22/04/1994 5 40 45 EXCEDENTE26 ANA GABRIELA DA
SILVA NASCIMENTO 22/08/2000 5 40 45 EXCEDENTE27 ANA SILVA DE
FRANÇA 15/09/2005 5 40 45 EXCEDENTE28 ALINE CARDOSO DA SILVA 5
39,8 44,8 EXCEDENTE29 ANDRESSA DA SILVA ALBUQUERQUE 5 39,5
44,5 EXCEDENTE30 MARIA IZETE DE MIRANDA DOS REIS 5 39 44
EXCEDENTE31 ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO 5 38,7 43,7
EXCEDENTE32 GABRIELA DOS SANTOS SOARES 5 38,5 43,5
EXCEDENTE33 GRACILENE DOS SANTOS ALMEIDA 5 38,3 43,3
EXCEDENTE34 GRACINETE DA SILVA OLIVEIRA 5 38 43 EXCEDENTE35
ELZIMAR PIMENTEL SANTOS 5 37,4 42,4 EXCEDENTE36 FRANCISCA
ARAUJO CARNEIRO OLIVEIRA 5 37,2 42,2 EXCEDENTE37 JORLANE
SOUSA CORREIA 5 37,1 42,1 EXCEDENTE38 NAIARA LIMA PEREIRA 5 37

42 EXCEDENTE39 AMANDA CRUZ DE MOURA 5 36,7 41,7 EXCEDENTE40
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO 5 36,5 41,5 EXCEDENTE41
FRANCIENE BENTO SILVA GONÇALVES 5 36,4 41,4 EXCEDENTE42
FRANCISCA DAS CHAGAS LEITÃO 5 36,3 41,3 EXCEDENTE43 HIULANE
DO NASCIMENTO 5 35,9 40,9 EXCEDENTE44 JOELMA DA COSTA
EVANGELISTA 09/09/1988 5 35,6 40,6 EXCEDENTE45 LARISSA GOMES
FERREIRA 17/03/2003 5 35,6 40,6 EXCEDENTE46 ANTONIA DOS
SANTOS ALMEIDA 5 35,5 40,5 EXCEDENTE47 GLEICIANE DASILVA
ARAUJO 5 35,4 40,4 EXCEDENTE48 KAYLINNE GOMES MIRANDA 5 35,2
40,2 EXCEDENTE49 KELLY CARNEIRO DO NASCIMENTO 5 35,1 40,1
EXCEDENTE50 MARIA AZEVEDO BATISTA 5 35 40 EXCEDENTE51
DAYANNA DA SILVA 5 34,5 39,5 EXCEDENTE ELIZANE OLIVEIRA VIANA
DOS SANTOS 5 34,3 39,3 NÃO CLASSIFICADO KAYLANE SILVA DA
CONCEIÇÃO 5 34 39 NÃO CLASSIFICADO MARIA GUIMARÃES DOS
SANTOS 5 34 39 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA DOS SANTOS SANTANA 5
33 38 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA ILZA DE SOUSA SILVA 5 33 38 NÃO
CLASSIFICADO DANIELE DA SILVA DINIZ 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO
ERONILDE PEREIRA DA SILVA 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO NATALIA
OLIVEIRA DA PAZ 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO ANDREYNA LIMA
PINHEIRO 5 32 37 NÃO CLASSIFICADO SAMARA BATISTA FEITOSA 5 30
35 NÃO CLASSIFICADO FRANCILENE BARBOSA DA CONCEIÇÃO 5 0 5
ELIMINADO NT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota
Final CARGO: AUXILIAR DE COZINHA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA
VAGA: ZONA URBANAORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF
(NT + NE) SITUAÇÃO1 ANTONIA EVILANIA NOLETO LIMA 25 39,7 64,7
CLASSIFICADO2 CECÍLIA SOUSA LIMA 25 39,5 64,5 CLASSIFICADO3 ANA
CLERES ALVES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO 25 38,6 63,6 CLASSIFICADO4
FRANCIDALVA DE ALCANTARA 25 38,5 63,5 CLASSIFICADO5 ADRIANA
PEREIRA DOS SANTOS 25 38,4 63,4 EXCEDENTE6 ANDREIA SILVA DE
SOUSA 25 38,2 63,2 EXCEDENTE7 SANDRA MARIA PEREIRA LEAL 25 38
63 EXCEDENTE8 DANYELE SILVA DE SOUSA 25 37,5 62,5 EXCEDENTE9
ANTONIA FREITAS SILVA 25 37,4 62,4 EXCEDENTE10 EDNA DE OLIVEIRA
LIMA 25 36,9 61,9 EXCEDENTE11 AMANDA CRISTINA SANTOS GOMES
25 36,4 61,4 EXCEDENTE12 MARLY PEREIRA DA SILVA 25 36,2 61,2
EXCEDENTE MIRELE PEREIRA BRUNO DE SOUZA 32,5 28 60,5 NÃO
CLASSIFICADO MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA 10 36,9 46,9
NÃO CLASSIFICADO MARIA WHENDNA KELLEN LINS DE OLIVEIRA 5 40
45 NÃO CLASSIFICADO CLEANE BATISTA DA SILVA 5 33,3 38,3 NÃO
CLASSIFICADO VICTOR DA COSTA SOUSA 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO
DALILA SILVA RODRIGUES 5 32,5 37,5 NÃO CLASSIFICADO GLENDA
SOUSA SANTOS 5 31,4 36,4 NÃO CLASSIFICADO MARIA ROSIELDA
FREITAS 5 30 35 NÃO CLASSIFICADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da
Entrevista NF - Nota Final CARGO: AUXILIAR DE COZINHA SECRETARIA:
EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURALORD. NOME DO CANDIDATO
DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 LEIDIANE CAETANO SILVA E
SILVA 30 38 68 CLASSIFICADO2 ANA MARIA ANDRADE MORAIS 30 37,4
67,4 CLASSIFICADO3 ELIENE DA SILVA SOUZA 30 37,3 67,3
CLASSIFICADO4 DANIELA ABREU PASSOS 30 36,8 66,8 CLASSIFICADO5
AURINEIDE FERREIRA LIMA 25 40 65 CLASSIFICADO6 ELENUIZA TIMOTEO
CARVALHO 25 38,3 63,3 CLASSIFICADO7 FRANCISCA ALVES DOS
SANTOS 25 36,5 61,5 CLASSIFICADO8 GERLIJANE PEREIRA FONTES 25
36,4 61,4 CLASSIFICADO9 FRANCILENE ARAÚJO ROCHA 27,5 33,5 61
EXCEDENTE10 ANTONIA KEILANE SOUSA MORAIS 32,5 28,4 60,9
EXCEDENTE11 SAMIRES PINHEIRO ARAUJO BELFORT 30 30,5 60,5
EXCEDENTE12 LUCIANE VASCONCELOS SOUSA 32,5 27,5 60
EXCEDENTE13 VANESSA SILVA DA COSTA 32,5 27,4 59,9 EXCEDENTE14
KACELMA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 15 32,5 47,5 EXCEDENTE15
JUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA 5 39,9 44,9 EXCEDENTE16 EDNETE
MARQUES DE OLIVEIRA 5 39,5 44,5 EXCEDENTE17 LETICIA SOUSA DE
ABREU 5 38,5 43,5 EXCEDENTE18 ROSA CORREIA RAMOS 17/02/1972 5
37,5 42,5 EXCEDENTE19 CLENILDE DE BRITO ANCHIETA 04/12/1973 5
37,5 42,5 EXCEDENTE20 FRANCISCA SILVANA SANTOS SOUSA
20/06/1982 5 37,5 42,5 EXCEDENTE21 ANGRA SILVA DO NASCIMENTO 5
36,5 41,5 EXCEDENTE22 MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA 5 35,8 40,8
EXCEDENTE23 DANIELE ARAUJO LIMA SIQUEIRA 5 34,5 39,5
EXCEDENTE24 MARLUCIA DA SILVA BARROS 5 34,2 39,2 EXCEDENTE
RAFAELA PEREIRA LEAL 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO CRISTIANE SILVA
PINHEIRO 5 32,5 37,5 NÃO CLASSIFICADO GISNAIA ALMEIDA DE JESUS 5
32,5 37,5 NÃO CLASSIFICADO SORAIA DA SILVA PASSOS 5 32,5 37,5
NÃO CLASSIFICADO VILMARA DA SILVA SANTOS 5 32,5 37,5 NÃO

CLASSIFICADO GELSA DOS SANTOS CHAVES 5 32,3 37,3 NÃO CLASSIFICADO LICINETE ALVES OLIVEIRA 5 31 36 NÃO CLASSIFICADO MARINEIS DA SILVA PEREIRA 5 30,5 35,5 NÃO CLASSIFICADO TAYLA RAVENA PEREIRA GOMES 5 30,5 35,5 NÃO CLASSIFICADO DIANA DE OLIVEIRA SILVA 5 0 5 ELIMINADO MARIA ONEIDE SIMPLICIO ROMANO 5 0 5 ELIMINADO CARGO: VIGIA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURALORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 EVANDRO BORGES CORREIA 36 35 71 CLASSIFICADO2 LEANDRO CONRADO DA SILVA 25 39 64 CLASSIFICADO3 ADALBERTO CARVALHO ALVES PEREIRA 25 38,5 63,5 CLASSIFICADO4 PEDRO PAULO CARDOSO 25 38 63 CLASSIFICADO5 ANTONIO VALDEIR DE ARAÚJO CRUZ 25 37,8 62,8 CLASSIFICADO6 RAIMUNDO NONATO MOURA VIANA 25 37,5 62,5 CLASSIFICADO7 MANOEL DE SOUSA MIRANDA 25 37 62 CLASSIFICADO8 MAYLON MACHADO DA SILVA 25 36,5 61,5 CLASSIFICADO9 RONIEL RIBEIRO LIMA 25 36,4 61,4 CLASSIFICADO10 SAMUEL BORGES MACÊDO 25 36 61 CLASSIFICADO11 DILROBERTT BRANDÃO DA SILVA 25 35,5 60,5 EXCEDENTE12 ANTONIO FAGNER SOUSA DOS SANTOS 25 35,4 60,4 EXCEDENTE13 GILSIVAN ALVES DOS SANTOS 25 35 60 EXCEDENTE14 DANIEL DOS SANTOS SILVA 25 34,5 59,5 EXCEDENTE15 ODAIR DA SILVA NUNES 25 34,3 59,3 EXCEDENTE16 VALDEMAR MENESES SANTOS 25 34,2 59,2 EXCEDENTE17 GILDEVANE SOUSA DE AZEVEDO 25 34,1 59,1 EXCEDENTE18 SANDRO LOPES CARVALHO 13/11/1976 25 34 59 EXCEDENTE19 JOSE FEITOSA LIMA NETO 28/09/1981 25 34 59 EXCEDENTE20 JOSÉ RUEL FERNANDES DOS SANTOS 23/11/1992 25 34 59 EXCEDENTE21 JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO 09/08/1993 25 34 59 EXCEDENTE22 ANTONIO UILSON DA SILVA COSTA 25 33,8 58,8 EXCEDENTE23 FELIPE CARVALHO GUIMARÃES 25 33,5 58,5 EXCEDENTE24 UELITON DA CONCEIÇÃO PEREIRA 25 33 58 EXCEDENTE25 PAULO FERNANDO BEZERRA LEITÃO 25 32,5 57,5 EXCEDENTE26 JUCELINO DA SILVA FERREIRA 5 39,9 44,9 EXCEDENTE27 LUCAS RIBEIRO SANTOS 2,5 35 37,5 EXCEDENTE28 QUÊSEDE LIMA DA SILVA 5 31 36 EXCEDENTENT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURALORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 JANAINA DE SOUSA HORTEGAL 45 37 82 CLASSIFICADO2 LEANE BEZERRA DE SOUSA 35 29,5 64,5 CLASSIFICADO3 ALESSANDRA BATISTA ALVES 04/03/1990 40 23 63 CLASSIFICADO4 AMANDA FEITOSA SOUSA 30/09/2003 25 38 63 CLASSIFICADO5 KEILIANE ANCHIETA DA COSTA 30 32 62 CLASSIFICADO6 WELLITON SILVA BARROS 27,5 31 58,5 CLASSIFICADO7 ANNA HIARITHASA SANTOS SILVA LIMA 27,5 29,9 57,4 CLASSIFICADO8 IVY WALLACE LIMA CARVALHO 27,5 29,5 57 CLASSIFICADO9 MÉRCEIA SANTOS RIBEIRO 25 31,7 56,7 EXCEDENTE10 RAIKA DA CONCEICAO PASSOS 20/05/1994 25 31,5 56,5 EXCEDENTE11 SANDREANE SILVA ALMEDA 28/09/1999 25 31,5 56,5 EXCEDENTE12 GEANE SOUSA GUIMARÃES 27,5 28,5 56 EXCEDENTE13 NAEGELY FERREIRA RODRIGUES DA SILVA 30 25,9 55,9 EXCEDENTE14 MARTA AURELIA FERREIRA COSTA 25 30,5 55,5 EXCEDENTE15 MARIA SARA FREIRE DA SILVA 25 30,4 55,4 EXCEDENTE16 DIEME CARLA SOUSA DOS SANTOS 25 30,2 55,2 EXCEDENTE17 ROSA MARIA LOPES NASCIMENTO 25 30 55 EXCEDENTE18 THALIANE LIMA DA COSTA 27,5 27 54,5 EXCEDENTE19 RAIMUNDA OLIVEIRA FONSECA 25 28,5 53,5 EXCEDENTE20 MAEDILA NOLETO ARAUJO 27,5 24,5 52 EXCEDENTE21 KEILA DOS REIS DE SOUSA 25 26,5 51,5 EXCEDENTE22 VANESSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO 25 26 51 EXCEDENTE23 FRANCISCA LOPES SILVA 10 39 49 EXCEDENTE24 CLAUDIANE DA CRUZ SILVA 7,5 36 43,5 EXCEDENTE25 FABIANE SALES DA SILVA 10 30 40 NÃO CLASSIFICADO THAFINES DA SILVA BRITO 2,5 37,5 40 NÃO CLASSIFICADO RUAN PABLO DE OLIVEIRA BRANDÃO 10 29,5 39,5 NÃO CLASSIFICADO LUZINEIDE DOS SANTOS DA SILVA FREIRE 12,5 26,5 39 NÃO CLASSIFICADO ANA BEATRIZ SILVA SANTOS 5 34 39 NÃO CLASSIFICADO AGEANES PEREIRA SOUSA 10 25 35 NÃO CLASSIFICADO VALERIA SANTOS FREITAS 2,5 30,5 33 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA LARISSA DO NASCIMENTO ARAÚJO 2,5 28 30,5 NÃO CLASSIFICADO LAISSA DA SILVA DE SOUSA 2,5 26,5 29 NÃO CLASSIFICADO ANA GRAZYELA BORGES MACEDO 2,5 25,5 28 NÃO CLASSIFICADO RENATA BATISTA DA CONCEICAO GUIMARAES 2,5 24 26,5 NÃO CLASSIFICADO MATEUS DA SILVA DE PAULO 5 21 26 NÃO CLASSIFICADO CLEILDE BATISTA DA SILVA 2,5 23,5 26 NÃO CLASSIFICADO KAIO BARROZO DA SILVA 2,5 21 23,5 NÃO CLASSIFICADO HERICA CRISTINA COSTA VIANA

10 0 10 ELIMINADO PAULO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA 5 0 5 ELIMINADO KARINA LOPES CARVALHO 2,5 0 2,5 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: AUXILIAR DE TURMA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA URBANAORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 FRANCISCA LELIA SOUSA COSTA 28 39,5 67,5 CLASSIFICADO2 VALDENE DA COSTA SILVA 25 36 61 CLASSIFICADO3 ADRIANO DE SOUSA SILVA 20 39 59 CLASSIFICADO4 LEUDIANE LEAL SOUSA 2/19/1979 23 30 53 CLASSIFICADO5 CELIJANE NERES DA SILVA 3/24/1988 15 38 53 CLASSIFICADO6 LUANA LOPES FERREIRA 11 39 50 CLASSIFICADO7 FRANCISCA JULIANA DA SILVA ALMEIDA 10 38,6 48,6 CLASSIFICADO8 THALITA SANTOS DA SILVA 10 38,5 48,5 CLASSIFICADO9 ELISÂNGELA DE SOUSA MENESES 13 35,4 48,4 CLASSIFICADO10 ANA MARESSA DA SILVA GOMES 10 38 48 CLASSIFICADO11 MAYRA GEORDANIA CARVALHO SOARES 20 27 47 EXCEDENTE12 VANESSA PAIVA DA SILVA 17 29 46 EXCEDENTE13 JOSÉLIA BRANDÃO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA 5 40 45 EXCEDENTE14 FABIA DE SOUZA CARNEIRO 4 40 44 EXCEDENTE15 IZAYANNY DA SILVA SANTOS 3 40 43 EXCEDENTE16 ELIANA DE MARIA NASCIMENTO 3 39,7 42,7 EXCEDENTE17 BRUNA PEREIRA DE SOUSA 15 26 41 EXCEDENTE18 KALITA CARDOSO SILVA 0 39,8 39,8 EXCEDENTE19 NOEME DOS SANTOS BEZERRA 0 39,7 39,7 EXCEDENTE20 MARIA VITÓRIA DOS SANTOS BORBA 5 34,5 39,5 EXCEDENTE21 MARIA CLARA CUNHA DA SILVA 0 39 39 EXCEDENTE22 SILVANA LIMA PINHEIRO 8 30,2 38,2 EXCEDENTE23 MAYDA GÉSSICA CARVALHO SOARES 5 33 38 EXCEDENTE24 CAMILE VITÓRIA DA SILVA SOUZA 7 29,8 36,8 EXCEDENTE25 FRANCISCA ARKENIA LOPES DOS SANTOS 0 34,6 34,6 EXCEDENTE26 GRAZIELE DOS SANTOS ARAÚJO 0 34,5 34,5 EXCEDENTE27 JÉSSICA MILENA BARROS NOLETO 2 30 32 EXCEDENTE28 ADRIANA DE SOUSA LIMA 0 31 31 EXCEDENTE29 JESSICA DA SILVA SOUSA CARVALHO 0 30,5 30,5 EXCEDENTE30 MICAEL SOUSA MELO 0 26,5 26,5 EXCEDENTE HAVYLLA CRISN MOREIRA DA SILVA 0 25 25 NÃO CLASSIFICADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: AUXILIAR DE TURMA SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURALORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 MAILANE FERREIRA DE SOUSA 25 40 65 CLASSIFICADO2 JACIARA BRITO ANCHIETA 24 36,5 60,5 CLASSIFICADO3 ANTONIA DIONARA DE SOUSA SOARES 20 40 60 CLASSIFICADO4 FABICIANA NASCIMENTO DA SILVA 17 39,5 56,5 CLASSIFICADO5 LUANA DOS SANTOS SOUSA 18 38 56 CLASSIFICADO6 JAQUELINE PEREIRA DE ANCHIETA 22 33 55 CLASSIFICADO7 LARISSA DOS SANTOS REGO 20 34,5 54,5 EXCEDENTE8 MARIA DILMA DE SOUSA CARNEIRO 17 37 54 EXCEDENTE9 ROSANE DOS SANTOS DA SILVA 15 37 52 EXCEDENTE10 FRANCILENE DOS SANTOS ALMEIDA 13 38,9 51,9 EXCEDENTE11 JARDEANE SOUSA SOARES 14 37,2 51,2 EXCEDENTE12 JESSIANE CAMPOS PORTIL CARDOSO 12 39 51 EXCEDENTE13 FRANCISCA DANIELE MARCELINO DA SILVA 16 34,3 50,3 EXCEDENTE14 SUELI GONÇALVES BRUNO 15 35,4 50,4 EXCEDENTE15 LUANA BORGES DE OLIVEIRA 13 37 50 EXCEDENTE16 MARIA DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO 20 29,8 49,8 EXCEDENTE17 LUZIMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO 5 38,9 43,9 EXCEDENTE18 ALINE PEREIRA MENEZES 3 39,8 42,8 EXCEDENTE MARIA GEOVANNA DA CONCEIÇÃO BELFORT 1 39,1 40,1 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA LENI OLIVEIRA VIANA SOUSA 5 35 40 NÃO CLASSIFICADO MARINETE KAREN SOUSA NERES 1 39 40 NÃO CLASSIFICADO LILIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO 11 28,5 39,5 NÃO CLASSIFICADO PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO SARA QUEREN COSTA OLIVEIRA 3 31 34 NÃO CLASSIFICADO ADRIANA VIANA ROCHA 1 31 32 NÃO CLASSIFICADO JOSIELMA LIMA DE ARAUJO 1 30 31 NÃO CLASSIFICADO RAQUEL ABREU DA SILVA 1 30 31 NÃO CLASSIFICADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURAL/ZONA URBANA SEMEDORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 VONALDO MENDES PEREIRA 27,5 38 65,5 CLASSIFICADO2 ANTONIO MANOEL DE SOUSA BRITO 25 39,5 64,5 CLASSIFICADO3 GRIOBETE GOMES CORREIA 25 38,5 63,5 CLASSIFICADO4 ELIELTON CASTRO NASCIMENTO 25 37 62 CLASSIFICADO5 DENISVAN SILVA LIMA 0 40 40 EXCEDENTE6 ALDO BRANDÃO DA SILVA 0 39 39 EXCEDENTE7 CLEITON DOS SANTOS SILVA 0 38 38 EXCEDENTE8 ANTONIO FRANCISCO SOUSA 0 31 31 EXCEDENTE JAILSON DO ESPIRITO SANTO MORAIS 0 0 0 ELIMANDONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA:
EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA URBANA ORD. NOME DO CANDIDATO
DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 JOSIENE MUNIZ DA SILVA 38
40 78 CLASSIFICADO2 ZEANGELA VIANA DE JESUS SOUZA 32 40 72
CLASSIFICADO3 NILSICLEA MENDES SANTANA 28 40 68 CLASSIFICADO4
MARIA AURECI DA SILVA NASCIMENTO 30 36 66 CLASSIFICADO5 LAIANE
ARAUJO SANTOS 28 37,5 65,5 CLASSIFICADO6 JULIA LOPES VELOSO 25
40 65 EXCEDENTE7 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA 28 36
64 EXCEDENTE8 VALDERLENE MENESES SANTOS 28 33,5 61,5
EXCEDENTE9 GILMARIA MENESES SANTOS 23 38,3 61,3 EXCEDENTE10
JANAILMA RODRIGUES DA SILVA 23 38 61 EXCEDENTE11 MARIA JAIRES
SOUSA RAMOS 25 35 60 EXCEDENTE12 ANDREIA LIRA DE ALCANTARA
18 40,8 58,8 EXCEDENTE13 DANIELLY JAYNA MATOS DA COSTA MOURA
18 40 58 EXCEDENTE14 CARMEM LUCIA ALVES MENESES 14 38,9 52,9
EXCEDENTE15 IOLANDA LOPES SILVA 13 39 52 EXCEDENTE MAURENE
LUCENA FERREIRA DE SOUSA 16 34 50 NÃO CLASSIFICADO EDINARIA
LEAL SILVA 13 35 48 NÃO CLASSIFICADO ANDREIA LIMA SILVA 14 32 46
NÃO CLASSIFICADO DEUZIANA KAREN LINS PEREIRA QUEIROZ 13 32 45
NÃO CLASSIFICADO JAQUELINE LIARA BARBOSA DA SILVA 4 35 39 NÃO
CLASSIFICADO DARCIANE VIEIRA MAXIMO 3 35 38 NÃO CLASSIFICADO
OLGA VIEIRA DE SOUZA 9 0 9 ELIMINADO NT - Nota dos Títulos NE -
Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURAL ORD.
NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1
ANTONIA CLAUDIA SILVA MENESES 38 35 73 CLASSIFICADO2 MARIA
DOS ANJOS MENESES SANTOS 32 40 72 CLASSIFICADO3 NIELMA
OLIVEIRA DA SILVA 33 36 69 CLASSIFICADO4 KELLY SILVA DOS SANTOS
38 30 68 CLASSIFICADO5 ROSANA FONTES DA SILVA 31 33 64
CLASSIFICADO6 MARIA SONIA OLIVEIRA BRANDÃO SANTOS 25 37 62
CLASSIFICADO7 ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS 23 38,5 61,5
CLASSIFICADO8 DAIANE RAMOS SOBRINHO FERREIRA 21 40 61
CLASSIFICADO9 GESSINARIA MENESES SANTOS PINHEIRO 25 35 60
CLASSIFICADO10 RAYLENE REIS DOS SANTOS 25 33,6 58,6
CLASSIFICADO11 SARA SOUSA DA SILVA 18 40 58 CLASSIFICADO12
ADRIANA BEZERRA DE SOUSA 17 40 57 CLASSIFICADO13 CLEANIA
MARIA LUNA DE SOUSA OLIVEIRA 25 31 56 CLASSIFICADO14 ARIELLE
KEYVLA DA SILVA SOUSA 14 40 54 EXCEDENTE15 RAYSA CONCEIÇÃO
FEITOSA 13 39,5 52,5 EXCEDENTE16 FRANCILDA FERREIRA SILVA
SANTOS 10 40 50 EXCEDENTE17 KEULLY BATISTA NASCIMENTO 8 40 48
EXCEDENTE18 ALDEIRES MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO SOUSA 16
30 46 EXCEDENTE19 JADSON DA SILVA SOUSA 8 32 40 EXCEDENTE20
REGILENE MARIA DE CASTRO RODRIGUES 8 31 39 EXCEDENTE21
BALBINA DE MIRANDA DA SILVA 8 29,5 37,5 EXCEDENTE22 BIANCA
RUFINO SANTOS MENESES 3 30 33 EXCEDENTE DANILA VIERIA DE
SOUSA SILVA 5 0 5 ELIMINADO NT - Nota dos Títulos NE - Nota da
Entrevista NF - Nota Final CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º
ANO SECRETARIA: EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA URBANA ORD.
NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1
VALERIA BARROSO DA SILVA 43 40 83 CLASSIFICADO2 ALEX MOREIRA
NUNES 38 40 78 CLASSIFICADO3 GARDENE DA SILVA SOUZA 41 35 76
CLASSIFICADO4 ANTONIA ERLANDIA SILVA SOUSA 38 37,5 75,5
CLASSIFICADO5 MARIA EDILEIDE MELO DA SILVA 13/04/1986 37 36 73
CLASSIFICADO6 ELIANE GORVEIA LEAL 05/11/1987 33 40 73
CLASSIFICADO7 LEI RUID AMADOR RODRIGUES 33 37,5 70,5
CLASSIFICADO8 ELAENE DO NASCIMENTO CORREIA 33 36,5 69,5
CLASSIFICADO9 MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA 29 40 69 CLASSIFICADO10
NILSILEIDE MENDES SANTANA 29 39,5 68,5 CLASSIFICADO11 CALIANE
SILVA SANTOS 28 40 68 CLASSIFICADO12 FRANCINE TEIXEIRA DE SA 28
39,5 67,5 CLASSIFICADO13 MARIA GILDEANE FERNANDES LUCENA 27
40 67 EXCEDENTE14 JESSICA DA SILVA SOUSA 37 28,5 65,5
EXCEDENTE15 KAROLINE DA SILVA MORAES 25 40 65 EXCEDENTE16
ANA GABIA NERES DE SOUSA LUCENA 31 33,5 64,5 EXCEDENTE17
GABRIELA AMADOR RODRIGUES 27 37,1 64,1 EXCEDENTE18 LUZIANE
FERREIRA DE SOUSA 25 39 64 EXCEDENTE19 LUCIMARY ALVES
MAGALHÃES 30 32 62 EXCEDENTE20 MARIA DOS MILAGRES DOS
SANTOS CARNEIRO 23 38,9 61,9 EXCEDENTE21 MARLEIDE RODRIGUES
CORREIA 23 38,4 61,4 EXCEDENTE22 GILMA DA SILVA SOUSA 22 39,2
61,2 EXCEDENTE23 PAULO HENRIQUE DE SOUSA 22 39 61
EXCEDENTE24 JORDANIA FERREIRA SILVA COSTA 22 38 60
EXCEDENTE25 WELLYKA KELLY DA COSTA PINHEIRO 24 35,5 59,5

EXCEDENTE26 ELISANGELA BORGES BARRETO 21 38,2 59,2
EXCEDENTE27 LETICIA DE SOUSA OLIVEIRA 19 40 59 EXCEDENTE28
VICTOR EMANUEL DA SILVA LIMA 18 40 58 EXCEDENTE29 MARIA
LUZIANE NERES DOS SANTOS 28 29,5 57,5 EXCEDENTE30 AURENICE
MENESES SANTOS 28 28,5 56,5 EXCEDENTE31 ANA RAQUEL SOARES
NUNES 16 40 56 EXCEDENTE32 ANA CLAUDIA RIBEIRO LIMA 22 33 55
EXCEDENTE33 NELSILENE MENDES SANTANA SILVA 14 40 54
EXCEDENTE34 VALDIRENE SANTOS DE SOUSA 20 31,7 51,7
EXCEDENTE35 SIMONE DE SOUSA TOMAZ 15 36,6 51,6 EXCEDENTE36
LEONARDO CAMPOS MIRANDA 11 40 51 EXCEDENTE EUDA DE JESUS
DUARTE 20 30,5 50,5 NÃO CLASSIFICADO LUCIANA MENDONÇA DOS
SANTOS 23 27 50 NÃO CLASSIFICADO CARLEANE DA SILVA ALENCAR 23
26 49 NÃO CLASSIFICADO RAPHAELLA OLIVEIRA PEDROSA LIMA 23 25,5
48,5 NÃO CLASSIFICADO ALEXANDRE LOPES VITOR 17 31,5 48,5 NÃO
CLASSIFICADO ELISANGELA CRISTINA DE SOUSA 8 39 47 NÃO
CLASSIFICADO IZABEL CRISTINA COELHO DA SILVA 8 39 47 NÃO
CLASSIFICADO MAYANE LEIA SANTANA CUNHA 6 39,9 45,9 NÃO
CLASSIFICADO ANA CLEIDE DIAS DE ARAUJO 10 35,5 45,5 NÃO
CLASSIFICADO CLEZIANE REIS PALHARES 13 30,5 43,5 NÃO
CLASSIFICADO FRANCILENE ARAUJO OLIVEIRA 10 33,5 43,5 NÃO
CLASSIFICADO ALIRYA MAGDA SANTOS DO VALE GOMES 6 35 41 NÃO
CLASSIFICADO MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA 14 26,5 40,5 NÃO
CLASSIFICADO MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA 11 23,5 34,5 NÃO
CLASSIFICADO NT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota
Final CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO SECRETARIA:
EDUCAÇÃO LOCAL DA VAGA: ZONA RURAL ORD. NOME DO CANDIDATO
DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 MAYK GUIMARAES SOARES
38 40 78 CLASSIFICADO2 CLEANE ANCHIETA DE SOUSA ABREU 33 40 73
CLASSIFICADO3 JOANA DA COSTA EVANGELISTA 33 39,8 72,8
CLASSIFICADO4 MARIA FRANCILENE MOURA DO NASCIMENTO 33 39,5
72,5 CLASSIFICADO5 NATÂNIA BORBA DANTAS 33 39,4 72,4
CLASSIFICADO6 REGILSON DE FRANÇA SOUSA 33 38,6 71,6
CLASSIFICADO7 CLAUDIA TORRES SILVEIRA 31 40 71 CLASSIFICADO8
ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA 33 37,7 70,7 CLASSIFICADO9
EDINALVA DO NASCIMENTO SILVA SOARES 30 40 70 CLASSIFICADO10
LUCAS VINICIUS LIMA MAGALHÃES 38 31,8 69,8 CLASSIFICADO11
ELIZANE CANTANHEDES LOBO 31 38 69 CLASSIFICADO12 FRANCISCA
THABATA PEREIRA DA SILVA 28 40 68 CLASSIFICADO13 LEYDNA
RIBEIRO DA SILVA 28 39 67 CLASSIFICADO14 FRANCISCA MARQUES DE
SOUSA 35 31,5 66,5 CLASSIFICADO15 JOSÉ LEDILSON VASCONCELOS
SOUSA 27 39,4 66,4 CLASSIFICADO16 VALDILEIA DA CONCEIÇÃO COSTA
26 40 66 CLASSIFICADO17 EMERSON BARROS COSTA 35 30,5 65,5
CLASSIFICADO18 ANGELA DO NASCIMENTO GUIMARÃES 25 39,9 64,9
CLASSIFICADO19 DARLEY DA SILVA LOPES 25 39,7 64,7
CLASSIFICADO20 LUCELIA CHAGAS LIMA 25 39,5 64,5 CLASSIFICADO21
TIAGO LIMA GUIMARAES 29 35,3 64,3 CLASSIFICADO22 CLEUDIRENE
BEZERRA DA SILVA 29 35,2 64,2 CLASSIFICADO23 FABIANA BENTO
SILVA FERREIRA 24 39,9 63,9 CLASSIFICADO24 FRANCISCA TAIS DOS
SANTOS VASCONCELOS 24 39,7 63,7 CLASSIFICADO25 MARCELO DO
NASCIMENTO CUNHA 24 39,5 63,5 CLASSIFICADO26 ADRIANA
APARECIDA MARTINS NEGREIROS 24 39,2 63,2 CLASSIFICADO27 ANA
CLEUDE PAULINA ARAUJO 28 35 63 CLASSIFICADO28 CRISTINA BATISTA
SILVA 23 39,9 62,9 CLASSIFICADO29 MAIANE SILVA DE ANDRADE 23
39,7 62,7 CLASSIFICADO30 ROGERIO INALDO VIEIRA GUIMARAES 23
39,5 62,5 CLASSIFICADO31 ANA MARIA MIRANDA BARROSO 30 32,2
62,2 CLASSIFICADO32 DEUSDETH DA CONCEIÇÃO PEREIRA 01/10/1989
22 40 62 CLASSIFICADO33 FABRICIA FEITOSA DA SILVA 01/01/1995 22
40 62 CLASSIFICADO34 ERIKA SABRINA DE ALBUQUERQUE SILVA 23
38,9 61,9 EXCEDENTE35 MARIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS 23
38,7 61,7 EXCEDENTE36 EVALDO DE SOUZA ARAUJO 30 31 61
EXCEDENTE37 VALERIA DA COSTA LIMA 04/07/1997 20 40 60
EXCEDENTE38 GUSTAVO DOS SANTOS BORBA 24/08/2001 20 40 60
EXCEDENTE39 MARIA ELIZETE PEREIRA SOUZA 20 39,8 59,8
EXCEDENTE40 NAIARA LIMA GUIMARÃES 20 39,5 59,5 EXCEDENTE41
IVANILDE SOUSA E SILVA ARAÚJO 20 39,4 59,4 EXCEDENTE42 SORAIA
DA SILVA LIMA 20 39,3 59,3 EXCEDENTE43 RAYLANE SILVA DO
NASCIMENTO 28 31 59 EXCEDENTE44 ELIVANE PEREIRA BATISTA 18 40
58 EXCEDENTE45 OZITA MORENO DE SOUSA 23 32 55 EXCEDENTE46
EDILEIA LEAL DA SILVA OLIVEIRA 15 39,8 54,8 EXCEDENTE47 MARIA
CLEUDINEIA BRITO SABINO 26 28,5 54,5 EXCEDENTE48 ERNILDA SILVA

NERES GOMES 23 31,2 54,2 EXCEDENTE49 KLEDSON ARAÚJO OLIVEIRA 23 31 54 EXCEDENTE50 JAMILTON LIMA FERREIRA 13 40 53 EXCEDENTE51 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA 23 29,8 52,8 EXCEDENTE52 FRANCIVALDO BENICIO DA SILVA 23 29,5 52,5 EXCEDENTE53 RAIMUNDO GOMES SOARES 22 30,5 52,5 EXCEDENTE54 ANA LUIZA CARVALHO DE SOUSA 20 31,4 51,4 EXCEDENTE55 ALDENIZA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 14 37 51 EXCEDENTE56 CHARLES EMANUEL REIS SILVA 13 37,5 50,5 EXCEDENTE57 ARLENE DA SILVA CARVALHO 10 39,7 49,7 EXCEDENTE58 FRANCISCA CÉLIA LEITÃO PIMENTEL 10 39 49 EXCEDENTE59 VALDERES DA SILVA FERRAZ 13 35 48 EXCEDENTE60 LUCINEIDE BORGES DA SILVA 9 37 46 EXCEDENTE61 ANA CÉLIA ALVES DA SILVA 17 28,5 45,5 EXCEDENTE62 WANE DA SILVA OLIVEIRA 8 37 45 EXCEDENTE63 BEATRIZ DA SILVA BRANDÃO 4 40 44 EXCEDENTE64 EUNICE DA SILVA BELFORT 4 39,5 43,5 EXCEDENTE65 HERIKA ZAMARA PINTO SOUSA 3 40 43 EXCEDENTE66 RAYSLA HORTENCIA RODRIGUES FERREIRA 3 39,5 42,5 EXCEDENTE67 JEANE ANUNCIAÇÃO SILVA 2 40 42 EXCEDENTE68 CARMEM PEREIRA DA SILVA 15 26,5 41,5 EXCEDENTE69 MAILSON SILVA COSTA 4 35 39 EXCEDENTE70 KEILIANE ARAUJO DA SILVA 3 35 38 EXCEDENTE71 RAILANE LIMA MORENO 3 32,5 35,5 EXCEDENTE72 WELISTON DA SILVA PEREIRA 0 32 32 EXCEDENTE ELIANE MARTINS SILVA 19 0 19 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA: EDUCAÇÃOLOCAL DA VAGA: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/SEMEDORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 SILMARA RECHEMAM DA SILVA MARANHÃO 27 40 67 CLASSIFICADO2 LUANA SARAIVA LIMA 2 39 41 EXCEDENTE3 VANDERLANE ALVES DOS SANTOS 3 37 40 EXCEDENTE NT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: NUTRICIONISTA SECRETARIA: EDUCAÇÃOLOCAL DA VAGA: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/SEMEDORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 ANGELICA CRISTINA LIMA MOURA Não 25 40 65 CLASSIFICADO2 MELVA KAROLLYNE VIANA OLIVEIRA Não 24 40 64 EXCEDENTE3 BEATRIZ DE ABREU SOUSA Não 20 39 59 EXCEDENTE LAYNNE KAROL DA SILVA BATISTA Não 10 40 50 NÃO CLASSIFICADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: PSICÓLOGO SECRETARIA: EDUCAÇÃOLOCAL DA VAGA: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/SEMEDORD. NOME DO CANDIDATO NT NT NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 MAYANE ALVES DE JESUS 26 40 66 CLASSIFICADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: PSICOPEDAGOGO SECRETARIA: EDUCAÇÃOLOCAL DA VAGA: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/SEMEDORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 KESIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA 25 40 65 CLASSIFICADO ÉLEN DOS SANTOS ACIOLE 14 0 14 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: VIGIA SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 DELCI DE OLIVEIRA MIRANDA 25 40 65 CLASSIFICADO2 LINDALVANE SILVA DE ASSUNÇÃO 25 39,5 64,5 CLASSIFICADO3 ISABEL LEAL DA SILVA 25 39 64 CLASSIFICADO4 GUILHERME BORBA SANTOS 25 31,5 56,5 CLASSIFICADO5 FLÁVIO SILVA CORREIA 01/12/1979 25 31 56 CLASSIFICADO6 JOSIVAN DA CONCEIÇÃO BELFORT 28/12/1998 25 31 56 CLASSIFICADO7 EMANUEL DOS REIS SILVA 25 28,5 53,5 CLASSIFICADO8 WALKER MENDES PEREIRA 25 27,5 52,5 EXCEDENTE9 JAINARA DE SOUSA HORTEGAL 25 27,3 52,3 EXCEDENTE10 EUDES MOURA PINHEIRO 25 25 50 EXCEDENTE11 ANDREA GOMES ARAÚJO 0 39,8 39,8 EXCEDENTE12 VALDO BATISTA SANTOS JUNIOR 12,5 27,2 39,7 EXCEDENTE13 ANTONIO CRISTIANO DA SILVA BRANDÃO 0 39 39 EXCEDENTE14 FELIPE ALCANTARA MOURA 2,5 33 35,5 EXCEDENTE15 SAMUEL FABIO SIMPLICIO ROMANO 7,5 25 32,5 EXCEDENTE16 FRANCISCO JOSIVALDO LIMA 0 28 28 EXCEDENTE17 ANTONIO FRANCISCO DIAS LIMA SOBRINHO 0 27 27 EXCEDENTE18 VALDEMIR VIEIRA DE SOUSA 0 26 26 EXCEDENTE19 FRANCISCO HUGO DE ARAÚJO ALMEIDA 0 25,5 25,5 EXCEDENTE20 MATEUS LIMA BRITO 0 25 25 EXCEDENTE21 REGIANE CARDOSO DE SOUSA 0 22 22 EXCEDENTE JEFERSON MARQUES SOARES 0 20 20 NÃO CLASSIFICADO TATIANE GUIMARÃES BEZERRA FREITAS 5 6,5 11,5 NÃO CLASSIFICADO ISAC SOUSA CORREIA 10 0 10 ELIMINADO RAIMUNDO MATOS SOUZA 0 0 0 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT

NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 VIVIA SILVA GOMES 27,5 39 66,5 CLASSIFICADO2 RAIANE FALCÃO MARINHO GOMES 30 36 66 CLASSIFICADO3 LIDIANE CAMPOS TORRES DA COSTA 22/3/1979 25 40 65 CLASSIFICADO4 SANDRA SILVA SOUSA 22/11/1984 25 40 65 CLASSIFICADO5 ELIANA PINHEIRO DE SANTANA 25 39,8 64,8 CLASSIFICADO6 HELENA SOUSA BARROSO 25 39,5 64,5 CLASSIFICADO7 MARIA ARLETE PEREIRA DA SILVA 25 39 64 CLASSIFICADO8 GILCIRLEIA DE SOUSA SILVA 25 38,5 63,5 CLASSIFICADO9 TATIANE SILVA DE OLIVEIRA 25 38,5 63,5 EXCEDENTE10 LARISSA LIMA DE SOUSA 25 38 63 EXCEDENTE11 MARIA JOSÉ DE SOUSA PEDROSA 25 37 62 EXCEDENTE12 MARIA SIMPLICIO ROMANO 25 36,5 61,5 EXCEDENTE13 SILVANA MIRANDA SILVA 25 36 61 EXCEDENTE14 MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAÚJO 25 35,5 60,5 EXCEDENTE15 JOCÉLIA LOPES DE DA SILVA 25 35 60 EXCEDENTE16 CLEUSIVANE SILVA DA CONCEIÇÃO 25 34 59 EXCEDENTE17 GERMANA FERRAZ VIEIRA 27,5 31 58,5 EXCEDENTE18 MARINEUDA LOPES RODRIGUES 25 33 58 EXCEDENTE19 MARIA LEILA TEIXEIRA DE SOUSA 25 32 57 EXCEDENTE20 GISLAINE ALMEIDA DE JESUS 25 31,5 56,5 EXCEDENTE21 JESSICA DA SILVA MORAES 25 31,3 56,3 EXCEDENTE22 LUCIELMA GUIMARÃES BEZERRA 25 31,2 56,2 EXCEDENTE23 MARIA DIANA MONTEIRO DE CARVALHO SILVA 25 31 56 EXCEDENTE24 MARIA FRANCISCA SOUSA LEAL SILVA 25 29,8 54,8 EXCEDENTE ELIZABETE LIMA SOUSA 25 30,5 55,5 NÃO CLASSIFICADO MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ALMEIDA 25 30,5 55,5 NÃO CLASSIFICADO PATRICIA DOS SANTOS REGO 25 30 55 NÃO CLASSIFICADO MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DOS REIS 25 29,5 54,5 NÃO CLASSIFICADO IVANILDE SOUSA DE ANDRADE 10 37 47 NÃO CLASSIFICADO ZENAIDE DOS SANTOS DA SILVA 10 35,5 45,5 NÃO CLASSIFICADO VASTIANA ALVES DE OLIVEIRA 10 33 43 NÃO CLASSIFICADO IVANICE CARDOSO DOS SANTOS 10 31,5 41,5 NÃO CLASSIFICADO ALANA DE SOUSA DOS SANTOS 2,5 36,5 39 NÃO CLASSIFICADO DARLENE DE OLIVEIRA SILVA 2,5 34,5 37 NÃO CLASSIFICADO DIELEMA DOS SANTOS MORAES 2,5 34 36,5 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA RAFAELA DOS SANTOS MORAIS 2,5 30 32,5 NÃO CLASSIFICADO EMILAYNE VIRGINO ARAÚJO 2,5 0 2,5 ELIMINADOCARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 CREUZA MARIA LIMA CRUZ 35 29 64 CLASSIFICADA2 SUZANA MIRANDA SILVA 25 31,9 56,9 CLASSIFICADA3 VANESSA HELEN MACHADA DE SOUSA 27,5 26,5 54 CLASSIFICADA4 KELLYANNY WELLYDA DE SÁ MARANHÃO 25 27 52 EXCEDENTE5 DOMINGAS RAYNARA SOUSA DA CUNHA 0 14,5 14,5 EXCEDENTENT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final CARGO: DIGITADOR SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 HYAGO SANTOS RODRIGUES 37,5 36,2 73,7 CLASSIFICADO2 JHOKAEFF PEREIRA RODRIGUES 35 36,1 71,1 CLASSIFICADO3 REGIANA DE SOUSA LIMA 35 33 68 CLASSIFICADO4 LUCIVANE DOS SANTOS BRANDÃO 30 34,2 64,2 CLASSIFICADO5 TÁLISON GUIMARÃES CARDOSO 25 38,1 63,1 CLASSIFICADO6 LUIS RAMON ANDRANDE ARAÚJO 25 34,3 59,3 EXCEDENTE7 OTONILVA DOS SANTOS BRANDÃO 25 34,2 59,2 EXCEDENTE8 FELIPE PEREIRA DE MORAIS 25 34 59 EXCEDENTE9 CAMILA BORBA SILVA 25 31,8 56,8 EXCEDENTE10 RANATIELY LIMA DE SOUSA 30 25,5 55,5 EXCEDENTE11 LUIZA CECY ALVES DA SILVA RODRIGUES 2,5 29,9 32,4 EXCEDENTE12 MARIA CECILIA PINTO SOUSA BORBA 2,5 29,8 32,3 EXCEDENTE13 LORRANE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA 5 18,5 23,5 EXCEDENTE14 PABLO VICTOR DE ARAÚJO CARVALHO 2,5 18,2 20,7 EXCEDENTE15 ARYELLE BRASIL DE OLIVEIRA 0 17,2 17,2 EXCEDENTE JANIERE DE SOUSA CONRADO 2,5 13,5 16 NÃO CLASSIFICADO CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 EDELSIO AMANCIO RODRIGUES 25 34,5 59,5 CLASSIFICADO2 SOSTENES APOLO AZEVEDO BRANCO 25 33,6 58,6 CLASSIFICADO3 JONAS SANTOS DE SOUSA 25 33 58 EXCEDENTE4 ANTONIO DE SOUSA MENESES 25 32,8 57,8 EXCEDENTE5 MANOEL LUIS DE MIRANDA 25 31,6 56,6 EXCEDENTE6 MARCONIDAS DE QUEIROZ CARDOZO 20 21,5 41,5 EXCEDENTE JADSON MENDES DOS SANTOS 2,5 35,7 38,2 NÃO CLASSIFICADO VALMIR FIGUEIREDO CORREIA 2,5 33,7 36,2 NÃO CLASSIFICADO CLEOTON RIBEIRO DE ARAÚJO 2,5 27,5 30 NÃO CLASSIFICADO KENELSON HENRIQUE BRITO DE SOUSA 5 0 5

ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA
VAGA: HOSPITALORD. NOME DO CANDIDATO DT. NASC. NT NE NF (NT +
NE) SITUAÇÃO1 ANA VITÓRIA SOUSA LIMA 32,5 33,2 65,7
CLASSIFICADO2 MIRIAN MICAEL DA SILVA LEITE 27,5 34,1 61,6
CLASSIFICADO3 LEONILIA BORGES DA COSTA 25 36 61 CLASSIFICADO4
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA 25 35,5 60,5 EXCEDENTE5 CLEIA
SILVA GOMES 25 35 60 EXCEDENTE6 MALON ANDRADE VIANA 25 34,9
59,9 EXCEDENTE7 ADÃO LIMA DE SOUSA 27,5 31,8 59,3 EXCEDENTE8
EDISON NASCIMENTO SILVA 25 33,5 58,5 EXCEDENTE9 ROMERITA DA
SILVA NUNES DE MATOS 25 32,8 57,8 EXCEDENTE RUTH ARAUJO LIMA
25 32,7 57,7 NÃO CLASSIFICADO EVA SUANE OLIVEIRA BRANDÃO 25 32
57 NÃO CLASSIFICADO JESSICA DE SOUSA CARNEIRO 25 31,8 56,8 NÃO
CLASSIFICADO RAIMUNDA IRISNEIDE GOMES DA SILVA AMADOR 25 30,9
55,9 NÃO CLASSIFICADO TALITA LOPES DOS REIS 25 30,7 55,7 NÃO
CLASSIFICADO FRANCISCA JOSIELDA SOUSA FREITAS 17,5 32,5 50 NÃO
CLASSIFICADO ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA 25 21,5 46,5 NÃO
CLASSIFICADO JOCILENE ARAUJO DA SILVA REIS 10 33,1 43,1 NÃO
CLASSIFICADO LOURISVAL DE JESUS DOS SANTOS 7,5 35,3 42,8 NÃO
CLASSIFICADO JANAINA DA COSTA SOUSA 12,5 27,7 40,2 NÃO
CLASSIFICADO POLIANA RODRIGUES OLIVEIRA 10 28,8 38,8 NÃO
CLASSIFICADO SAMUEL DE LIMA PRADO 5 33 38 NÃO CLASSIFICADO
KEYLA SILVA DOS SANTOS 7,5 29,8 37,3 NÃO CLASSIFICADO ANA
KAROLINE DE ALBUQUERQUE SILVA 2,5 33,2 35,7 NÃO CLASSIFICADO
ANDRESSA DOS SANTOS TERTULIANO 27,5 0 27,5 ELIMINADO MARIA
WINGRID CARVALHO 25 0 25 ELIMINADO DANIELA DE LIMA OLIVEIRA
2,5 20,5 23 NÃO CLASSIFICADO LEILANE PEREIRA CARDOSO 15 0 15
ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF - Nota Final
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA
VAGA: ESF - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO
CANDIDATO DT. NASC NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 EDINARIA SILVA
DE SOUSA 35 32,1 67,1 CLASSIFICADO2 AMANDA CHISTYNA CARVALHO
DE SOUSA 30 33,3 63,3 CLASSIFICADO3 JOCILEIA DE SOUSA CARNEIRO
30 33,1 63,1 CLASSIFICADO4 TALUHANA NERES DA SILVA CARVALHO
30 32,9 62,9 CLASSIFICADO5 INGRID LORRANE DA SILVA COSTA 35
27,7 62,7 EXCEDENTE6 ANA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA 27,5 34,7
62,2 EXCEDENTE7 TAIANE BORGES DA SILVA 27,5 34 61,5 EXCEDENTE8
GISNAYA ALMEIDA DE JESUS 27,5 32 59,5 EXCEDENTE9 RAFAELA
BARRETO FERREIRA 25 34,3 59,3 EXCEDENTE10 LUDMILA SILVEIRA
RIBEIRO 20 39 59 EXCEDENTE11 MARIA ELIANE MONTEIRO DA SILVA 25
33,5 58,5 EXCEDENTE12 RAIMILENA SILVA E SILVA 25 33 58
EXCEDENTE JAIRES MARTINS DA SILVA 30 27 57 NÃO CLASSIFICADO
ÉVILA VIEIRA COSTA 25 30,6 55,6 NÃO CLASSIFICADO FRANCISCA
LUCIANA DE SOUSA FEITOSA 25 30 55 NÃO CLASSIFICADO MARIA
LUANA DA CRUZ SILVA 27,5 27 54,5 NÃO CLASSIFICADO LEIDIANE
KADILLA SOUSA DA SILVA 10 26,4 36,4 NÃO CLASSIFICADO REGINALDO
OLIVEIRA DE SOUSA 25 0 25 ELIMINADO EREMILDA ALVES DE ALMEIDA
2,5 0 2,5 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE - Nota da Entrevista NF -
Nota Final CARGO: RECEPCIONISTA SECRETARIA: SAÚDELOCAL DA
VAGA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃOORD. NOME DO CANDIDATO DT.
NASC. NT NE NF (NT + NE) SITUAÇÃO1 ANA LEUDE GOVEIA LEAL 32,5
32,7 65,2 CLASSIFICADO2 MARIA EUNICE VIRGINO ARAUJO 32,5 32,4
64,9 CLASSIFICADO3 EDINETE FERNANDES DOS SANTOS 25 39,8 64,8
CLASSIFICADO4 JORDANIA ABREU SANTOS 32,5 32,2 64,7
CLASSIFICADO5 NERIS ALVES SOUSA MIRANDA 25 39,6 64,6
EXCEDENTE6 FRANCINEUMA DA SILVA OLIVEIRA 25 32,5 57,5
EXCEDENTE7 CRISLANE PEREIRA SILVA 25 32,3 57,3 EXCEDENTE8
VALDINEIA SOUSA DA SILVA 25 31,3 56,3 EXCEDENTE9 ANDRESSA
PEDROSA DE SOUZA 30 26 56 EXCEDENTE10 LUMA CAMPOS TORRES
DA COSTA 25 28 53 EXCEDENTE11 REGIANE PEREIRA DOS PASSOS 27,5
25 52,5 EXCEDENTE12 ALZIRA PAMELA PEREIRA DE SOUSA 12,5 39,8
52,3 EXCEDENTE RAQUEL DA SILVA CABRAL 25 27 52 NÃO
CLASSIFICADO WELINA LIMA PEREIRA 25 27 52 NÃO CLASSIFICADO
SOLANGE COSTA SOUZA 25 26,5 51,5 NÃO CLASSIFICADO JAINE
SANTOS ROCHA ROMANO 15 36 51 NÃO CLASSIFICADO REGINA DA
SILVA DE SOUSA 25 25 50 NÃO CLASSIFICADO RIVALDO PEREIRA SILVA
10 37,5 47,5 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA GEOVANA DE ANDRADE
ANCHIETA 17,5 27,5 45 NÃO CLASSIFICADO LIOMARIA DA SILVA
RIBEIRO 10 32 42 NÃO CLASSIFICADO MARILIA SILVA DO ROSARIO DE
OLIVEIRA 2,5 35,3 37,8 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA MICAEL LIMA

MIRANDA 7,5 24 31,5 NÃO CLASSIFICADO ANDREYNA PEREIRA DE
ALMEIDA 2,5 27,4 29,9 NÃO CLASSIFICADO ANTONIA REJANE SILVA
FERREIRA 7,5 20,5 28 NÃO CLASSIFICADO GENILDA DA SILVA TEIXEIRA
7,5 16 23,5 NÃO CLASSIFICADO CLAUDIA LORANY CARVALHO DA SILVA
2,5 20,5 23 NÃO CLASSIFICADO KEILIANE SILVA MATOS 2,5 18,5 21 NÃO
CLASSIFICADO EUDILANE DA SILVA LIMA 10 0 10 ELIMINADO ANA MARIA
ANDRADE MENESES FERREIRA 5 0 5 ELIMINADONT - Nota dos Títulos NE
- Nota da Entrevista NF - Nota Final

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 19e48c24fcfab170dd1010f44d1711dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a instituição do controle de frequência dos servidores públicos do Município de Lagoa do Mato - MA, por meio de livro de ponto, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato e,

CONSIDERANDO os deveres legais de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Município de Lagoa do Mato;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 174/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Lagoa do Mato); e

CONSIDERANDO que é dever dos chefes imediatos resguardar a assiduidade e a pontualidade em sua equipe, que provoca impacto nos alcances de suas metas e garante a moralidade pública, e

CONSIDERANDO a recomendação nº 02-2025-PJPAF do Ministério Público do Estado do Maranhão,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o controle de frequência dos servidores públicos do Município de Lagoa do Mato - MA, por meio de livro de ponto, com o objetivo de registrar a jornada de trabalho e garantir a regularidade da prestação de serviços.

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante a utilização de livro de ponto físico, devidamente autorizado e regulamentado pela administração municipal.

Art. 3º. Todos os servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, incluindo aqueles que trabalham em regime de plantão, estão obrigados a registrar sua entrada, saída e intervalos no livro de ponto, de acordo com sua jornada de trabalho estabelecida, exceto nos casos previstos neste decreto.

Art. 4º. Não estão sujeitos ao registro no livro de ponto:

I - Os ocupantes do cargo de Secretário Municipal, por se tratar de cargo de agente político, com prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva;

II - Os advogados integrantes da Procuradoria ou Consultoria Jurídica do Município, conforme disposto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em razão da natureza intelectual do trabalho, que pode ser exercido tanto de forma presencial quanto em regime de home office;

III - Os servidores do Controle Interno, devido ao caráter intelectual de suas atividades, que podem ser desempenhadas de forma presencial ou em home office;

IV - Os servidores que se ausentarem do local de trabalho para participar de cursos, reuniões, capacitações ou outras atividades oficiais em serviço do Município, desde que devidamente autorizados pelo chefe imediato ou pelo gestor competente.

Art. 5º. Para os servidores em regime de plantão, o registro de ponto deverá ser realizado no início e no término de cada plantão, bem como nos intervalos previstos em lei ou regulamento.

Art. 6º. O livro de ponto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - Nome completo do servidor;
- II - Cargo ou função exercida;
- III - Horário de entrada e saída;
- IV - Assinatura do servidor;
- V - Assinatura do chefe imediato, atestando a regularidade dos registros ou a ocorrência de faltas justificadas ou injustificadas.

Art. 7º. O livro de ponto deverá ser mantido em local de fácil acesso e sob a responsabilidade do setor de recursos humanos ou órgão equivalente, que ficará encarregado de sua guarda, controle e fiscalização.

Art. 8º. Será de responsabilidade do chefe imediato de cada setor o acompanhamento diário das assinaturas no livro de ponto, cabendo a ele:

- I - Verificar a regularidade dos registros de frequência dos servidores lotados em seu setor;
- II - Indicar no livro de ponto, de forma clara e legível, o nome do servidor que não compareceu ao serviço, sem justificativa formal;
- III - Atestar no livro de ponto a ocorrência de faltas justificadas ou injustificadas, com base em documentação comprobatória, quando for o caso;
- IV - Comunicar ao setor de recursos humanos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as ausências não justificadas;
- V - Elaborar e encaminhar, mensalmente, ao setor responsável pelo pagamento, relatório contendo a quantidade de faltas de cada servidor, para fins de desconto em folha de pagamento;
- VI - Comunicar formalmente à administração pública a falta injustificada do servidor por 30 (trinta) dias consecutivos, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, para abertura de processo administrativo por inassiduidade habitual, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º. Será considerado como falta justificável, desde que devidamente autorizado pelo chefe imediato:

- I - A falta por 01 (um) dia para doação de sangue, nos termos da legislação aplicável;
- II - A falta por 08 (oito) dias consecutivos em razão do falecimento de cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, padrasto, madrasta, filho ou enteado.

Art. 10º. O relatório mensal de faltas, referido no inciso V do art. 8º, deverá ser enviado até o último dia útil de cada mês, sob pena de responsabilidade do chefe imediato pelo eventual descumprimento.

Art. 11º. A ausência de registro no livro de ponto, sem justificativa formal e prévia autorização, será considerada falta ao serviço, sujeitando o servidor às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo o desconto proporcional no vencimento ou remuneração.

Art. 12º. É expressamente proibido ao servidor utilizar-se de meios ardilosos, fraudulentos ou de qualquer forma ilícita para burlar o controle de frequência, tais como:

- I - Assinar o livro de ponto em nome de outro servidor;
- II - Registrar horários falsos ou adulterar os registros de frequência;
- III - Utilizar-se de terceiros para realizar o registro de ponto em seu lugar;
- IV - Qualquer outra conduta que caracterize fraude ou má-fé no controle de frequência.

Art. 13º. O servidor que infringir o disposto no art. 12º estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto do Servidor do Município de Lagoa do Mato, incluindo advertência, suspensão e, em casos graves, demissão, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

Art. 14º. Caberá ao setor de recursos humanos ou órgão equivalente:

- I - Supervisionar a utilização do livro de ponto;
- II - Verificar a regularidade dos registros;
- III - Consolidar os relatórios mensais de frequência e encaminhá-los ao gestor municipal;
- IV - Adotar as medidas cabíveis em caso de irregularidades, incluindo a apuração de condutas fraudulentas.

Art. 15º. O descumprimento das disposições deste decreto sujeitará o servidor e os chefes imediatos às sanções disciplinares previstas na Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis.

Art. 16º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário.

Art. 17º. O controle de frequência por meio do livro de ponto terá início em 1º de março de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para sua implementação até a referida data.

Art. 18º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 08543d6e56be321d3f6be9fdb968334b

LEI Nº 269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o Anexo Único da Lei nº 267/2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Lagoa do Mato, através de processo seletivo simplificado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 267/2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Lagoa do Mato, passa a vigorar com as alterações constantes do Novo Anexo Único, que integra e faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Quantitativo	Salário
Agente Administrativo	03	R\$ 1.518,00
Agente de Endemias	01	R\$ 1.518,00
AOSD	12	R\$ 1.518,00
Assistente Social	01	R\$ 2.200,00
Bioquímico(a)	02	R\$ 2.200,00
Dentista	06	R\$ 3.000,00
Digitador(a)	06	R\$ 1.518,00
Educador(a) Físico(a)	02	R\$ 2.200,00
Enfermeiro(a) ESF	06	R\$ 4.750,00
Enfermeiro(a) Regulador/Planonista	03	R\$ 2.800,00
Farmacêutico(a)	02	R\$ 2.200,00
Fisioterapeuta	06	R\$ 2.200,00



Médico(a) ESF	03	R\$ 6.000,00
Médico(a) Especialista	03	R\$ 6.425,00
Médico(a) Plantonista 12h	01	R\$ 900,00
Médico(a) Plantonista 24h	02	R\$ 1.800,00
Médico(a) Plantonista 36h	01	R\$ 2.700,00
Motorista	07	R\$ 1.518,00
Nutricionista	01	R\$ 2.200,00
Psicólogo(a)	02	R\$ 2.200,00
Recepcionista	05	R\$ 1.518,00

Técnico(a) de Enfermagem	17	R\$ 3.325,00
Técnico(a) em Saúde Bucal	06	R\$ 1.518,00
Vigia	12	R\$ 1.518,00
TOTAL	110	

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cargo	Quantitativo	Salário
Agente Administrativo	01	R\$ 1.518,00
Técnico(a) em Agricultura	01	R\$ 1.518,00
TOTAL	02	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Quantitativo	Salário
Digitador(a)	05	R\$ 1.518,00
AOSD	05	R\$ 1.518,00
Assistente Social	04	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	04	R\$ 1.518,00
Entrevistador(a)	03	R\$ 1.518,00
Merendeira	04	R\$ 1.518,00
Motorista	02	R\$ 1.518,00
Orientador(a) Social	08	R\$ 1.518,00
Psicólogo(a)	02	R\$ 2.200,00
Recepcionista	04	R\$ 1.518,00
Supervisor(a)	02	R\$ 1.518,00
Vigia	02	R\$ 1.518,00
Visitador(a)	08	R\$ 1.518,00
TOTAL	53	

SECRETARIA DA MULHER

Cargo	Quantitativo	Salário
Agente Administrativo	01	R\$ 1.518,00
Educador Físico	01	R\$ 2.200,00
TOTAL	02	

SECRETARIA DA CULTURA, COMUNICAÇÃO E JUVENTUDE

Cargo	Quantitativo	Salário

Agente Administrativo	02	R\$ 1.518,00
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.518,00
TOTAL	04	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Quantitativo	Salário
Agente Administrativo	01	R\$ 2.000,00
AOSD	03	R\$ 1.518,00
TOTAL	04	

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 7abce11176bb28daeafe38896febe1b7

LEI Nº 270, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Lagoa do Mato a realizar contratação temporária de professores para a rede municipal de educação, com carga horária de 20 horas semanais, e dispõe sobre a contratação de pessoal para apoio administrativo e operacional, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Lagoa do Mato a realizar contratação temporária de professores para atender às necessidades da rede municipal de educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, observados os requisitos legais e as normas pertinentes.

Art. 2º A contratação temporária de professores de que trata esta Lei será realizada para suprir demandas emergenciais, decorrentes de afastamentos, licenças, aumento de demanda de alunos ou outras situações que justifiquem a necessidade de reforço no quadro docente, em razão do déficit de pessoal existente.

Art. 3º Fica igualmente autorizada a contratação temporária de pessoal para apoio administrativo e operacional da educação, especificamente para os cargos de agentes administrativos, vigias, zeladoras, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD, Psicólogo, Nutricionista e Psicopedagogo, visando ao pleno funcionamento das unidades escolares e à melhoria da qualidade do serviço público educacional, em razão do déficit de pessoal existente.

Art. 4º A quantidade de cargos temporários para professores e para o pessoal de apoio administrativo e operacional, de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei, está especificada no **Anexo I**, que integra a presente Lei.

Art. 5º As contratações temporárias de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei obedecerão aos seguintes critérios:

- I. - Terão duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, caso persista a necessidade que as justificou;
- II. - Estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira

do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães



Prefeito Municipal

Código identificador: 6e2325ebdd5a95b9ca5441087d054ae9

ANEXO ÚNICO

Quadro de Professores I Educação Infantil e Ensino Fundamental

Cargo	Quantitativo	Salário
Professor da Educação Infantil	14	R\$ 1.990,00
Professor Auxiliar da Educação Infantil	10	R\$ 1.518,00
Professor de 1ª ao 5ª ano - Ensino Fundamental	23	R\$ 1.990,00
Professor Auxiliar de 1ª ao 5ª ano - Ensino Fundamental	17	R\$ 1.518,00
TOTAL	64	

Quadro de Professor II Educação do 6º ao 9º ano

Cargo	Quantitativo	Salário
Professor Língua Portuguesa	06	R\$ 1.990,00
Professor Matemática	02	R\$ 1.990,00
Professor Ciências	03	R\$ 1.990,00
Professor Geografia	02	R\$ 1.990,00
Professor História	03	R\$ 1.990,00
Professor Língua Inglesa	03	R\$ 1.990,00
Professor Educação Física	04	R\$ 1.990,00
TOTAL	23	

Quadro de Apoio Operacional

Cargo	Quantitativo	Salário
Vigia	02	R\$ 1.518,00
AOSD	25	R\$ 1.518,00
Merendeira	09	R\$ 1.518,00
Agente Administrativo	06	R\$ 1.518,00
Nutricionista	01	R\$ 2.200,00
Psicólogo	01	R\$ 2.200,00
Psicopedagogo	01	R\$ 2.200,00
Educador Físico	01	R\$ 2.200,00
TOTAL	46	

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f8f67b7797add5b37be0b7a00e795778

PORTARIA Nº 0114/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ DA SILVA MATIAS**, portador de cédula de identidade nº portador de cédula de identidade nº 053921072014-9 SESP/MA e do CPF nº 076.958.263-08, para o cargo comissionado de **Coordenador de Comunicação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 21 de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

PORTARIA Nº 113/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a relocação de servidor público do Município de Lagoa do Mato e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção constituem instrumentos inerentes à prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo, visando assegurar a eficiência e a efetividade do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção caracterizam-se como atos discricionários da administração pública, sujeitos aos critérios de conveniência e oportunidade, em conformidade com os princípios da legalidade e da finalidade pública;

CONSIDERANDO que, em prol do interesse público, a Administração Pública possui a competência para promover a movimentação de seus servidores entre unidades, no âmbito do órgão ou entidade a que estejam vinculados, priorizando sempre o interesse coletivo em detrimento da conveniência individual do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a relocação do servidor público municipal **Flávio Barbosa da Silva**, portador do CPF nº **653.296.272-49**, matrícula nº **239-1**, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, no âmbito da administração pública do Município de **Lagoa do Mato**

Art. 2º. A relocação de que trata esta Portaria será efetivada sem prejuízo dos direitos e vantagens já adquiridos pelo servidor, respeitadas as disposições legais e regimentais aplicáveis

Art. 3º. A relocação terá efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, cabendo ao servidor assumir as atribuições do novo cargo imediatamente após a formalização do ato administrativo correspondente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as que conflitam com os termos desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 20 de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 187ded1596c1550059897d28ef5429ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA 169/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Portaria 005/2025, publicado na edição nº3514/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANDIRA NERES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 888.202.463-68, como **GESTOR(A) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

- **FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Leia-se:

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JANDIRA NERES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 888.202.463-68, como **GESTOR(A) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 44af55e38af9444c94d2456be4f643a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 100/2025

PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.748,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9c65bea7840ecd78cf8e9488ac993849

EXTRATO DO CONTRATO 101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para atender as demandas do Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.748,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000- Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 76eeafe23b764ccec8fe12a3002ba133

EXTRATO DO CONTRATO 102/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.748,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2018.2066.0000 -Manutenção e Funcionamento das Atividades do CREAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2019.2067.0000- Manutenção e Funcionamento das Atividades do CRAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2020.2068.0000 -Manutenção e Funcionamento do Programa IGD/SUAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 -Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2019.2070.0000- Manutenção e Funcionamento das Ações de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua representante ordenadora de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: affc91d1c240f1e6436ad789fd9f170e

EXTRATO DO CONTRATO 103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.748,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-



SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretária Municipal de Governo e pela contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b0930f1be7f3a1e24cf337f04752ccca

EXTRATO DO CONTRATO 104/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 34.146,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FUNDEB-FDO.MUN.ED.BAS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Fundamental- Séries Iniciais; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretária Municipal de Educação e pela

contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47. Matões-Ma, 21 de fevereiro de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 76faf53a6fbbc730b86d64cd11bb7920

EXTRATO DO CONTRATO 99/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA NEVES GÁS LTDA**. Valor Global: R\$ 12.748,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde-PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA NEVES GÁS LTDA CNPJ Nº 33.370.295/0001-47.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 51a2f419adbadd1d23d02c6619aa7bfa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

AVISO DEDISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

O Município de Mirador - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 001/2025**, Processo Administrativo nº 062/2024, do tipo menor preço por global, que tem como objeto a **Contratação de consultoria e assessoramento técnico da Plano Nacional Aldir Blanc para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao setor de cultura do município de Mirador/MA**, com data de abertura dia **27/02/2025, às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>), no Portal de Compras Mirador (<https://www.licitamiradorma.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Mirador - MA, 21 de fevereiro de 2025.

ROSINETE RODRIGUES DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6a587a757dd623f044a32cae12bf19d9

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024



O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 10 de março de 2025 às 14:30 horas, horário local, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Maciel Marcos Feitosa Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: f103b8ab741251c1ca6f10dfc6893d8d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 001/2025, Processo Administrativo nº 047/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (70%) DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - 11.494.673/0001-61 tdbteresina@gmail.com - (86) 99999-6436	91.195,00	46.790,00	44.405,00 Proveito (48,69%)
ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11 grzedofeiracontabil@hotmail.com - (99) 98459-2112	1.382.653,50	829.087,00	Proveito (40,04% 553.566,50)
Totais	1.473.848,50	875.877,00	597.971,50 Proveito(40,57%)

Detalhes

Erenilde Campos Everton Bezerra na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - CPF/CNPJ:11.494.673/0001-61

Lote	Data/Hora da Adjudicação	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 22	21/02/2025 09:30:03				
Descrição Item					
Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g a 1kg, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		6.000,00	PCT	2,40	14.400,00
Fabricante: SERTÃO/FORTEMIL Modelo: Flocos de milho pré-cozido, tipo Marca: SERTÃO/FORTEMIL ALIMENTOS ALIMENTOS flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausê					
Lote 37	21/02/2025 09:30:03				
Lote 37					
Descrição Item					

Pão Tipo Hot Dog Mini: produto obtido a partir do processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação nem de fumaça. Peso da unidade de 340g.(COTA RESERVADA ME e EPP 25%)

2.500,00 PCT 11,74 29.350,00

Modelo: Pão Tipo Hot Dog Mini: produto
Marca: MASSAFINA/MASSAFINA Fabricante: MASSAFINA/MASSAFINA obtido a partir do processamento tecnológico adequado, da massa prepa

Lote 41

Data/Hora da Adjudicação -
21/02/2025 09:30:03

Lote 41

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde.

800,00 KG 1,60 1.280,00

Modelo: Sal refinado iodado, pacote de 1
Marca: COMBATE/COMBATE Fabricante:COMBATE/COMBATE kg, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabric

Lote 44

Data/Hora da Adjudicação -
21/02/2025 09:30:03

Lote 44

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Vinagre, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 500 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano

800,00 KG 2,20 1.760,00

Modelo: Vinagre, acondicionado em
Marca: GOTA/JAV ALIMENTOS Fabricante: GOTA/JAV ALIMENTOS embalagem plástica, resistente e transparente de 500 ml, sem corantes e/ou

Fornecedor: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - CPF/CNPJ:
20.192.172/0001-11

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 1

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Açúcar Refinado, Branco, em embalagem 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses

6.000,00 KG 3,28 19.680,00

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 2

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de

50,00 GRF 3,10 155,00

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 3

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Alho, de boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.

200,00 KG 10,87 2.174,00

Lote 4

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Arroz Branco Polido “tipo 1”, classe longo e fino, pacote de 1 kg, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	7.000,00	KG	3,00	21.000,00
Lote 5	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Batata inglesa, lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	1.000,00	KG	2,56	2.560,00
Lote 6	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Biscoito Salgado tipo “Cream Cracker”, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	4.000,00	PCT	3,03	12.120,00
Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Biscoito Doce tipo “Maria”, Pacote de 400g, deve conter no mínimo 30g de cálcio para 100g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	2.000,00	PCT	3,23	6.460,00
Lote 8	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Biscoito Maisena: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2.000,00	PCT	3,16	6.320,00
Lote 9	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Café - torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminiada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Fardo com 20 pacotes.	2.500,00	PCT	4,95	12.375,00
Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 10				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Licitada :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 4 de 9				
Carne Moída: in natura, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Deve apresentar coloração vermelho - vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. Embalagem a vácuo em filme de polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	1.250,00	KG	18,60	23.250,00
Lote 11	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 11	Descrição Item			
Carne Moída: in natura, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Deve apresentar coloração vermelho - vivo, odor característico e aspecto. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%) próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. Embalagem a vácuo em filme de polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	3.750,00	KG	18,60	69.750,00
Lote 12	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 12	Descrição Item			
Cebola: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	900,00	KG	3,69	3.321,00
Lote 13	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 13	Descrição Item			
Cenoura: de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	1.500,00	KG	3,24	4.860,00
Lote 14	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 14	Descrição Item			
Charque Bovino Dianteiro: Deve apresentar coloração vermelho - vivo e odor característico e aspecto próprio. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. Embalagem a vácuo em filme de polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	500,00	KG	10,02	5.010,00
Lote 15	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 15	Descrição Item			
	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Coco ralado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termo soldada com peso de 100g.

1.000,00

PCT 3,18 3.180,00

Lote 16

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 5 de 9

Lote 16

Descrição Item

Quantidade

Medida Unitário Sub Total

Colorau deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 100g.

2.000,00

PCT 2,74 5.480,00

Lote 17

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 17

Descrição Item

Quantidade

Medida Unitário Sub Total

Cominho em Pó Puro: constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, são, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens:

2.000,00

PCT 3,55 7.100,00

embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente.

Lote 18

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 18

Descrição Item

Quantidade

Medida Unitário Sub Total

Coxas e sobrecoxas de frango, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada, devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

4.000,00

KG 10,38 41.520,00

Lote 19

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 19

Descrição Item

Quantidade

Medida Unitário Sub Total

Extrato de tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 190g.

3.500,00

PCT 2,39 8.365,00

Lote 20

Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025
09:30:03

Lote 20

Descrição Item

Quantidade

Medida Unitário Sub Total

Farinha de Mandioca Branca, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

500,00 KG 3,65 1.825,00

Lote 21 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 21
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 6 de 9
Feijão "tipo 1", carioca, mulata gorda ou preto pacote de 1Kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.

3.000,00 KG 4,10 12.300,00

Lote 23 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 23
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em media 2kg. (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)

2.000,00 KG 7,22 14.440,00

Lote 24 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 24
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em media 2kg. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)

6.000,00 KG 7,22 43.320,00

Lote 25 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 25
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Peito de frango congelado - Corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ossos quebrados ou queimaduras por congelamento. Poderá ser com osso e pele. Embalado em pacotes lacrados de polietileno com até 01 kg,

5.000,00 KG 9,06 45.300,00

Lote 26 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 26
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Polpa de frutas, congelada, a base natural da fruta, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, nem aromatizantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Sabores: cajá, acerola, goiaba. Embalagem de 1kg.

6.000,00 KG 7,24 43.440,00

Lote 27 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 27
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Leite em pó integral, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Acondicionada em embalagem resistente contendo 400g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.(COTA RESERVADA ME e EPP 25%)

2.500,00 PCT 7,90 19.750,00

Lote 28 Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03

Lote 28
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

Leite em pó integral, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Acondicionada em embalagem resistente contendo 400g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.(AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	7.500,00	PCT	7,90	59.250,00
Lote 29	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 7 de 9				
Leite em pó integral sem lactose, leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em sachê atóxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundária: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atóxica e resistente.	100,00	LATA	11,62	1.162,00
Lote 30	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 30				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Maçã, integra, sem manchas e sem sinais de podridão, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxicos, contendo 1kg.	500,00	KG	3,18	1.590,00
Lote 31	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 31				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, Premium. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com peso líquido de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2.000,00	PCT	3,55	7.100,00
Lote 32	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 32				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Milho branco para canjica, grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termo soldado, com peso líquido de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2.000,00	PCT	3,95	7.900,00
Lote 33	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 33				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Óleo de soja refinado, latas de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	1.600,00	LT	5,80	9.280,00
Lote 34	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03			
Lote 34				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ovos, ovo de galinha - Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais;(COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	3.750,00	UND	10,23	38.362,50

Lote 35	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 35			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Ovos, ovo de galinha - Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais;(AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	11.250,00	UND	10,23 115.087,50
Lote 36	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 36			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 8 de 9			
Pão de Forma: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.			
Lote 38	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 38			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Pão Tipo Hot Dog Mini: produto obtido a partir do processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação nem de fumaça. Peso da unidade de 340g.2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	5.000,00	PCT	5,11 25.550,00
Lote 38	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 38			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Pão Tipo Hot Dog Mini: produto obtido a partir do processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação nem de fumaça. Peso da unidade de 340g.2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	7.500,00	PCT	11,82 88.650,00
Lote 39	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 39			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1.000,00	PCT	5,29 5.290,00
Lote 40	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 40			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Repolho, verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000,00	KG	3,93 3.930,00
Lote 42	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 42			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Sardinha, produto elaborado com peixe em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, com validade mínima de 12 meses.	6.000,00	LT	2,98 17.880,00
Lote 43	Data/Hora da Adjudicação - 21/02/2025 09:30:03		
Lote 43			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Suco Concentrado Integral: composição: água potável, suco concentrado de diversos sabores (uva, abacaxi, caju, maracujá, laranja e tangerina), aromatizante: aroma idêntico ao natural dos sabores, acidulantes ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio sem adição de açúcar, não contem glúten. Forma de fornecimento: garrafa de 500 ml.	4.000,00	GRF	3,25	13.000,00

Mirador, 21 de Fevereiro de 2025.

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 9 de 9

Autoridade Competente: Erenilde Campos Everton Bezerra

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b672eab45661a5f6db7f0c193d4e6469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 005/2025, Processo Administrativo nº 038/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRADOR/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88 agmlbabydisney@hotmail.com - (99) 98257-1045	678.079,85	474.660,05	Proveito (30,00%) 203.419,80
MAX DISTRIBUIDORA LTDA - 52.583.342/0001-85 max.distribuidora.itpm@gmail.com - (55) 98878-1540	249.463,80	124.731,90	Proveito (50,00%) 124.731,90
Totais	927.543,65	599.391,95	328.151,70 Proveito (35,38%)

Detalhes

Erenilde Campos Everton Bezerra na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA - CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 21/02/2025
10:02:28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARGILA ESCOLAR ARTESANATO ESCULTURA MODELAGEM, PACOTE COM 1KG, COR BRANCA	150,00	PACOTE COM 1KG, COR	10,10	1.515,00
Marca: PANGUEE Fabricante: PANGUEE Modelo: PANGUEE				
BALÃO Nº 06 FABRICADO EM LATÉX, (PACOTE COM 50 UNIDADES). CORES VARIADAS	200,00	PACOTE COM 50 UNIDAD	6,36	1.272,00
Marca: PIC PIC Fabricante: PIC PIC Modelo: PIC PIC				
BAMBOLÊ PLÁSTICO COLORIDO, DIÂMETRO 63CM	100,00	UND	7,23	723,00
Marca: PANGUEE Fabricante: PANGUEE Modelo: PANGUEE				

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 2 de 13



BANDINHA RITMICA CONTENDO: 1 SURDAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X280MM - 1 SURDO MOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X180MM - 1 TAMBOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X10MM - 1 PANDEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X50MM - 1 PASTORIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE DIAMETRO, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO- 1 (PAR) PRATO MEDINDO 200MM DE DIAMETRO - 1 TRIANGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM - 1 AGOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 320MM - 1 MARACA MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM - 1 GANZA CONFECCIONADO EM ALUMINIO CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X50MM - 1 CHOCALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM - 1 CLAVE DE RUMBA - 1 RECO RECO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM - 1 BALCK BLACK MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM - 1 CASTANHOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM - 1 COCO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 100MM DE DIÂMETRO - 1 FLAUTA DOCE MEDINDO APROXIMADAMENTE 300MM DE COMPRIMENTO - 1 SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM - 1 PLATINELA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM 02 PLATINELAS EM METAL DUPLIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM - 1 CAMPANELA. CONFECCIONADOS EM MADEIRAS, PLASTICOS RESISTENTES, POLIESTER.

60,00 UND 840,00 50.400,00

Marca: PANGUEE Fabricante: PANGUEE Modelo: PANGUEE

BARBANTE COM 250G 100% ALGODÃO

70,00 ROLO 8,74 611,80

Marca: SISAL Fabricante: SISAL Modelo: SISAL

BLOCO DE MONTAR, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, COM 120 PEÇAS DE DIVERSOS ENCAIXES ACOMPANHA SACOLA.

120,00 UND 91,00 10.920,00

Marca: BRINQUEDOS TOIA Fabricante: BRINQUEDOS TOIA Modelo: BRINQUEDOS TOIA

BOLA DE BORRACHA, BOLA CONFECCIONADO EM BORRACHA, TAMANHO NÚMERO 08.

100,00 UND 17,24 1.724,00

Marca: LÍDER Fabricante: LÍDER Modelo: LÍDER

BOLA DE TECIDO EM ALGODÃO, COM GUIZO. PRODUTO ATOXICO E ANTIALERGICO.

100,00 UND 27,30 2.730,00

Marca: LÍDER Fabricante: LÍDER Modelo: LÍDER

BOLA EXERCITADORA, KIT 6 BOLINHA EXERCITADORA FISIOTERAPIA DE MÃO C/ CRAVO 6 CM, COLORIDA.

100,00 UND 34,13 3.413,00

Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo: POKER

BOLA DE ISOPOR 025MM ISOPOR MOLDADO EM FORMATO ESFERICO, COM FINALIDADES DIVERSAS QUE INCLUEM, ENFEITES, TRABALHOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E ARTESANATO NOS TAMANHOS DE 10MM Á 100 MM SÃO MACIÇAS E DOS TAMANHOS 125MM Á 300 MM SÃO CORTADAS AO MEIO OCAS.

200,00 UND 6,69 1.338,00

Marca: ISOESTE Fabricante: ISOESTE Modelo: ISOESTE

BOLA DE ISOPOR 075MM ISOPOR MOLDADO EM FORMATO ESFERICO, COM FINALIDADES DIVERSAS QUE INCLUEM, ENFEITES, TRABALHOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E ARTESANATO NOS TAMANHOS DE 10MM Á 100 MM SÃO MACIÇAS E DOS TAMANHOS 125MM Á 300 MM SÃO CORTADAS AO MEIO OCAS.

150,00 UND 7,19 1.078,50

Marca: ISOESTE Fabricante: ISOESTE Modelo: ISOESTE

BOLA DE ISOPOR 150MM ISOPOR MOLDADO EM FORMATO ESFERICO, COM FINALIDADES DIVERSAS QUE INCLUEM, ENFEITES, TRABALHOS ESCOLARES, DECORAÇÃO E ARTESANATO NOS TAMANHOS DE 10MM Á 100 MM SÃO MACIÇAS E DOS TAMANHOS 125MM Á 300 MM SÃO CORTADAS AO MEIO OCAS.

150,00 UND 7,82 1.173,00

Marca: ISOESTE Fabricante: ISOESTE Modelo: ISOESTE

BONECAS DE PANO - DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS VARIADOS COM CARACTERÍSTICAS RACIAIS. PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL.

150,00 UND 53,69 8.053,50

Marca: PAPO DE PANO Fabricante: PAPO DE PANO Modelo: PAPO DE PANO

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 3 de 13

CAMA ELÁSTICA, REDONDA COM 4,27M DE DIÂMETRO, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, PROTEÇÃO DE MOLAS REVESTIDA EM PVC, TELA DE PROTEÇÃO DE MALHA FINA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 150KG, ACOMPANHA ESCADA DE 3 DEGRAUS.

10,00 UND 1.729,00 17.290,00

Marca: PAPIBRIND Fabricante: PAPIBRIND Modelo: PAPIBRIND



CARTOLINA EM CORES DIVERSAS.	200,00	PACOTE COM 100 UNIDA	88,19	17.638,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP				
CARTOLINA GUACHE 48X65MM COR VARIADA PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOTE COM 100 UNIDA	95,60	9.560,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP				
COLA COLORIDA 23GR C/GLITER. CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	100,00	CAIXA COM 6 CORES SO	11,90	1.190,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX				
COLA COLORIDA 23GR. CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	100,00	CAIXA COM 6 CORES SO	10,50	1.050,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX				
COLA LIQUIDA DE SILICONE 60 ML/51G	100,00	UND	7,71	771,00
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA				
COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 10 "BAILARINA" CX C/ 72 UNID	100,00	CX C/ 72 UNID	6,69	669,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo: BACCHI				
CORRETIVO, PARA CORREÇÕES ESFEROGRÁFICAS, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, MULTIUSO COM PINCEL APLICADOR E VALIDADE DE UM ANO, EMBALAGEM COM 18 ML. (CAIXA COM 12 UNIDADES) OBS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	100,00	CAIXA COM 12	18,06	1.806,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: BIC				
DEDOCHE FAMILIA NEGRA, KIT DEDOCHE FAMÍLIA NEGRA, COMPOSTA POR ATÉ 06 PERSONAGENS, AVÔ, AVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA, MATERIAL FELTRO OU EVA.	100,00	UND	55,00	5.500,00
Marca: CARLU BRINQUEDOS Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Modelo: CARLU BRINQUEDOS				
EMBORRACHADO SINTÉTICO, (E.V.A) COM GLITTER COR VARIADOS MEDIDA APROX.0,60X0,40CM.	120,00	UND	5,80	696,00
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL				
EMBORRACHADO SINTÉTICO, (E.V.A) COR ESTAMPADO. MEDIDA APROX.0,60X0,40CM.	120,00	UND	4,98	597,60
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL				
EMBORRACHADO SINTÉTICO, (E.V.A) COR LISTRADO - VARIADOS. MEDIDA APROX.0,60X0,40CM.	120,00	UND	4,47	536,40
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL				
EMBORRACHADO SINTÉTICO, (E.V.A) CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, PRETO, MARROM, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA) MEDIDA APROX.0,60X0,40CM.	120,00	UND	2,92	350,40
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL				
ESTILETE LARGO RETRÁTIL DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: CORTE CONFORTÁVEL - QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO - MATERIAL: PLÁSTICO - LÂMINA: 18MM - CORES SORTIDAS	80,00	UND	7,82	625,60
Marca: TRIS Fabricante: TRIS Modelo: TRIS				
FANTOCHE FAMILIA NEGRA, EM FELTRO E TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA.	80,00	UND	47,99	3.839,20
Marca: CARLU BRINQUEDOS Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Modelo: CARLU BRINQUEDOS				
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 4 de 13				
FELTRO LISO COR AMARELO, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR AZUL, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR BEGE, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR LARANJA, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				

FELTRO LISO COR MARROM, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR BRANCO, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR VERDE, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR PRETO, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR VERMELHO, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR ROXO, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FELTRO LISO COR ROSA, COM ESPESSURA 2MM, ROLO C/ 10 MT X 45 CM	80,00	UND	88,40	7.072,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ				
FITA ADESIVA COLORIDA COR AZUL, POLIETILENO, 14MMX45MTS, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITA ADESIVA COLORIDA COR VERMELHO, POLIETILENO, 14MMX45MTS, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITA ADESIVA COLORIDA COR AMARELO, POLIETILENO, 14MMX45MTS, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITA ADESIVA COLORIDA COR VERDE, POLIETILENO, 14MMX45MTS, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50MMX50M); TRANSPARENTE, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 24MMX30M TRANSPARENTE, EM ROLO	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 5 de 13				
FITA CREPE ADESIVA DE PAPELARIA, MEDINDO 19 X 50 MM	100,00	UND	12,85	1.285,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FITILHO EM ROLO, CADA ROLO COM 10 METROS, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM 5 MM DE LARGURA, NAS CORES: VERMELHO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO, LILÁS, LARANJA, BRANCO	100,00	UND	12,90	1.290,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: ADELBRAS				
FOLHAS DE ISOPOR 1 CM PLACAS EM EPS NO TAMANHO 100 X 50 CM PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ISOLAMENTOS TERMICO ACUSTICO EMBALAGENS, ETC.	150,00	UND	2,46	369,00
Marca: ISOESTE Fabricante: ISOESTE Modelo: ISOESTE				
FOLHAS DE ISOPOR 3 CM PLACAS EM EPS NO TAMANHO 100 X 50 CM PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ISOLAMENTOS TERMICO ACUSTICO EMBALAGENS, ETC.	150,00	UND	6,71	1.006,50
Marca: ISOESTE Fabricante: ISOESTE Modelo: ISOESTE				
HASTE PARA BALÃO DE ANIVERSÁRIO, VARETA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM DE COMPRIMENTO E SUPORTE PARA PRENDER BALÕES DE LÁTEX. PACOTE COM 10 UNIDADES.	150,00	UND	3,49	523,50
Marca: GENERICO Fabricante: GENERICO Modelo: GENERICO				

IMÃ PARA ARTESANATO, ÍMÃ EMBORRACHADO PARA CONFEÇÃO DE ARTESANATO E LEMBRANCINHAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: FERRITA DE ESTRÔNCIO E POLÍMERO ATÓXICO. MEDIDA APROXIMADA: 9,5MM X 2MM METRAGEM APROXIMADA: 14M.	150,00 UND	10,11	1.516,50
Marca: GENERICO Fabricante: GENERICO Modelo: GENERICO			
KIT JARDINEIRO, CONTENDO: AVENTAL INFANTIL, VASINHO COM PRATINHO, TERRA ADUBADA, PEDRISCO, MANTA BIDIN (PARA IRRIGAÇÃO), ENVELOPE COM SEMENTES, FERRAMENTA PARA PLANTAR, REGADOR, PLAQUINHA PARA ESCREVER O NOME DA PLANTA OU DA CRIANÇA E INSTRUÇÕES PARA USO.	130,00 UND	22,17	2.882,10
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS			
LÁPIS DE CERA COLORIDO, ESTILO GIZÃO OU JUMBO (CAIXA COM 12 UNIDADES).	150,00 COM 12 CAIXA	10,44	1.566,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
LÁPIS DE COR (CAIXA COM 12 UNIDADES) TIPO: LONGO	100,00 CAIXA COM 12	9,64	964,00
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA			
MASSA DE BISQUIT, DIVERSAS CORES. É A MASSA DE MODELAR PRODUZIDA A PARTIR DA MISTURA DE AMIDO DE MILHO, COLA BRANCA PARA PORCELANA FRIA, CONSERVANTES COMO LIMÃO OU VINAGRE E VASELINA. O BISQUIT É UMA MASSA DE FÁCIL MODELAGEM, ACEITANDO TINGIMENTO E PINTURA COM DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E CORANTES.	200,00 UND	11,42	2.284,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
MASSA DE MODELAR, PESO APROXIMADO DE 90G OU MAIS, BAIXA OLEOSIDADE, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 06 (SEIS) CORES.	200,00 CAIXA COM 06 (SEIS)	6,64	1.328,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
NOVELO DE LÃ EM ROLO DE LÃ IDEAL PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS DE CORES VARIADAS	100,00 UND	14,13	1.413,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
OLHOS MÓVEIS MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO Nº 06, COR PRETO E BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00 PACOTE COM 100 UNI	12,60	1.260,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 6 de 13			
PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA OU MDF, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	200,00 PACOTE COM 100 UNIDA	9,19	1.838,00
Marca: MÁGICA Fabricante: MÁGICA Modelo: MÁGICA			
PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25M - ROLO (TIPO CONTACT)	150,00 UND	38,61	5.791,50
Marca: CON-TACT Fabricante: CON-TACT Modelo: CON-TACT			
PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS MEDIDA APROX.0,60X0,40CM.	200,00 UND	1,34	268,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL CARTAO - CORES VARIADAS MEDIDA APROX:0,50X0,70CM.	300,00 UND	1,05	315,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS MEDIDA APROXIMADA: 0,48 X 2,50M	300,00 UND	1,34	402,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL FOTOGRÁFICO 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS	300,00 PACOTE COM 50 FOLHAS	12,12	3.636,00
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT			
PAPEL LAMINADO 45X59. COR VARIADOS	300,00 UND	1,07	321,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL MICROONDULADO - CORES VARIADAS MEDIDA APROX:500X800MM.	300,00 UND	2,63	789,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL MICROONDULADO - ESTAMPAS DIVERSAS MEDIDA APROX:500X800MM.	300,00 UND	2,63	789,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			
PAPEL SEDA 48X60CM. COR VARIADOS	300,00 UND	0,68	204,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP			

PAPEL TIPO CELOFANE 85X100. CORES DIVERSAS	300,00 UND	5,90	1.770,00
PAPEL VERGÊ. COR: BRANCA. FORMATO A4 (210 X 297 MM). GRAMATURA 180G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS.	300,00 PACOTE COM 50 FOLHAS	16,03	4.809,00
Marca: OFF PAPER Fabricante: OFF PAPER Modelo: OFF PAPER			
PINTURA FACIAL CAIXA COM 06 CORES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200,00 COM 06 CAIXA	15,54	3.108,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO MÉDIO. PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 40W. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, E MUITO MAIS. BIVOLT (110 X 220 VOLTS) O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA, UTILIZA REFIS DE COLA 30CM GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO.	160,00 UND	37,89	6.062,40
Marca: TRIS Fabricante: TRIS			
Modelo: TRIS			
PULA CORDAS SISAL C/ PUNHAL	100,00 UND	3,79	379,00
Marca: PANGUEE Fabricante: PANGUEE Modelo: PANGUEE			
REFIL DE COLA QUENTE, TAMANHO MÉDIO PARA PISTOLA DE TAMANHO MÉDIO. REFIS DE COLA EM RESINA, 30CM COMPRIMENTO, 1,12 CM DE DIÂMETRO	200,00 UND	1,72	344,00
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL			
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 7 de 13			
REFIL DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: FINA 7,5MM X 300MM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	200,00 UND	1,77	354,00
Marca: IBEL Fabricante: IBEL Modelo: IBEL			
TATAME EVA TAMANHO APROXIMADO E ESPESSURA 50X50X10 CM	350,00 UND	84,47	29.564,50
Marca: MINGONE Fabricante: MINGONE Modelo: MINGONE			
TINTA GUACHE, CORES VARIADAS (CAIXA COM 06 UNIDADES).	280,00 CAIXA COM 06 UNIDADE	11,35	3.178,00
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS 37ML.	280,00 UND	3,49	977,20
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR VERDE	290,00 ROLO	42,82	12.417,80
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR AZUL	300,00 ROLO	42,82	12.846,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR AMARELO	300,00 ROLO	42,82	12.846,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR LARANJA	250,00 ROLO	42,82	10.705,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR VERMELHO	250,00 ROLO	42,82	10.705,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR ROSA	250,00 ROLO	42,82	10.705,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR PRETO	250,00 ROLO	42,82	10.705,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR ROXO	250,00 ROLO	42,82	10.705,00
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ			
TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR MARROM	250,00 ROLO	42,82	10.705,00

Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
 TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR BRANCO 250,00 ROLO 42,82 10.705,00
 Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
 TNT LISO, ROLO LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, NA COR BEGE 250,00 ROLO 42,82 10.705,00
 Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 8 de 13

ESCALA CUISENAIRE 294 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF, O MATERIAL É CONSTITUÍDO POR UMA SÉRIE DE BARRAS DE MADEIRA, SEM DIVISÃO EM UNIDADES E COM TAMANHOS VARIANDO DE UMA ATÉ DEZ, E TEM COMO OBJETIVO AJUDAR A CRIANÇA A CONSTRUIR CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA, PODENDO -SE TRABALHAR SUCESSÃO NUMÉRICA, COMPARAÇÃO E INCLUSÃO, AS QUATRO OPERAÇÕES, O DOBRO E A METADE DE UMA QUANTIDADE E FRAÇÕES. CADA TAMANHO CORRESPONDE A UMA COR ESPECÍFICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O KIT CONTÉM 294 PEÇAS, SENDO 04 JOGOS COM 15 CUBOS 1X1X1CM (NATURAL); 13 PEÇAS 1X1X2CM (VERMELHO); 07 PEÇAS 1X1X3CM (VERDE CLARO); 06 PEÇAS 1X1X4CM (LILÁS); 05 PEÇAS 1X1X5CM (AMARELO); 04 PEÇAS 1X1X6CM (VERDE ESCURO); 05 PEÇAS 1X1X7CM (PRETO); 05 PEÇAS 1X1X8CM (MARRON); 04 PEÇAS 1X1X9CM (AZUL); 04 PEÇAS 1X1X10CM (LARANJA) + 22 PEÇAS. VEM ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA COM 10 REPARTIÇÕES INTERNA, COM TAMPA SERIGRAFADAS, NO TAMANHO DE 36X21X6CM (CXLXA), LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. 100,00 UND 56,06 5.606,00

Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
 KIT ALINHAVOS NUMERAIS CONFECCIONADOS EM MDF, COM PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETAS, ATÓXICAS, COM NUMERAIS QUE VÃO DE 0 A 9; PASSATEMPO DIVERTIDO ESTIMULA HABILIDADES IMPORTANTES COMO COORDENAÇÃO VISO MOTORAS, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, NOÇÃO DE DENTRO FORA, DE DIREÇÃO, RACIOCÍNIO CRIATIVO E LÓGICO, ALÉM DE INCENTIVAR O APRENDIZADO DOS NUMERAIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 10 BASES PERFURADAS MEDINDO 10X15CM, MAIS 10 NÚMEROS EM MDF COLORIDOS PARA ALINHAVAR E 10 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. 50,00 UND 32,64 1.632,00

Marca: BRINQUEDOS TOIA Fabricante: BRINQUEDOS TOIA Modelo: BRINQUEDOS TOIA
 KIT BALDE PARA PRAIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM CORES E PEÇAS VARIADAS, PERFEITO PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE E IDEAL PARA QUEM GOSTA DE NATUREZA E LIBERDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 07 PEÇAS, SENDO 01 BALDINHO, 01 PENEIRA, 01 PAZINHA, 01 RASTELINHO E 03 FORMINHAS EM FORMATO DE BICHINHOS VARIADOS; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18X17CM. 30,00 UND 14,35 430,50

Marca: APAS Fabricante: APAS Modelo: APAS
 KIT CESTINHA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR ROSA, VAI ESTIMULAR E INCENTIVAR A CRIATIVIDADE DAS MENINAS É UMA LINDA CESTINHA, PERFEITA PARA BRINCAR DE PIQUENIQUE, PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MUITO MAIS DIVERTIDA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O KIT INCLUI 28 PEÇAS SENDO: 01 CESTA, 01 JARRA COM TAMPA, 04 COPOS, 04 PRATOS, 01 PANELA COM TAMPA, 01 CAÇAROLA COM TAMPA, 01 FRIGIDEIRA COM TAMPA, 03 UTENSÍLIOS E 12 TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS DA CESTA (AXLXP) 9,5X25,0X16,0CM 30,00 UND 22,40 672,00

Marca: PICA-PAU Fabricante: PICA-PAU Modelo: PICA-PAU



KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SUPER -RESISTENTE, SUPER COLORIDOS, PARA A CRIANÇA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR, CONTRIBUINDO PARA O APRENDIZADO ATRAVÉS DA IMITAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE, INTEGRAÇÃO VISO -ESPACIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ADAPTAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. KIT INCLUI 16 PEÇAS SENDO 01 FURADEIRA, 01 MORSA, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO E PAPEL.
Marca: PICA-PAU Fabricante: PICA-PAU

Modelo: PICA-PAU

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 9 de 13

QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE MEU SÍTIO CONFECCIONADAS EM MADEIRA SUPER-RESISTENTE, COM PEÇAS GRANDES E GROSSAS E COLORIDAS, ATÓXICAS, ALÉM CONHECER OS ANIMAIS, ELE AINDA DESENVOLVE O CONHECIMENTO DAS CORES, COORDENAÇÃO MOTORA, PINÇA FINA, CRIATIVIDADE, O RACIOCÍNIO, IMAGINAÇÃO, AS PREPARAM PARA A MATEMÁTICA E O PLANEJAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 TABULEIRO ILUSTRADO MEDINDO 38X26X1,8CM, COM 9 SILHUETAS ADESIVAS

30,00 UND 41,21 1.236,30

Marca: BRINQUEDOS TOIA Fabricante: BRINQUEDOS TOIA Modelo: BRINQUEDOS TOIA

QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETA, ATÓXICAS, ESTIMULA A MEMÓRIA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E ABSTRATO, A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 BASE EM MDF COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM, E 16 PEÇAS EM MDF, COM ESTAMPAS DE CARRO, BICICLETA, AVIÃO, CAVALO COM CARROÇA, ETC. EMBALADO EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL

20,00 UND 42,91 858,20

Marca: BRINQUEDOS TOIA Fabricante: BRINQUEDOS TOIA Modelo: BRINQUEDOS TOIA

ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM EVA, LETRAS DE CORES VARIADAS, PODEM SER USADAS EM SALA DE AULA, FÁCIL DE MANUSEAR E TORNA-SE UM BRINQUEDO EDUCATIVO PARA AS CRIANÇAS, A CRIANÇA TAMBÉM APRENDE A RECONHECER AS CORES E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA DECORAÇÃO DA SALA DE AULA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM 30 ALFABETOS COMPLETOS TOTALIZANDO 780 LETRAS EM EVA TAMANHO 3X3CM E 4MM DE ESPESSURA CADA UMA; EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER - UND

200,00 UND 51,33 10.266,00

Marca: CARLU BRINQUEDOS Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Modelo: CARLU BRINQUEDOS

BABY BLOCK ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, BLOCOS GRANDES E COLORIDOS, KIT IDEAL PARA PRIMEIRO CONTATO DOS PEQUENOS NO UNIVERSO DOS BLOCOS DE MONTAGEM, COMPOSTO POR 25 PEÇAS DE ENCAIXE, ESTIMULA A CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO, PERCEPÇÃO DE CORES E FORMAS DE MANEIRA SEGURA E COM MATERIAL ADEQUADO A MANIPULAÇÃO DOS PEQUENOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 25 PEÇAS DE ENCAIXE. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL DE APROXIMADAMENTE 34X24X6CM

Marca: CALESITA TATETI Fabricante: CALESITA TATETI Modelo: CALESITA TATETI

BLOCOS LÓGICOS CONFECCIONADOS EM EVA, EM PEÇAS GRANDES, NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL E VERMELHO, COM FORMAS GEOMÉTRICAS DE QUADRADOS, RETÂNGULOS, TRIÂNGULOS E CÍRCULOS, ESTE BRINQUEDO EDUCATIVO PROPORCIONA O APRENDIZADO DE FORMAS GEOMÉTRICAS E AUXILIA NA MATEMÁTICA; COM OS BLOCOS LÓGICOS AS CRIANÇAS DESENVOLVERÃO OS PRIMEIROS CONCEITOS DE TAMANHO, ESPESSURA, COR E FORMA; PERMITE REALIZAR ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO, ORDENAÇÃO E SERIAÇÃO; ESTIMULA A APRENDIZAGEM DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL E ORIENTAÇÃO ESPACIAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 06 PLACAS MEDINDO 20X20CM E 48 PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ENCAIXE

80,00 UND 29,34 2.347,20





Marca: DISMAT Fabricante: DISMAT Modelo: DISMAT

100,00 UND 42,00 4.200,00

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 10 de 13

CARRINHOS DE MONTAR CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO DURÁVEL E RESISTENTE, O KIT INCLUI PEÇAS EM TAMANHO GRANDE PARA A GALERINHA SE DIVERTIR MONTADO OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS E COLANDO OS ADESIVOS INCLUSOS. É POSSÍVEL MONTAR ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES INCLUINDO CARRO DA POLÍCIA, AMBULÂNCIA, CAMINHÃO DE SORVETE E MUITO MAIS. IDEAL PARA ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E AUXILIAR A DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA. OS MENINOS VÃO SE DIVERTIR COMO NUNCA COM OS CARRINHOS DE MONTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. CONTÉM 32 PEÇAS DE MONTAR SENDO 10 CHASSIS COM RODAS, 10 TRASEIRAS, 10 CABINES, 01 CAÇAMBA, 01 BETONEIRA E 02 CARTELAS DE ADESIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) DE 29,30X15,50X27,50CM

50,00 UND 39,33 1.966,50

Marca: COTIPLÁS Fabricante: COTIPLÁS Modelo: COTIPLÁS

CONES GRANDES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO E/OU PVC, NA COR LARANJA, COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS, FLEXÍVEL; INDICADO PARA O TREINAMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO; ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA E A BASE 28X28CM.

70,00 UND 44,26 3.098,20

Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: PENALTY

CUBO DIDÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR E VÁRIAS PEÇAS COM TEXTURAS E FORMATOS DIFERENTES; ESTE BRINQUEDO PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO E ESTIMULA A PERCEÇÃO E A COORDENAÇÃO; A CRIANÇA PODE MONTAR E DESMONTAR O CUBO E CRIAR NOVAS BRINCADEIRAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CUBO COM 06 PEÇAS E 12 PEÇAS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X16X16CM

70,00 UND 32,52 2.276,40

Marca: DISMAT Fabricante: DISMAT Modelo: DISMAT

Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 52.583.342/0001-85

Lote 2		Data/Hora da Homologação - 21/02/2025 10:02:28		
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO COM ENTITAMENTO EM ESTOJO PLÁSTICO 9,8X16,7 CM, COR PRETA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	50,00	UND	14,14	707,00
Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo: BORRACHA LÁTEX PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 30MMX20MMX0,5MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA	100,00	CAIXA COM 50.	28,45	2.845,00
Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL, AZUL, PONTA MÉDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES) OBS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	100,00	CAIXA CONTENDO 50 UN	18,39	1.839,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL, PRETA, PONTA MÉDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES) OBS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	100,00	CAIXA CONTENDO 50 UN	18,41	1.841,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo:				

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 11 de 13





CANETA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS PARA COLORIR, TRAÇOS FINOS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES. EMBALAGEM 01 ESTOJO COM 12 CANETINHA. COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA.	100,00	EMBALAGEM COM 12	8,84	884,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo:				
CANETA PERMANENTE PARA CD PONTA FINA AZUL	50,00	CAIXA CONTENDO 50 UN	23,68	1.184,00
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo:				
CLIP, Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, (CAIXA COM 100 UNIDADES.)	100,00	CAIXA COM 100 UNIDAD	3,00	300,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
CLIP, Nº 4/0 EM AÇO GALVANIZADO, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	100,00	CAIXA COM 100 UNIDAD	3,17	317,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
CLIP, Nº 5 EM AÇO GALVANIZADO.	100,00	CAIXA COM 100 UNIDAD	3,25	325,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
CLIP, Nº 6/0 EM AÇO GALVANIZADO, (CAIXA COM 50 UNIDADES)	100,00	CAIXA COM 50UNIDADES	3,25	325,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
CLIP, Nº 8/0 EM AÇO GALVANIZADO, (CAIXA COM 50 UNIDADES.)	100,00	CAIXA COM 50UNIDADES	3,25	325,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
COLA ISOPOR RADEX 40G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	100,00	CAIXA COM 12	25,91	2.591,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
COLA, LÍQUIDA, BRANCA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, 90GR. (CAIXA COM 12 UNIDADES). OBS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	100,00	CAIXA COM 12	24,72	2.472,00
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo:				
FITA ADESIVA PAPEL KRAFT (FITA GOMADA) 50MM X 50 MTS MARROM (BORRACHA)	80,00	UND	9,83	786,40
Marca: ADERE Fabricante: ADERE Modelo:				
GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM, GRADUAÇÃO HB(MÉDIO), ACONDICIONADO EM TUBO COM 12 MINAS 1ª QUALIDADE	150,00	UND	5,59	838,50
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo:				
GRAMPEADOR, EM METAL. BASE MÍNIMA 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS - 75G/M² (PARA GRAMPOS Nº 24/6 E 26/6)	150,00	UND	7,50	1.125,00
Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo:				
GRAMPO P/ PASTA, GRAMPO TRILHO PLASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES PARA PRENDER FOLHAS A4 MEDIDAS FURAÇÃO UNIVERSAL	100,00	UND	8,91	891,00
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
GRAMPO, GALVANIZADO 24/6 OU 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 ATÉ 100 FOLHAS (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	150,00	UND	13,11	1.966,50
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:				
LÁPIS, COR PRETA Nº02, MÍNIMO 17 CM E DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS CX COM 48 UNIDADES. OBS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	200,00	CX COM 48 UNIDADES	27,38	5.476,00
Marca: FABER-CASTEL Fabricante: FABER-CASTEL Modelo:				
Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 12 de 13				
LAPISEIRA 0,7, EMBORRACHADO, PONTA METAL, CORPO E TAMPA DA BORRACHA TRANSPARENTE.	150,00	UND	7,60	1.140,00
Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo:				
PAPEL 40 KG FOLHA NA COR BRANCA	200,00	UND	1,03	206,00
Marca: CHAMEQUINHO Fabricante: CHAMEQUINHO Modelo:				
PAPEL A4, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 90G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. (CAIXA COM 10 RESMAS)	500,00	CAIXA COM 10 RESMAS	119,33	59.665,00
Marca: CHAMEX Fabricante: CHAMEX Modelo:				

PASTA A4 COM BOTÃO DE PRESSÃO (ENVELOPES COM BOTÃO DE PRESSÃO) TAMANHO: 235 MM X 335 MM	250,00 UND	8,95	2.237,50
Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo:			
PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO EM PLÁSTICO MATERIAL PROLIPOPILENO, 320GRS/M2; MEDIDA APROX: 340X245MM.	250,00 UND	18,32	4.580,00
Marca: DELLO Fabricante: DELLO Modelo:			
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO DE POLIPROPILENO, ABA ELÁSTICO, TIPO ESCACELA, TRANSPARENTE, FORMATO 240 X360MM	350,00 UND	6,83	2.390,50
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo:			
PASTA SANFONADA MÉDIA (A-4) COM 12 DIVISÕES. BICOLOR, ACOMPANHA 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	250,00 UND	13,07	3.267,50
Marca: DELLO Fabricante: DELLO Modelo:			
PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	5,78	578,00
	CAIXA COM 100 UNIDAD		
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo:			
PERFURADOR DE PAPEL. COM 02 FUROS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS - 75G/M ² - TODO EM METAL	100,00 UND	19,69	1.969,00
Marca: MASTER PRINT Fabricante: MASTER PRINT Modelo:			
PINCEL ATÔMICO. PONTA GROSSA NA CORES VARIADAS. OBS. PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	200,00	31,50	6.300,00
	CAIXA COM 12 UNIDADE		
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo:			
PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE. TAM OFÍCIO, COM PREGADOR EM PVC NA PARTE SUPERIOR.	200,00 UND	11,09	2.218,00
Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo:			
REABASTECEDOR DE ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR PRETO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO.	200,00 UND	2,50	500,00
Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo:			
RÉGUA. PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, 30 CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	150,00	18,04	2.706,00
	PACOTE COM 25 UNIDAD		
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo:			
SACO PLÁSTICO A4 (REFIL - PACOTE COM 10 UNIDADES) PLÁSTICO PARA CATALOGO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS	200,00	7,38	1.476,00
	PACOTE COM 10 UNIDAD		
Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo:			
TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, TAMANHO 13 CM CAIXA COM 20 UNIDADES	300,00	16,64	4.992,00
	COM 20 CAIXA		
Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo:			
TESOURA. MATERIAL AÇO INOX GRANDE 21 CM, FORMATO ANATÔMICO, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	300,00 UND	11,56	3.468,00

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 13 de 13

Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo:
Mirador, 21 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Erenilde Campos Everton Bezerra

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 99afe12c46b2427206f50513beef9653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 006/2025, Processo Administrativo nº 049/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PLÁSTICA DE 20 (VINTE) LITROS E GÁS DECOZINHA GLP DE 13 KG, A BASE DE TROCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
------------	----------	------------	-----------

FRANCISCO SIQUEIRA - 24.914.733/0001-08
SIQUEIRAPB@YAHOO.COM.BR - (99) 98859-8297 133.330,20 133.259,40 Proveito (0,05%) 70,80

Totais 133.330,20 133.259,40 70,80
Proveito (0,05%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FRANCISCO SIQUEIRA - CPF/CNPJ: 24.914.733/0001-08

Lote 1	Data/Hora da Homologação -			
Lote 1	21/02/2025 10:07:52			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água mineral sem gás em garrafão de 20 (vinte) litros, com validade de 03 anos após o envasamento (recarga)	3.360,00	UND	18,82	63.235,20
Água mineral sem gás, em copo de 200 ml, com validade de 12 meses - 24 unidades por caixa	690,00	CAIXAS	57,86	39.923,40
Água mineral sem gás, em garrafa pet descartável de 500 ml - 12 unidades por pacote	480,00	PACOTES	62,71	30.100,80

Mirador, 21 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5bd5f5d5acf15d74abec4f06c3cb74e3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE EDITAL SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA. EDITAL N.º 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Motivo, erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, página 02, dia 21 de fevereiro de 2025. Nina Rodrigues/MA, 21 de Fevereiro de 2025. Assina:

João Francisco Jones Fortes Braga - Prefeito Municipal
Samara Corrêa Sá Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: c4789f2ad984775b0f0b00a3f4a4bf74*

AVISO DE ERRATA

A Assessoria Jurídica do Município de Nina Rodrigues/MA, com fundamento na Constituição Federal e demais legislações aplicadas à espécie, vem com supedâneo na legislação vigente expor na forma que segue.

Considerando que a Administração Pública obedecerá, dentre outros critérios, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência e outros, informar que houve ERRO MATERIAL, no tocante a Publicação exarada no Diário Oficial do Município datado de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a **Portaria**, razão pela qual se publica a presente ERRATA, para que supra seus efeitos legais sem prejuízo ao Interesse Público e a Coisa Pública.

ONDE SE LÊ:

Nomear JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, portador do RG nº 18190452001-7 SSP/MA e CPF 012.435.633-889, para o cargo efetivo de MOTORISTA, na forma da lei.

LEIA-SE:

Nomear JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, portador do RG nº 18190452001-7 SSP/MA e CPF 012.435.633-89, para o cargo efetivo de MOTORISTA, na forma da lei.

Nina Rodrigues/MA, 21 de fevereiro de 2025.
Fernando Celso e Silva de Oliveira
Assessor Jurídico/MA-8150

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: cfeb5004a219a5e736c2829b0db4783d*

AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/02 DISP/2025-PMNR

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Simplificado, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo processo para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação DE Nina Rodrigues - MA..

Empresa vencedora: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.980/0001-90, no valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta três mil e quinhentos reais).

NINA RODRIGUES-MA, 20 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ad905daa6d6a18cf2886281a36bdf51*

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e constantes na Lei Municipal nº 096/1991,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora MARIA IVANILDES SANTOS SOUZA, CPF: 019.469.303-18, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 476f2b03150efcfe890919073317b81*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que

lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora EMANUELLA MIRANDA MARTINS, portadora do RG nº 072306262020-7 SSP/MA, inscrita no CPF nº 069.131.221-44, para exercer o Cargo Comissionado de **Pregoeira**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1d7107549b6997540882d2e2fe8e7193*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008683/2024

OBJETO

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários em geral para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R\$ 209.340,00 (duzentos e nove mil e trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIAS

INICIAL: 18 de fevereiro de 2025

FINAL: 18 de fevereiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

A DE D DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 31.377.675/0001-88

Rua Manoel Carlos Godinho, 90 Complemento Loja A Centro São Luiz Gonzaga - MA

Antonio de Deus de Oliveira CPF 515.577.463-20

PREÂMBULO

Aos 18 de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito inscrita no CNPJ nº 06.014.005/0001-50, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
 2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 2. - Mantiverem sua proposta original.
 3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 4. - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 5. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
 6. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
 7. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 8. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 9. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
 10. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 11. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 12. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

2. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
1. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
1. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
2. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
3. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a

entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
2. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. - Por razão de interesse público;
 2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
2. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
3. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
5. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
6. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

1. - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

A DE D DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 31.377.675/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUAT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR PADRÃO: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,90cm, um metro e noventa centímetros de comprimento por 0,60 cm largura, com 0,49 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso MARCAIMATEL/MADEFERRO	URNA SÃO GONÇALO	UND	60	R\$1.349,00	R\$580.940,00
4	Kit mortalha-masculino (calça, camisa meia, gravata) feminino (vestido, véu)	URNA SÃO GONÇALO	UND	100	R\$ 307,00	R\$ 30.700,00
5	Preparação de corpo: Conservação para 24 horas, incluindo toda higienização e vestimenta.	DIV	UNID	100	R\$ 977,00	R\$ 97.700,00
						R\$ 209.340,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de fevereiro de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. A DE D DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 31.377.675/0001-88 Antonio de Deus de Oliveira CPF 515.577.463-20.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 762a15aa7a8fc9f1933dcdee5d3b02cf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
LEI 14.233/2021**

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008683/2024

OBJETO

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários em geral para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 205.925,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 18 de fevereiro de 2025
FINAL: 18 de fevereiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83
Rua Magalhães de Almeida, nº 646 Centro Bacabal MA
Amarildo Tenório Rolim CPF 177.018.803-72

PREÂMBULO

Aos 18 de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de

Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito inscrita no CNPJ nº 06.014.005/0001-50, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2024, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
3. - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
 2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 2. - Mantiverem sua proposta original.
 3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6. - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
7. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
8. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
9. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
11. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
12. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
13. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
14. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
2. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem

o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. - Por razão de interesse público;
 2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
1. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
7. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
8. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

1. - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA CNPJ: 30.368.334/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	URNA POPULAR PADRÃO: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,70cm, Um metro e setenta centímetro de comprimento por 0,56 cm Largura, com 0,46 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso - MARCA IMATEL/MADEFERRO	30	KM	R\$ 1.348,00	R\$ 40.440,00
3	URNA POPULAR DE CRIANÇA: Com 0,50cm até 1,20 mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso. MARCA IMATEL/MADEFERRO	15	UND	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
6	TRANSLADO CADAVERÍCO DO CORPO. MARCA S-10 CHEVROLET	20.000	Km	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00
VALOR TOTAL (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais)					R\$ 205.925,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de fevereiro de 2025. **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA CNPJ nº 30.368.334/0001-83 Amarildo Tenório Rolim. CPF 177.018.803-72.**

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 07171ff725c67ecc5077bdf2ec20a964

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**

PROC. ADMº Nº 008683/2024

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 018/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.404.989/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
1	ACEBROFILINA PEDIATRICO 25MG/ML 100ML XAROPE	CIMED	FRASCO	780	R\$ 11,30	R\$ 8.814,00
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 0.5MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FRASCO	1300	R\$ 3,70	R\$ 4.810,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 1MG/G 10G	SOBRAL	BISNAGA	780	R\$ 2,50	R\$ 1.950,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS (VITAMINA C)	FARMACE	FRASCO	4800	R\$ 3,20	R\$ 15.360,00
5	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATTI	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
6	ALBENDAZOL 40/MG/10ML SUSPENSÃO	PRATTI	FRASCO	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	IMEC	COMPRIMIDO	13000	R\$ 0,25	R\$ 3.250,00
9	ACICLOVIR 200MG	CIMED	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00



11	ACIDO FOLICO 5MG	PRATTI	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
12	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 100ML (INFANTIL) 15MG/5ML	CIMED	FRASCO	4000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
13	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 100ML (ADULTO) 30MG/5ML	CIMED	FRASCO	4000	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
14	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	PRATTI	FRASCO	2000	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00
18	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	AMPOLAS	2600	R\$ 0,30	R\$ 780,00
21	AZITROMICINA 40MG/ML	CIMED	FRASCO	4000	R\$ 9,59	R\$ 38.360,00
22	AZITROMICINA 500MG	CIMED	COMPRIMIDO	25000	R\$ 1,02	R\$ 25.500,00
24	AMPICILINA 500MG	PRATTI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
25	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	TEUTO	AMPOLA	650	R\$ 7,70	R\$ 5.005,00
29	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	FARMACE	FRASCO	650	R\$ 2,67	R\$ 1.735,50
30	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG/ML (COMPOSTO) GOTAS	FARMACE	FRASCO	1300	R\$ 8,87	R\$ 11.531,00
31	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 10MG+250MG	FARMACE	COMPRIMIDO	1300	R\$ 0,40	R\$ 520,00
32	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENT) GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO	260	R\$ 1,80	R\$ 468,00
33	BENZOILMETRONIDAZOL 4% 40MG/ML	NEO QUIMICA	FRASCO	3000	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
36	CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	30000	R\$ 1,01	R\$ 30.300,00
37	CETOCONAZOL 30G CREME 2% 30G	PRATTI	BISNAGA	2500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
38	CETOCONAZOL 200MG	PRATTI	COMPRIMIDO	7800	R\$ 0,39	R\$ 3.042,00
39	CIMETIDINA 200MG	PRATTI	COMPRIMIDO	15600	R\$ 0,45	R\$ 7.020,00
43	COMPLEXO B GOTAS 30ML	BELFAR	FRASCO	3000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
46	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	TEUTO	FRASCO	1300	R\$ 1,82	R\$ 2.366,00
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	TEUTO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
48	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CIMED	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
52	DICLOFENACO RESINATO 15MG/10ML GOTAS	CIMED	FRASCO	1560	R\$ 5,50	R\$ 8.580,00
57	GLIBENCLAMIDA 5MG	PRATTI	COMPRIMIDO	120000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
60	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO 100ML	CIMED	FRASCO	3900	R\$ 3,76	R\$ 14.664,00
63	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	CIMED	FRASCO	3000	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
64	IVERMECTINA 6MG	PRATTI	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
65	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	NEO QUIMICA	FRASCO	3000	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
68	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO	PRATTI	FRASCO	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
69	MEBENDAZOL 100MG C/6	PRATTI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
73	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	GERMED	FRASCO	3000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
76	METRONIDAZOL 250G	BELFAR	COMPRIMIDO	15600	R\$ 0,24	R\$ 3.744,00
77	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UND/G CREME VAGINAL	BELFAR	BISNAGA	1300	R\$ 10,25	R\$ 13.325,00
79	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 250UND/G	BELFAR	BISNAGA	5000	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
81	NISTATINA 100000UI/ML SOLUCAO ORAL 30ML	BELFAR	FRASCO	3000	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
85	NIMESULIDA 100MG	E.M.S.	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00

87	NITRATO DE MICONAZOL 2% 20MG/G CREME VAGINAL	BELFAR	BISNAGA	3000	R\$ 11,23	R\$ 33.690,00
90	OMEPRAZOL 40MG C/10 BLISTER	BELFAR	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
91	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FARMACE	FRASCO	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
92	PARACETAMOL 500MG	PRATTI	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
93	PARACETAMOL 750MG	PRATTI	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
98	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	NATULAB	ENVELOPE	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
99	SALBUTAMOL XAROPE	SANVAL	FRASCO	3000	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
102	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	E.M.S.	FRASCO	5000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
104	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40MG+8MG	BELFAR	FRASCO	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
105	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
106	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GOTAS	BELFAR	FRASCO	1500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
					R\$ 515.239,50	

LOTE: II INSUMOS BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
108	ABAIXADOR DE LINGUA	TALGE	UNIDADE	5000	R\$ 7,23	R\$ 36.150,00
109	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	RIO QUIMICA	UNIDADE	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
110	ÁGUA PARA INJECAO 10ML	ISOFARMA	UNIDADE	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
120	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	JALLES	FRASCO	600	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00
121	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500ML	JALLES	FRASCO	300	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
123	APARELHO DE GLICOSIMETRO	ONCALL	UNIDADE	50	R\$ 54,30	R\$ 2.715,00
130	BORREL	KOLPLAST	UNIDADE	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
131	CLOREXIDINA 2% 1000ML	RIO QUIMICA	UNIDADE	80	R\$ 21,54	R\$ 1.723,20
132	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	DESCARPACK	UNIDADE	250	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
133	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	DESCARPACK	UNIDADE	150	R\$ 10,05	R\$ 1.507,50
134	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09FIOS PCT/500	NEVE	PACOTE	1000	R\$ 30,07	R\$ 30.070,00
135	EQUIPO MACROGOTAS(SORO) C/ INJETOR LATERAL	LABOR	UNIDADE	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
136	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5m	PROCITEX	UNIDADE	600	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
137	ESPÁTULA DE AYRE PCT 100	THEOTO	PACOTE	80	R\$ 14,15	R\$ 1.132,00
138	ESPECULO VAGINAL P	VAGISPEC	UNIDADE	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
140	ESPECULO VAGINAL G	VAGISPEC	UNIDADE	1500	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
141	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLOGICA PCT/100	KOLPLAST	PACOTE	80	R\$ 34,08	R\$ 2.726,40
142	FIO NYLON 0 C/AG CX/24 ENV	SHALOM	CAIXA	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
150	FITAS PARA TESTE DE GLICOSE CX/50	ONCALL PLUS	CAIXA	500	R\$ 23,99	R\$ 11.995,00
162	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G CX C/100	MEDIX	CAIXA	2000	R\$ 25,64	R\$ 51.280,00
					R\$ 161.319,10	

LOTE: III MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
197	BENZILPENICILINA POTASSICA 600.000 UI	TEUTO	AMPOLA	3000	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00
203	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML	FARMACE	AMPOLA	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00

205	CEFALOTINA 1G	BLAU	AMPOLA	5000	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
208	CETOPROFENO INJ IM	EUROFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
209	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
213	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	SANVAL	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
214	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	SANVAL	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
217	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
219	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	SAMTEC	AMPOLA	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
222	CLORETO DE SODIO INJ, SISTEMA FCHADO-0,9%500ML	FRESENIUS	AMPOLA	8000	R\$ 6,73	R\$ 53.840,00
223	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% 5MG/ML 4ML (NEOCAINA PESADA)	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
229	DICLOFENACO DE SODIO INJ 75MG/3ML	FARMACE	AMPOLA	8000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
231	DIPIRONA 500MG	CIMED	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
233	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	FARMACE	AMPOLA	5000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
235	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML (VIT K)	CRISTALIA	AMPOLA	1650	R\$ 1,94	R\$ 3.201,00
238	FUROSEMIDA 40MG	FARMACE	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
241	GLICOSE+CLORETO DE SODIO INJ, SISTEMA FECHADO 5%+0,9% 500ML	EQUIPLEX	AMPOLA	2500	R\$ 7,81	R\$ 19.525,00
245	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	CIMED	FRASCO	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
249	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOTRAT)	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
255	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	NEO QUIMICA	FRASCO	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
262	SACCHAROMYCES CEREVISIAI 50MLIHÕES/ML 5ML (FLORAX INFANTIL)	HEBRON	FLACONETE	650	R\$ 5,67	R\$ 3.685,50
267	SIMETICONA 75MG/ML	CIMED	FRASCO	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
					R\$ 163.795,50	

LOTE: V MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
293	ALCOO 70% LT	JALLES	LITRO	1300	R\$ 5,91	R\$ 7.683,00
300	ATADURA CREPE 10CM PCT 12 UND	NEVE	PCT	650	R\$ 4,42	R\$ 2.873,00
302	ATADURA CREPE 15CM PCT 12 UND	NEVE	PCT	1000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
305	AVENTAL DESCRTÁVEL MANGA LONGA 20G	ANADONA	UNIDADE	650	R\$ 1,83	R\$ 1.189,50
322	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNIDADE	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
323	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNIDADE	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00
325	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PCT/50	NEVE	PACOTE	100	R\$ 62,57	R\$ 6.257,00
327	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%	RIO QUIMICA	UNIDADE	260	R\$ 13,47	R\$ 3.502,20
343	FIO DE MONOYLOMENTO 4.0	SHALOM	ENVELOPE	1560	R\$ 34,57	R\$ 53.929,20
347	FIXADOR CITOPATOLOGICO	KOLPLAST	UNIDADE	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
352	KIT CESAREA C/AG CX C/12ENV	SHALOM	CAIXA	24	R\$ 99,70	R\$ 2.392,80
357	KIT PAPANICOLAU GRANDE COMPLETO	KOLPLAST	KIT	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
362	LÂMINAS P/MICROSCÓPIO	WILTEX	CAIXA	52	R\$ 7,12	R\$ 370,24
364	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL 70CMX50M	PHARMATEX	ROLO	50	R\$ 9,43	R\$ 471,50
372	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CX C/100	MEDIX	CAIXA	2000	R\$ 25,23	R\$ 50.460,00

377	NYLON 2.0 CX/24	SHALOM	CAIXA	60	R\$ 35,13	R\$ 2.107,80
379	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100X100	MEDGAUZE	ROLO	15	R\$ 54,23	R\$ 813,45
380	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 120X100	MEDGAUZE	ROLO	15	R\$ 49,68	R\$ 745,20
381	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 150X100	MEDGAUZE	ROLO	15	R\$ 61,85	R\$ 927,75
382	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 200X100	MEDGAUZE	ROLO	15	R\$ 106,89	R\$ 1.603,35
383	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 250X100	MEDGAUZE	ROLO	15	R\$ 103,09	R\$ 1.546,35
385	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT/100	PHARMATEX	PACOTE	50	R\$ 9,36	R\$ 468,00
394	SERINGA DESC. 03ML S/AG C/100UND	SR	CAIXA	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
395	SERINGA DESC. 05ML S/AG C/100UND	SR	CAIXA	300	R\$ 13,86	R\$ 4.158,00
396	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/100UND	SR	CAIXA	300	R\$ 42,70	R\$ 12.810,00
411	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
412	SONDA URETRAL Nº 04	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
413	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
414	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
415	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
417	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
					R\$ 168.912,34	

LOTE: VI MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
427	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100	MEDIX	CX	100	R\$ 25,52	R\$ 2.552,00
430	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX/100	MEDIX	CX	250	R\$ 25,28	R\$ 6.320,00
432	PAPEL GRAU CIRURGICO 250X100	MEDGAUZE	UNIDADE	30	R\$ 104,43	R\$ 3.132,90
441	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX/100	PROCARE	CX	34	R\$ 65,02	R\$ 2.210,68
445	ANTISSÉPTICO BUCAL 2L	COLGATE	UNIDADE	30	R\$ 48,89	R\$ 1.466,70
446	BABADOR DENTAL PCT C/100UND	SS PLUS	PCT	34	R\$ 27,81	R\$ 945,54
448	BROCA CIRÚRGICAS 701	TRAUMEC	UNIDADE	25	R\$ 27,39	R\$ 684,75
455	BROCA ESFÉRICA 1012	KG SORENSEN	UNIDADE	28	R\$ 5,56	R\$ 155,68
460	ESCOVA INFANTIL	ORAL-B	UNIDADE	3000	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
488	SUGADOR DESC C/40 UNID	MAQUIRA	PCT	81	R\$ 16,83	R\$ 1.363,23
491	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	VIDRO	11	R\$ 19,23	R\$ 211,53
					R\$ 25.253,01	

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância parcial de R\$ 1.034.519,45 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 08.353.510/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
0010	ACICLOVIR 50MG/G CREME			130	R\$ 3,68	R\$ 478,40
0015	AMOXICILINA 500MG			15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
0152	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 9 FIOS			150	R\$ 26,74	R\$ 4.011,00
0344	FIO VICRIL POLIGLACTINA 0.0 C/AG CX C/36 ENV			14	R\$ 405,00	R\$ 5.670,00
0345	VICRIL POLIGLACTINA 2.0 C/AG CX C/36 ENV			14	R\$ 405,00	R\$ 5.670,00

0346	FIXADOR DE FILME DE RX 38LTS			15	R\$ 692,75	R\$ 10.391,25
------	------------------------------	--	--	----	------------	---------------

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância parcial de R\$ 32.220,65 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
0075	METILDOPA 500MG			13.000	R\$ 1,42	R\$ 18.460,00
0126	ATADURA CREPE 12CM PCT/12			400	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância parcial de R\$ 21.664,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82 CNPJ: 33.836.848/0001-04

LOTE: I FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
16	25000	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BENSILATO 5MG	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
17	30000	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BENSILATO 10MG	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
19	50000	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 25MG	E. M. S	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
20	50000	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 50MG	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
26	1500	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	TEUTO	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
27	750	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000 UI	TEUTO	R\$ 10,24	R\$ 7.680,00
28	1000	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	PHARMASCIENCE	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
34	100000	COMPRIMIDO	CAPTÓPRIL 25MG	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
35	3000	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	TEUTO	R\$ 14,44	R\$ 43.320,00
42	5000	FRASCO	COMPLEXO B 100ML SUSPENSÃO	BELFAR	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
44	19500	COMPRIMIDO	CLÓRIDRATO DE METFORMINA 500MG	VITAMEDIC	R\$ 0,19	R\$ 3.705,00
49	500	AMPOLA	CLÓRETO DE SÓDIO INJ, SISTEMA FCHADO-0,9%500ML	EQUIPLEX	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
50	13000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG	E. M. S	R\$ 0,20	R\$ 2.600,00
54	13000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50G	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.560,00
55	30000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
56	5000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
58	120000	COMPRIMIDO	HIDROCLÓROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
59	2000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	IMEC	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
61	50000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
62	50000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
66	100000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
67	120000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
70	60000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
71	60000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
72	2000	COMPRIMIDO	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
74	13000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 7.800,00
78	5000	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL	PRATI	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
80	5000	BISNAGA	NISTATINA 25.000UND/G CREME VAGINAL	PRATI	R\$ 7,23	R\$ 36.150,00
82	10000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
83	10000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
84	3000	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	VITAMEDIC	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
86	750	FRASCO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO TÓPICA	BELFAR	R\$ 6,12	R\$ 4.590,00

88	3900	BISNAGA	NITRATO MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 28G 2%	PRATI	R\$ 4,83	R\$ 18.837,00
89	20000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG C/10 BLISTER	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
94	3000	FRASCO	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML	NATIVITA	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00
95	30000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
97	15000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1G	GLOBO	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
100	50000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG	E. M. S	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
101	50000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40MG	CIMED	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
103	50000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	BELFAR	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
107	5000	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML XAROPE	BELFAR	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
VALOR DO LOTE					R\$ 412.002,00	
LOTE: II INSUMOS BÁSICA						
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
111	600	UNIDADE	ÁGUA PARA INJECÃO 500ML	HALEX ISTAR	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
112	5000	UNIDADE	AGULHA DESC 13X4,5	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 350,00
113	1500	UNIDADE	AGULHA DESC 20 X5,5	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 105,00
114	3000	UNIDADE	AGULHA DESC 25X06	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 210,00
115	15000	UNIDADE	AGULHA DESC 25X7,0	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
116	7500	UNIDADE	AGULHA DESC 25X8	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 525,00
117	2500	UNIDADE	AGULHA DESC 30X07	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 175,00
118	7500	UNIDADE	AGULHA DESC 30X8	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 525,00
119	10000	UNIDADE	AGULHA DESC 40x12	SR	R\$ 0,09	R\$ 900,00
122	400	ROLO	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHY	R\$ 16,46	R\$ 6.584,00
124	50	KIT	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO + ESTESTOCOPIO	INCOTERM	R\$ 104,30	R\$ 5.215,00
125	400	PACOTE	ATADURA CREPE 10CM PCT/12	ORTOFEN	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
127	400	PACOTE	ATADURA CREPE 15CM PCT/12	ORTOFEN	R\$ 7,16	R\$ 2.864,00
128	400	PACOTE	ATADURA CREPE 20CM PCT/12	ORTOFEN	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
139	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL M	CRAL	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
143	30	CAIXA	FIO NYLON 1C/AG CX/24 ENV	MEDIX	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
144	30	CAIXA	FIO NYLON 2 C/AG CX/24 ENV	MEDIX	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
145	30	CAIXA	FIO NYLON 3 C/AG CXC/24 ENV	MEDIX	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
146	30	CAIXA	FIO NYLON 4 C/AG CXC/24 ENV	MEDIX	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
147	30	CAIXA	FIO SEDA 0 C/AG CX C/24	SHALON	R\$ 57,74	R\$ 1.732,20
148	50	CAIXA	FIO SEDA 2 C/AG CX C/24	SHALON	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
149	20	CAIXA	FIO SEDA 3 C/AG CX C/24	SHALON	R\$ 52,05	R\$ 1.041,00
151	50	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLOGICO	CRAL	R\$ 8,47	R\$ 423,50
153	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU GRANDE COMPLETO GINECOLOGICO	VAGISPEC	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
154	3000	KIT	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO GINECOLOGICO	VAGISPEC	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
155	3000	KIT	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO GINECOLOGICO	VAGISPEC	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
156	30	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N. 15 C/100	MEDIX	R\$ 25,66	R\$ 769,80
157	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N.23 C/100	BIOLAND	R\$ 28,22	R\$ 1.411,00
158	80	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N.24 C/100	MEDIX	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
160	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P CX C/100	MEDIX	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00

161	3000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M CX C/100	MEDIX	R\$ 25,65	R\$ 76.950,00
163	1500	CAIXA	MASCARA DESC C/ ELASTICO C/X50 (TRIPLA)	MEDIX	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
164	80	UNIDADE	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 48,84	R\$ 3.907,20
165	80	UNIDADE	POVIDINE TOPICO 1000ML	RIO QUIMICA	R\$ 52,08	R\$ 4.166,40
166	1000	UNIDADE	SCALP DESC 19G	TKL	R\$ 0,23	R\$ 230,00
167	3000	UNIDADE	SCALP DESC 21G	TKL	R\$ 0,23	R\$ 690,00
168	5000	UNIDADE	SCALP DESC 23G	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
169	5000	UNIDADE	SCALP DESC 25G	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
170	5000	UNIDADE	SCALP DESC 27G	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
171	50000	UNIDADE	SERINGA DES. 1ml C/AG 13X4,5	SR	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
172	30000	UNIDADE	SERINGA DES. 1ml S/AG	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
173	20000	UNIDADE	SERINGA DES. 3ml S/AG	SR	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
174	20000	UNIDADE	SERINGA DES. 5ml S/AG	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
175	20000	UNIDADE	SERINGA DES. 10ml S/AG	DESCARPACK	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
176	20000	UNIDADE	SERINGA DES. 20ml S/AG	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
177	5000	UNIDADE	TOUCA DESC. SANFONADA	DESCARPACK	R\$ 6,69	R\$ 33.450,00
VALOR DO LOTE						R\$ 262.685,10
LOTE: III MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
179	5200	AMPOLA	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	FARMACE	R\$ 1,19	R\$ 6.188,00
180	500	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 100ML (INFANTIL)15MG/5ML	FARMACE	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
181	500	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 100ML (ADULTO) 30MG/5ML	FARMACE	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
182	780	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	PRATI	R\$ 4,82	R\$ 3.759,60
183	1500	AMPOLA	AMPICILINA 1G	BLAU	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
185	1000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG	E. M. S	R\$ 0,04	R\$ 40,00
186	2000	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/1ML	SANTISA	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
188	2000	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BENSILATO 10MG	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 260,00
190	13000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	R\$ 0,30	R\$ 3.900,00
191	520	FRASCO	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	HALEX ISTAR	R\$ 6,21	R\$ 3.229,20
192	1000	FRASCO	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML	HALEX ISTAR	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
193	1000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	FARMACE	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
194	200	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000	BLAU	R\$ 19,78	R\$ 3.956,00
195	2000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000 UI	BLAU	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
196	3000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	TEUTO	R\$ 6,82	R\$ 20.460,00
199	150	FRASCO	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENT)	PRATI	R\$ 1,65	R\$ 247,50
200	5000	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
201	3000	AMPOLA	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML (SIMPLES)	HIPOLABOR	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
202	250	FRASCO	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67MG/ML +333,4MG/ML GOTA	BELFAR	R\$ 7,09	R\$ 1.772,50
204	3000	COMPRIMIDO	CAPTÓPRIL 25MG	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 90,00
206	650	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO	TEUTO	R\$ 11,17	R\$ 7.260,50
207	5000	AMPOLA	CEFTRIAXONA IV 1G	BLAU	R\$ 4,48	R\$ 22.400,00
210	700	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
211	6000	AMPOLA	COMPLEXO B INJ 2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00

212	2000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,05	R\$ 100,00
215	3000	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 2ML (PLASIL)	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
216	480	AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML (EFORTIL)	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,01	R\$ 964,80
218	1000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,60	R\$ 600,00
220	2000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO INJ, SISTEMA FCHADO-0,9%100ML	EQUIPLEX	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
221	2600	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO INJ, SISTEMA FCHADO-0,9%250ML	EQUIPLEX	R\$ 4,98	R\$ 12.948,00
224	260	AMPOLA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	R\$ 8,72	R\$ 2.267,20
225	2000	AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO 20MG/ML 20ML	HIPOLABOR	R\$ 5,58	R\$ 11.160,00
226	300	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 30G GEL (2%)	PHARLAB	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
227	5000	AMPOLA	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
228	8000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	HYPOFARMA	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
230	5200	AMPOLA	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG INJ 75MG/3 ML	HYPOFARMA	R\$ 1,27	R\$ 6.604,00
232	500	FRASCO	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	AIRELA	R\$ 1,62	R\$ 810,00
234	200	AMPOLA	DRAMIM B6 INJ AMP EV	TAKEDA	R\$ 47,99	R\$ 9.598,00
236	700	FRASCO	FOSF. SÓDICO DIBÁSICO MONOBÁSICO 130ML L-ENRMA	AIRELA	R\$ 8,39	R\$ 5.873,00
239	6000	AMPOLA	GLICOSE INJ 25%-10 ML	EQUIPLEX	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
240	6000	AMPOLA	GLICOSE INJ 50%-10ML	FARMACE	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
242	5000	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/1ML	SANTISA	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
243	2500	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG/2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,37	R\$ 3.425,00
244	2000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 60,00
246	2000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 120,00
247	2000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDOS	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 100,00
248	2000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 120,00
250	1000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	E.M.S	R\$ 0,58	R\$ 580,00
252	780	AMPOLA	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ.	HALEX ISTAR	R\$ 5,33	R\$ 4.157,40
253	650	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 97,50
254	650	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 104,00
256	300	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML	AIRELA	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
257	100	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FARMACHEM	R\$ 2,85	R\$ 285,00
259	1000	AMPOLA	OCITOCINA 5UND/ML INJ.	BLAU	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
260	500	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,53	R\$ 765,00
261	5000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML (FENERGAN)	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
263	650	FLACONETE	SACCHAROMYCES CEREVISIAI 100MLHÕES/ML 5ML (FLORAX ADULTO)	HEBRON	R\$ 7,51	R\$ 4.881,50
264	3120	AMPOLA	SORO DE RINGER COM LACTATO 500ML	HALEX ISTAR	R\$ 7,80	R\$ 24.336,00
265	1560	AMPOLA	SORO DE RINGER SEM LACTATO 500ML	HALEX ISTAR	R\$ 7,98	R\$ 12.448,80
269	2000	AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
270	1000	AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
271	2000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	BELFAR	R\$ 0,22	R\$ 440,00

272	325	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40MG+8MG	VITAMEDIC	R\$ 4,42	R\$ 1.436,50
273	2000	AMPOLA	SORO GLICOSADO 5% 100ML SF	FRESENIUS	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
274	1000	AMPOLA	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF	EQUIPLEX	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
275	3500	AMPOLA	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF	FRESENIUS	R\$ 7,62	R\$ 26.670,00
276	300	UND	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	GLOBO	R\$ 1,33	R\$ 399,00
277	300	UND	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	PHARMASCIENCE	R\$ 1,36	R\$ 408,00
278	1500	AMPOLA	TENOXICAM 40MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,69	R\$ 19.035,00
279	5000	AMPOLA	TENOXICAM 20MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,93	R\$ 49.650,00

VALOR DO LOTE R\$ 435.960,00

LOTE: V MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
280	6500	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA	ESTILO	R\$ 7,24	R\$ 47.060,00
281	24	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10% 10VL 1000ML	ADV FARMA	R\$ 3,42	R\$ 82,08
282	15000	UNIDADE	AGULHA 13 X 4,5	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
283	15000	UNIDADE	AGULHA 20X5,5	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
284	13000	UNIDADE	AGULHA 12 X 40	SR	R\$ 0,08	R\$ 1.040,00
285	13000	UNIDADE	AGULHA 25 X 8	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 910,00
286	15000	UNIDADE	AGULHA 25 X 7	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
287	13000	UNIDADE	AGULHA 30 X 8	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 910,00
288	200	UNIDADE	AGULHA DE RAQUE ESP 22GX3,5	KDL	R\$ 2,97	R\$ 594,00
289	500	UNIDADE	AGULHA DE RAQUE ESP 23GX3,5	KDL	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
290	500	UNIDADE	AGULHA DE RAQUE ESP 25GX3,5	KDL	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
291	500	UNIDADE	AGULHA DE RAQUE ESP 26GX3,5	KDL	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
292	500	UNIDADE	AGULHA DE RAQUE ESP 27GX3,5	PROCARE	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
294	520	ROLO	ALDODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	R\$ 16,17	R\$ 8.408,40
295	80	CAIXA	ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX/24	SHALON	R\$ 52,73	R\$ 4.218,40
296	80	CAIXA	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA CX/24	SHALON	R\$ 53,58	R\$ 4.286,40
297	30	KIT	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	INCOTERM	R\$ 103,30	R\$ 3.099,00
298	30	UNIDADE	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	R\$ 53,87	R\$ 1.616,10
299	260	UNIDADE	ATADURA PARA GESSO 20cm	ORTOFEN	R\$ 125,11	R\$ 32.528,60
301	1000	PCT	ATADURA CREPE 12CM PCT 12 UND	ORTOFEN	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
304	130	PCT	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM PCT 12 UND	ORTOFEN	R\$ 8,83	R\$ 1.147,90
306	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA	DESCARPACK	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
307	400	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML TIPO GARRAFA	MEDSONDA	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
308	1000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 18G	INJEX	R\$ 0,60	R\$ 600,00
309	1000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 20G	INJEX	R\$ 0,61	R\$ 610,00
310	2000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 22G	INJEX	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
311	2000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 24G	INJEX	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
312	60	CAIXA	CATGUT CROMADO Nº 0 CX/24	SHALON	R\$ 96,55	R\$ 5.793,00
313	30	CAIXA	CATGUT CROMADO Nº 1 CX/24	SHALON	R\$ 96,55	R\$ 2.896,50
314	60	CAIXA	CATGUT CROMADO Nº 2.0 CX/24	SHALON	R\$ 97,49	R\$ 5.849,40
315	30	CAIXA	CATGUT CROMADO Nº 3.0 CX/24	SHALON	R\$ 97,81	R\$ 2.934,30
316	30	CAIXA	CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	SHALON	R\$ 98,75	R\$ 2.962,50
317	30	CAIXA	CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	SHALON	R\$ 99,38	R\$ 2.981,40
318	30	CAIXA	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 CX/24	SHALON	R\$ 96,86	R\$ 2.905,80



319	30	CAIXA	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 CX/24	SHALON	R\$ 96,86	R\$ 2.905,80
320	1500	UNIDADE	CLAMP UBILICAL	FOYOMED	R\$ 0,42	R\$ 630,00
321	3000	UNIDADE	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TP/ÓCULO	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
324	2000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09FIOS PACOTE C/500 UND	ANAPOLIS	R\$ 30,07	R\$ 60.140,00
328	6500	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS	INJEX	R\$ 0,64	R\$ 4.160,00
329	8000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR	INJEX	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
331	3000	UNIDADE	INFUSOR MULT 2 VIAS C/ CLAMP POLIFIX	BC MED	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
332	500	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	RIO QUIMICA	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
333	800	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5m	MAXICOR	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
334	200	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CMX4,5M	MISSNER	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
335	260	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO 19MMX50M	MISSNER	R\$ 4,33	R\$ 1.125,80
336	300	ROLO	FITA ADESIVA AUTOCLAVE ROLO19MMX30M	MASTERFIX	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
338	10	UNIDADE	FILME DE RAI0 X 18 X 24CM	AGFA	R\$ 212,44	R\$ 2.124,40
339	10	UNIDADE	FILME DE RAI0 X 24 X 30CM	FUJIFILM	R\$ 244,71	R\$ 2.447,10
340	10	UNIDADE	FILME DE RAI0 X 30 X 40CM	FUJIFILM	R\$ 412,04	R\$ 4.120,40
341	10	UNIDADE	FILME DE RAI0 X 35 X 35CM	FUJIFILM	R\$ 426,20	R\$ 4.262,00
342	10	UNIDADE	FILME DE RAI0 X 35 X 43CM	FUJIFILM	R\$ 526,77	R\$ 5.267,70
348	200	UNIDADE	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS	AMED	R\$ 31,76	R\$ 6.352,00
349	30	GALÃO	GEL P/ ULTRASOM 5 LITROS	MULTIGEL	R\$ 25,48	R\$ 764,40
350	120	LITRO	IODO DE POVIDINO TÓPICO 1000ML	RIO QUIMICA	R\$ 51,91	R\$ 6.229,20
351	130	LITRO	IODO DE POVIDINO DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 48,67	R\$ 6.327,10
353	50	CAIXA	KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12ENV OBSTETRICO	SHALON	R\$ 97,81	R\$ 4.890,50
354	50	CAIXA	KIT CATGUT CROMADO 2 C/AG CX C/12ENV OBSTETRICO	SHALON	R\$ 97,49	R\$ 4.874,50
355	50	CAIXA	KIT CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX/12 ENV OBSTETRICO	SHALON	R\$ 101,27	R\$ 5.063,50
356	50	CAIXA	KIT CATGUT SIMPLES 2 C/AG CX/12 ENV OBSTETRICO	SHALON	R\$ 101,27	R\$ 5.063,50
360	65	CAIXA	LÂMINA P/ BISTURI N 23 C/100 UND	BIOLAND	R\$ 28,22	R\$ 1.834,30
366	2000	PARES	LUVA CIRÚRGICA 7.5	ABL	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
365	2000	PARES	LUVA CIRÚRGICA 7.0	ABL	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
367	2000	PARES	LUVA CIRÚRGICA 8.0	MEDIX	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
368	2000	PARES	LUVA CIRÚRGICA 8.5	MEDIX	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
369	1000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100	MEDIX	R\$ 25,64	R\$ 25.640,00
370	3000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	MEDIX	R\$ 25,64	R\$ 76.920,00
371	1500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	MEDIX	R\$ 25,48	R\$ 38.220,00
373	250	CAIXA	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL CX C/50	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00
374	20	CAIXA	MICROLANCETAS CX/200	GTECH	R\$ 35,58	R\$ 711,60
375	10	UNIDADE	NEBULIZADOR 1 SAÍDA	DELLAMED	R\$ 127,96	R\$ 1.279,60
376	60	CAIXA	NYLON 0 CX/24	MEDIX	R\$ 34,45	R\$ 2.067,00
378	60	CAIXA	NYLON 3.0 CX/24	MEDIX	R\$ 34,96	R\$ 2.097,60
384	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 300X100	INJEX	R\$ 126,96	R\$ 1.904,40
386	2600	UNIDADE	SCALP 19	TKL	R\$ 0,23	R\$ 598,00
387	6500	UNIDADE	SCALP 21	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.495,00
388	6500	UNIDADE	SCALP 23	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.495,00
389	6500	UNIDADE	SCALP 25	TKL	R\$ 0,23	R\$ 1.495,00

390	3900	UNIDADE	SCALP 27	TKL	R\$ 0,23	R\$ 897,00
391	300	CAIXA	SERINGA DES. 10ml S/AG C/100UND	DESCARPACK	R\$ 23,61	R\$ 7.083,00
392	30	CAIXA	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX/500	SR	R\$ 90,92	R\$ 2.727,60
393	30	CAIXA	SERINGA DESC 01ML S/AG CX/500	DESCARPACK	R\$ 78,22	R\$ 2.346,60
397	60	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº8	MEDIX	R\$ 2,56	R\$ 153,60
398	60	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10	MEDIX	R\$ 2,54	R\$ 152,40
399	650	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12	MEDIX	R\$ 2,54	R\$ 1.651,00
401	650	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16	SEVEN CARE	R\$ 2,87	R\$ 1.865,50
403	300	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 321,00
404	300	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 225,00
405	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,76	R\$ 76,00
407	200	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R\$ 1,11	R\$ 222,00
408	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 119,00
409	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 49,60
416	100	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12	MEDIX	R\$ 0,67	R\$ 67,00
418	50	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO	INCOTERM	R\$ 11,24	R\$ 562,00
419	10	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA P/ TEMP INTERNA E EXTERNA	INCOTERM	R\$ 84,10	R\$ 841,00
420	65	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PACOTE C/100 UND	DESCARPACK	R\$ 6,49	R\$ 421,85
421	50	CAIXA	TIRAS DE TESTE DE GLICOSE CX/50	BIOLAND	R\$ 24,06	R\$ 1.203,00

VALOR DO LOTE R\$ 494.839,33

LOTE: VI MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
422	500	UNIDADE	MASCARA N95	KASMED	R\$ 1,60	R\$ 800,00
423	21	PCT	MICROBUSH PCT/100	MICRODONT	R\$ 24,62	R\$ 517,02
424	14	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100 UND	MEDIX	R\$ 25,82	R\$ 361,48
425	14	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/100 UND	BIOLAND	R\$ 28,22	R\$ 395,08
426	14	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100 UND	MEDIX	R\$ 25,66	R\$ 359,24
428	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	MEDIX	R\$ 25,28	R\$ 12.640,00
429	325	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	MEDIX	R\$ 25,15	R\$ 8.173,75
431	650	CX	MASCARA DES. TRIPL C/50 UNID	MEDIX	R\$ 4,23	R\$ 2.749,50
433	200	UNIDADE	FITA P/ AUTOCLAVE	MASTERFIX	R\$ 4,23	R\$ 846,00
434	260	PCT	TOUCA PCT/100	DESCARPACK	R\$ 6,49	R\$ 1.687,40
435	1300	UNIDADE	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA 40G	BELIFE	R\$ 2,73	R\$ 3.549,00
436	260	UNIDADE	PROTETOR FACIAL	Face Shield	R\$ 42,12	R\$ 10.951,20
437	260	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	R\$ 12,17	R\$ 3.164,20
438	100	KIT	ACIDO FOSFORICO A 37% COND. C/03	AAF	R\$ 7,93	R\$ 793,00
439	100	UNIDADE	ADESIVO	BIODINAMICA	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
440	30	GALÃO	ÁGUA DESTILADA C/ 5L	FORTSAN	R\$ 13,59	R\$ 407,70
442	34	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX/100	DESCARPACK	R\$ 18,99	R\$ 645,66
443	50	CX	ANESTESICO LOCAL NOVOCOL CX/50	SS WHITE	R\$ 129,56	R\$ 6.478,00
444	50	UNIDADE	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP GEL 12G	DFL	R\$ 28,74	R\$ 1.437,00
447	22	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6	MICRODONT	R\$ 20,01	R\$ 440,22
449	25	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICAS 702	ANGELUS	R\$ 27,56	R\$ 689,00
450	28	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1092	FAVA	R\$ 5,61	R\$ 157,08
451	28	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1093	FAVA	R\$ 5,55	R\$ 155,40
452	28	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1094	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 156,24

453	28	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1033	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 156,24
454	28	UNIDADE	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1034	FAVA	R\$ 5,51	R\$ 154,28
459	50	UNIDADE	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	DESCARBOX	R\$ 5,75	R\$ 287,50
456	28	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA 1014	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 156,24
457	28	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA 1016	FAVA	R\$ 5,60	R\$ 156,80
458	56	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA 1011	FAVA	R\$ 5,52	R\$ 309,12
461	57	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	R\$ 2,77	R\$ 157,89
462	50	KIT	ESPELHO BUCAL C/ CABO Nº 5	IODONTOSUL	R\$ 6,67	R\$ 333,50
463	30	FRASCO	FIXADOR C/ 475ML	AAF	R\$ 29,27	R\$ 878,10
464	100	UNIDADE	FIO DENTAL 25 METROS	MEDFIO	R\$ 2,83	R\$ 283,00
465	101	FRASCO	FLÚOR GEL	IODONTOSUL	R\$ 6,56	R\$ 662,56
468	300	PCT	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 9 FIOS N/EST PCT C/500	ANAPOLIS	R\$ 29,98	R\$ 8.994,00
469	11	FRASCO	OLÉO LUBRIFICANTE	IODONTO SUL	R\$ 40,41	R\$ 444,51
471	22	PCT	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/12 FOLHAS	ANGELUS	R\$ 8,25	R\$ 181,50
472	50	UNIDADE	RESINA A1 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,89	R\$ 2.994,50
473	50	UNIDADE	RESINA A4 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,51	R\$ 2.975,50
474	50	UNIDADE	RESINA A3,5 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 58,93	R\$ 2.946,50
475	50	UNIDADE	RESINA A3 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,13	R\$ 2.956,50
476	50	UNIDADE	RESINA A2 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,70	R\$ 2.985,00
477	50	UNIDADE	RESINA B1 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 60,37	R\$ 3.018,50
478	50	UNIDADE	RESINA B2 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 60,56	R\$ 3.028,00
479	50	UNIDADE	RESINA B3 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,70	R\$ 2.985,00
480	50	UNIDADE	RESINA C1 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,22	R\$ 2.961,00
481	50	UNIDADE	RESINA C2 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 59,03	R\$ 2.951,50
482	50	UNIDADE	RESINA C3 FIL MAGIC	VIGODENT	R\$ 58,74	R\$ 2.937,00
483	30	FRASCO	REVELADOR C/ 475ML	AAF	R\$ 28,49	R\$ 854,70
484	100	PCT	ROLETE DE ALGODÃO PCT/100	MAX CLEAN	R\$ 4,61	R\$ 461,00
485	22	UNIDADE	SACA BROCAS	DENTFLEX	R\$ 49,16	R\$ 1.081,52
486	11	KIT	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS	MAQUIRA	R\$ 40,52	R\$ 445,72
487	20	FRASCO	SOLUÇÃO CLOREXIDINA P/ CAVIDADE 100ml	VIC PHARMA	R\$ 1,76	R\$ 35,20
489	25	VIDRO	TARTARITE REMOVEDOR DE MANCHAS	IODONTOSUL	R\$ 52,70	R\$ 1.317,50
490	11	VIDRO	TRICRESOL FORMALINA 10ML	BIODINAMICA	R\$ 26,16	R\$ 287,76
492	28	VIDRO	HEMOSTOP	MAQUIRA	R\$ 28,65	R\$ 802,20
493	50	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO	PREVEN	R\$ 2,67	R\$ 133,50
494	100	PCT	TIRAS DE LIXA POLISTER C/50	QUIMIDROL	R\$ 116,07	R\$ 11.607,00
495	100	UNIDADE	TIRAS DE LIXA AÇO	PREVEN	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
496	100	PCT	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50	QUIMIDROL	R\$ 116,07	R\$ 11.607,00
497	30	PCT	CUNHA DE MADEIRA PCT/100	IODONTOSUL	R\$ 16,85	R\$ 505,50
498	50	UNIDADE	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	R\$ 11,85	R\$ 592,50
499	50	KIT	HYDRO C 28G	MAQUIRA	R\$ 62,68	R\$ 3.134,00
500	50	UNIDADE	HIONOMETO DE VIDRO R	MAQUIRA	R\$ 93,52	R\$ 4.676,00
501	21	VIDRO	EUGENOL 20ML	BIODINAMICA	R\$ 25,95	R\$ 544,95
502	50	UNIDADE	COTOSOL	COLTENE	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
503	50	UNIDADE	OXIDO DE ZINCO 50G	QUIMIDROL	R\$ 12,37	R\$ 618,50
VALOR DO LOTE					R\$ 149.598,46	
LOTE VII- MATERIAL DE LABORATÓRIO						

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
504	80	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5000ML	FORTSAN	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
505	60	FRASCO	ANTICOAGULANTE EDTA C/ 20ML	GOLD ANALISA	R\$ 15,08	R\$ 904,80
506	60	FRASCO	ANTICOAGULANTE FLORETO C/ 20ML	BIOCLIN	R\$ 19,14	R\$ 1.148,40
507	12	KIT	ASLO (ASO) KIT C/ 60 TESTES	WAMA	R\$ 375,70	R\$ 4.508,40
508	8	UNIDADE	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	GRIDOPTIK	R\$ 545,97	R\$ 4.367,76
509	75	PCT	COLETOR UNIVERSAL C/ 100 UNID.	3B	R\$ 27,77	R\$ 2.082,75
510	5	KIT	COLORACAO DE GRAM C/4 500ML	RENYLAB	R\$ 155,64	R\$ 778,20
511	5	KIT	COLORACAO DE ZIEHL NEELSEN C/3 X500ML	RENYLAB	R\$ 135,18	R\$ 675,90
512	15	KIT	CORANTE HEMATOLOGICO (INSTANT PROV) 3X500ML	NEWPROV	R\$ 77,31	R\$ 1.159,65
513	12	KIT	FATOR REUMATOIDE C/ 50 TESTES	BIOCLIN	R\$ 78,14	R\$ 937,68
514	70	KIT	HIV TESTE RAPIDO 2/ 25 TESTES	BIOTECH	R\$ 164,79	R\$ 11.535,30
515	120	CAIXA	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIO 26X76MM CX C/50	PRECISION	R\$ 7,27	R\$ 872,40
516	12	KIT	PCR C/50 A 100 TESTES	WAMA	R\$ 130,91	R\$ 1.570,92
517	30	PCT	PONTEIRAS ATÉ 1000 MICROLITROS AZUL C/1000	CRAL	R\$ 60,31	R\$ 1.809,30
518	35	PCT	PONTEIRAS ATÉ 200 MICROLITROS AMARELA C/1000	CRAL	R\$ 13,46	R\$ 471,10
519	10	KIT	ROTAVIRUS C/25 TESTES	ECO DIAGNOSTICO	R\$ 372,61	R\$ 3.726,10
520	10	UNIDADE	SORO ANTI-A C/10ML	EBRAM	R\$ 34,82	R\$ 348,20
521	10	UNIDADE	SORO ANTI-B C/10ML	EBRAM	R\$ 35,05	R\$ 350,50
522	10	UNIDADE	SORO ANTI-D C/10ML	EBRAM	R\$ 70,31	R\$ 703,10
523	20	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA MINIMA P/ TEMP INTERNA E EXTERNA	INCOTERM	R\$ 83,29	R\$ 1.665,80
524	20	UNIDADE	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA	INCOTERM	R\$ 91,25	R\$ 1.825,00
525	50	CAIXA	TIRA REATIVA P/ URINA C/ 100 UNID	BIOCON	R\$ 85,32	R\$ 4.266,00
526	12	PCT	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500	WAMA	R\$ 83,60	R\$ 1.003,20
527	10	PCT	TUBO CENTRIFUGACAO DE PLASTICO 15ML PCT/100	FIRSTLAB	R\$ 54,76	R\$ 547,60
528	25	CAIXA	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 TAMPAS PLÁSTICAS S/ ANTICOAGULANTE CX/250 5ML	CRAL	R\$ 52,06	R\$ 1.301,50
529	40	CAIXA	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO C/ EDTA CX/100 4ML	FIRSTLAB	R\$ 91,99	R\$ 3.679,60
530	10	CAIXA	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO C/ FLUORETO CX/100 4ML	MEDIX	R\$ 43,24	R\$ 432,40
531	10	CAIXA	TUBO DE ENSAIO S/ ANTICOAGULANTE, VÁCUO C/ TAMPAS CX/100 4ML	BD	R\$ 68,03	R\$ 680,30
532	40	KIT	VDRL PRONTO PARA USO 5ML 250 TESTES	WAMA	R\$ 91,96	R\$ 3.678,40
533	50	CAIXA	TUBO COM GEL TAMPAS AMARELA CX C/50 5ML	FIRSTLAB	R\$ 70,99	R\$ 3.549,50
534	40	KIT	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	LABTEST	R\$ 93,40	R\$ 3.736,00
535	40	KIT	ALBUMINA 250 TESTES	LABTEST	R\$ 89,04	R\$ 3.561,60
536	40	KIT	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO C/ 100 TESTES	LABTEST	R\$ 43,62	R\$ 1.744,80
537	50	KIT	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMÁTICO C/50 TESTES	BIOCLIN	R\$ 110,70	R\$ 5.535,00
538	40	KIT	CREATININA K	LABTEST	R\$ 75,22	R\$ 3.008,80
539	40	KIT	FOSFATASE ALCALINA	LABTEST	R\$ 156,82	R\$ 6.272,80
540	50	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE ENZIMÁTICO C/ 100 TESTES	QUIBASA	R\$ 342,88	R\$ 17.144,00
541	40	KIT	UREIA UV LIQUIFORM REF 104-4/50	LABTEST	R\$ 256,52	R\$ 10.260,80
542	40	KIT	GAMA GT LIQUIFORM	LABTEST	R\$ 118,15	R\$ 4.726,00
543	40	KIT	GLICOSE LIQUIFORM C/ 500 TESTES	LABTEST	R\$ 96,22	R\$ 3.848,80

544	40	KIT	TRANSAMINASE ALT (TGP) LOQUIFORM	LABTEST	R\$ 117,93	R\$ 4.717,20
545	40	KIT	TRANSAMINASE AST (GOT) LIQUIFORM	LABTEST	R\$ 148,12	R\$ 5.924,80
546	40	KIT	BILIRRUBINA	VIDA	R\$ 121,97	R\$ 4.878,80
547	6	LITRO	LIQUIDO DE TUERCK 1000ML	RENYLAB	R\$ 64,03	R\$ 384,18
548	5	VIDRO	OLEO DE IMERSAO 100ML	NEWPROV	R\$ 44,78	R\$ 223,90
549	24	CAIXA	LAMINULA 24X24MM C/100 UND	CRAL	R\$ 30,57	R\$ 733,68
550	30	CAIXA	LAMINA LISA MICROSCOPIA CX C/ 50 UND	PRECISION	R\$ 10,55	R\$ 316,50
551	12	CAIXA	HCG STRIP C/ 25 TIRAS REATIVAS K039	LABTEST	R\$ 116,69	R\$ 1.400,28
552	10	UNIDADE	GARROTE COM TRAVA ADULTO	GOIAS LATEX	R\$ 10,50	R\$ 105,00

VALOR DO LOTE R\$ 140.193,10

LOTE VIII: MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA Nº344/98 (HOSPITALAR)

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
553	2600	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 4.004,00
554	2600	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 4.732,00
555	2600	AMPOLA	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	CRISTALIA	R\$ 27,02	R\$ 70.252,00
556	975	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (DOLANTINA)	CRISTALIA	R\$ 40,82	R\$ 39.799,50
557	1300	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML (FENTANIL)	HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 962,00
558	1300	AMPOLA	FENITOINA 50MG/ML 5ML (HIDANTAL)	HIPOLABOR	R\$ 2,25	R\$ 2.925,00
559	1300	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML 2ML (HALDOL)	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,18	R\$ 2.834,00
560	1300	AMPOLA	MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,41	R\$ 3.133,00
561	1300	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML	CRISTALIA	R\$ 4,82	R\$ 6.266,00
562	1300	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML	CRISTALIA	R\$ 4,61	R\$ 5.993,00
563	1300	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 2,37	R\$ 3.081,00
564	600	FRASCO	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML (DEPAKENE) XAROPE	HIPOLABOR	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
565	5200	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO 500MG/ML (DEPAKENE)	BIOLAB	R\$ 0,88	R\$ 4.576,00
567	6000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 400MG	BIOQUIMICO	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
568	1300	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX/100 COMPRIMIDOS (AMPLICTIL)	U. QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 416,00
569	1300	AMPOLA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML (AMPLICTIL)	CRISTALIA	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00
570	3000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 210,00
571	2600	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG/ML	SANTISA	R\$ 1,08	R\$ 2.808,00
572	1200	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 72,00
573	6000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 360,00
574	8000	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 20MG	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
575	3000	COMPRIMIDO	FENITOINA 100MG	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 390,00
576	2600	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG (GARDENAL)	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 468,00
577	1300	AMPOLA	FENOBARBITAL 100MG/2ML (GARDENAL)	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 364,00
578	1800	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PRATI	R\$ 10,15	R\$ 18.270,00

VALOR DO LOTE R\$ 185.325,50

LOTE IX: MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA Nº344/98 (UBS)

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
579	6500	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE 250MG	BIOLAB	R\$ 0,49	R\$ 3.185,00
581	650	XAROPE	ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE 50MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 6,01	R\$ 3.906,50

582	7800	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	R\$ 0,06	R\$ 468,00
583	500	SUSPENSÃO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
584	19500	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 4.680,00
585	3900	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 400MG	BIOCHIMICO	R\$ 0,62	R\$ 2.418,00
586	25000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
587	300	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GEOLAB	R\$ 2,85	R\$ 855,00
588	3900	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 273,00
589	40	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML- AMPLICTIL	CRISTALIA	R\$ 10,78	R\$ 431,20
590	3900	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG- AMPLICTIL	U. QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 1.248,00
591	9750	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG - DEPAKOTE	BIOLAB	R\$ 0,98	R\$ 9.555,00
592	7800	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 468,00
593	10400	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 624,00
594	2340	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG - GARDENAL	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 421,20
595	130	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FENOBARBITAL 40MG/ML - GARDENAL	U. QUIMICA	R\$ 5,16	R\$ 670,80
596	2340	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG - HIDANTAL	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 304,20
597	30000	COMPRIMIDO	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
598	13000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	U. QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 2.600,00
599	65	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HALOPERIDOL 2MG/ML	U. QUIMICA	R\$ 4,92	R\$ 319,80
601	3900	SUSPENSÃO	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	R\$ 10,00	R\$ 39.000,00
602	26000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 3.900,00
603	26000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 4.160,00
604	26000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 5.980,00
605	1170	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R\$ 0,43	R\$ 503,10
606	1179	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG	E. M. S	R\$ 0,38	R\$ 448,02
VALOR DO LOTE						R\$ 100.788,82

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância parcial de R\$ 2.181.392,31 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF nº 04.851.543/0001-73

Item	Descrição	Unidade	Quant.	valor uni	valor to	marca
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00	IMEC
23	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	R\$ 8,45	R\$ 12.675,00	CIMED
40	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00	BIOLAB
41	COMPLEXO B,BLISTER C/10 cp	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	AIRELA
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	19500	R\$ 0,21	R\$ 4.095,00	PRATI DONADUZZI
51	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	1560	R\$ 1,68	R\$ 2.620,80	FARMACE
96	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	HIPOLABOR
129	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20g	UNIDADE	2000	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00	BE LIFE
159	LANCETAS CX/100	CAIXA	250	R\$ 17,09	R\$ 4.272,50	TKL

178	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	1300	R\$ 0,05	R\$ 65,00	IMEC
184	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00	PRATI DONADUZZI
187	ADRENALINA 1MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00	HIPOLABOR
189	ACIDO TRANEXÂMICO 5MG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 5,53	R\$ 11.060,00	BLAUSIEGEL
198	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	600	R\$ 1,02	R\$ 612,00	SAMTEC
237	FUROSEMIDA 40MG/ML 2ML	AMPOLA	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00	SANTISA
251	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00	EMS
258	OMEPRAZOL 40MG/ML 10ML INJ.	AMPOLA	1300	R\$ 7,45	R\$ 9.685,00	BLAUSIEGEL
266	SULFADIAZINA DE PRATA	POTE	65	R\$ 46,00	R\$ 2.990,00	CRISTALIA
268	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ ENVELOPE CX/50	CAIXA	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00	NATULAB
303	ATADURA CREPE 20CM PCT 12 UND	PCT	650	R\$ 8,58	R\$ 5.577,00	ULTRA TEXTIL
326	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	LITRO	30	R\$ 18,10	R\$ 543,00	PROLINK
330	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	1300	R\$ 1,15	R\$ 1.495,00	TKL
337	FILME P/ ULTRASSOM SONY UPP-1105	UNIDADE	30	R\$ 78,26	R\$ 2.347,80	MEDPEX
358	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	KIT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	KOLPLAST
359	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	KIT	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00	KOLPLAST
361	LÂMINA P/ BISTURI N 24 C/100 UND	CAIXA	130	R\$ 25,44	R\$ 3.307,20	MEDIX
363	LÂMINULAS P/MICROSCÓPIO 24X24	CAIXA	52	R\$ 9,69	R\$ 503,88	KOLPLAST
400	SONDA DE FOLEY Nº14	UNIDADE	650	R\$ 2,59	R\$ 1.683,50	TKL
402	SONDA DE FOLEY Nº18	UNIDADE	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00	TKL
406	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00	FOYOMED
410	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00	FOYOMED
466	FIO AGULHADO SEDA Nº 3-0 CX/24	CAIXA	56	R\$ 45,69	R\$ 2.558,64	MEDIX
467	FIO AGULHADO SEDA Nº 4-0 CX/24	CAIXA	56	R\$ 45,69	R\$ 2.558,64	MEDIX
470	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADE	41	R\$ 8,00	R\$ 328,00	ASFER
566	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (TEGRETOL)	FRASCO	600	R\$ 9,56	R\$ 5.736,00	UNIAO QUIMICA
580	ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDO	9750	R\$ 0,89	R\$ 8.677,50	BIOLAB
600	LEVOMEPRAZINA 25MG - NEOZINE	COMPRIMIDO	3900	R\$ 0,74	R\$ 2.897,70	CRISTALIA

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância parcial de R\$ 117.683,46 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) PUBLIQUE-SE. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de janeiro de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA. Portaria nº 011/2025, de 01 de janeiro de 2025. Decreto nº 122/2025, de 01 de janeiro de 2025. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ca9cb5d8037d81516fb334ac2a975d39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ERRATA. CONTRATO Nº 05/2025

ERRATA. CONTRATO Nº 05/2025 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: FURTADO E SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 01051/2025 de TERÇA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG 02/03; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria Jurídica; ONDE LEU-SE: M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82 e MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00; LEIA-SE: FURTADO E SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 41.481.551/0001-00 e VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, OAB/MA nº 9528 e CPF nº 007.068.583-52. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c396ffec998ffd6aaae71f9e06bd4698

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PMPB E ARP Nº 005/2025

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 005/2025 - PMPB que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - PMPB e ARP nº 005/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dab970ee1298a5eb059342dbac149f7f

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMPB E ARP Nº 006/2025

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMPB que tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - PMPB e ARP nº 006/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 10 fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 889b54c24e6f8c312886a1d5c1678eec

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMPB E ARP Nº 006/2025 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMPB que tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - PMPB e ARP nº 006/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 fevereiro de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1872d1b1800840b398fd3e6c355cdb11

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024 - CONTRATO Nº 184/2024

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024. DISTRATADO - Município de Pastos Bons, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 184/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 92e743c3db8c2419f754bfd49bade63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 PMPN-MA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC II, COM O PROJETO PRE-CARNAVALESCO FOLIA NA PRAÇA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES -MA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAULINO NEVES, neste ato representado pelo senhor Neykson Chagas Feitosa - Secretário Municipal de Cultura e **E. ROCHA ARAUJO PRODUÇÕES**, com sede Rua Gregório de Matos, nº 282, Bairro Liberdade, São Luis-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 44.262.944/0001-02. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade orçamentaria:** 02.06 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA **Programa Atividade:** 13.392.0044.2095.0000 - Manut. Ações da Lei Audir Blan **Elemento de Despesa:** 3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais). Paulino Neves, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 32ab1a3234abb8ecd27ef04d2943de83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 79.540,02 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais e dois Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e A J RODRIGUES FILHO. CNPJ: Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 6ac3e9e5186830d58c95154e08941142

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 246/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 246/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeada" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, **Karla Maria Pereira Sousa**, inscrita no CPF: 021.436.533-60 e RG: 59.993.011-1 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 49e47afec3125e88d61b138ead0a3b96

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 247/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 247/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE

2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeada" ao cargo de "Assessor Técnico I", vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a senhora, **Alessandra Mesquita Araújo**, inscrita no CPF: 037.744.833-88 e RG: 200101006906-1.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: e757c84ee75140b232846f91bce94f24

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 248/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 248/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeada" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, **Rejane Oliveira da Silva**, inscrita no CPF: 544.505.273-72 e RG: 4069197 SSP/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 992f7ce71530635681f9346cfdea4042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 63/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 437.081,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0cfe56d50871be870f270accb4d173

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 64/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de vias urbanas e prédios públicos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 506.000,01 (quinhentos e seis mil e um centavo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2592307d6261d6f8f715a010f8f230e2

RESENHA DO CONTRATO Nº 66/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 66/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de vias urbanas e prédios públicos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 300.830,00 (trezentos mil, oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 087e0ef44f971c5985e9783dfa65cf86

RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 67/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, C. C. NUNES CUTRIM - COMERCIO (CNPJ nº 31.954.492/0001-88). OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Escola de 05 salas, no Povoado Santa Teresa, no Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 7.594.390,48 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; CARLOS CESAR NUNES CUTRIM - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f0390f9c83e94878af60699e4f9c7006

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 151.041,49 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Contrato Nº 28/2025, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, representando um acréscimo de 24,99%. AMPARO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. PEDRO DO ROSARIO-MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c971393cdf9da6de42338b4788da5f5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDINETE S VERAS LTDA (CNPJ nº 17.554.489/0001-46). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 402.270,85 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) ao Contrato nº 179/2024, objetivando a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURA E CLIMATIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, representando um acréscimo de 8,85%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI 14.133/2021. PEDRO DO ROSARIO-MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; EDINETE SOUSA VERAS- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3b1d82b83034e684d33ca32b04925d28

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 65/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, AGHAPÉ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de vias urbanas e prédios públicos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 148.818,79 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretário Municipal de Saúde; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 285c7ba03c4567ec8a385171a0432e03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025 referente à *Contratação de empresa para Construção de Escola de 05 salas, no Povoado Santa Teresa, no Município de Pedro do Rosário/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : C. C. NUNES CUTRIM - COMERCIO - 31.954.492/0001-88
VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.594.390,48 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Pedro do Rosário - Maranhão, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para Construção de Escola de 05 salas, no Povoado Santa Teresa, no Município de Pedro do Rosário/MA*
Fornecedor : C. C. NUNES CUTRIM - COMERCIO - 31.954.492/0001-88
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 7.594.390,48 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário - Maranhão, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4c87bdf9299025e760d0f1352721c10b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 094/2025

Pio XII (MA),03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando a Lei Municipal nº. 218 de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Administrativa do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MADNIEL OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 175.058.102-15**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL - DANS -3**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV., Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº. 218/2023;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de fevereiro de 2025.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e7005c33031082581ed89e514a6d64d2

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SAUDE

O Secretário Municipal de Saúde de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - SAUDE, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 136, centro de Pio XII/MA, para funcionamento de um depósito para moveis hospitalares do município de Pio XII/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Erioneide de Araujo Carvalho, portador do CPF sob o nº 010.327.693-94, residente e domiciliado na Rua Alferes Sudario nº13, Centro de Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 21 de fevereiro de 2025. Ivan de Paiva do Vale Segundo. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a606dfe1ae80a1f5a74d7eefefab69af

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Três Poderes, Nº359, centro de Pio XII/MA, para o funcionamento do programa municipal de reforço escolar "Programa

Eleva Pio XII" da Secretaria de Educação do município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Maria de Lourdes Fahd Lima, portador do CPF sob o nº 279.599.533-68, residente e domiciliado na Rua Alferes Sudario nº 326, Centro de Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 21 de fevereiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6037aefd5d51a7e430ed5b8219dd01b1

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pedro Gonçalves, Nº162, centro de Pio XII/MA, para o funcionamento de um depósito para armazenamento de materiais e mobílias escolares da Secretaria de Educação do município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Arnaldo Magalhães, portador do CPF sob o nº 734.544.433-34, residente e domiciliado na Rua Grande, nº S/N, Pov. Encruzilhada, Satubinha/MA, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 21 de fevereiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e617a9e59808d6ff2f3e139b3d709455

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025. PROCESSO ADESAO Nº 001/2025.

CONTRATADA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.896.522/0001-70. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Estradas Vicinais no município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: 2.605.656,12 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. 26 782 0015 1.050 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 20 de Fevereiro de 2024. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b0e89dc69d6d92092a582eaa727ccaf6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

?PORTARIA Nº 187/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

PORTARIA Nº 187/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **ALESSANDRO PRADO DE ARAUJO**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA VI** com lotação na SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-XI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALESSANDRO PRADO DE ARAUJO
ASSESSOR DE SECRETARIA VI

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 24d3b829fe9800c4650307f86df9d266

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.19.02/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2025 - **Contratação do Cantor JOTAVÊ, para apresentação artística no RiaFolia 2025**, através da empresa: **JOTAVE SHOWS LTDA** inscrita com o nº CNPJ:50.655.573/0001-21.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Riachão/MA, 20 de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Riachão/MA

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: ae81b587752a98915fcbf21d3797e569

Código identificador: 4b784373669838ddae38a556588ebcd7

EXTRATO DE CONTRATO 082-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.19.02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 082/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão/MA

CONTRATADA: JOTAVE SHOWS LTDA inscrita com o nº CNPJ:50.655.573/0001-21

OBJETO: Contratação do Cantor JOTAVÊ, para apresentação artística no RiaFolia 2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
13 392 0473 2029 0000 PROM. INCENT. ÀS AÇÕES TUR. CULT. ART. RELIG

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: LINDBERGH MORAES RODRIGUES (CONTRATANTE) E RODRIGENES COSTA ARAÚJO (CONTRATADA).

WALISSON CUNHA DUARTE

Agente de Contratação

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: ef941b40225c9e0624beb16535b148f2

PORTARIA Nº 153/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. GAB/PMR

PORTARIA Nº 153/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. GAB/PMR

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão

Art. 1º. CONCEDER a Permuta, entre os servidores: **GASPAR CESAR DA SILVA**, matrícula: 100596, VIGIA do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, com o servidor **GENIVAL SOARES DA SOUSA**, matrícula: 000132-1, VIGIA do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

PORTARIA Nº 155/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

PORTARIA Nº 155/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão

Art. 1º. CONCEDER a Permuta, entre as servidoras: **VALQUÍRIA COUTINHO DA SILVA**, matrícula 1103558, Técnica de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos de Riachão, com a servidora **VERÔNICA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 000197-1, Técnica de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos de Feira Nova do Maranhão, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 32476f0375fce844bd89f3e96802cc10

PORTARIA Nº 164/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

PORTARIA Nº 164/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **BILLIGRAHAN SOBRAL SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

BILLIGRAHAN SOBRAL SANTOS
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 660169916c7fad5faeb31cd53fa441

**PORTARIA Nº 165/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 165/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **KAROLINE SARAIVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KAROLINE SARAIVA DE SOUSA
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: d9488d8b528d5a6c3ed4f2f1c2c06d46

**PORTARIA Nº 166/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 166/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **JHENNIFER BOTELHO MORAES**, brasileira, solteira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JHENNIFER BOTELHO MORAES
ASSESSOR DE SECRETARIA V

**PORTARIA Nº 167/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 167/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **MATHEUS SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA VI**, com lotação na SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-XI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MATHEUS SOUSA DOS SANTOS
ASSESSOR DE SECRETARIA VI

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 74f2114b715b51d454f64d9c365b7a0c

**PORTARIA Nº 170/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 170/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **NATALIA DE CASSIA DE SOUSA ALMEIDA**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

NATALIA DE CASSIA DE SOUSA ALMEIDA
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: b477fa7b4af5bcf10932220605f5e774

**PORTARIA Nº 171/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 171/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **RAYLEIANE CUNHA LIMA**, brasileira, casada, zootecnista, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Riachão-MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RAYLEIANE CUNHA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 2d53c01bba90bd9d28c061d95c9cea21

**PORTARIA Nº 172/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 172/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **WELLINGTON ALVES PAZ**, brasileiro, casado, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS**, com lotação na ASSESSORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS, no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-III.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

WELLINGTON ALVES PAZ
ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 5298bf7f02ef2b7a8fb236623411f34e

**PORTARIA Nº 174/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 174/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **MATEUS FERREIRA BASTOS**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na ASSESSORIA ESPECIAL, no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MATEUS FERREIRA BASTOS
ASSESSOR ESPECIAL

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: c15d2eeca718f4738b8182bdc3f9252

**PORTARIA Nº 175/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 175/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **JULIANNE DE SOUSA FIGUEIRA**, brasileira, autônoma, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JULIANNE DE SOUSA FIGUEIRA
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 01e9421c150da7a5a5ad3a57ea63156f

**PORTARIA Nº 176/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 176/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **SILVANE COUTINHO DA CUNHA MARQUES**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

SILVANE COUTINHO DA CUNHA MARQUES
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 0b03ddd2a198c29d02a180cce06c128c

**PORTARIA Nº 177/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 177/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **VITORIA BARBOSA FERREIRA**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V**, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VITORIA BARBOSA FERREIRA
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: b1241ee82b4d1e023f4b42cc6791ad77

**PORTARIA Nº 178/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 178/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **ANDRE RODRIGUES FRANÇA**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE** com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-IV.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANDRE RODRIGUES FRANÇA
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 4f9c288b5bbfe6d8904f787e08613f80

**PORTARIA Nº 179/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 179/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **GERALDO SILVA ROCHA**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTES** com lotação na SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-VII.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GERALDO SILVA ROCHA
CHEFE DE TRANSPORTES

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: bfc1b9f9453af5fff6cad660783cbb4

**PORTARIA Nº 180/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 180/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **CAROLINE FEITOSA GALVÃO SÁ**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE** com lotação no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CAROLINE FEITOSA GALVÃO SÁ
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 42f25c485fd038e973d438e186daccb

**PORTARIA Nº 181/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 181/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **JULIANA DE SÁ MOTA**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JULIANA DE SÁ MOTA
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 0fcad00f8009f5306bb78e2206f792c4

**PORTARIA Nº 182/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 182/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **DARIA LEITE UBIRAJARA**, brasileira, casada, Assistente Social, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-IV.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos dezenove dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DARIA LEITE UBIRAJARA
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 8ae63d829f9ec9f0f6c9be65ca228a2d

**PORTARIA Nº 183/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 183/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **BETANIA MOTA SANTOS**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE FINANCEIRO** com lotação na SEÇÃO DE SUPORTE FINANCEIRO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-VII.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

BETANIA MOTA SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE FINANCEIRO

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 425c37a42f3f244e893f6c21c0610cd9

**PORTARIA Nº 184/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 184/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **NARA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA V** com lotação na SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riachão-MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

NARA OLIVEIRA COSTA
ASSESSOR DE SECRETARIA V

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 1ec54d757977397c3d2b1815ec937c2b

**PORTARIA Nº 185/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 185/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **ELSON DA COSTA CARDOSO**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA VI** com lotação na SEÇÃO DE APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-XI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ELSON DA COSTA CARDOSO
ASSESSOR DE SECRETARIA VI

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 3ccdfa80abc187c308e39cc3d20238c4

**PORTARIA Nº 186/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 186/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **JADIELSON DA COSTA CARDOSO**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA VI** com lotação na SEÇÃO DE APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-XI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JADIELSON DA COSTA CARDOSO
ASSESSOR DE SECRETARIA VI

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: ee4470bde5b6776e3d5e22ce05d28635

**PORTARIA Nº 188/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

**PORTARIA Nº 188/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
GAB/PMR**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **ALBINO DUARTE PEREIRA NETO**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA** com lotação na SEÇÃO DE DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-VI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALBINO DUARTE PEREIRA NETO
COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: dd8e0025a65bf2f5e19b4edb056da55b

PORTARIA Nº 189/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

PORTARIA Nº 189/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - GAB/PMR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO COSTA XIMENES**, brasileiro, autônomo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** com lotação no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão- MA, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAI-IV.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte dias de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO COSTA XIMENES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 11b6b944351cbf79593d2e221a57290a

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 359/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 359/2021, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, E A EMPRESA FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. Processo Administrativo nº 054.17.05/2021-PMR, Pregão Presencial nº 029/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de **Softwares**, que atendam legislações específicas, em especial: Módulo de Gestão de Pessoal. Envolvendo os sistemas de Folha de Pagamento, Frequência, Diárias e e-Social, Módulo Portal do Servidor Público com Publicação Eletrônica de contracheques e outros dados de servidores Públicos, O acesso aos dados se dará via página da internet, ou por aplicativo para smartphone com sistema operacional Android, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 359/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LEGALIDADE

Subcláusula primeira - O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do Contrato nº 359/2021, **por mais 10 (dez) meses**, contados a partir de **06/01/2025** válido

até **06/10/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como realizar a supressão do valor, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 ou Art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Subcláusula primeira - O valor total passará a ser de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal**, perfazendo por tanto o montante total/anual (referente a dez meses de prestação do serviço) o valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** ao contrato, consoante planilha com descrição dos respectivos serviços e valores ajustados:

Subcláusula segunda - Considerando os demais Termos Aditivos, o valor totalizará a importância de **R\$ 173.880,00 (Cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais)** desde a origem do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: PREFEITURA DE RIACHÃO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04
Subfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-003
04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica
FUNTE DE RECURSOS:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
501 - Outros recursos não vinculados

DATA DE ASSINATURA: Riachão/MA, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 8d3e681540096cafaf24be0d710a5891

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEAPMA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07. Valor Global: R\$ 190.387,80 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 21 fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 2760f59f49e16c4d5903f336a8060416

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07. Valor Global: R\$ 200.899,80 (duzentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 21 fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: c28d7173d87df0333989a2178f17e278

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07. Valor Global: R\$ 152.306,15 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 029e687b7e1459782a7fa4e78000331f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEAPMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Luis Sabino Barros Guimarães - Secretário Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 3751423134c030e85269fb6b37df505f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 20.220,30 (vinte mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 508c687ca1d7876ad76c7f038ba4d156

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 21.912,60 (vinte e um mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 22e956edc66e455c1fc01e9f75e482ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J P L SANTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.353.158/0001-31. Valor Global: R\$ 21.906,00 (vinte e um mil e novecentos e seis reais). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: d454958aef4f7546097d1d828146250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025, assinado em 08/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J P L SANTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.353.158/0001-31. Valor Global: R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 3f7009f365f3a764f364f8f909e93f66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMED - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMED, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 11.528,89 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: HELIA MARIA

SILVA NOGUEIRA, CPF nº 336.232.953-53 - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF nº 177.275.963-53. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 4cfefa1ae61e06c8789be3d141c3fc6a

CPF nº 177.275.963-53. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 0fffc0b6b59a396cdfdd02636e5e813

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMUS/FMS - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/SEMUS/FMS, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 49.570,45 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: Emerson da Silva Junior - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF nº 177.275.963-53. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 1381bb56f2c5b9f6b8f8d1514cc666b0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMED - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMED, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: EXECUT SERVICE LTDA, CNPJ nº 27.449.869/0001-74. Valor Global: R\$ 8.072,51 (oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA, CPF nº 336.232.953-53 - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, CPF nº 250.877.703-04. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 285725311007e60a15663d6a9913cd18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEAPMA - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEAPMA, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 11.269,30 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: Luis Sabino Barros Guimarães - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF nº 177.275.963-53. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: a304eb0f6a2b51a87f16c166f69c5176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMUS/FMS - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMUS/FMS, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: EXECUT SERVICE LTDA, CNPJ nº 27.449.869/0001-74. Valor Global: R\$ 9.782,79 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: Emerson da Silva Junior - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, CPF nº 250.877.703-04. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: a7cf0b35962ca44c7ee2e8b8637fba7a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMAS/FMAS - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025/SEMAS/FMAS, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 8.683,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: Jacyara Da Silva Pinheiro, CPF nº 014.469.033-03 - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: SIDNEY LIMA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025/FMAS - MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025/FMAS, assinado em 16/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: EXECUT SERVICE LTDA, CNPJ nº 27.449.869/0001-74. Valor Global: R\$ 1.821,49 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Assinatura do contratante: Jacyara Da Silva Pinheiro, CPF nº 014.469.033-03 - Secretaria Municipal. Assinatura do contratado: ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, CPF nº 250.877.703-04. Ribamar Fiquene - MA, 21 de fevereiro de 2025.



Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 752fc71235b31e59eaaa58824a7e1a89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 216-A/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 216-A/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E EQUIPARADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo vigente em 31 de dezembro de 2024 e o início de um novo mandato para o período de 2025/2028;

CONSIDERANDO ainda que é dever de o Administrador Público defender e zelar pelo bom funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

CONSIDERANDO por fim, os princípios da administração pública da moralidade, da impessoalidade, da legalidade, da publicidade e da eficiência, insertos no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** a partir do dia 03 de janeiro de 2025, todos os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais e equiparados da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Luzia do Paruá, integrantes da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 03 de janeiro de 2025, com sua publicação na página oficial do Município na Internet, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 135b1af277f7e8f4e6c8020be9f3696b

PORTARIA Nº 030/2025-GP - TORNA SEM EFEITOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2025-GP

"TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS Nº 025/2025-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 E PORTARIA Nº 026/2025-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias de nº 025/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 026/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 17 de fevereiro de 2025, VOL. 19, nº 3543/2025, pág. 143, que exonerou e nomeou a servidora **MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF sob nº 741.864.263-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 984c5f2051465a0c9d04c78ed124ffde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 09.489.502/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a seguinte **CLÁUSULA: CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E LEONARDO DE SOUSA SANTOS (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b95c061abad530a278171898ff54db13

**PORTARIA Nº 013/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**



**PORTARIA Nº 013/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Dhayane Resplandes Dias Carneiro Pontes, **CPF: 989.894.303-30, Assistente Social**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Para participar, juntamente com a Secretária da mulher Luciana Barros, do encontro das Gestoras municipais de Políticas Públicas para mulheres do Estado do Maranhão**, no período de 24/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 789709a515f01b97e4998e8be488a29a*

PORTARIA Nº 076/2025-GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 076/2025-GAB, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o(a) senhor(a) **LEANDRO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 026.575.023-77, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2025.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 469c647f8bfee910e26bf8efc86b546c*

PORTARIA Nº 077/2025-GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 077/2025-GAB, de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o(a) senhor(a) **VANDERSON GUIMARAES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 049.699.061-65, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2025.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 259e95a1ee277b76659d52366ea13fd6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

REGULAMENTO CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS

REGULAMENTO CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS

1 - OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

1.1. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará IV Concurso de Fantasias Infantil, com premiações para 1º, 2º e 3º lugares. O concurso acontecerá durante a vespéral das comemorações ao Carnaval - 2025.

1.2. Esse concurso visa participação efetiva da comunidade sotense, proporcionando momento de diversão, interação e desenvolvimento social das crianças envolvidas.

1.3. Essa iniciativa incentiva e fomenta a criatividade e a produção artística, despertando aos cidadãos para a riqueza dos tradicionais festejos carnavalescos.

2 - DO EVENTO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A avaliação das fantasias acontecerá Terça-feira de carnaval, dia 04/03/2025, a partir das 16h por trás da Prefeitura Municipal.

2.2. As crianças participantes do concurso de fantasias do carnaval deverão permanecer fantasiadas até o momento da divulgação dos vencedores.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado (Pessoa Física), residente em São João do Sóter, com idade entre 05 a 12 anos.

3.2. As crianças deverão estar acompanhadas dos pais ou responsáveis.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realização das inscrições, faz-se necessário o preenchimento da ficha de inscrição, apresentação de documento de identificação oficial (certidão de nascimento ou identidade), além de autorização dos pais ou responsáveis.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no Período: 24 a 27 de fevereiro de 2025, na Casa de Cultura "Sóter Mendes", no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1. As três fantasias vencedoras receberão:

1º lugar - Kit Escolar

2º lugar - Um Fone de Ouvido

3º lugar - Vale Tênis

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para julgamento será "Criatividade na Elaboração".

6.2. Persistindo o empate, o critério "Emprego de Materiais".

6.3. Persistindo ainda, o critério julgado será "Apresentação". Obs. Persistindo o empate, a decisão final será definida pelos jurados, **não** cabendo recurso contra essa decisão.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1. O júri será composto por três avaliadores convidados pela Secretaria Municipal de Cultura que escolherão, dentre as inscritas, as três melhores fantasias, levando em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade (originalidade na temática ou na releitura da fantasia),
- Fantasia (uniformidade nos detalhes e acabamento),
- Apresentação (desenvoltura na passarela)
- Animação (da criança e de sua torcida).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais, provenientes de transporte, alimentação e outras dos inscritos, são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

8.2. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo nenhum recurso em hipótese alguma.

8.3. Os números de inscrições são ilimitados, contanto que cada participante preencha os requisitos preestabelecidos neste Regulamento, submetendo suas fantasias aos avaliadores.

8.4. Ao participar do concurso, o inscrito cede os direitos de utilização de imagens a Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.

São João do Sóter, 20 de fevereiro de 2025

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS -
CARNASOTENSE 2025

NOME DO CRIANÇA _____

IDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

RESPONSÁVEL: _____

Telefone: _____ .WhatsApp: _____

Endereço: _____

Data ____/____/____

Assinatura Responsável: _____

Assinatura _____ d o
recebedor: _____

OBS: NO ATO DA INSCRIÇÃO ENTREGAR COPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E RG/CPF/ OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA.

--	--	--	--	--

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS - CARNASOTENSE 2024

NOME DO CRIANÇA _____

IDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

RESPONSÁVEL: _____

Telefone: _____ .WhatsApp: _____

Endereço: _____

Data ____/____/____

Assinatura _____ d o
Responsável: _____

Assinatura _____ d o
Recebedor: _____

OBS: NO ATO DA INSCRIÇÃO ENTREGAR COPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E RG/CPF/ OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA.

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 6cf18c874c2091d39e3831d6c38fe4e6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - PE Nº 012/2023-SRP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: NEW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 31 de dezembro de 2024 até 31 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF nº 838.751.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o NIW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.270.963/0001-79, estabelecida na 2 Travessa Nova Vida, nº 483, bairro Pampulha, C.E.P.: 65.606-805, Cidade de Caxias - MA, Fone/Fax: (99) 98121-0999, E-mail: igorpasseca22@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Igor Roberto Araújo de Moura, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG. Nº 1.600.444 SSP/PI e CPF/MF nº 854.816.293-72.

São João do Sóter - MA, 31 de dezembro de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga

CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 2038eca021eac7af127167c72e6e07aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 050201/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma Creche padrão FNDE tipo 1 no município de São João dos Patos/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de março de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 20 de fevereiro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 8e575b23d5f861cf7441600af7734d78

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos básicos, fiscalização das obras de engenharia e/ou arquitetura, assessoria e consultoria técnica especializada de acordo com necessidade do município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 27/02/2025, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 21 de fevereiro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 1f971da6c47bd32964f0a5e7e62ba1d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 11/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024- SRP

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024**

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 11/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Agente de Contratação Camila Sousa Brito Rocha, nomeada pela Portaria nº 16/2025 de 1º de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024, Processo Administrativo nº 142/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024- SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: CONSTRUTORA VC LTDA
CNPJ: 35.634.600/0001-96
Endereço: PSG SUELY, Nº. 5, CONJ TURMALINA, UNA, BELEM (PA), CEP: 66.652-210.
Nome do Representante: VICENTE VIEIRA COSTA, CPF nº 015.835.033-23
Telefone: (98) 8441-5018 **E-mail:** Construtoravc@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...						
Total Geral: R\$ 6.997.236,49 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).						

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SINAPI - 09/2024 - Maranhão ORSE - 07/2024 - Sergipe	22,59%	Desonerado: Horista: 104,08% Mensalista: 64,11%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		345.289,49	345.289,49	4,93 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	42	307,29	376,70	15.821,40	0,23 %
1.2	CPU - 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7	26.293,40	32.233,07	225.631,49	3,22 %
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	210	403,35	494,46	103.836,60	1,48 %
2			DESMATAMENTO		1		90.562,50	90.562,50	1,29 %
2.1	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	603750	0,13	0,15	90.562,50	1,29 %
3			TERRAPLANAGEM		1		2.180.193,00	2.180.193,00	31,16 %
3.1	72818	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVICO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M	m³	131100	4,77	5,84	765.624,00	10,94 %
3.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	131100	7,78	9,53	1.249.383,00	17,86 %
3.3	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	131100	1,03	1,26	165.186,00	2,36 %
4			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		1		259.024,50	259.024,50	3,70 %
4.1	41879	SINAPI	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	1006250	0,11	0,13	130.812,50	1,87 %

4.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m ²	337400	0,31	0,38	128.212,00	1,83 %	
5			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		1			4.122.167,00	4.122.167,00	58,91 %
5.1	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	87500	0,13	0,15	13.125,00	0,19 %	
5.2	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m ³	175000	9,68	11,86	2.075.500,00	29,66 %	
5.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	996100	1,41	1,72	1.713.292,00	24,49 %	
5.4	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	175000	0,21	0,25	43.750,00	0,63 %	
5.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m ²	175000	1,29	1,58	276.500,00	3,95 %	
								Total sem BDI	R\$ 5.728.146,48	
								Total do BDI	R\$ 1.269.090,01	
								Total Geral	R\$ 6.997.236,49	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.
- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da Ata de Registro de Preço- ARP, qualquer Órgão Municipal que não tenha participado do certame, poderão aderir à ARP mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da empresa beneficiária, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos

itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas

contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação- Órgão Gerenciador

CONSTRUTORA VC LTDA
CNPJ: 35.634.600/0001-96
VICENTE VIEIRA COSTA
CPF nº 015.835.033-23
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____, CPF/CIN: _____.

1. _____, CPF/CIN: _____.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2530d6fd56e02ad894f1e899fcf1d275

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 03/2025.

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Major Felipe de Abreu, s/n, centro, destinado ao funcionamento do Setor de Tributos do município de São Raimundo das Mangabeiras.

CONTRATADO: Marcos Fábio Gomes Costa, CPF sob o nº

253.343.873-15;

Valor: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 764af5641722ac33e2b2de3f39d97112

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 04/2025.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tenente Rosa, S/N, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

CONTRATADO: OSWALDO MASSAO ISHII, CPF sob o nº 568.258.897-53;

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31 de janeiro de 2025.

EDNAYRA CARDOSO COELHO,

Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 59700ede8d2003493678a411dd808e12

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

Termo de Homologação/Adjudicação da Concorrência Eletrônica

Às 15:19 horas do dia 21 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 132/2024, Concorrência nº 90006/2024, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1.Descrição: Manutenção / Reforma Predial; Quantidade: 1 ;Unidade de fornecimento: Unidade; Valor estimado: R\$ 335.250,0000 (unitário);Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 % ;Situação: Adjudicado/Homologado para: EBZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.355.601/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 302.253,20. Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EBZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.355.601/0001-55, Melhor lance: R\$ 302.253,20. Homologado 21/02/2025, 15:19:30; ACCIOLYCARDOSOLIMA E SILVA.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a17b67804a7dba7436cd1bfb8c6a8b82

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

objeto: Registro de preço para futura eventual Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das unidades administrativas de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 24/02/2025, às 08h00min. ao dia 12/03/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/03/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 19 de fevereiro de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f7ea8faa516cc8c26d5df322b620cad8

DECRETO Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO INTEGRAL DO PAGAMENTO DE BOLSAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "JOVEM NA UNIVERSIDADE". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, no uso das atribuições que lhe confere Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a redação do artigo 9-A, da Lei Municipal nº 56/2011 (Acréscido pela Lei nº 257, de 10 de abril de 2023);

CONSIDERANDO as limitações financeiras e orçamentárias enfrentadas pelo município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso de forma integral e por prazo indeterminado, o pagamento de bolsas aos beneficiários do programa "Jovem na Universidade";

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - Estado do Maranhão, 13 de fevereiro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 364f7470d0dbaa9f95ff4deca96c38da

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - ADESÃO Nº 02/2025 - SRM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008302/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS -MA.

ADESÃO Nº 02/2025 - SRM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 32/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil (de 2 a 5 anos), fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), ofertando livros impressos e digitais na plataforma de apoio para estudantes e professores vinculados ao município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 872.767,00 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (Secretaria Municipal de Educação) E Luiz Felipe Aranha Pinheiro (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d95cbfd3ef65d26aead61c38395c098a*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2025 - PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 30/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: 58.585.158RAIMUNDO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.585.158/0001-50.

OBJETO: Contrato é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2025.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.610,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (**Prefeito**) E RAIMUNDO FÉLIX FERREIRA DA SILVA (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 99d6e459a70d776aae0ffaef0aefdf73*

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025- SRM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025- SRM**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2025.0251006 emitida em 21/02/2025.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, Processo Administrativo nº 16/2025;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

Contratada: CRHESCEER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 16.849.445.0001-80;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar curso na modalidade presencial de "Formação de agentes de contratação e equipes de apoio", a ser realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, em São Luís - MA, para os servidores da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP

04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, CPL e Serv. de Apoio Administrativo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 5a656a7d2ba756f3bbc2c9a1ec54a4c5*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
173/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

173/2024, firmado em 31 de dezembro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS, CNPJ: 51.674.153/0001-55, objetivando **Aquisição Complementar de Materiais de Expedientes, Visando Atender a Demanda das Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras /Ma.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$ 6.742,01 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da cláusula segunda, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:

"A vigência do contrato será até 1º de março de 2025, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31/12/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21".

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e GILVAN SILVA PIMENTEL, (representante legal da empresa GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 819741073062d2fd30b60a6a044d1ed7*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
181/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2025.0251006-PROCESSO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024, firmado em 11 de outubro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº. 06.079.583/0001-74 e a empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.991.049/0001-93, objetivando contratação, sob demanda, de empresa para Aquisição complementar de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.
OBJETO DO ADITIVO: objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$ 22.726,33 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da cláusula segunda, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:
"A vigência do contrato será até 1º de março de 2025, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31/12/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21".
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
. ASSINATURAS: Suely Dutra Barros Moreira, (Secretária de Educação de São Raimundo das Mangabeiras), e NILTON DE JESUS PINHEIRO, (representante legal da empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 65bdd4fbbce3917f43aec8c740c3c201*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024, firmado em 11 de outubro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.991.049/0001-93, objetivando contratação, sob demanda, de empresa para Aquisição complementar de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.
OBJETO DO ADITIVO: objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$ 5.947,10 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da cláusula segunda, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:
"A vigência do contrato será até 1º de março de 2025, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31/12/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21".
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
. ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e NILTON DE JESUS PINHEIRO, (representante legal da empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 899db5c41556a53210d7ca30d1536680*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, firmado em 11 de outubro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.991.049/0001-93, objetivando contratação, sob demanda, de empresa para Aquisição complementar de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.
OBJETO DO ADITIVO: objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$.879,71 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da cláusula segunda, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:
"A vigência do contrato será até 1º de março de 2025, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31/12/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21".
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS: Accioly Cardoso Lima e Silva, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e NILTON DE JESUS PINHEIRO, (representante legal da empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0a4ce1da220cd1f3e98cc220c849619f*

PORTARIA N.º 101/GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONTRATO Nº 32/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,
RESOLVE:
Art.1.º - Fica designado a servidora AGMAS ALMEIDA ALVES, Coordenadora do Educacenso, CPF Nº 014.009.781-30 e com matrícula funcional n.º 91-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação para Fiscalizar o Contrato nº 32/2025 junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art.2.º - A servidora designada fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.
Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.
São Raimundo das Mangabeiras, 21 de fevereiro de 2025.
Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9f9be295062c8f37fa6a622efd472bd8d*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, **MAURO SODRÉ CAMPOS**, Portador do RG nº 36.673.814-8 e CPF nº 257.647.053-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **J.N.M. FERREIRA**, CNPJ Nº **32.710.497.0001-28**, com sede na Rua São Sebastião, 29- Bairro: Madre Deus. São Luís/MA, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA**, CPF 358.645.242-04 e RG Nº 13012002/SESPAM, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 05/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **J.N.M. FERREIRA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de evento, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 05/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para

o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 21 de fevereiro de 2025.

MAURO SODRÉ CAMPOS Prefeito Municipal, em exercício.	JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA Representante Legal
--	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 05/2025

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 06/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de evento, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J.N.M. FERREIRA	
CNPJ: 32.710.497.0001-28	Telefone / Fax: (98) 98840-1379
Endereço: Rua São Sebastião, 29- Bairro: Madre Deus. São Luís/MA	E-mail: nmpeev@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

LOTE I - CARNAVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Show artístico de gênero musical com a apresentação de bandas e/ou cantor de renome nacional, totalizando 01 apresentação com 120 minutos de duração.	Show	4	38.546,80	154.187,20
2	Show artístico de gênero musical com a apresentação de bandas de renome estadual, totalizando 01 apresentação com 120 minutos de duração.	Show	5	19.273,40	96.367,00
3	Show artístico de gênero musical com a apresentação de bandas de renome regionais totalizando 01 apresentação com 120 minutos de duração.	Show	5	4.818,35	24.091,75
4	Show artístico de gênero musical com a apresentação de bandas locais, fazendo as aberturas, e intervalos dos shows principais das bandas no período carnavalesco durante os quatros dias, totalizando 60 minutos no máximo cada apresentação.	Show	10	2.409,18	24.091,80
5	Apresentação artística de bloco organizado, Coletivo de agremiação carnavalesca constituída por 01 (uma) única ala, trajando a mesma indumentária e carregando adereços nas mãos, acompanhados por uma banda constituída por instrumentos como: surdo, tarol, repique, caixa, tamborim, prato, agogô, roca, entre outros;	DIA	5	1.445,51	7.227,55
6	Apresentação de som automotivos, conhecidos como paredões, fazendo as aberturas, e intervalos dos shows principais das bandas, puxando os blocos alternativos ou realizando shows em vários pontos do município durante os quatros dias de carnaval.	Serviço	4	1.445,51	5.782,04
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	5	3.372,85	16.864,25
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	5	4.229,31	21.146,55
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	5	1.872,89	9.364,45
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de Servintercon com 3 pontos.	Diária	5	2.306,06	11.530,30
11	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	5	1.022,94	5.114,70
12	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	5	601,81	3.009,05

13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento	Diária	20	72,28	1.445,60
14	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 40 (quarenta) seguranças desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diária	40	81,91	3.276,40
15	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serviço	10	72,28	722,80
16	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Diária	10	149,37	1.493,70
17	Instalação de grades de proteção para isolamento de área do circuito carnavalesco, com escoramento e fixação ao solo, incluindo montagem e desmontagem.	Serviço	5	385,47	1.927,35
18	Ornamentação dos locais em cores e elementos típicos das Festas momesca, incluindo mão de obra.	Serviço	1	7.227,49	7.227,49
19	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviço	1	3.057,48	3.057,48
TOTAL					397.927,46

LOTE II - SÃO JOÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Show	1	8.854,36	8.854,36
2	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Show	7	6.954,21	48.679,47
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	Show	7	4.005,25	28.036,75
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Show	2	35.418,54	70.837,08
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	7	4.132,16	28.925,12
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE-02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	7	5.181,44	36.270,08
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	7	2.294,53	16.061,71



8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de Servintercon com 3 pontos.	Diária	7	2.825,22	19.776,54
9	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichama e antimoho, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviço	7	1.253,23	8.772,61
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Diária	20	206,61	4.132,20
11	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Diária	7	2.442,70	17.098,90
12	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diária	20	106,26	2.125,20
13	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Diária	7	118,06	826,42
14	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeccção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serviço	1	15.086,84	15.086,84
15	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (08) UNIDADES.	Diária	8	177,09	1.416,72
TOTAL					306.900,00

LOTE III - ANIVERSARIO DA CIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	Abertura: Gincanas	Serviço	7	891,68	6.241,76
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	show	1	40.125,47	40.125,47
3	Banda religiosa Católica Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo católico.	Show	1	23.183,60	23.183,60
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	show	5	4.458,39	22.291,95
5	Desfile Garoto e Garota Carambola	Serviço	1	2.675,01	2.675,01
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Show	1	71.334,16	71.334,16
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diaria	7	6.241,74	43.692,18





8	SERVIÇOS DE SISTEMA DESONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" e cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diaria	7	6.821,33	47.749,31
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de Servintercon com 3 pontos.	Diaria	7	3.119,98	21.839,86
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silencioso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diaria	7	2.584,97	18.094,79
11	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti- chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diaria	7	1.446,30	10.124,10
12	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti- chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviço	7	1.113,70	7.795,90
13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serviço	20	312,09	6.241,80
14	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviço	7	3.689,76	25.828,32
15	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diaria	20	160,50	3.210,00
16	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Diaria	7	178,34	1.248,38
17	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (08) UNIDADES.	Diária	8	267,50	2.140,00
18	Show pirotécnico	Serviço	1	12.483,41	12.483,41
TOTAL					366.300,00

LOTE IV - REVEILLON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	Show	1	60.000,00	60.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	Show	1	5.000,00	5.000,00
3	Show pirotécnico	Serv	1	14.000,00	14.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diaria	1	7.000,00	7.000,00

5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviço	1	7.650,00	7.650,00
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de Servintercon com 3 pontos.	Diaria	1	3.499,00	3.499,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diaria	1	2.899,00	2.899,00
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serviço	20	150	3.000,00
9	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Diaria	1	4.138,00	4.138,00
10	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças,desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diaria	20	170	3.400,00
11	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Diaria	10	200	2.000,00
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (08) UNIDADES.	Diária	8	300	2.400,00
13	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti- chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diaria	1	1.622,00	1.622,00
14	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti- chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	diaria	1	1.249,00	1.249,00
TOTAL					117.857,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.188.984,46 (Um milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

São Vicente Férrer - MA, 21 de fevereiro de 2025.

MAURO SODRÉ CAMPOS Prefeito Municipal, em exercício.	JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA Representante Legal
--	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d18444bd2183844d1cc4e1ab88cd9c9e

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ MARIA SOUZA, CPF Nº 562.963.633-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 08/2021 de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, localizado na Rua Dr Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Almoxarifado Central, devendo ser considerando de

21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.. AMPARO LEGAL: ART. 57 da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 20 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/Ma; JOSÉ MARIA SOUZA- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: e4a4d464b7d6287b62ccf82b89237922

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de evento, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J. N. M. FERREIRA - 32.710.497/0001-28

Valor Adjudicado: R\$ 1.188.984,46 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

São Vicente Ferrer - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2025

MAURO SODRE CAMPOS

PREFEITO, em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de evento, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA.

Fornecedor : J. N. M. FERREIRA - 32.710.497/0001-28

Valor Homologado: R\$ 1.188.984,46 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente Ferrer - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2025

MAURO SODRE CAMPOS

PREFEITO, em exercício

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2aeb5064465a26a1371ec8e59f2585f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 011.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda mensal, para contratações eventuais e futuras, em razão de alterações no Termo de Referência, anteriormente marcada para o dia 27/02/2025 às 09:00h. Fica adiado para o dia 07/03/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.Serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 90beb1d4852f8fb0d0e1fedae231a01b

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 002.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, objetivando Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de ponte mista de concreto, no município de Serrano do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 25/02/2025 às 09:00, fica adiado para o dia 11/03/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 4cd413185c092e651be6783ab1663071

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 003.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, objetivando Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em implantação de estrada vicinais, drenagens e construção e manutenção de pontes mistas no município de Serrano do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 25/02/2025 às 11:00, fica adiado para o dia 11/03/2025 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: a34c1c7d086fdb87b8c288828d9364c

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 001.02/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de Creche Tipo II no povoado Olho D'água no município de Serrano do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 25/02/2025 às 15:00, fica adiado para o dia 11/03/2025 às 11:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Elizabete de Jesus Brito Maia de Abreu, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 65b75cbbda105eda155a7040a09e90bf

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 010.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epigrafe, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública no município de Serrano do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 27/02/2025 às 09:00, fica adiado para o dia 11/03/2025 às 14:30h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 15b315a0cb99e265bf628b943e33aa72

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 018.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epigrafe, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de maquinas pesadas sem motorista e sem combustível para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, anteriormente marcada para o dia 07/03/2025 às 09:00h, fica adiado para o dia 12/03/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 3e0c64878b8e3502d7d61ce7f339cb85

PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ELIZABETE DE JESUS BRITO MAIA**, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, brasileira, casada, portadora do RG Nº. 000091226798-4, inscrito no CPF Nº. 777.835.733-04, para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 27 DE

JANEIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 1e832e17051a5087048a439af9b9287e

PORTARIA Nº. 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ELIZABETE DE JESUS BRITO MAIA**, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, brasileira, casada, portadora do RG Nº. 000091226798-4, inscrito no CPF Nº. 777.835.733-04, para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: ae37688cf8de9d543bb56d9f0250b615

PORTARIA Nº. 057 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 057 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Receita Própria do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **GREGORIA CELESTINA ABRANTES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 054166796-3, inscrito no CPF Nº 281.633.703-00, para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE RECEITA PRÓPRIA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 1ad26532dda4b891f1ec9669ca5ed089

PORTARIA Nº. 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55,

incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **VALTERNI OLIVEIRA ALMEIDA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 050854992013-5, inscrito no CPF Nº. 744.532.203-59, para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: e2d4d3f9be12953bfd841487c47e7a

PORTARIA Nº. 088 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 088 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras

providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **JELDILENE SILVA COSTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, solteira, portadora do RG Nº. 060649972016-9 e inscrito no CPF Nº. 669.101.102-34 para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Em especial a portaria de nº. 036 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: ea710a0612819329b965fd06bc73b0b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 130103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 07/02/2025

ABERTURA: 09:00 HORAS

Às Empresas:

RAZÃO SOCIAL: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 20.192.172/0001-11

INSC MUNICIPAL: 0059/16

INSC ESTADUAL: 12.436647-3

END: Avenida Luiz Gonzaga Carneiro, SN, Bairro Centro

CIDADE: Sucupira do Norte/MA - CEP: 65.860 - 000

TEL: 99)3559 1374

EMAIL: contabilidade_rh@grupozedofeira.com.br

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CNPJ Nº: 11.494.673/0001-61

INSC. MUNICIPAL: 2008335

INSC. ESTADUAL: 19.472.731-9

END: RUA UMBILINO 14 - QUADRA 268 - Nº 04 - GALPÃO 03/04, BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II

CIDADE: TERESINA-PI CEP: 64078-290

TEL: (86) 99999-6436

EMAIL: TDBTERESINA@GMAIL.COM

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, a Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com.

Sucupira do Norte/MA, em 21 de fevereiro de 2025.

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 8991fc7a06846117e44fc32952dc7e81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 130103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 07/02/2025
ABERTURA: 09:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, A Srª. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Sucupira do Norte/MA, as empresas vencedoras abaixo citadas.

EMPRESA VENCEDOR/VALORE

RAZÃO SOCIAL: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 20.192.172/0001-11
INSC MUNICIPAL: 0059/16
INSC ESTADUAL: 12.436647-3
END: Avenida Luiz Gonzaga Carneiro, SN, Bairro Centro
CIDADE: Sucupira do Norte/MA - CEP: 65.860 - 000
TEL: 99)3559 1374
EMAIL: contabilidade_rh@grupozedofeira.com.br

RESULTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Agulhinha, Classe Longo Fino, Constituídos De Grãos Inteiros, Com Teor De Unidade Máxima 15% (G /100 G), I. Embalagens: De Polietileno, Transparente Original Do Fabricante, De 01 Kg.	7500	PAINHO	Unidades	R\$ 5,43	R\$ 40.725,00
8	Cereal A Base De Aveia Em Flocos Fino	1000	Quaker	Unidades	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
11	Farinha Láctea Embalagem Com No Mínimo 230 G	8000	NESTLE	Unidades	R\$ 9,82	R\$ 78.560,00
12	Fécula De Mandioca Pacote De 1Kg.	1600	AMAFIL	Unidades	R\$ 6,74	R\$ 10.784,00
13	Feijão Preto. Tipo 1; Novo, Pacote Contendo 01Kg, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.	1000	KICALDO	Unidades	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
16	Leite Em Pó Sem Lactose Instantâneo, Embalagem Contendo 380 G	250	SUPRA SOY	Unidades	R\$ 22,82	R\$ 5.705,00
17	Leite Em Pó Desnatado, Instantâneo, Pacote 200G	600	CAMPONESA	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00
18	Leite Em Pó Integral Em Embalagens Plásticas De 200 Gramas.	25000	CAMPONESA	Unidades	R\$ 6,78	R\$ 169.500,00
20	Margarina Com Sal, Embalagem 250G.	900	DELICIA	Unidades	R\$ 4,97	R\$ 4.473,00
22	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó 120 G	1000	MARATA	Unidades	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
24	Milho de pipoca tipo 1	900	SINHÁ	Unidades	R\$ 4,12	R\$ 3.708,00

25	Milho Amarelo Para Canjica Em Embalagem Integral, Isenta De Parasitas. Com Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Pacotes De 500G.	4000	SINHÁ	Unidades	R\$ 4,04	R\$ 16.160,00
26	Pimenta E Cominho, Condimento Em Pacotes Plásticos, Com Peso Líquido De 100G, Contendo Todas As Informações Segundo A Legislação Vigente. Padrão De Qualidade: Kitano; Maratá. / Similar Ou Superior	1000	DONA CLARA	Unidades	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
27	Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Arroz Integral, Sal , Características Adicionais: Sem Recheio	1500	NESFIT	Unidades	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
30	Iogurte Natural - Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Tipo Restrição: Zero Lactose , Características Adicionais: Tipo Grego. BANDEJA 6,00 UN	1000	NESTLE	Unidades	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
31	Carne Bovina Moída 1ª (Pacote 500G).	8000	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 10,33	R\$ 82.640,00
32	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso. 1KG	15000	SEARA	Quilogramas	R\$ 12,36	R\$ 185.400,00
33	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	5000	SEARA	Quilogramas	R\$ 13,95	R\$ 69.750,00
34	Sardinha A Óleo Em Latada 125G	11500	PESCADOR	Unidades	R\$ 4,25	R\$ 48.875,00
35	Biscoito 800G - Sem Lactose A Base De Lecitina De Soja. Sabores Variados: Cream Cracker, Maria, Maisena E Outros. Embalagem De 400 Gr. Similar À Marca Liane Ou De Melhor Qualidade	2000	LIANE	Unidades	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00
36	Feijão Cariquinha, Tipo 1, Com 1 Kg. Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	1000	MAXIMO	Quilogramas	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
VALOR TOTAL						R\$ 776.539,00

RAÇÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CNPJ Nº: 11.494.673/0001-61

INSC. MUNICIPAL: 2008335

INSC. ESTADUAL: 19.472.731-9

END: Rua Umbelino 14 - Quadra 268 - Nº 04 - Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II

CIDADE: Teresina-PI CEP: 64078-290

TEL: (86) 99999-6436

EMAIL: tdbteresina@gmail.com

RESULTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel: Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1KG	5000	APTI/APTI - Achocolatado em pó solúvel: Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1KG	Unidades	R\$ 16,41	R\$ 82.050,0
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	6500	OLHO D'AGUA/COMVAP AÇUCAR E ALCOOL - Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	Unidades	R\$ 3,83	R\$ 24.895,0



3	Adoçante, Aspecto Físico Líquido, Ingredientes Ciclamato + Sacarina, Tipo Dietético. Embalagem: frasco, contendo 100ml	220	MARARTA/JAV ALIMENTOS - Adoçante, Aspecto Físico Líquido, Ingredientes Ciclamato + Sacarina, Tipo Dietético. Embalagem: frasco	Unidades	R\$ 7,01	R\$ 1.542,20
4	Alho, In Natura, Nº 05, Com Casca Higienizada, Sem Pontos Estragados E Amassados, Livre De Sujidades, Parasitas, Fungos, Larvas E Resíduo De Fertilizante.	1500	INNATURA/INNATURA - Alho, In Natura, Nº 05, Com Casca Higienizada, Sem Pontos Estragados E Amassados, Livre De Sujidades	Quilogramas	R\$ 20,77	R\$ 31.155,0
5	Amido de milho. Embalagem contendo 500g	4000	APTI/APTI - Amido de milho. Embalagem contendo 500g	Unidades	R\$ 6,44	R\$ 25.760,0
7	Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação : Embalagem Plástica Contendo 400 Gramas, Isento De Mofo, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Embalagens Plástica Prazo Mínimo De Validade De 06 Meses, A Partir Da Data De Entrega.	9000	SUPRADELY/PETAN IND - Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação : Embalagem Plástica Contendo 400 Gramas, Isento De Mofo, Od	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 41.850,0
9	Cereal A Base De Flocos De Cereais Pré-Cozidos (Trigo, Milho E Arroz Ou Trigo, Aveia E Cevada) P/ Alimentação Infantil;	1000	NESTON/NESTLÉ BRASIL - Cereal A Base De Flocos De Cereais Pré-Cozidos (Trigo, Milho E Arroz Ou Trigo, Aveia E Cevada) P/ Al	Unidades	R\$ 12,17	R\$ 12.170,0
10	Colorífico Em Pó A Base De Urucum; Embalagem Plástica Com Peso Líquido De 100G	2000	DONA CLARA/3CORACOES - Colorífico Em Pó A Base De Urucum; Embalagem Plástica Com Peso Líquido De 100G	Unidades	R\$ 1,29	R\$ 2.580,0
14	Flocão De Arroz Embalagem De 500G, Contendo A Identificação Do Produto Marca Do Fabricante Com Data De Fabricação E Validade Mínimo De 12 Meses Da Entrega Do Produto.	5000	RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ - Flocão De Arroz Embalagem De 500G, Contendo A Identificação Do Produto Marca Do Fabricante Com Data	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 13.000,0
15	Flocão De Milho, Embalagem De 500 Gr	6000	SERTÃO/FORTEMIL ALIMENTOS - Flocão De Milho, Embalagem De 500 Gr	Unidades	R\$ 1,99	R\$ 11.940,0
19	Macarrão - Tipo: Espaguete; Requisito: Massa Sêmola, 1º Qualidade ; Embalagem: 500 G..	9000	TIO BETO/TIO BETO - Macarrão - Tipo: Espaguete; Requisito: Massa Sêmola, 1º Qualidade ; Embalagem: 500 G..	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 26.910,0
21	Sal - Tipo: Refinado; Requisito: Iodado. Pacote 1G	800	COMBATE/COMBATE - Sal - Tipo: Refinado; Requisito: Iodado. Pacote 1G	Unidades	R\$ 1,11	R\$ 888,0
23	Vinagre. FRASCO 750,00 ML	800	GOTA/JAV ALIMENTOS - Vinagre. FRASCO 750,00 ML	Unidades	R\$ 2,91	R\$ 2.328,0
28	Biscoito Salgado Tipo Cream Craker - 400G	9000	PETAN/PETAN IND - Biscoito Salgado Tipo Cream Craker - 400G	Unidades	R\$ 4,29	R\$ 38.610,0

29	Mucilon Multe cereais Embalagem De 230G	8000	MARATÁ/JAV ALIMENTOS - Mucilon Multe cereais Embalagem De 230G	Unidades	R\$ 5,84	R\$ 46.720,0
VALOR TOTAL						R\$ 362.398,20

Sucupira do Norte/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **ALTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: b4d82d088508dd63b116ee882fd5135c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA Nº 003/2025 - SEMECT/TF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TASSO FRAGOSO-MA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e CONSIDERANDO:

- Os princípios constitucionais da Educação previstos no art. 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a organização do sistema educacional no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Maria Cecília Gomes Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, como Coordenadora Municipal do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família-MEC de Tasso FragosoMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

AUDIANE PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria do Gabinete n.º 002/2025

Publicado por: **IGOR RIBEIRO SANTOS**
Código identificador: e6c13933460c04a5cc89f6d893b6b43b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Creche Rosa Rodrigues Soares, no Povoado Seriema - FNDE - Creche Tipo 1 - no Município de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 04 de Abril de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital

completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccltutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 24 de fevereiro de 2025

NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**
Código identificador: 5e42313fac9b4485f618b975cf8072ba

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 002/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 04 de Abril de 2025 - às 11h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccltutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**
Código identificador: b14c4acae24445d01e107e7390b9d0cb

PREGÃO ELETRÔNICO N º 006/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecer sistemas informatizados de arrecadação com usuários ilimitados em ambiente web, para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tutóia/MA. A realização da

sessão será no dia 14 de Março de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccltutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: c439d77f23bbb4a923deca87b63b9dbc

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento por força do Decreto 007/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob

a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral E GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 12 de Março de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccltutoia@hotmail.com.

Tutóia/MA, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 749a3b29d97291ce6d4065efaaca803e



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br